DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano V N.º 1236 | segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 27/11/2023

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 17/2023

Dispõe sobre o Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP regulamentado pelo Provimento n. 179/2018, e conforme previsto no Provimento n. 219/2023 que "Disciplina o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e do Registro Nacional de Violação de Prerrogativas no âmbito da OAB.".

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Registro Nacional de Violações de Prerrogativas, instituído pelo Provimento n. 179/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, deve ser alimentado pelos Conselhos Seccionais e pelo Conselho Federal, com informações necessárias para futuras consultas por qualquer Conselho Seccional, quando do pedido de inscrição por interessado em exercer a advocacia;

Considerando que a averiguação de idoneidade moral por ato atentatório às prerrogativas da advocacia, será deflagrada quando do pedido de inscrição nos quadros da OAB;

Considerando que a ampla defesa e o contraditório serão assegurados ao requerente da inscrição nos quadros da OAB, por meio do incidente de averiguação de idoneidade moral;

Considerando que os registros alimentados pelos Conselhos Seccionais devem observar uniformidade procedimental;

Considerando que toda a documentação referente ao fato que ensejou o registro da autoridade violadora das prerrogativas profissionais deverá estar disponível para a instrução do processo de averiguação de inidoneidade moral;

Considerando que, nos termos do Provimento n. 219/2023, compete à Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia a coordenação do Registro Nacional de Violações de Prerrogativas;

RESOLVE:

Art. 1º Serão anotados no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas - RNVP os nomes e outros dados pessoais identificadores das autoridades que tiverem, contra si, deferido o Desagravo Público, concedido tanto no âmbito dos Conselhos Seccionais quanto do Conselho Federal, para fins de consulta a ser realizada exclusivamente pelo próprio sistema OAB, quando de pedido de inscrição, de toda e qualquer espécie, nos quadros da instituição.

Parágrafo único. O Desagravo Público será processado em autos específicos, com observância dos artigos 18 e 19 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e das normas expedidas pelos Conselhos Seccionais, aplicando-se, ainda, o disposto no presente ato normativo.

Art. 2º O Registro Nacional de Violações de Prerrogativas serve, exclusivamente, como repositório de informações para consulta pela Ordem dos Advogados do Brasil em toda e qualquer espécie de pedido de inscrição, visando à possível suscitação de inidoneidade moral baseada na violação grave ou reiterada das prerrogativas da advocacia, não podendo ser divulgado publicamente, mesmo que para fins estatísticos.

DO PROCEDIMENTO DE DESAGRAVO

Art. 3º O procedimento de Desagravo Público inicia-se, de ofício, a requerimento da parte interessada/ofendida, ou de qualquer pessoa.

Art. 4º O Desagravo Público não depende da prévia instauração de contraditório, uma vez que o ofensor não é considerado parte no processo, por se tratar de procedimento especial de manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil seja em repulsa à ofensa às prerrogativas da advocacia, seja em solidariedade ao inscrito em seus quadros.

Art. 5º O procedimento será autuado eletronicamente, observando-se a cronologia processual dos atos praticados.

§ 1º O Desagravo Público é concedido pelo Conselho Federal e pelo Conselho Seccional, através de seus órgãos competentes, conforme o disposto nos artigos 18 e 19 do Regulamento Geral do EAOAB e nos Regimentos Internos dos Conselhos Seccionais, podendo ser conferido imediatamente pelas respectivas Diretorias, *ad referendum* do órgão competente;

§ 2º O relator do Desagravo Público poderá solicitar informações da pessoa ou autoridade ofensora, antes da análise do pedido, bem como determinar ao requerente a apresentação de novas informações e de provas que evidenciem sua pretensão, além de requisitar documentos e informações a terceiros;

§ 3º Havendo necessidade de promover diligências para instruir o procedimento de Desagravo Público, o relator poderá delegar essa tarefa às Subseções, às Comissões de Prerrogativas, a advogados instrutores ou a servidores da OAB;

§ 4º O Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Câmaras de Direitos e Prerrogativas ou órgão fracionário semelhante, nos Conselhos Seccionais em que existirem, pode apreciar e emitir parecer sobre pedido de Desagravo Público, com remessa ao órgão competente para julgamento final;

§ 5º A decisão que analisar o pedido de Desagravo Público deverá conter o relato detalhado dos fatos ocorridos, o apontamento das provas que instruíram o procedimento administrativo, a fundamentação legal justificadora e a certidão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 6º Será lavrada certidão de realização da sessão de Desagravo Público, contendo as principais ocorrências: a data, o horário e o local de sua realização e os dados pessoais disponíveis do ofensor.

Art. 6º Sempre que possível, o procedimento de Desagravo Público será instruído com a publicação de notícias sobre o ato ofensivo, sua repercussão, bem como sobre a realização da sessão de desagravo.

DO LANÇAMENTO DO NOME DO AGRAVANTE NO REGISTRO NACIONAL DE VIOLADORES DE PRERROGATIVAS

Art. 7º Após a concessão do Desagravo Público, o Conselho Federal ou o Conselho Seccional competente procederá a inscrição do nome do ofensor no sistema eletrônico do Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP, com o preenchimento de todas as informações, notadamente:

a)Nome do ofensor e cargo ocupado quando da prática da ofensa;

b)CPF, RG, matrícula funcional e qualquer outro documento de identificação do ofensor;

c)Data e local da ofensa;

d)Breve resumo dos fatos ofensivos;

e)Nome do ofendido e número de sua inscrição principal na OAB;

f)Número do processo que concedeu o desagravo;

g)Data da concessão do desagravo;

h)Data da realização da sessão de desagravo.

§ 1º O lançamento do nome do ofensor no RNVP será, obrigatoriamente, instruído com a íntegra do procedimento de desagravopara futura consulta, quando da instauração do incidente de averiguação de idoneidade moral

§ 2º O RNVP será realizado mesmo no caso em que todas as informações descritas no *caput* deste artigo não estejam disponíveis.

Art. 8º O cancelamento do registro constante do RNVP somente poderá ser feito pelo Conselho responsável por sua inscrição, após o julgamento do órgão competente que concedeu o Desagravo Público, em procedimento próprio e mediante decisão fundamentada.

Art. 9º A concessão de Desagravo Público gera a inscrição automática do ofensor no RNVP, devendo tal inscrição ser feita em até 30 (trinta) dias corridos após o seu deferimento.

DA CONSULTA AO REGISTRO NACIONAL DOS VIOLADORES DE PRERROGATIVAS

Art. 10. O RNVP é sigiloso e sua consulta será sempre realizada por ocasião da análise do pedido de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, e a certidão de informação gerada pelo registro deverá, obrigatoriamente, instruir o procedimento administrativo;

Parágrafo único. É vedada a divulgação pública dos inscritos no RNVP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 11. Em todos os pedidos de inscrição, nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, deverá ser feita a prévia consulta ao RNVP.

§ 1º Constatando-se a existência de registro positivo no RNVP, deverá ser lançada certidão no procedimento de inscrição, com disponibilização à Comissão de Inscrição e Seleção da íntegra do procedimento de Desagravo Público que o ensejou;

§ 2º Após a instauração obrigatória do procedimento de averiguação de idoneidade moral por violação de prerrogativas da advocacia, o relator da Comissão de Seleção e Inscrição notificará o pretendente à inscrição para apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório;

§ 3º Em caso de registro positivo no RNVP, a íntegra do processo correspondente será anexada ao pedido de inscrição, para instrução do procedimento de averiguação de idoneidade moral.

Art. 12. Declarada, pelo Conselho Federal ou pelo Conselho Seccional, a inidoneidade moral do pretendente, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei n. 8.906/1994, o pedido de inscrição em análise será indeferido.

§ 1º Facultar-se-á ao pretendente renovar o pedido de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, após transcorridos 05 (cinco) anos da decisão que indeferiu o pedido de inscrição por inidoneidade moral decorrente de violação de prerrogativas da advocacia.

§ 2º Fica vedado o indeferimento de novo pedido de inscrição do requerente pelos mesmos motivos que ensejaram o indeferimento previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º O prazo previsto no § 1º deste artigo, se iniciará somente após finda a quarentena prevista art. 95, parágrafo único, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, em seus casos específicos.

§ 4º Fica suspenso o trâmite de eventual processo de inscrição até o julgamento final do pedido de Desagravo Público em que o requerente seja parte interessada (ofensora).

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Brasília, 21 de novembro de 2023.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - ADITAMENTO

Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que tem competência sobre os territórios do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em decorrência da posse do Desembargador Federal Messod Azulay Neto no cargo de Ministro do Superior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Justiça.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em aditamento à convocação disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB de 10 de novembro de 2023, p. 2/3, **convoca** o advogado **Marcelo Marcondes Kozlowski OAB/RJ 95.274** (Inscrição n. 49.0000.2023.011211-2) e a advogada **Thaís Boia Marçal OAB/RJ 169.841** (Inscrição n. 49.0000.2023.011433-4) para o comparecimento presencial na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno a ser realizada no dia **doze de dezembro de dois mil e vinte e três**, a partir das **nove horas**, em seu Plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para apresentação e eventual arguição dos(as) candidatos(as) e subsequente escolha daqueles que comporão a lista.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

DESPACHO

Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.009657-0.

Requerente: Cláudia Franco Corrêa OAB/RJ 67.471. **DESPACHO**: Cuida-se o protocolo n. 49.0000.2023.012315-1 de pedido de renúncia de participação no processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), formulado pela advogada Cláudia Franco Corrêa OAB/RJ 67.471, concernente à inscrição em referência. Defiro o pedido, considerando tratar-se de participação voluntária, cujo interesse da advogada não mais persiste. Brasília, 24 de novembro de 2023. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente do Conselho Federal da OAB.

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 217/2023

Regulamenta o estágio profissional de advocacia e unifica o procedimento para credenciamento/convênio entre a Ordem dos Advogados do Brasil e as Instituições interessadas em realizar o estágio profissional, com o objetivo de promover o desenvolvimento de práticas jurídicas.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2017.003314-1/COP, RESOLVE:

Art. 1º O presente Provimento tem como escopo definir as regras do estágio profissional de advocacia e unificar o procedimento para credenciamento/convênio entre a Ordem dos Advogados do Brasil e as Instituições que desejam realizar o estágio profissional, com o objetivo de promover o desenvolvimento de práticas jurídicas.

Art. 2º A inscrição como estagiário(a), nos quadros dos Conselhos Seccionais da OAB observará o disposto no art. 9º da Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 1º O estágio profissional de advocacia é requisito necessário à inscrição no quadro de estagiários da OAB e meio adequado de aprendizagem prática, podendo eventualmente ser realizado por Bacharel em Direito pelo prazo máximo de 02 (dois) anos após a colação de grau no respectivo curso de graduação, desde que exercido nas unidades devidamente credenciadas perante os Conselhos Seccionais da OAB, nos termos desse Provimento.

§ 2º A inscrição do(a) Bacharel em Direito como estagiário(a) será feita no Conselho Seccional de seu domicílio ou no Conselho Seccional correspondente ao local de sua colação de grau.

§ 3º Em casos de conflito para inscrição do(a) estagiário(a), prevalecerá o local onde o estágio é realizado, devendo ser a instituição concedente conveniada com a seccional da OAB.

§ 4º É vedada a inscrição do(a) estagiário(a) que não esteja devidamente matriculado(a) em curso de Bacharelado em Direito, com exceção do disposto no § 1º do art. 2º deste Provimento.

§ 5º O(a) aluno(a) de curso jurídico que exerça atividade incompatível com a advocacia pode frequentar o estágio ministrado pela respectiva instituição de ensino superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.

§ 6º Desde que sob a responsabilidade do(a) advogado(a), o(a) estagiário(a) inscrito(a) na OAB pode praticar isoladamente os atos descritos no art. 29 do Regulamento Geral da OAB.

Art. 3º O estágio profissional de advocacia terá duração máxima de 2 (dois) anos sendo realizado preferencialmente nos últimos 04 (quatro) semestres do curso de Direito, respeitando-se as disposições do § 1º do art. 2º deste Provimento e podendo ser mantido pelas entidades referidas no art. 4º da presente norma mediante convênio com o Conselho Seccional da OAB.

§ 1º O estágio poderá ser ofertado nas modalidades híbrida ou exclusivamente remota, hipóteses em que a fiscalização será realizada mediante a apresentação de relatório oferecido pelo(a) advogado supervisor(a)/coordenador(a) do(a) estagiário(a).

§ 2º O estágio por Bacharel em Direito previsto no § 1º do art. 2º deste Provimento deverá ser cumprido exclusivamente em uma unidade concedente (conveniada) elencada no art. 4º, desde que qualificada na Seccional competente, pelo prazo de até 2 (dois) anos após a colação de grau.

Art. 4º Os Conselhos Seccionais da OAB poderão qualificar como unidade concedente (conveniada) de estágio profissional de advocacia:

I – os escritórios de advocacia;

II – as Procuradorias da administração pública direta e indireta, municipal, estadual e federal;

III– os setores jurídicos de entes públicos ou privados;

IV – os núcleos de práticas jurídicas vinculados aos cursos de Direito devidamente autorizados pelos órgãos competentes, sob a orientação de advogados(as) regularmente inscritos na OAB;

V- a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal ou dos Estados.

Parágrafo único. As Instituições de ensino às quais estejam vinculados os núcleos de práticas jurídicas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deverão formalizar convênio com a seccional da OAB onde se situem.

Art. 5º O estágio profissional de advocacia compreende as atividades estabelecidas em convênio entre a OAB e o escritório de advocacia ou setores jurídicos de entes públicos ou privados que recebam o(a) estagiário(a), após finalização do procedimento de qualificação previsto neste Capítulo.

Art. 6º Para que as entidades referidas no art. 4º deste Provimento obtenham a qualificação como unidade concedente de estágio exige-se a comprovação:

I – da indicação de um(a) advogado(a) como supervisor(a)/coordenador(a) do estágio, observando-se a proporcionalidade entre o número de orientandos por supervisor definida no projeto pedagógico do curso de Direito de cada Instituição de ensino superior;

II – da adimplência das anuidades e obrigações estatutárias do(a) advogado(a) supervisor(a) e coordenador(a) do estágio, dos sócios do escritório, do(a) gerente/diretor(a) jurídico e/ou chefe de setor junto à OAB, devendo a comprovação ser feita por emissão de Certidão de quitação e regularidade emitida pela Seccional Competente;

III – da comprovação do vínculo entre a unidade concedente e advogado(a) supervisor(a)/coordenador(a) do estágio;

IV – do acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) pelo(a) advogado(a) supervisor(a)/coordenador(a) do estágio, através da apresentação de relatórios de atividades, bem como comprovação da existência de instalações apropriadas ao desenvolvimento prático dos conhecimentos jurídicos do(a) estagiário(a);

V – de que o(a) advogado(a) supervisor(a)/coordenador(a) possua mais de 5 (cinco) anos de inscrição na OAB e efetiva atividade profissional durante o mesmo tempo;

VI – de que os(as) demais advogados(as) supervisores/coordenadores possuam mais de 3 (três) anos de inscrição na OAB e efetiva atividade profissional durante o mesmo tempo;

VII – de que o(a) advogado(a) coordenador(a)/supervisor(a) não tenha sofrido sanção disciplinar, exceto se deferida a reabilitação (art. 41 da Lei n. 8.906/94);

VIII – de que o(a) advogado(a) coordenador(a)/supervisor(a) não tenha sido condenado(a) criminalmente, exceto se reabilitado;

IX – de que sujeitar-se-á a eventuais visitas *in loco* por parte de representante da Seccional da OAB em caso de indícios de irregularidades;

X - do acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) pelo(a) advogado(a) supervisor(a)/coordenador(a) do estágio, por meio da apresentação de relatórios de atividades;

XI – da existência de instalações apropriadas ao desenvolvimento prático dos conhecimentos jurídicos do(a) estagiário(a);

XII – da existência de biblioteca física ou virtual, ou acervo mínimo de livros físicos, devidamente atualizados e livremente acessível para consulta e uso dos(as) estagiários(as) nas suas atividades práticas;

XIII – da existência de computadores e ferramentas de tecnologia da informação à disposição exclusiva do(a) estagiário(a) no turno em que estiver nas dependências da unidade concedente de estágio e que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ofereçam o conteúdo necessário ao desenvolvimento de seus conhecimentos práticos.

§1° A complementação da carga horária, no total estabelecido no convênio, pode ser efetivada na forma de atividades jurídicas no Núcleo de Prática da Instituição de Ensino, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos de entes públicos ou privados, devidamente conveniados, qualificados e fiscalizados pela OAB.

§ 2° Na hipótese de estágio em regime de teletrabalho ou em formato híbrido, a exigência contida no inciso IX deste artigo poderá ser substituída por relatório elaborado pelo(a) respectivo(a) supervisor(a)/coordenador(a) do estágio, que se responsabilizará por seu conteúdo.

Art. 7º O(a) advogado(a) coordenador(a)/supervisor(a) da unidade concedente em que se pratique o estágio, responde perante a OAB pela veracidade do conteúdo das informações prestadas.

Art. 8º O procedimento de credenciamento/convênio terá início a partir do protocolo do requerimento da entidade interessada perante a Seccional competente.

Parágrafo único. O requerimento escrito para credenciamento/convênio será acompanhado de documentação comprobatória dos requisitos inseridos nos incisos do art. 6º deste Provimento, devendo ainda apresentar ao Conselho Seccional competente a relação de todos os seus estagiários contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

a) nome do(a) estagiário(a);

b) instituição de ensino superior;

c) início e término do contrato de estágio junto à Instituição, quando necessário;

d) semestre que o aluno está cursando;

e) horário em que o(a) estagiário(a) atua na entidade;

f) telefone de contato e e-mail do(a) estagiário(a);

g) comprovante da colação de grau caso o(a) estagiário(a) se enquadre na condição de Bacharel constante do § 1º do artigo 2º desse provimento.

Art. 9º A análise da documentação apresentada para credenciamento/convênio será efetivada observando os requisitos previstos nos incisos do art. 6º deste provimento, que deverá ser dirigida à presidência da seccional, sendo admitida a forma digital, designar-se-á relator para o feito.

§ 1º Caso não seja apresentada a comprovação documental, poderá ser efetivada visita in loco, por determinação da Seccional, a fim de realizar:

I – entrevista com o(a) advogado(a) supervisor(a)/coordenador(a) do estágio profissional;

II – entrevista com estagiário(a)(s), se houver(em), que esteja(m) desempenhando as atividades na entidade interessada;

III – verificação das instalações da entidade interessada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º Preenchidos os requisitos exigidos neste Provimento, a Seccional da OAB deverá deferir a qualificação da entidade como unidade concedente de estágio, que será formalizada com a celebração de convênio, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Do ato que deferir ou indeferir a qualificação caberá recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 10. O Conselho Seccional responsável manterá cadastro atualizado das unidades concedentes de estágio, garantindo a pertinente e necessária publicidade e transparência, na forma deste Provimento.

§ 1º A relação das unidades concedentes de estágio poderá ser disponibilizada no site oficial da seccional onde estiver localizada a unidade, por meio de declaração própria firmada no ato de habilitação para celebração do convênio.

§ 2º Preenchidos os requisitos exigidos neste Provimento, a seccional deverá deferir a qualificação da entidade como unidade concedente de estágio, que será formalizada com a celebração de convênio, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º O cadastro das unidades concedentes de estágio terá validade de até 3 (três) anos contados a partir da data da sua autorização do credenciamento pela seccional da OAB respectiva.

Art. 11. Os Conselhos Seccionais poderão editar ato normativo especificando os fluxos internos do procedimento de qualificação, desde que em consonância com o disposto neste Provimento.

Art. 12. Para os efeitos deste Provimento, considera-se convênio o acordo firmado entre o Conselho Seccional da OAB e a entidade reconhecida como qualificada a ser unidade concedente de estágio profissional de advocacia.

Parágrafo único. A renovação do termo de convênio ocorrerá automaticamente, devendo haver manifestação expressa da entidade concedente, atualizando a documentação exigida no art. 6º deste Provimento.

Art. 13. O convênio a que se refere o art. 12 deste Provimento será formalizado por escrito e discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, devendo conter, em especial, cláusulas que disponham sobre:

I – a obrigatoriedade das atividades do estágio profissional de advocacia serem exclusivamente práticas;

II – a necessidade das atividades de estágio contemplarem o estudo e a análise do Estatuto da OAB e seu regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina;

III – a limitação do número de estagiários por advogado(a), segundo critérios definidos nesse Provimento;

IV – a observância quanto ao disposto na Lei Federal n. 11.788/2008, notadamente quanto a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a), limite da jornada diária de estágio, diminuição da carga horária nos períodos de avaliações de aprendizagem e concessão de recesso de 30 dias para estágio que tenham duração igual ou superior a um ano;

V – a apresentação periódica de relatório de atividades pelo(a) estagiário(a); e

VI – a celebração de Termo de Compromisso entre o(a) estagiário(a), a instituição de ensino superior e a unidade concedente de estágio quando necessário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 14. É condição indispensável para a assinatura do convênio a prévia qualificação da entidade como unidade concedente de estágio.

Art. 15. A unidade concedente deverá encaminhar ao Conselho Seccional da Ordem, até o dia 31 de dezembro de cada ano, um relatório de atividades contendo o número de estagiários que efetivamente participaram das atividades, a relação dos advogados coordenadores e demais ali atuantes e confirmando o endereço de funcionamento da unidade.

Art. 16. O Conselho Seccional poderá proceder à desqualificação da entidade como unidade concedente de estágio, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no convênio e neste Provimento.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 2º A desqualificação importará rescisão do convênio, sem prejuízo de outras eventuais sanções, em caso de ofensa ao EOAB, Código de Ética ou Regulamento Geral.

§ 3º Aos advogados, departamentos jurídicos ou serviços de assistência judiciária é vedada a cobrança pela inclusão de estagiários no quadro de auxiliares ou pela orientação profissional ministrada, a qualquer título que seja.

§ 4º É caso de desqualificação a identificação de desvirtuamento das finalidades do estágio profissional de advocacia ou a constatação de cobrança de remuneração pelo estágio realizado ou pela orientação profissional ministrada, a qualquer título que seja.

§ 5º As unidades concedentes não devem servir como meio de captação de clientela por quaisquer de seus integrantes, sob as penas da lei e de desqualificação do credenciamento, vedada a cobrança de remuneração pelo(a) estagiário(a) às partes atendidas em decorrência do contrato de estágio.

Art. 17. Os processos para credenciamento de unidades concedentes de estágio que estejam em curso serão suspensos para a reavaliação a partir dos critérios estabelecidos nesse Provimento.

Parágrafo único. As entidades já qualificadas como unidades concedentes de estágio anteriormente poderão ser reavaliadas pelas Seccionais, mantida a condição por 3 anos a contar da vigência desse provimento.

Art. 18. Caberá à seccional providenciar a publicação do extrato do convênio com a unidade concedente de estágio no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua celebração.

Art. 19. Aqueles que se enquadrem no estágio como bacharel em Direito previsto no § 1º do art. 2º deste Provimento deverão efetuar o pagamento da anuidade pertinente.

Art. 20. Os processos de credenciamento findos das seccionais ficam convalidados desde que estejam em conformidade com o presente provimento.

Art. 21. As Seccionais terão o prazo de até 2 (dois) anos para adequação a esta normativa.

Art. 22. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho

Relator

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 27/11/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 579/23 EXONERAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA OAB/AL

A Presidente em exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido, a advogada LEILIANE MARINHO SILVA OAB/AL 10.067, nomeada como membro da Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária da OAB/AL, através da Portaria nº 569/23 que fora publicada no DEOAB em 23/11/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2023.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 27/11/2023

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GERACINA COUTRIM DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LEDSON LIMA SIQUEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CRISTIANE LARANJEIRA DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIZELE MASCARENHAS MESQUITA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

(a) Bacharel (a) **DÉBORA BRANDÃO DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANA RAQUEL SARAIVA DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCUS ANTONIO DE SOUZA LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BEATRIZ CALIOPE DE SOUZA SANTIAGO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HAROLDO DE LIMA MAGALHÃES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processo nº: 04.0000.2023.010541-2

Representante: UZIDANE PEREIRA DANTAS. Representados(as): Adv.(a). J. B. R. D. S. OAB/AM 17.710. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de REPRESENTADO (A) no processo em epigrafe, para AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 19 de dezembro as 10:00h, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por E-MAIL 15 (quinze minutos) antes do inicio da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2023.013081-6

Representante: REJANE DE ANDRADE CANTEL. Representado(a): Adv. (a) M. S. D. S. F. - OAB/AM 13.283 e F. D. S. U. - OAB/AM 12.767. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de REPRESENTADOS (AS) no processo em epigrafe, para AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 14 de dezembro de 2023 às 10:30hs, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por E-MAIL 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2023.014609-3

Representante: RIGOBERTO ROBERTO SILVA DA CUNHA. Representado(a): Adv. (a) A. F. P. D. S. - OAB/AM 11.981. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) já referido(a), na qualidade de REPRESENTADO (A) no processo em epigrafe, para AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 19 de dezembro de 2023 às 11:00hs, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por E-MAIL 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

Processo nº 04.0000.2022.002606-4

Representante: DE OFÍCIO DO PRESIDENTE DO TED-OAB/AM. Representado(a/s): E. B. P. -OAB/AM A1450. Relator(a): CAROLINE DE CASTRO PEROZZO. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO (A/S) no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

CAROLINE DE CASTRO PEROZZO.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.002482-7

Representante: PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA. Representado(a/s): A. R. P. -OAB/SP 242.085. Relator(a): CAROLINE DE CASTRO PEROZZO. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO (A/S) no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

CAROLINE DE CASTRO PEROZZO.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.002592-9

Representante: PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA. Representado(a/s): A. C. R. DE. O. - OAB/MG 86.844. Relator(a): CAROLINE DE CASTRO PEROZZO. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO (A/S) no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

CAROLINE DE CASTRO PEROZZO.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.006191-7

Representante: FIRMINO MARQUES DA COSTA. Representado(a/s): T. M. S. DE. M. - OAB/AM 10202 e V. I. A. G. G. OAB/AM 10800. Relator(a): ELISABETE LUCAS. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO (A/S) no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

ELISABETE LUCAS.

Relator(a)

SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL

PAUTA DE REUNIÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AM PARA O DIA 06/12/2023.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 38, do Regimento Interno da OAB/AM;

Torna público a pauta da Sessão Ordinária do Conselho Seccional que ocorrerá no **dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 18h, a ser realizado na modalidade híbrida, presencial no Mini Auditório localizado no 1º andar da Sede da OAB/AM e videoconferência pela plataforma Zoom, para tomarem ciência e**

deliberarem sobre o seguinte assunto:

I – EXPEDIENTE

a) Leitura de ofícios, atas e comunicações;

b) O que houver;

II– ORDEM DO DIA

a) Assunto: Recurso nº 04.0000.2022.003657-2

Recorrente: Adv. Eliane Reis Bernabeu Cespedes - OAB/AM 4430.

Recorrido: Tesouraria da OAB/AM.

Relatora: Conselheiro Seccional Dr. Elci Simões de Oliveira Junior.

b) Assunto: Recurso nº 04.0000.2022.003511-1

Recorrente: Lauro Shigueru Miyamoto - OAB/AM 7028.

Recorrido: Tesouraria da OAB/AM.

Relator: Conselheiro Seccional Dr. Alan Johnny Feitosa da Fonseca.

c) O que houver;

III– ASSUNTOS GERAIS

a) O que houver;

SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 23 de novembro de 2023.

JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

ELEIÇÕES OAB AMAZONAS 2023.

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, observando o que dispõe o Edital Eleição OAB Amazonas 2023 – Subseção de Tefé, publicado no Diário Oficial da OAB em 13 de outubro de 2023. Torna público a listagem dos advogados aptos para a votação nas eleições complementares da subseção de Tefé, para o triênio 2022/2024, dos membros da Diretoria da Subseção de Tefé da OAB/AM.

Manaus – AM, 24 de novembro de 2023.

ROSANA LÉA ANTONY

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/AM

NOME DO ADVOGADO	N° DE INSCRIÇÃO
ABDA BARBOSA DE SOUZA	18684
ABEL RODRIGUES ALVES	A003
ABERONES GOMES DE ARAUJO	2137
ABIGAIL GUIMARÃES PINHEIRO DE MENEZES	17783
ÁBNEL RAIR DOS SANTOS ASSUNÇÃO FILHO	18406
ABRAÃO ALMEIDA DA SILVA	18048
ABRAÃO LIMA TAVEIRA	18054
ABRAHAM JAYME BENEMOND	A284
ABRAHÃO LYNCON NUNES DANTAS	8125
ABRAHAO SERRUYA	15192
ABRAHIM JEZINI	4584
ACÁCIA BRANCA SECO FERREIRA	2507
ACEVES MOREIRA ROCHA	16513
ACSA TOMÁS LITAIFF	9529
ADA SANARA XAVIER LIMA	15412
ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO	A1148
ADAILTON DE ALMEIDA LIMA	17782
ADAIR JOSÉ PEREIRA MOURA	1251
ADALBERTO ALVES THAUMATURGO JUNIOR	15522

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADAM HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	11082
ADAMASTOR ONETY DE FIGUEIREDO NETO	5067
ADAMOR TALES DOS SANTOS	897
ADANA RODRIGUES ROLIM	15203
ADÃO CLAUDIO ROSA DOS SANTOS	1206
ADARA TRINDADE AYRES MARTINS	8747
ADCLYLSON NASCIMENTO SEVALHO	17321
ADEBEEL DE SOUSA ALVES	16874
ADEL DOS SANTOS EL GHAOUI	4838
ADELAIDE DA COSTA NOVO ANTONY	1361
ADELAIDE MARIA FREITAS CAMARGOS RIBEIRO	A781
ADELCIO DA SILVA PEQUENO JUNIOR	15366
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE	1274
ADEMAR DE ANDRADE MOURÃO NETO	16873
ADEMAR DE SOUZA SANTOS	635
ADEMAR FELIPPE MALLMANN JUNIOR	4174
ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO	2926
ADEMARIO DO ROSÁRIO AZEVEDO FILHO	10357
ADEMIR GIANDOTTI JUNIOR	A2101
ADEMIR JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO	9199
ADEMIR MANOEL DE SOUZA	A1700
ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR	13571
ADERSON LUIZ IANNUZZI	17605
ADERSON SANTOS DA FROTA	475
ADHARA LUISI SIQUEIRA BEZERRA	17249
ADIL EDUARDO LIMA BEZERRA	16303
ADILCE PEREIRA DO AMARAL	6513
ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	18281
ADJANES PACHECO DE OLIVEIRA	18186
ADLONSO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	18675
ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA	902
ADMILTON MEDEIROS FERREIRA	12110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	6512
ADNA LIMA DA SILVA	11171
ADNAR AZULAY MELO	16114
ADNILSO GOMES NERY	4124
ADOLFO NICOLAS GOMES NOBRE	16623
ADOLFO ORDOZGOITE COELHO	7135
ADOLPHO MAURO MAUÉS NAZARETH	5540
ADOLPHO VIANA DA COSTA	16768
ADONAI MONTEIRO DE SOUZA	16712
ADONIAS PERES DE MOURA JÚNIOR	15977
ADRESSE NUANCE ARAÚJO VASCONCELOS	9158
ADRÉSSI CHAVES DE FRANÇA	18114
ÁDRIA GABRIELLE NUNES BATISTA	17163
ADRIA SOLANGE DA CRUZ DA SILVA	12763
ADRIANA AGUIAR FONSECA DE FIGUEIREDO	8502
ADRIANA ALMEIDA LIMA	4577
ADRIANA APARECIDA CAVEJON CORREA	A2074
ADRIANA BARBOSA SODRÉ	4273
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	13987
ADRIANA CARLA SOUZA CROMWELL	3030
ADRIANA COSTA DAMASIO	16089
ADRIANA COSTA FIGUEIREDO	17584
ADRIANA CRISTINA CYRINO BARBOSA	3874
ADRIANA CRISTINA MARREIRA PINTO	9935
ADRIANA DA COSTA SOUSA	14461
ADRIANA DE MELO ALVES	15131
ADRIANA DE SOUZA NEGREIROS FRAZAO	13908
ADRIANA DO RIO BRANCO SOUZA XAVIER	3021
ADRIANA DOS SANTOS DE SOUZA	18409
ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA	6364
ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	5498
ADRIANA FREITAS DE MATTOS	11236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIANA GOMES MENEZES	17344
ADRIANA LO PRESTI MENDONÇA	3139
ADRIANA MARIA GIANNICO DE ARAÚJO VIANA PINHEIRO	9741
ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI	A1901
ADRIANA PINHEIRO LEITE	13716
ADRIANA QUEIROZ MONTEIRO SANTOS	15454
ADRIANA REGINA BATISTA VILAÇA	10787
ADRIANA ROTHER	A319
ADRIANA SAID NEGREIROS MASCARENHAS PONTES	6937
ADRIANA SANTOS MONTEIRO	13849
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	9591
ADRIANA SILVA MARTINS	11158
ADRIANA VIEIRA FERREIRA	11924
ADRIANE CRISTIANE COSTA E SILVA	17191
ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES	5373
ADRIANE FERREIRA COSTA	17780
ADRIANE SIMOES A. RIBEIRO	2531
ADRIANE VIANA DE VASCONCELOS	13363
ADRIANNE LINS GUIMARÃES	8742
ADRIANO ALVES DE LIMA	7398
ADRIANO AUGUSTO BRAGA MONTEIRO	3472
ADRIANO AUGUSTO BRAGA MONTEIRO JUNIOR	18734
ADRIANO CESAR CABRAL DE AQUINO E SILVA	4194
ADRIANO CÉSAR FERREIRA DE ANDRADE	14315
ADRIANO CÉSAR NEGREIROS CASTRO	15757
ADRIANO DE OLIVEIRA LEITE	4609
ADRIANO FERNANDES AMARAL	17067
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	5940
ADRIANO GONÇALVES FEITOSA	12531
ADRIANO MADEIRA XIMENES	A2025
ADRIANO MARCELO FROZ DE BORBA	8966
ADRIANO RODRIGO ARAUJO GAMA	16843

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	A2114
ADRIEIDA DE SOUZA MAKLOUF TEIXEIRA	18693
ADRIELE IULY CRUZ LARANJEIRA	17511
ADRIELI RAIANI LIMA MARQUES	13897
ADRIELY LEANDRO MESQUITA	8102
ADRIENE BORGES KLUGE	18656
ADRIENNE HELOISA DA COSTA SALES	18200
ADSON MARQUES E SOUZA	14798
ADSON SOARES GARCIA	6574
AFFIMAR CABO VERDE FILHO	A229
AFONSO CELSO BENZEEV LÔBO	3585
AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO	A505
AFONSO VIEIRA FERREIRA	15554
AFRÂNIO VIANA GONÇALVES	1907
ÁGATA CAVALCANTE GOMES MATOS	18187
AGATHA RAYZA CHRISOSTOMO DO VALLE	13636
AGATHA ROBERTS PONTES DA SILVA	18649
AGENOR CORRÊA GRAÇA JUNIOR	10375
AGHATTA RAYANDRA CAVALCANTE BARBOSA	10101
AGNALDO ALVES MONTEIRO	6437
AGNUS CARVALHO VELOSO	320
AGOBAR GARCIA DE VASCONCELOS	107
AGRES ROBERTA OLIVEIRA DAS NEVES	14921
AGRÍCIO ROCHA DA SILVA NETO	13822
AGUINALDO CONCY DE SOUSA	9898
AGUINALDO PEREIRA DIAS	7667
AIDA RAQUEL DIAS FON	14178
AIEDE ANNE ALVES DE ARAUJO	18569
AILTON ALVES FERNANDES	A1678
AISHA LEANDRA CORNELIO TAPIA	18466
AJAX DA SILVA COSTA	17462
AKILA ALVES DA FROTA	16297

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALADYR ANTUNES AUSIER	745
ALAESSE ARAÚJO DA SILVA	6482
ALAN CARLOS VASCONCELOS AGUIAR	13538
ALAN HEGERTON FAÇANHA FÉLIX	9353
ALAN JOHNNY FEITOSA DA FONSECA	7799
ALAN JOSÉ XAVIER DA SILVA	18620
ALAN KELSON DE LIMA FONSECA	10160
ALAN REZK GUIMARAES	17247
ALAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	17661
ALAN YURI GOMES FERREIRA	10450
ALANA BEATRIZ BRASIL GARCIA	18071
ALANA GABINO RODRIGUES	17713
ALANA VIANA PINTO	17779
ALANE VANESSA ALVES LIMA	16772
ALANNA LARICE COLARES MENEZES FURTADO	17826
ALASSALL KOZZARTTG FELISBINO	17078
ALBA REGINA DE MENEZES CASTRO	728
ALBADILO SILVA CARVALHO	A1161
ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR	7407
ALBERT LUCAS SOUSA EGAS SOARES	18344
ALBERTO CARVALHO PIMENTA	3407
ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	3974
ALBERTO D'ALMEIDA COÊLHO	6495
ALBERTO GENESIS DE AUZIER FERREIRA	18731
ALBERTO GUIDO VALÉRIO	605
ALBERTO JOSE ZERBATO	A1995
ALBERTO LUIZ K DA SILVA	A040
ALBERTO MIGUEL ESPER	757
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA	8059
ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	756
ALBERTO RAMON FREITAS SANTIAGO	11858
ALBERTO VAGNER DA CRUZ NETO	18254

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALBINO MAGALHÃES JÚNIOR	1381
ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	552
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO	13248
ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA NETO	7306
ALCILÉIA PINHEIRO ALBERTINO	15141
ALCIMAR ALMEIDA SENA	2788
ALCIMAR DE FREITAS ROCHA	1618
ALCINARA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA	8665
ALCINDO JATOBÁ SIMÕES	4417
ALCINEY JANUARIO DE SOUZA	18408
ALCINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	17719
ALCIVANDO BENTES RODRIGUES	5450
ALCLECINEY FERREIRA DA SILVA	17577
ALCYMAR RIBEIRO MAGALHÃES	9090
ALDA EDNA LIMA FERRAZ	4913
ALDACY BATISTA REGIS DE SOUSA	4752
ALDEISY DE FÁTIMA MONTEIRO WAUGHAN SILVA	4703
ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO J. DE SALLES	835
ALDEMIR ANDRADE GONÇALVES JUNIOR	18577
ALDEMIR BATISTA GOMES	863
ALDEMIR DO CARMO SILVA	9202
ALDEMIR DOCE DA FONSECA	A113
ALDEMIR PAES LIMA DE MIRANDA	49
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR	2174
ALDENAIRA PAULA DE FREITAS	2191
ALDENIR CASCAES NOGUEIRA	6540
ALDENIR DE SOUZA ALVES	7050
ALDENIZE FERREIRA DA SILVA	17394
ALDENOR DE SOUZA RABELO	8030
ALDENOR LOPES SOARES	18425
ALDENORA DOS SANTOS SOARES	13129
ALDENORA MOTA DO NASCIMENTO	5426

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALDERICIO DE AQUINO SILVA JUNIOR	4014
ALDERLAN CASTRO LEAL	13828
ALDINE DE AGUIAR CASTRO GOMES	16527
ALDO HARRY DA GAMA PEREIRA	17715
ALDO RAPHAEL MOTA DE OLIVEIRA	11865
ALDO REIS DE ARAÚJO LUCENA JÚNIOR	15813
ALDO SOARES EVANGELISTA	A427
ALDRIN DE OLIVEIRA BARBOSA	2756
ALEC JORGE GOMES DE LIMA	16770
ALEF DE LIMA FERREIRA	16071
ÁLEFE JEMIMA MATOS MOZAMBITE	9584
ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO	A988
ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO	A1173
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NETTO	5176
ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS BOSQUÊ	5118
ALESSANDRA LIMA DE PAULA	10923
ALESSANDRA MARA FIM OLIVEIRA	15904
ALESSANDRA MARGATHO VALENTE	18730
ALESSANDRA REGINA FERREIRA SOARES MENDES	18694
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	16853
ALESSANDRA SOUZA DE AQUINO	13477
ALESSANDRA TAKETOMI FEITOSA	13625
ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO	13470
ALESSANDRA VIEIRA DE ABREU	10061
ALESSANDRE COSTA DE OLIVEIRA	7655
ALESSANDRO AMARAL NUNES	9127
ALESSANDRO MENDES CARDOSO	A1598
ALESSANDRO SILVA DE SA	18579
ALESSANDRO TRINDADE DA SILVA	9887
ALEX BARROS NERI DA CÂMARA	16582
ALEX DE OLIVEIRA MELO	15533
ALEX FERNANDES MINORI	9444

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEX LELIS DA COSTA	11888
ALEX NASCIMENTO DE MORAES	16960
ALEXANDER AUGUSTO FEITOSA DA SILVA	12907
ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA	A1393
ALEXANDER TRINDADE SANTANA	A2142
ALEXANDRA BEATRIZ MAIA FREIRE	17019
ALEXANDRA YASUDA	10692
ALEXANDRE GUEDES MOURÃO	18286
ALEXANDRE AMANCIO DOS SANTOS SOBRINHO	16840
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA	A972
ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARAES	8978
ALEXANDRE BARBOSA LIMA JÚNIOR	18729
ALEXANDRE BARROS RAMALHO	9201
ALEXANDRE BATISTA MENDES	3977
ALEXANDRE CHICRE ALCANTARA	14063
ALEXANDRE COELHO DA SILVA	5846
ALEXANDRE CORREIA LIMA	3432
ALEXANDRE COSTA DANTAS DE MOURA	7040
ALEXANDRE DAHMER VOLTOLINI	10672
ALEXANDRE DE ARAUJO SEVALHO	18225
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETTO	6274
ALEXANDRE DOS SANTOS MOURA	18704
Alexandre Fleming Neves de Melo	6142
ALEXANDRE FORNAGIERI	A1748
ALEXANDRE FRAGOSO TORRES JUNIOR	16769
ALEXANDRE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	6853
ALEXANDRE FRIDERICHS LUZZI	7933
ALEXANDRE LUCACHINSKI	6613
ALEXANDRE MARTINS DE MENDONÇA	9107
ALEXANDRE MIRANDA LIMA	A596
ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	7201
ALEXANDRE PENA DE CARVALHO	4208

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEXANDRE PEREIRA VERAS	17023
ALEXANDRE REPOLHO MACEDO	14232
ALEXANDRE SILVEIRA FORMIGA	A2038
ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	16504
ALEXANDRE VIANA FREIRE	9947
ALEXANDRINO ROOSEVELL DA SILVA	16839
ALEXANDRO MAGNO FERREIRA DE ARAÚJO	7983
ALEXIA HERNANI DE OLIVEIRA REIS	15992
ALEXMAR DA COSTA MELO	10133
ALEXSANDER DO NASCIMENTO CORDEIRO	13832
ALEXSANDRA DE SOUZA CARVALHO	12237
ALFRANIA BALBINO DE OLIVEIRA	9319
ALFREDO LUIZ FERNANDES LOPES	5786
ALFREDO MOACYR CABRAL	341
ALFREDO MONTEIRO LEITE NETO	8306
ALFREDO MONTEIRO MAIA	532
ALFREDO ZUCCA NETO	A1513
ALI SUFIAN ALI SALEH	17792
ALICE ARLINDA SANTOS SOBRAL	3884
ALICE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	12585
ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA	4564
ALICE FREIRE DUARTE VITAL	18191
ALICE GOMES GARCIA	18428
ALICE GRAZIELLE DE FIGUEIREDO DE MENEZES CUNHA TEIXEIRA	12451
ALICE MARCELLE DO VALE ARRUDA GOMES	14156
ALICE MONTEIRO CHÍXARO	8992
ALICE NADIR MARTINS SERRÃO DO NASCIMENTO	17554
ALICIA MARIA DE FRANÇA LIRA BARROS	16930
ALINE ALENCAR DE HOLANDA FARIAS	14069
ALINE AQUINO AFONSO	9722
ALINE ASSEF FERREIRA COSTEIRA DE MENDONÇA	14404
ALINE AUZIER FRANCA	17230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALINE BARROS EDWARDS	14374
ALINE BARROS FERNANDES PONTES	4811
ALINE BRITO BRANDÃO	12869
ALINE CAROLINE BEZERRA ARAUJO	14761
ALINE DA COSTA MAGALHAES	15137
ALINE DE LIMA GAVAZZA DE ALMEIDA	A1858
ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO	12245
ALINE DOS SANTOS SOUZA BARROS	A2096
ALINE EVANS NEVES DE AZEVEDO	10193
ALINE FERREIRA PEREIRA	6741
ALINE FLORES NEVES	12834
ALINE LAREDO PINTO GOLDSTEIN	4187
ALINE LOPES DA ENCARNAÇÃO FERREIRA	17461
ALINE MARTINI SILVA	18388
ALINE MENDES DE SOUZA	14438
ALINE OLIVEIRA MACEDO DE ABREU	8051
ALINE PAULINO DE OLIVEIRA	17482
ALINE PONTES DA SILVA VASCONCELOS	18274
ALINE REGINA CANSANÇÃO DA SILVA	12926
ALINE ROCHA MARTINS	16625
ALINE SILVA ALMEIDA	18432
ALINE SILVA SOUZA	16626
ALINI NABESHIMA FARIAS	18568
ALINNE SILVA DE SOUZA REIS	11714
ALINY VITORIA SILVA NOGUEIRA	18551
ALIRIO VIEIRA MARQUES	3772
ALISSANDRO BENVINDO MOTA	16072
ALLAN ALMEIDA DOS REIS	16622
ALLAN KLEITON MEDEIROS ROCHA	17032
ALLAN MARCELO SERRÃO BRAULE PINTO	9133
ALLAN SORELLY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	10143
ALLEANE SAMPAIO CALAZANS	15362

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALLEN ANTÔNIO ONO DE SOUZA JÚNIOR	17978
ALLINE DA SILVA MARTINS	7987
ALLISON PHILIPE JOSÉ CRUZ DOS SANTOS	14908
ALLYSON MASAJI GUIMARÃES KATO	9414
ALMERIO FERREIRA BOTELHO	271
ALMERON CAMINHA	12270
ALMINO GOMES PERES FILHO	16446
ALMINO LIMA SANTOS	8642
ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA	1264
ALMIR DE MELLO DANTAS	225
ALMIR DE SOUZA LIMA	2949
ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	16862
ALÔNCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	8617
ALOYSIO NOBRE DE FREITAS	269
ALRIMAR MELO DE ARAÚJO	7017
ALTAIR FIGUEIREDO DE SOUZA NETO	16332
ALTAIR GOMES DE OLIVEIRA	13862
ALUISIO SALVO DANTAS JUNIOR	18691
ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ	6684
ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	17854
ÁLVARO BERNARDO SOEIRO FILHO	16142
ALVARO BOAVISTA MAIA NETO	A1683
ALVARO FERRAREZE	A1599
ÁLVARO INÁCIO MARTINS DE OLIVEIRA	11915
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA	10555
ALVARO LUIZ COSTA FERNANDES	A831
ALVARO REGIS DE MENEZES JUNIOR	8899
ALVERLANE OLIVEIRA LEITE	17500
ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO	6002
ALYNE FAGUNDES DE SOUZA NASCIMENTO	13806
ALYNNE NAYARA FERREIRA NUNES	A1774
ALYSSON GEORGE GOMES CAVALCANTE	3710

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALYSSON ROBERTO ROCHA FERREIRA	11860
ALYSSON TOSIN	A1708
ALYSSONN ANTONIO KARRER DE MELO MONTEIRO	6310
ALZENIRA ALVES LOBATO	A1405
ALZILENE SEABRA DE LIMA LEÃO	12112
ALZIRA GONCALVES XAVIER DO AMARAL	3266
AMADEU ALAKRA NETO	6463
AMADEU ALMEIDA DE AGUIAR FILHO	5324
AMANDA ALBUQUERQUE AGUILAR	13657
AMANDA AZEVEDO DE SOUZA	16304
AMANDA CAMPOS GOES BEZERRA	12652
AMANDA CAROLINE FERREIRA MOTA	13694
AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	14391
AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL	13473
AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA	5979
AMANDA DIAS SIMÕES DE OLIVEIRA	12445
AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI	17302
AMANDA ELISAN TOLEDO DE SOUZA RUDNIK	17265
AMANDA FERREIRA DA COSTA	14439
AMANDA GABRIELLE SOUZA DA SILVA	13725
AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO	13537
AMANDA KATHERINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	9978
AMANDA KETYLEEN ALVES DE MOURA UCHÔA	16015
AMANDA LIMA MONAI MONTESSI	18727
AMANDA MARQUES ZUANY DIAS	14159
AMANDA MONIQUE LABORDA BRANDÃO	18448
AMANDA MOREIRA BARROS	13113
AMANDA NICOLE AGUIAR DE OLIVEIRA	16807
AMANDA PICANÇO PADILHA SOARES	18239
AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA	16962
AMANDA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA	14819
AMANDA SENA DA SILVA DANTAS DE MOURA	15867

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AMANDA SOUZA DA SILVA	17979
AMANDA SOUZA DE MELO	18330
AMANDA SUSANE GOMES MOTA	14464
AMANDA THAIS DE ALMEIDA LITAIFF	11918
AMANDA VIANA CAVALCANTE	17823
AMANDA VITORIA FONSECA VASCONCELOS	18429
AMANDO CLAYTON SILVA LEAL	18115
AMARO JOSÉ ARANTES NETO	3815
AMARO LUIZ FERREIRA	8401
AMAURI MARINHO FARIAS	6515
AMAURY SEGADILHA SANTOS	16926
AMAZONIA PAIVA LOPES MARINHO	11364
AMAZONINO ARMANDO MENDES	608
AMELIA NOGUEIRA FILIZOLA	1681
AMÉRICO FARIAS DE OMENA JUNIOR	12186
AMILCA PONTES NEGRÃO	17354
AMISA CRÍSFANY MARTINS SILVA E SILVA	12659
AMÓS RAFAEL HSU DE SOUZA	14817
AMYR MUSSA DIB	6883
ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA	16968
ANA AUGUSTA NACIFF NEVES DUARTE	A1989
ANA BEATRIZ CRUZ DE ARAUJO	18346
ANA BEATRIZ DE ANDRADE BEZERRA	17579
ANA BEATRIZ DUQUE JOHNSON CAETANO	18624
ANA BEATRIZ MACHADO BEZERRA	17980
ANA BEATRIZ NUNES COLARES	17082
ANA BEATRIZ REGINALDO DE OLIVEIRA	18617
ANA BEATRIZ SEIXAS DE SOUZA	16627
ANA BEATRIZ SILVA NOVAES	16241
ANA CAMILA BENTES MAGALHÃES	18000
ANA CARINA DE LIMA AREJO	18181
ANA CARLA IZEL DE FREITAS ARAUJO	17639

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA CARLA MAIA RODRIGUES DE PAULA	10352
ANA CAROLINA AMARAL DE MESSIAS	9171
ANA CAROLINA CÁSSIO DO N. LACERDA	15681
ANA CAROLINA CEI REBELO	8349
ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	18570
ANA CAROLINA GOMES MAGNO	16867
ANA CAROLINA JUNQUEIRA CASTRO	15650
ANA CAROLINA LOUREIRO DE ASSIS	12206
ANA CAROLINA MAGALHAES FORTES	A1230
ANA CAROLINA NEVES PINHEIRO CORDEIRO	16895
ANA CAROLINA PEDROSA MARQUES	12989
ANA CAROLINA ROCHA DE FRANÇA	18654
ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA	13566
ANA CAROLINE ACIOLI DE OLIVEIRA FARIAS	A1984
ANA CAROLINE DA SILVA CARNEIRO	15807
ANA CAROLINE QUEIROZ DOS REMÉDIOS	15689
ANA CAROLINE SILVA FREITAS	16300
ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	18431
ANA CECILIA BARROS CASTELO	3485
ANA CECILIA LOPES ALBUQUERQUE	14868
ANA CLARA MAIA DE SOUSA	17508
ANA CLARA MENDONÇA SILVA	17315
ANA CLARA MOREIRA GUILHERME	15914
ANA CLARA SOARES LADEIRA	7289
ANA CLARA VERAS BEZERRA ABREU	17657
ANA CLÁUDIA ALFAIA DÁCIO	18243
ANA CLÁUDIA BATISTA FREITAS	16284
ANA CLAUDIA CONDE VIEIRALVES	6073
ANA CLÁUDIA GEAN DE ALENCAR	16238
ANA CLÁUDIA SOARES VIANA	17319
ANA CLEIA DE LIMA MACHADO	12249
ANA CLEIDE FERREIRA DE ABREU	17457

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA CLEIDE O. VASCONCELOS PIRES. DE CARV	4737
ANA CLÍCIA NUNES GUILHERME	13331
ANA CLISSIA SOUZA A SILVA	16970
ANA CRISTINA DE ALMEIDA GAIC	A1692
ANA CRISTINA LOUREIRO DE ALMEIDA	3427
ANA CRISTINA MARINHO BESSA	11702
ANA CRISTINA MONTEIRO PIRES	5244
ANA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	8207
ANA CRISTINA SERIQUE DOS SANTOS	11008
ANA DA SILVA BEZERRA	12632
ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO	8269
ANA ELIZABETH CARDOSO PICANÇO	15538
ANA ESTHER MUNIZ SABBÁ GUIMARÃES	12338
ANA EUNICE WALLACE GUIMARAES	1578
ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES	9615
ANA GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA	16835
ANA HELENA DE AZEVEDO VELLOSO	18314
ANA HELLEN BRANDÃO FURTADO TAVARES	8509
ANA ISABELA GIL DE BRITO	5994
ANA JESSICA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS	18430
ANA KAROLINE AMOEDO DIAS	17165
ANA KAROLINE FARIAS BARROS	14489
ANA LÚCIA FERREIRA CÂMARA	10748
ANA LUCIA NAVEGANTE BARROS	12169
ANA LUCIA SALAZAR DE SOUSA	7173
ANA LUIZA BELLO DULTRA ABRAHIM	4911
ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA	7513
ANA MARGARIDA DIAS CABRAL	6872
ANA MARIA BARBOSA GRANGEIRO	18676
ANA MARIA BEZERRA PINHEIRO	5052
ANA MARIA DA SILVA NORONHA	9569
ANA MARIA FERNANDES MENEZES MARTINS	4303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA MARIA GOMES DE SOUZA	1427
ANA MARIA LOPES SEIXAS	13596
ANA MARIA ROCHA MOURÃO	9277
ANA NÚBIA FERNANDES SERIQUE AMORIM	13652
ANA PAULA ANDRADE COELHO	18264
ANA PAULA BENEVIDES DE ARAÚJO	10188
ANA PAULA COUTINHO LIMA DO NASCIMENTO	18374
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	6608
ANA PAULA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	4713
ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRABAL	17146
ANA PAULA DE OLIVEIRA PINHEIRO	9893
ANA PAULA FROTA DE MELO	8385
ANA PAULA IVO FERNANDES	4288
ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR	4511
ANA PAULA MARREIRA PINTO	18389
ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE	10529
ANA PAULA PATRÍCIO FERNANDES	16018
ANA PAULA POSTIGO NEVES	A1507
ANA PAULA SILVA SENNA BONFIM	14211
ANA PAULA TEIXEIRA MANCILHA	18276
ANA RAFAELA DUTRA BRAGA	9599
ANA RAQUEL MONASSA DANTAS	16282
ANA RITA DOS REIS PETRAROLI	A1013
ANA SABRINA MOREIRA OLIVEIRA	16152
ANA SELMA RODRIGUES PINHEIRO	4958
ANA SOFIA BARBOSA DE GOUVÊA	14243
ANA SYLVIA BATISTA COELHO ALVES	A2129
ANA TEREZA BASILIO	A1482
ANA VERA FARIAS DO CANTO RIBEIRO	18189
ANA VIRGÍNIA ARAKIAN IZEL	3701
ANA VIRGÍNIA VIEIRA FANALI	5167
ANA ZÉLIA DA SILVA	1055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANAIIS RAMOS DE CASTRO	18449
ANAILE CRISTINE DA COSTA MEDEIROS	8551
ANANDA FERNANDEZ AMORIM	14590
ANANDA REIS CARDOSO	11717
ANANDA SANDRINA FELIX SILVESTRE	17136
ANANIAS GOMES DE SOUZA	9772
ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1628
ANARIENDA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS	9726
ANATOLE MARIA ARAÚJO MARQUES DOS SANTOS	2462
ANDERLUCIO MONTEIRO RODRIGUES	18701
ANDERSON AIRES DA SILVA	10043
ANDERSON BARATA DOS SANTOS	17821
ANDERSON CLEYTON RODRIGUES DE ALENCAR	17086
ANDERSON CORREA PEREIRA	10048
ANDERSON DOS SANTOS SABINO	13188
ANDERSON FREITAS DA FONSECA	A1222
ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA	8525
ANDERSON LOPES REUSE	12183
ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA	4689
ANDERSON MANFRENATO	A698
ANDERSON NEPOMUCENO RAMOS	13446
ANDERSON RAPHAEL PEREIRA DE ARAUJO	7359
ANDERSON SALES DE SOUZA	8760
ANDERSON SANTOS SILVA	12015
ANDRE ALEXANDRINI	A1351
ANDRÉ BARBOSA ASSAM	10404
ANDRE DA COSTA RIBEIRO	A1307
ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA	5905
ANDRÉ EDWARD ESTEVAM VIEIRA DE FREITAS	18692
ANDRÉ ELIAS NASCIMENTO LAWALL	14304
ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL	A1567
ANDRE FELIPE DE SOUZA FLOR	A1467

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRÉ FELIPE MORAIS MATOS	A2011
ANDRÉ FERNANDES	3957
ANDRÉ FUNES CARNEIRO	12883
ANDRÉ GUSTAVO CHAVES MATHEUS	A1498
ANDRE HUMBERTO FORTES PAPALEO	5688
ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA	7836
ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA	A2054
ANDRÉ LIMA DE LIMA	6672
ANDRÉ LIMA SOARES	14249
ANDRÉ LIRA BARROSO	14670
ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS GOMES	15980
ANDRE LUIS MATTOS SANTOS	16976
ANDRÉ LUIS TORRES PESSOA	A1747
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOPES	8548
ANDRÉ LUIZ DAMASCENO DE ARAÚJO	5265
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO FERREIRA	17266
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL COELHO	7837
ANDRÉ LUIZ ESTEVES DE CASTRO	4832
ANDRÉ LUIZ LIRA CARMINÉ	14672
ANDRE LUIZ LOMAS DE MEDEIROS	5617
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO NAICE	6806
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB	17124
ANDRE LUIZ SILVA PINTO	7736
ANDRÉ MAQUINÉ HERMONT	18155
ANDRE MELO SOARES	17147
ANDRÉ OLIVEIRA DA SOLEDADE	8013
ANDRÉ RAMOS DA SILVA	13272
ANDRÉ RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	7399
ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	5016
ANDRE VICENTE COSTA DA FROTA JUNIOR	16296
ANDRÉ VINÍCIUS ARCHIBALD COSTA E SILVA	16335
ANDREA CALDAS CIPRIANO	11242

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDREA CARDOSO SALGADO	4743
ANDREA CARLA MARREIRA PINTO	17286
ANDRÉA CLÁUDIA SALES SILVA	3039
Andrea Cristina da Costa Le Sueur	6161
ANDREA DE SOUZA PEREIRA	18188
ANDRÉA ELDA REIS MENDONÇA	A582
ANDREA FRANÇA DE SOUZA	8211
ANDREA GARCIA DE QUEIROZ	14135
ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS	4845
ANDREA PEREIRA DE LIMA BIANCHI	14651
ANDRÉA REGINA DA SILVA PICANÇO	4557
ANDRÉA RENATA VIRGINIO DE SOUZA	9238
ANDRÉA SANTOS DE ARAUJO	14656
ANDRÉA SEIXAS DA SILVA MALVEIRA	5395
ANDREIA ALEXANDRA LAGE RIBEIRO	14602
ANDREIA CARVALHO CHAGAS	14130
ANDRÉIA CRISTINA BRITO MENDES	13748
ANDRÉIA DE SOUSA SILVA	17476
ANDREIA FERNANDES VALENTE SANTANA	3869
ANDRÉIA KELLY ASSUNÇÃO DE SOUZA PESSOA	17037
ANDREIA LUANA SILVA MENEZES	13179
ANDREIA MARQUES DE CASTRO MONTEIRO	12941
ANDREIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	18657
ANDREIA SABINO CORREIA	7074
ANDREIA TEIXEIRA PESSOA	16815
ANDREINA SAFIRA DE PAULA	17752
ANDRELINO NOGUEIRA RABELO	13032
ANDRES HUGO CASTRO HEUFEMANN	6288
ANDRÉS ROSA ESPÍNDOLA	17167
ANDRESA COSTA DOS SANTOS	16583
ANDRESA MARQUES PIZZONIA	4452
ANDRESSA CUNHA BENAION	17105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRESSA DA SILVA LOPES	18462
ANDRESSA LEAL DOS SANTOS	A1773
ANDRETH IVES DA COSTA ALFAIA	5341
ANDREWS DIOGO DE MELO BERNARDO	17145
ANDREY CARDOSO DE SOUSA	14208
ANDREY FARACHE BARROSO	12705
ANDREY HUMBERTO FROZ DE BORBA	9723
ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE	13481
ANDREZA BIANCA BRITO DE OLIVEIRA	11960
ANDREZA DA SILVA BATISTA	18072
ANDREZA DAMASCENO DE SOUZA GOMES	17663
ANDREZA DE SENA VIGA	18464
ANDREZA FELICIO DE AGUIAR PASSOS	11356
ANDREZA NARA DE ALMEIDA SANTOS	17718
ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA	16488
ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA	13216
ANDREZA PRISCILA LIMA DE LIMA	9192
ANDREZZA ADRIELY DE ANDRADE BEZERRA	18377
ANDREZZA PEREIRA MACHADO BRAGA	7727
ANDREZZA PESSOA FRAZÃO COSTA DE ASSIS	3318
ANDRIA ALVES DE SOUZA	11859
ÂNDRIA DE LEMOS BATISTA ANDRADE	13345
ANDRIA DE LIMA GUEDES	17824
ANDRIA SILVA DE LIMA	17483
ANELISE DE SOUZA SANTOS	5215
ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI	14992
ANGELA BEATRIZ GONÇALVES FALCAO DE OLIVEIRA BASTOS	2540
ANGELA BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA	18621
ÂNGELA DE CARVALHO ARGENTA	9389
ANGELA LEILA PALHETA COUTO DE OLIVEIRA	5307
ANGELA MARIA FERREIRA CARNEIRO LEMOS	A2117
ANGELA MARIA GONÇALVES SEGADILHA	14655

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÂNGELA MARIA LEITE DE ARAÚJO SILVA	6940
ÂNGELA REIS CARREIRA LAREDO	4045
ANGELICA MACEDO DE SOUZA	17784
ANGELICA ORTIZ RIBEIRO	2847
ANGELITA MARIA SENA FADUL	16529
ANIELLO MIRANDA AUFIERO	1579
ANILDO DOS SANTOS COELHO	17585
ANISIO FELICIANO DA SILVA	812
ANITA BEATRIZ NASCIMENTO LIRA BARROS	16351
ANIZIO ANTONIO SILVA DE CASTRO PAES	9777
ANNA BEATRIZ DE MENEZES LIMA	15817
ANNA CLAUDIA FERRAZ ROCHA	8874
ANNA CRISTHINA BARBOSA MASSULO	14363
ANNA JULIA CASTRO JENNINGS	18616
ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA	2528
ANNA LUIZA MENDONÇA BIATTO DE MENEZES	5314
ANNA RUTH CRUZ LYRA	746
ANNA THABATA DA CAMARA PINTO	15727
ANNA WALLERIA GUERRA UCHÔA	3133
ANNABELLE DE OLIVEIRA MACHADO	4419
ANNE BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	17717
ANNE CAROLINE AMARAL DE LIMA	14534
ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	17686
ANNE CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	17712
ANNE CLICIA ALVES DA SILVA GUILHERME	3881
ANNE GUIOMAR SANTOS RIBEIRO DA SILVA	4741
ANNE KAROLINY DE SOUZA OLIVEIRA	16480
ANNE KEITY TUPINAMBÁ DE CARVALHO MENEZES	4561
ANNE LISE PERIN	7447
ANNE PAIVA DE ALENCAR	8316
ANNE VICTORIA OLIVEIRA GUIMARÃES	17556
ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS	10831

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANNIE MARA ARRUDA DE SÁ E BRITO	6286
ANNIK JACOB GENTIL	10379
ANNY KAROLAYNE GUILHERME LOPES	16563
ANQUISES SOUZA SANTOS	10982
ANSELMO LIMA DE MATOS FILHO	13644
ANTHONY FERREIRA ALMEIDA	15255
ANTONELA MARTINS DOS SANTOS	9781
ANTONIA DE JESUS ALMEIDA	6634
ANTONIA JARÇODARA LEITE ARAÚJO	15573
ANTONIA MARILIA MARQUES DE FRANÇA	A1314
ANTÔNIA NATASHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	17104
ANTONIA NAÚCHA BEZERRA CALDAS	17981
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	5841
ANTÔNIA VITÓRIA LIMA SOARES	18450
ANTONILZO BARBOSA DE SOUZA	1235
ANTONINO MACHADO DA SILVA	7231
ANTONIO AFONSO JACOB DE SOUZA FILHO	15455
ANTONIO AIRTON RIBEIRO	A032
ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO	8710
ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA NETO	16166
ANTONIO ALLAN MARTINS DE OLIVEIRA	18655
ANTONIO ALVES FURTADO	17270
ANTÔNIO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO	7349
ANTONIO ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	18282
ANTONIO ANSELMO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR	15843
ANTONIO AUGUSTO CASTELO DE CASTRO FILHO	15917
ANTONIO AURÍCIO UCHÔA	13484
ANTONIO AZEVEDO DE LIRA	5474
ANTONIO BRAZ DA SILVA	A1026
ANTONIO CAMARGO JUNIOR	A1987
ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO	A258
ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO	A168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR	17581
ANTONIO CELSO DA SILVA GIOIA	1386
ANTONIO CHAVES ABDALLA	A1126
ANTÔNIO CLÁUDIO PINTO FLORES	A583
ANTONIO CLEMENTINO DO MONTE JUNIOR	1574
ANTONIO CLETO GOMES	A1350
ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO	A2111
ANTONIO DARLEI DE ALMEIDA RIOS JUNIOR	16261
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO	A1300
ANTONIO DO NASCIMENTO ARAUJO	2085
ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA	A1603
ANTÔNIO FERREIRA DO NORTE FILHO	13030
ANTONIO GILSON NOGUEIRA DE SOUZA	17837
ANTONIO HILTON GOMES PINHEIRO	7592
ANTONIO HILTON PEREIRA DOURADO	5330
ANTONIO IAGO DE CASTRO LIMA	A2033
ANTONIO JARLISON PIRES DA SILVA	12261
ANTONIO JESUS DE PAULA FILHO	18427
ANTONIO JORGE LOUREIRO	12470
ANTONIO JORGE PESSOA MACHADO	16106
ANTONIO JOSE BATISTA NOGUEIRA	6834
ANTONIO JOSE OLIVA VELOSO	6339
ANTONIO JOSÉ TAVARES BARBOSA	10068
ANTONIO KLEUNILDO GOMES DE SOUZA	17228
ANTONIO LOPES DE SOUZA	473
ANTÔNIO LUCAS BARROSO DO NASCIMENTO	14757
ANTONIO LUIS MACHADO CRESPO	16865
ANTONIO LUIZ CARANHA DE SOUZA	17608
ANTONIO LUIZ PEREIRA NETO	14604
ANTONIO MANSOUR BULBOL NETO	14611
ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	17465
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO REIS	15860

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO	A1589
ANTONIO MARTINS RIBEIRO	1238
ANTONIO NILSON CARDOSO VIANA	5469
ANTONIO PAULO BATISTA CARIOCA JUNIOR	9388
ANTONIO PEREIRA DE HOLANDA	1135
ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	808
ANTONIO PLACIDO PINHEIRO MARTINS	13035
ANTONIO RAIMUNDO BARROS DE CARVALHO	2267
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	618
ANTÔNIO REUZIMAR FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	5062
ANTONIO RODRIGO SANT ANA	A2127
ANTONIO RODRIGUES DOS PASSOS	704
ANTONIO RONALDO RODRIGUES ROCHA	16327
ANTONIO RUI FERNANDES MACHADO	9760
ANTONIO SÉRGIO BLASQUEZ DE SÁ PEREIRA	A1999
ANTÔNIO TAVARES FERREIRA COSTA	6941
ANTONIO THIAGO SOUZA OLIVEIRA	14584
ANTONIO VASCONCELLOS JUNIOR	A1436
ANYA VENTURIN DA SILVA	4611
APARECIDA GUALBERTO DOS REIS	10471
APOLLO LIMA TEIXEIRA	17982
ARI BADARANE NICOLAU JÚNIOR	11935
ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA NETO	A2071
ARIADNE LEITE MORBECK JORGE DA CUNHA	A1975
ARIANE ALMEIDA FARIAS DO NASCIMENTO	10372
ARIANE DE MATTOS BRAGA PONTES	4946
ARIEL PATRICIA DE LIMA DA SILVA	10347
ARIEL SHALOM BENCHIMOL DE RESENDE	6095
ARILSON CONCEIÇÃO FEITOSA	17764
ARIOMAR NASÇON DE OLIVEIRA ALENCAR	2990
ARIOSWALDO FREITAS GIL	A1666
ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO NETO	7309

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARISTÓTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO	13888
ARIVAN DE CARVALHO NUNES	5108
ARIZZA RACHEL MORAIS DA CUNHA DAMASCENO	7826
ARLETE ANDRADE PEREIRA MARTINS	1460
ARLETE LINS BEZERRA DE CARVALHO	1727
ARLETE SILVA ABREU	1174
ARLINDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	7889
ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS	2882
ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	3194
ARMANDO DE SOUZA NEGRÃO	1982
ARMANDO JORGE ANTONY FONSECA	A1328
ARMANDO MARQUES DA SILVA	A036
ARMANDO MICELI FILHO	A1641
ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	A1189
ARNOLDO BENTES COIMBRA	345
ARNOLDO NOGUEIRA DE SOUZA	7497
ARNOULD MONTEIRO DE CARVALHO	16336
AROLDO CESAR GOMES CAVALCANTE	10610
ARTEMISIA SANTOS DO VALE	17232
ARTEMIZA SOUZA E SOUZA	12465
ARTHUR CESAR ZAHLUTH LINS	5238
ARTHUR DA COSTA PONTE	11757
ARTHUR JOAQUIM CASTRO DO NASCIMENTO	15708
ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES	15794
ARTHUR MARQUES VIEIRA	18419
ARTHUR OLIVEIRA BERNARDES	13055
ARTHUR SANT'ANNA FERREIRA MACEDO	9054
ARTHUR VASQUES NETO	17128
ARTUR BRASIL LOPES	A2012
ARTUR FARIAS LIMA	14188
ARTUR FLORÊNCIO DA CUNHA	6468
ARUSHA FREIRIA DE PAULA	15509

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARY CARLOS CRUZ FIGUEIRA	12315
ARYANA BRASIL NOGUEIRA	16372
ARYANNA CARLA ALBUQUERQUE FERNANDES	18410
ARYANNE DE SOUZA KAIST	14239
ASTRID MARIA CABRAL MAUÉS	13458
ATALEIA SILVA DA COSTA	15941
ATALIBA DAVID ANTONIO FILHO	3764
ATILA DE OLIVEIRA DENYS	3312
ÁTILA FERREIRA DA SILVA	5969
ATTILIO JOSÉ VENTURA GORINI	A2135
AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA	A1986
AUDECY SOUZA MARINHO JUNIOR	17109
AUDREY DA FONSECA CAMINHA	4053
AUDREY LOUISE DA MATTA COSTA	6749
AUGUSTO CÉSAR MIGUEL RIBEIRO	16837
AUGUSTO CÉZAR NUNES BASTOS	10743
AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO	18146
AUGUSTO ELVES SILVA DE SOUZA JUNIOR	17101
AUGUSTO LESSA OLIVEIRA ALBARADO	3293
AURÉLIA COSTA BASTOS	A2092
ÁUREO DOS SANTOS MONTEIRO	4987
AURIANA RAMOS PEREIRA DE GOUVÊA	2955
AURICLEIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	13544
AURISA MARIA GONÇALVES DE MENEZES	1151
AUTON FRANCISCO FURTADO MAIA	5821
AUXILIADORA GERMANA FERREIRA PARENTE	12426
AUZILENE DE SOUZA PEREIRA	18426
AYANDRA HORTENCIA BEZERRA DO NASCIMENTO	18554
AYLA CYBELLE TAINAH CARVALHO DE MELO	14922
AYLA DE SOUZA CAMPOS	18310
AYRES ANICETO DE ANDRADE	730
AYRTON DE SENA GENTIL NETO	12521

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AYRTON SENNA PASSOS DA ROCHA	18576
AYRTON SENNA RODRIGUES GUEDES	16799
AYRTON SOARES TEIXEIRA	14570
AZEMAR MONTEIRO MACHADO	17983
BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	3795
BALTAZAR JOSE DE O BRITO	1265
BÁRBARA ANTUNES ANDRADE	10919
BÁRBARA APARECIDA GUIMARÃES MOTTA CORREIA GOMES	A1483
BARBARA CAROLINA SILVA MOTA	18452
BÁRBARA CARVALHO IPIRANGA	11424
BÁRBARA CHAVES VILLELA	18323
BARBARA CORDEIRO FIGLIUOLO	12658
BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO	16403
BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS	14647
BARBARA FERREIRA PEREIRA	18352
BÁRBARA JULIANA BRITO DE VASCONCELLOS DIAS	15574
BARBARA LETÍCIA FERREIRA MONTEIRO	18434
BARBARA MATTOS DEUCHER	18300
BÁRBARA TAYNAH MATOS DE SOUZA	15147
BARBARA TRINDADE ZAMPIERE LOPES	9178
BÁRBARA YOLE ARAÚJO DE SOUSA	14586
BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA	A1339
BARTOLOMEU FERREIRA D' AZEVEDO JUNIOR	4334
BASSLA MARINHO ABDEL AZIZ	13568
BEATRICE MIGLIORANZA EVANGELISTA	18601
BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA	16808
BEATRIZ ARAÚJO LIMA DE CASTRO	7706
BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	A1153
BEATRIZ BEZERRA DE FREITAS	12155
BEATRIZ BOTINELLY C E SILVA	1184
BEATRIZ CASTRO COUTINHO	18468
BEATRIZ CASTRO DE JESUS	17132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BEATRIZ COELHO DA SILVA	16243
BEATRIZ COSTA SANTANA	15805
BEATRIZ CRUZ DE ANDRADE	18353
BEATRIZ DA COSTA GOMES	15579
BEATRIZ DA SILVA BRITO	15408
BEATRIZ DE ALMEIDA DO CARMO	17102
BEATRIZ DE SALES LIMA	17453
BEATRIZ DE SOUZA LOPES	18244
BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	A2139
BEATRIZ MAR DA COSTA	18141
BEATRIZ MARIA MENEZES HONORATO	16258
BEATRIZ ORRITES LIMA	18746
BEATRIZ RUFINO ROCHA	A1281
BEATRIZ SALES DO NASCIMENTO	16411
BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	17643
BECKEMBAUER SILVA RODRIGUES	17662
BEJAMIM GONÇALVES PADILHA JUNIOR	A1520
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE	1261
BENEDITO GOMES FILHO	3352
BENEDITO LEAL TAVARES	9045
BENJAMIM SAUL BENCHIMOL	4902
BENJAMIN DO COUTO RAMOS	153
BERENICE MIRANDA BATISTA	15321
BERGSON MENDONÇA LACERDA	8963
BERNARDO DA SILVA SANTIAGO	12687
BERNARDO FIGUEIRA RAPOSO DA CÂMARA	10676
BERNARDO JOSÉ ANTUNES	861
BERNARDO MARINHO FONTES ALEXANDRE	A2130
BERNARDO NUNES DA SILVA BESSA	11736
BERNARDO SILVA DE SEIXAS	7910
BIANCA ALESSANDRA BATISTA LIMA	7516
BIANCA ANDRADE DANTAS	18051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BIANCA BATISTA DA COSTA	16871
BIANCA DE PAULA CUNHA DE AZEVEDO	4403
BIANCA FALCÃO DE AZÊDO	7042
BIANCA KARINE COSTA FERRAZ	16455
BIANCA LEAL DA SILVEIRA	16988
BIANCA MIGLIORANZA JEZINI	18603
BIANCA NEVES ESPARA	16635
BIANCA OLIVEIRA DE MELO	7976
BIANCA RIBEIRO PEREIRA	17141
BONIEK PEREIRA DA SILVA	8303
BRAULIO GADELHA DA COSTA	A330
BRENA PONTES BRUNO DA SILVA	16977
BRENA RAMOS LEÃO	18073
BRENDA CORDEIRO DA COSTA	16786
BRENDA DA SILVA GONÇALVES	17413
BRENDA DE JESUS MONTENEGRO	12868
BRENDA DE LIMA CASTRO	14426
BRENDA EMANUELLE VIEIRA BATISTA	9917
BRENDA ESTÉFANE MARTINS FERNANDES	15424
BRENDA GRANA FABRÍCIO DE SOUZA	18653
BRENDA LOPES DE MENEZES	18596
BRENDA LUANA SLUZARSKI DA SILVA	13378
BRENDA REIS DOS ANJOS	10567
BRENDA VIEIRA BERMEU	18420
BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA	14227
BRENDO DE CASTRO MARTINS	13009
BRENNO CAZEMIRO CÂMARA	13168
BRENNO PAMPLONA CAVALCANTE	7515
BRENO DE ALMEIDA RODRIGUES	8121
BRIGITE DA SILVA GARRIDO	12840
BRUNA BEATRIZ DE SOUZA ALVES	16165
BRUNA CARDOSO NORONHA	16244

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA	A1511
BRUNA CAROLINE DA SILVA D. NASCIMENTO	12933
BRUNA CAROLINY BRASIL DE ARAÚJO SILVA	16487
BRUNA CARVALHO DOS SANTOS	11179
BRUNA CRISTINE SILVA BATISTA	18433
BRUNA DE AZEVEDO SILVA	9391
BRUNA DE OLIVEIRA CHIXARO	9216
BRUNA GABRIELLE SILVA TRINDADE	14171
BRUNA LEAL PERDIGAO	17634
BRUNA LORENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18074
BRUNA LUCENA DOS SANTOS	9653
BRUNA LUCIANA DE LIMA AMARAL DA CRUZ	18192
BRUNA MARCELA DE ARAÚJO TORRES	17984
BRUNA MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	10935
BRUNA MARTINEZ ALMEIDA SALES	18473
BRUNA MONTEIRO CHAVES	13926
BRUNA PEREIRA DA COSTA	13043
BRUNA PRAIA ARAUJO DE CARVALHO	18850
BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	17985
BRUNA RAFFAELLA GONÇALVES PINTO	16814
BRUNA REAL PERES BRAGA	16872
BRUNA SAGRATZKI RIBEIRO	16788
BRUNA SARINA DO NASCIMENTO MACIEL	10753
BRUNA VERENA DA SILVA	9410
BRUNO ACORDI BECK	A1740
BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES	13838
BRUNO ANTONACCIO RIBEIRO	10731
BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA	9432
BRUNO BIANCHI FILHO	4912
BRUNO BUSSON DA SILVA	14301
BRUNO CÉSAR ANDRADE COSTA	A1091
BRUNO CLÁUDIO ELESBÃO	7468

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUNO DA CUNHA MOREIRA	17721
BRUNO DA SILVA DE SANTANA	7232
BRUNO DE ABREU FARIA	A1799
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9968
BRUNO DE SOUZA ARAÚJO	15266
BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	15575
BRUNO DOS SANTOS MOURA	15922
BRUNO FEIJO IMBROINISIO	A1655
BRUNO FRANCISCO FERREIRA	A1545
BRUNO GIMACK SALGADO	6610
BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA	4514
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI	A1338
BRUNO HENRIQUE GONÇALVES	A1863
BRUNO JUNIOR BISINOTO	2780
BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS	A2108
BRUNO MACHADO DE LIMA	12597
BRUNO MEDEIROS DINIZ DE CARVALHO	8584
BRUNO MORAES MONTEIRO	12037
BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	18405
BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI	A1186
BRUNO PEREIRA	17152
BRUNO PRESTES NEUTEL DA SILVA	17986
BRUNO SANTOS SUIJKERBUIJK	12649
BRUNO SENA PEREIRA	9555
BRUNO SOUZA DA SILVA	8447
BRUNO THIAGO QUEIROZ DE AGUIAR	11285
BRUNO TREVIZANI BOER	A1018
BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO	6975
BRUNO WERMELINGER DE OLIVEIRA	A2131
BRYAN DE ABREU BRAIT	14980
CACILDA ANUNCIAÇÃO RAMALHOSA	6179
CADIGE JAMEL BOHADANA	6163

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAIO CESAR ANDRADE	9174
CAIO CESAR VIEIRA ROCHA	A1500
CAIO COELHO REDIG	14400
CAIO DENER LIMA TAVARES	17872
CAIO ERICLES ENES DA SILVA	18467
CAIO FELIPE CABRAL LAURIA	18633
CAIO FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	16432
CAIO GUILHERME PANTOJA FARIAS	13578
CAIO GUIMARÃES DE AZEVEDO	8945
CAIO JOSE MACEDO DE ARAÚJO	13051
CAIO KANAWATI SOARES	10104
CAIO RIBEIRO BUENO BRANDAO	A2138
CAIO RODRIGO MARTINS FERREIRA	11467
CAIO TASSO SILVA QUEIROZ DOS SANTOS	7556
CAIQUE CLEYDSON ALENCAR DE CARVALHO	12993
CAIQUE RODRIGUES BORGES	17521
CAIRO CARDOSO GARCIA	12226
CAIRO LUCAS MACHADO PRATES	A1397
CALEBE CONEGUNDES MINEIRO	18304
CALEBE VITAL BARROSO DIAS	15878
CALENA ARAUJO DA SILVA	18411
CALIL QUEIROZ NAVARRO	14860
CALINA MAFRA HAGGE	5209
CALIRIA MAIA HAYEK	2858
CÁLYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	A1960
CAMILA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS SOARES ALVES	6171
CAMILA BARELA CORREA	A1600
CAMILA BARROS MODESTO	12689
CAMILA BERTOLINI DE PAIVA	8223
CAMILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16629
CAMILA COELHO GEISSLER	14649
CAMILA CORDEIRO BATISTA	10930

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILA CUNHA DAVID	17016
CAMILA CUNHA DE SOUZA	12450
CAMILA DA COSTA ALMEIDA	8877
CAMILA DIÓGENES MELO	14770
CAMILA D'OLIVEIRA ALE	7741
CAMILA DOLORES BEIRUTH CÉZAR ROESSING	7039
CAMILA DOS SANTOS MELO	8154
CAMILA FERREIRA LUCIO HENRIQUE PEREIRA	8417
CAMILA FERREIRA PANTOJA	16423
CAMILA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA	16259
CAMILA HELENA TRINDADE DE LIMA	18412
CAMILA LEAL DE SOUZA	7498
CAMILA LOUREIRO YOSHIMURA	9436
CAMILA MAIA DE MIRANDA CORRÊA	12066
CAMILA MARIA CORRÊA DA COSTA	8092
CAMILA MEDEIROS COELHO	9798
CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS	12025
CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO	A1615
CAMILA MONTENEGRO CRUZ	9531
CAMILA PONTES TORRES	12280
CAMILA QUEIROZ SILVA	17423
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	8847
CAMILA SOUZA DE JESUS	16961
CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	18091
CAMILLA DO SOCORRO CHAVES ABITBOL	7612
CAMILLA DO VALE JIMENE	A1942
CAMILLA FERNANDA TUFI ALMEIDA	7024
CAMILLA MARIA CHAVES RIBEIRO	14379
CAMILLA PEREIRA DE MARCOS	14648
CAMILLA TRINDADE BASTOS	13957
CAMYLA VICENTE DE SOUSA SILVA	A1285
CANTIDIO MARTINS DE PAULA	16108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARINA CAMPOS GUEDES	18451
CARINE BENTES DE ALMEIDA	15950
CARLA ALESSANDRA MENEZES MAIA	16630
CARLA ALFAIA BORDONI	16156
CARLA CAMILA GONCALVES DA SILVA	18240
CARLA CEUSINA DE ALBUQUERQUE TAVARES	11005
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	9186
CARLA CRISTINA ALVES TORQUATO	3392
CARLA CRISTINA CARVALHO MOURA	15209
CARLA CRISTINA FIALHO DOS ANJOS	18623
CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI	A1254
CARLA DAYANY DA LUZ DE ABREU	7038
CARLA DE SOUZA ALFAIA	17485
CARLA FRANÇA MEDEIROS	16980
CARLA FRANCIELE DA SILVA PEREIRA	15206
CARLA JOSEFINA LIMA DE LIMA	9783
CARLA MOREIRA LIMA	12611
CARLA PINHEIRO LIMA	17682
CARLA VELOSO FREIRE DE ANDRADE	5537
CARLA VLADIANE ALVES LEITE	6976
CARLIANE CRUZ SILVA	17484
CARLOS LEONARDO OLIVEIRA SOUZA	18474
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES	642
CARLOS ALBERTO DAVID FARAT	6105
CARLOS ALBERTO DE LIMA	612
CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO	2675
CARLOS ALBERTO DE SALES	1412
CARLOS ALBERTO DE SALES NETO	16825
CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO	2057
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO	A1370
CARLOS ALBERTO P DE SOUZA	793
CARLOS ALBERTO VALENTE GONZALEZ	7344

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS ALEXANDRE M. DE C. M. DE MATOS	2364
CARLOS ALEXANDRE PONTES DA SILVA	18228
CARLOS ANDRÉ FERNANDES DOS ANJOS	18157
CARLOS ANDRÉS SEBASTIAN CASTRO ALARCÓN	18092
CARLOS ANDREY DA SILVA LIMA	16219
CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MOTA	2155
CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MOTA JUNIOR	4618
CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO	A1184
CARLOS ARIMAR BARROSO DA SILVA JÚNIOR	17883
CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS	12506
CARLOS AUGUSTO GORDINHO BINDÁ	12972
CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO	A1442
CARLOS AUGUSTO SILVA	14377
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR	A1525
CARLOS CESAR LARANJEIRA DOS SANTOS	18174
CARLOS CHRISTIANO KRAKHECKE FILHO	4132
CARLOS COLLYER FERREIRA	10012
CARLOS DAVI DA SILVA BEZERRA	17018
CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	18424
CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA	5910
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS	A1198
CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI	A1859
CARLOS EDUARDO COTA DE CARVALHO	3221
CARLOS EDUARDO DA SILVA	A2036
CARLOS EDUARDO DA SILVA BITTENCOURT	4202
CARLOS EDUARDO DOMINGUES AMORIM	A1992
CARLOS EDUARDO FERNANDES DE QUEIROZ	A1765
CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE	A1972
CARLOS EDUARDO MORAES LUCIANO	18297
CARLOS EDUARDO RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR	4249
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA	12251
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	17126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS ENOCK RODRIGUES ESTEVES	A1215
CARLOS EVALDO SOUZA JUNIOR	7548
CARLOS FELLIPE DE ANDRADE NOGUEIRA	8261
CARLOS FELLIPE SANTANA DA SILVA	16875
CARLOS GERALDO CRUZ DUARTE	10550
CARLOS GERALDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	6867
CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS	10030
CARLOS GUSTAVO LIMA FERNANDES	A1361
CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA	18585
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CESAR PIRES	8263
CARLOS HENRIQUE FURUKAWA MAIA	8426
CARLOS HENRIQUE VALENTE CAMPOS	18606
CARLOS JOSÉ CARVALHO CORRÊA	13753
CARLOS JOSÉ VEIGA CRESPO	5177
CARLOS KLINGER DE PAULA SEGUNDO	14781
CARLOS MAGNO CARVALHO DE ANDRADE	18229
CARLOS MARCOLINO DA SILVA	12902
CARLOS MARTINS JUNIOR	10751
CARLOS MATTEUS FREITAS PINHEIRO	18404
CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET	A809
CARLOS MIQUEIAS SOARES BRANDAO	17882
CARLOS MURILO LAREDO SOUZA	7356
CARLOS NOGUEIRA NETTO	A122
CARLOS PEDRO CASTELO BARROS	1229
CARLOS RENAN VIEIRA DA SILVA	16602
CARLOS RENNER CARDOSO BENTES COSTA	15651
CARLOS RICARDO DE ARAÚJO MELO	4239
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	7963
CARLOS ROBERTO NEVES DA PAIXÃO	15694
CARLOS RODRIGUES MELO	16519
CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	A2085
CARLOS TÚLLIO DOS SANTOS DEMASI	4484

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS VIRGÍLIO DUARTE DE OLIVEIRA	14252
CARLOTA ASSAYAG MENDES	16699
CARMELA GRÜNE	A2058
CARMEM HELENA GARCIA DO CARMO	17274
CARMEM JOVENTÍLIA AZEDO FLORÊNCIO DA SIL	5136
CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS	5879
CARMEM SILVIA MATHIAS PINA	1017
CARMEM VALERYA ROMERO SALVIONI	6328
CARMEN KARINE STEIMBACH	8524
CAROLAINE OLIVEIRA DE SOUZA	15343
CAROLINA ALBUQUERQUE DO VALLE	8112
CAROLINA AUGUSTA MARTINS	9989
CAROLINA BAZIQUETO PERES SALVADOR	A1824
CAROLINA CÂNCIO COUTO DE SOUZA	7517
CAROLINA DA FROTA CAVALCANTI	18295
CAROLINA DE AZEVEDO SODRÉ DANTAS CAVALCANTE	8825
CAROLINA LOUZADA PETRARCA	A1205
CAROLINA MAR AZEVEDO	8627
CAROLINA MORAIS VERAS	11144
CAROLINA QUÉRCIA GADELHA	9890
CAROLINA RIBEIRO BOTELHO	5963
CAROLINA TEIXEIRA GAMA	733
CAROLINE CAVALCANTE BARROS	7348
CAROLINE CORRÊA MENINÉA	12639
CAROLINE CUNHA E SILVA MEIRELLES	4940
CAROLINE DA SILVA PINHO	18609
CAROLINE DAS CHAGAS SEIXAS	13921
CAROLINE DE CASTRO PEROZZO	11195
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	15979
CAROLINE FERREIRA RAMOS SELL	4169
CAROLINE FUGOLARI FREITAS	11135
CAROLINE PEREIRA DA COSTA	5249

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAROLINE RETTO FROTA	4411
CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA	5670
CAROLINE SANTOS CAVALCANTE	10774
CAROLINE SILVA MIGUEL	17626
CAROLINE SOARES MARTINS	8861
CAROLINE SOARES WIECZINSKI	A2121
CAROLINE TAVARES DA SILVA	17666
CAROLINE URQUIZA ARAUJO	17427
CAROLYNA DE AQUINO LIMA	17637
CAROLYNNE OLIVEIRA DOS SANTOS	4094
CARREL YPIRANGA BENEVIDES	849
CASIMIRO ANCILON DE ALENCAR NETO	A889
CASSIA EVELYN CORREIA DE ALMEIDA	17259
CASSIA LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROCHA	7819
CÁSSIA TAMIRIS GOMES MENDONÇA	9306
CASSIANO CASTRO RIBEIRO	10586
CASSIO AUGUSTO TORRES DE CAMARGO	A1885
CASSIO GLAUBER SANTOS BERNARDES	9168
CÁSSIO JOSÉ MATOS DE BARROS	13256
CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR	9725
CATARINA LOPES MAIA	15774
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	17609
CATARINA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	A2141
CATHARINA ESTRELLA BALLUT	7006
CATHARINA RIBEIRO BOTELHO	6484
CATHARINE MARIA FONSECA DA SILVA	10830
CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI	A1557
CAYO MATTEUS DA SILVA DUARTE	18249
CECIL VENTURIN DA SILVA	9361
CECILIA AROUCHA JIMENES	10261
CECÍLIA DA SILVA SANTANA	13879
CÉLIA REGINA ARAÚJO GANDRA	17160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉLIA REGINA MEIRELLES DOMINGUES COUTO	4837
CELIANA ASSEN FELIX	6727
CELIO ANTÔNIO SZLACHTA	6260
CÉLIO FERNANDES DE SOUZA	12442
CELSO ANTÔNIO DA SILVEIRA	5807
CELSO CASTELO BRANCO GARCIA	5058
CELSO DE FARIA MONTEIRO	A1080
CELSO FERRAREZE	A1591
CELSO MARCON	A566
CELSO RICARDO DE ALMEIDA FROTA	3915
CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2044
CÉSAR ALELUIA DA SILVA	6722
CESAR AUGUSTO DE PINHO PEREIRA	12893
CESAR AUGUSTO FARIAS LOUREIRO	18399
CESAR AUGUSTO GOMES MONTEIRO	9696
CESAR AUGUSTO MORENO MARTINS	6735
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	10682
CESAR GUSTAVO CAMURCA FERREIRA	14790
CESAR LUIZ CAMPOS DA COSTA	8026
CESAR LUIZ DE SOUZA BITTENCOURT	A2123
CESAR LUZARDO DOS SANTOS DE CARVALHO	13875
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS	A1561
CEZAR TORRES DE SOUZA	9113
CHARLE JOSEPH BADR	11268
CHARLENE CRISTIAN MARTINS GUIMARÃES	17381
CHARLENE LOPES DOS SANTOS	12728
CHARLES BACCAN JUNIOR	A1517
CHARLES BRITO PORTO	9468
CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	18422
CHARLES GOMES DA COSTA JUNIOR	10715
CHARLES ROCHA DA SILVA	17705
CHARLES ULISSES VIEITAS VALENTE	18047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHIARA DA SILVA SIMÕES	16632
CHLEBER REVOREDO	16795
CHRISMAN DAVIS SANTOS DE SÁ	17227
CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2682
CHRISTIAN ANTONY	5296
CHRISTIAN DA COSTA SOARES	17597
CHRISTIAN DA SILVA BRANDÃO	18070
CHRISTIAN FEIJÓ MACHADO	17428
CHRISTIANNE DI FELÍCIO FERREIRA DA SILVA	3631
CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	9536
CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES	7896
CHRISTOPHER LEANDRO SCHULZE E SILVA	18456
CHRISTOPHER YAN DE ARAUJO	18403
CHRISTYAN DE CASTRO AMORIM DIAS	17880
CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS	7984
CIBELLE DELL' ARMELINA ROCHA	A2051
CÍCERO GONÇALVES ROZA JÚNIOR	15285
CICERO LUCENILDO NONATO DE SOUSA	18262
CID NADAF LOUREIRO	968
CIDARTA CARDOSO SOUZA	10094
CILENE RIBEIRO ABUD	4311
CINARA MARIA PAIXÃO DANTAS	18695
CINDY LETÍCIA DE LIMA VALÉRIO	16588
CINTHYA LEITE ESCOBAR BOTELHO	17231
CINTHYA MESQUITA ALMEIDA DOS SANTOS	15552
CINTIA BATISTA DA SILVA	18090
CÍNTIA DE FARIAS CONCEIÇÃO	4968
CÍNTIA HOSSOKAWA	7437
CINTIA MARFIZA DE LIMA MONTEIRO	8836
CINTIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3043
CÍNTIA MARTINS DE SOUZA	4399
CIRLANE FIGUEREDO ALBERTINO	8085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CIRLEY ZACARIAS DE OLIVEIRA	18413
CLAILTON COSTA DE OLIVEIRA	9880
CLARA EMILLY GOMES DA SILVA	17190
CLARA LOPES BARROS	16395
CLARISSA NASCIMENTO COELHO	17181
CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	8728
CLAUDEVAN DE SOUZA PEREIRA	7800
CLAUDIA ALVES LOPES BERNARDINO	2601
CLÁUDIA LIZ SOUZA MARQUES COSTA	10279
CLAUDIA MARIA DE SOUZA PINTO ALBANO	A1764
CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA	18332
CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA	3078
CLAUDIA MICHELE DE LIMA SILVA	17987
CLAUDIA SILVA THOMAZ DE LIMA	13920
CLAUDIA SIMONE MAGALHÃES TEIXEIRA	18291
CLAUDIA SULZBACH	9886
CLÁUDIA TEIXEIRA BRASIL	7400
CLAUDIANA MILERIO DE SOUZA	17050
CLAUDIMIRO GOMES DO LIVRAMENTO	17015
CLAUDIMIRO SOARES DO NASCIMENTO NETO	16022
CLAUDINE BASILIO KLENKE	4099
CLÁUDIO CESAR COELHO RODRIGUES LIMA	16305
CLÁUDIO DAVI BATISTA NOGUEIRA	8286
CLAUDIO ELIAS DOS SANTOS	4036
CLÁUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA	15371
CLAUDIO KNIPHOFF JÚNIOR	9128
CLÁUDIO MARZO DE LEÃO BRELAZ	17374
CLAUDIO MATHEUS DA CONCEIÇÃO CRUZ	17083
CLÁUDIO RAMOS MENEZES	2667
CLAUDIO ZIL MENDES DA SILVA	13116
CLAUDIOMAR PINHEIRO COELHO	5770
CLAUDIOMAR RIKER VIEIRA	13450

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLAUDIONOR DA SILVA RIBEIRO	4457
CLÁUZIO HEITOR DA SILVA JUNIOR	6348
CLAYTON CONRAT KUSSLER	A1493
CLEA DA SILVA CORREA SANTOS	1345
CLEA DE MORAES CANTANHEDE	10041
CLEA FERREIRA DE SOUZA	517
CLEIDE RODRIGUES BARRETO MATHEUS	8164
CLEITON HENRIQUE TAVARES	16218
CLEIVITON MELO DE MORAIS	16272
CLÉO VARNE LOBATO RIBEIRO	7861
CLEOCY LOBATO DOS SANTOS	18159
CLEONE MARIA SANTOS CARVALHO	3507
CLEONICE FERREIRA DA COSTA	17480
CLEONILDES C DE MENDONCA	693
CLEUCILANE RAIMUNDA RIBEIRO BRAGA	18350
CLÉUCIO DA SILVA OLIVEIRA	5060
CLEUDENY ARAUJO DOS SANTOS	14653
CLEUDINEI LOPES DA SILVA	18065
CLEUZA DA SILVA OLIVEIRA	17723
CLEUZA OLINDA PICOLLI	4928
CLEYTON RAFAEL MARTINS DO AMARAL	11691
CLISSYANNE BRAGA ARAÚJO	13843
CLODOALDO LOURENÇO TEIXEIRA	14935
CLODUALDO DE SOUZA PINHEIRO	2454
CLOTILDE VALENTIM DE OLIVEIRA	12771
CLOVES OLIVEIRA DA CUNHA	16633
CLÓVIS ALMEIDA MARTINS	7117
CLYCIA MARTINS GARCIA	4478
COLMAR RABELO DE MEDEIROS	2808
COLUMBANO FEIJO	A2017
CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO MOURA DA SILVA	15580
CONRADO DJALMA SILVA CHIAPPIN	A2119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSUELO BARRIOS DOMINGUEZ	3442
CONSUELO PINHEIRO DE MELLO	18590
CREMILDES MARTINS SANTANA	325
CREUZA CAROLINE CARDOSO MILLER	15060
CRIS DA SILVA PALMEIRA	7281
CRIS DA SILVA ROCHA	16971
CRIS RODRIGUES FLORÊNCIO PEREIRA	5316
CRISCYANNE ANDRADE DE OLIVEIRA KOÇ	14929
CRISTHEL SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	18275
CRISTIAN MENDES DA SILVA	A691
CRISTIAN RAU STOLTENBERG	16528
CRISTIANA DA COSTA RODRIGUES	607
CRISTIANE ALBUQUERQUE AMORE	8536
CRISTIANE ALMEIDA BALIEIRO	7384
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES	A751
CRISTIANE BENTES TEIXEIRA	5283
CRISTIANE BORGES DA SILVA	6706
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	11215
CRISTIANE DE SOUSA SILVA FONTANEZI	14431
CRISTIANE DO ROSARIO FREITAS SILVEIRA	17724
CRISTIANE IYOKO CARMINÉ OKAWA	7317
CRISTIANE MORAES DE OLIVEIRA	9080
CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	14321
CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	10687
CRISTIANE QUIRINO DA SILVA	16978
CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES	14805
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	18460
CRISTIANE ROSEIRO PEREZ FORTES	4151
CRISTIANE SILVA MAIA DO CARMO	12087
CRISTIANE SOARES SAMPAIO ALVES	18728
CRISTIANE TESSARO	A1998
CRISTIANE VIEIRA MACIEL DA SILVA	6012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CRISTIANE YAMADA DA SILVA	3955
CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO	18120
CRISTIANO LEITÃO TAPAJÓS	5826
CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS	9294
CRISTIANO MATOS DE CEZAR	17494
CRISTIANO MENEGHETTI PEDROSO	11813
CRISTIANO PEREIRA PENA	A1571
CRISTIANO RIBEIRO VIANA	12740
CRISTIANO VALENTE MAIA	10138
CRISTIELY VIEIRA MATT	17004
CRISTINA CONCY DE SOUSA	11939
CRISTINA LUCIA NAVARRO CORREA	1223
CRISTOVAM FILIPE MARINHO DE SOUZA	16312
CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO	687
CYBELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	258
CYNTHIA CRYSTHINE PERASA DE SOUZA	8200
CYNTHIA DANTAS DE BRITO REBELO	7476
CYNTHIA KANAWATI SOARES	15006
CYNTHIA LUIZA MAFRA E SILVA	5627
CYNTHIA ROCHA MENDONÇA	8338
DAFHINE DE ALMEIDA CARNEIRO	9934
DAFNE RABAIOLI DE SANTIAGO	18661
DAIANA GUSMÃO DE ANDRADE	13989
DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	18256
DAIANE APARECIDA KLAUS	12860
DAIANE GOMES SOARES	16154
DAISY MARIA POTTER PEDRO LIRA	9889
DALILA BARAKAT	3891
DALIMAR DE MATOS RIBEIRO DA SILVA	8159
DALMO DE SOUZA DOS ANJOS	5597
DALVA BARBOSA DE QUEIROZ	3692
DALVA IRACEMA NASCIMENTO CARDOSO	9984

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DAMASSÍRIO MAMED DAS CHAGAS FILHO	15315
DAMILLY CRUZ LISBOA	18217
DAN VEER SAWNANI	8553
D'ANGELA BARBOSA TABOSA DOS REIS	9639
DANIEL ADOLPHE ROSENTHAL	1760
DANIEL AGUIAR BEZERRA	18465
DANIEL ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	18063
DANIEL ARRUDA DE FARIAS	A1681
DANIEL AUGUSTO MAUÉS CARVALHO	5629
DANIEL BARBOSA DA SILVA	16399
DANIEL BOTELHO CAMPELO	5100
DANIEL BRAJAL VEIGA	A1887
DANIEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE	6086
DANIEL DA COSTA CUNHA	18423
DANIEL DAMASCENO KAWACHI	17523
DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES	18630
DANIEL DE LIMA ALBUQUERQUE	6548
DANIEL DE MENEZES AMANCIO DE SOUZA	15987
DANIEL DE OLIVEIRA CHAGAS	16981
DANIEL DE SOUZA	A1367
DANIEL DOS SANTOS COSTA	12962
DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA	10235
DANIEL FELIX DA SILVA	11037
DANIEL FURTADO DE OLIVEIRA ARAUJO	A2134
DANIEL GARCIA JAÑA RIKER	14276
DANIEL GONÇALVES BARBOSA	17372
DANIEL HICLEI OLIVEIRA SANTOS	6577
DANIEL IBIAPINA ALVES	5980
DANIEL LIBORIO MATIAS	16771
DANIEL LUCAS VASCONCELOS DE SOUSA	18348
DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES	7949
DANIEL MATTA ROCHA	16425

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DANIEL MELLO DOS SANTOS	A1702
DANIEL MELO MAGALHAES	15582
DANIEL MUNIZ DA SILVA	14795
DANIEL NOVAIS VALENÇA	A1046
DANIEL OCTAVIO SILVA MARINHO	4301
DANIEL PACHECO GONÇALVES	13249
DANIEL PEIXOTO MEIRELLES	11073
DANIEL PEREIRA DA SILVA NETO	5055
DANIEL PINHEIRO VIEGAS	8969
DANIEL RAPHAEL ENÉAS E SILVA	5601
DANIEL REIS WANDERLEY	4546
DANIEL RICARDO DO CARMO RIBEIRO FERNANDES	7269
DANIEL RODRIGUES DE BRITO	17276
DANIEL ROQUE SENDRA VIEIRA	11114
DANIEL SAMPAIO DUHAU MANHAES	18379
DANIEL SANTOS DE ANDRADE	6733
DANIEL SENA ALMEIDA	15128
DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL	7902
DANIEL SORIA NEGREIROS	9381
DANIEL TADEU ROCHA	A1825
DANIEL TUESTA LIMA	17107
DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	10897
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON	6121
DANIELA DIB ATEM	9108
DANIELA GALVÃO DA SILVA RÊGO ABDUCHE	A1653
DANIELA MORGANTINI TAVARES TEMPESTA	8411
DANIELA VIEIRA DE CARVALHO	11204
DANIELE ALVES MORALES CELLA	13021
DANIELE ARAUJO DE QUEIROZ	15078
DANIELE DE ASSIS SANTIAGO CABRAL	A1404
DANIELE NOGUEIRA MIGUEIS	18164
DANIELE RODRIGUES PEREIRA	11048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DANIELE SILVA MOURA	5899
DANIÈLE SIROTHEAU DOS SANTOS	7674
DANIELE SOUZA DE ABREU	13434
DANIELE SOUZA FIGUEIREDO DE CARIS	11320
DANIELLA CRUZ REIS	10135
DANIELLA GUSMÃO DE OLIVEIRA	11923
DANIELLA KARINA KANDA REBELLO	6576
DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA	3559
DANIELLA SILVA FREITAS	11084
DANIELLA TAVARES IORI LUIZON MIRANDA	A1504
DANIELLE AMORIM BATISTA DOS SANTOS	7109
DANIELLE BÁRBARA BRAGA DE ALENCAR	5855
DANIELLE CAVALCANTE HATTA	9382
DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS	8176
DANIELLE DE LIMA BARROS	18435
DANIELLE DE MORAES CAMPOS	3531
DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	A1780
DANIELLE DE PAULA MILHOMEM	A1484
DANIELLE GARNELO LIBÓRIO	5311
DANIELLE KOHASHI DA COSTA	10059
DANIELLE MACEDO NASCIMENTO	16925
DANIELLE MORAES SANTANA	
DANIELLE MORAIS GOMES	16784
DANIELLE NATÁLIA FREIRE DE OLIVEIRA	4206
DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS	7255
DANIELLE NUNES VALLE	A1256
DANIELLE SANCHES DA SILVA	16631
DANIELLE SERRA PINTO GOULART	5583
DANIELLE VIEIRA HITOTUZI	4631
DANIELLY COELHO DE MOURA	13183
DANIELLY PRADO DA SILVA	8163
DANILO ALBERTO GRACIANO DE ALBUQUERQUE	14661

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DANILO ARAGÃO SANTOS	A1983
DANILO GONÇALVES MONTEMURRO	A1480
DANNIELE RAMOS CAVALCANTI	14504
DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO	A1801
DANTON AUGUSTO RODRIGUES DANTAS	18053
DANÚBIA MOREIRA DA SILVA	10725
DAPHINE HAPUQUE LINS FREITAS	18659
DARA FREITAS DA SILVA	17375
DARA SIMONI MONTEIRO LEOBET	15584
DARANA KID LIMA DA SILVA	18175
DARCI SILVA E COSTA	1903
DARCIA SANTANA SIQUEIRA MISSISSIPE	15181
DARCILÉIA FERREIRA ANDRADE	11247
DARCILENE DAVIES LOPES DOURADO	18260
DARCLEI LOPES DE PAULA	984
DÁRIA PASSOS DA SILVA	13857
DARIO AMAURI LOPES DE ALMEIDA	11777
DÁRIO PEREIRA DE SOUZA NETO	17343
DARLAN GARCIA DE LIMA	17751
DARLENE SILVA BARBOSA MESQUITA	3914
DARLINE TAMBORINI LOPES	10660
D'ARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO	16245
DARTANHAN FELIPE MENDONÇA MARTINELLI	18064
DAURA CAROLINA BARBOSA BARROS MIRANDA	16232
DAVI FONTENELE DE ALMEIDA	13125
DAVI GODINHO BEZERRA	16758
DAVI MARTINS DA SILVA JUNIOR	11694
DAVI PEREIRA TEIXEIRA JUNIOR	17087
DAVI PONTES DE OLIVEIRA	16647
DAVID ALVES DE MELLO NETO	4525
DAVID AMORIM TOLEDO	3474
DAVID ANTONIO BENAYON MOREIRA	9764

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DAVID AZULAY BENAYON	8688
DAVID CUNHA NOVOA	10777
DAVID D' ANGERES JORGE	3718
DAVID DA SILVA RAMOS	18458
DAVID DAVID PAIVA	15503
DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO	16279
DAVID MATALON NETO	3934
DAVID OLIVEIRA SANTOS	15145
DAVID SOMBRA PEIXOTO	A1175
DAVIS D'ALBUQUERQUE BRAGA	5081
DAVISANDER VIEIRA CARNEIRO	8815
DAYANA DE MENEZES AZEVEDO	10500
DAYANA FREITAS DE ALBUQUERQUE BULCÃO	10001
DAYANA KEROLLEN LIMA FERREIRA	13104
DAYANE ANDRADE REBELO	18418
DAYANE CAMPOS FRANCO E SILVA	17857
DAYANE DE JESUS REDMAN	17988
DAYANE RICARDO DE PAIVA	10592
DAYANNA KAROLINA DE OLIVEIRA NUVENS	16967
DAYANNA PEREIRA LEITE	13841
DAYLA BARBOSA PINTO AYRES	8179
DAYS MIRANDA MAGALHÃES	16459
DAYSE DINELLY DE SOUSA	17947
DAYSE RIBEIRO NETTA	15890
DAYSE SIGRID HOLANDA ROCHA	3875
DEBORA ARAÚJO DE QUEIROZ	10157
DEBORA BANDEIRA DIAS KOENOW	12898
DEBORA BARBOSA DE SOUZA ALBUQUERQUE	17700
DÉBORA CARLA MENDONÇA DE ALMEIDA	8516
DEBORA CAROLINA COSTA MAGNO	9527
DEBORA CINTIA DA SILVA BARROS	17307
DEBORA DALLA CORT	14112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DÉBORA DE CAMPOS FROTA	10140
DÉBORA DIANA LOPES NERIS	10251
DÉBORA DOS SANTOS MARINHO	7677
DÉBORA DOS SANTOS TEIXEIRA	14339
DÉBORA KATARINNE DE SOUZA RODRIGUES	9840
DÉBORA LIRA DE LACERDA	16486
DÉBORA MARTINS NAKAYAMA	12126
DÉBORA NAPOLEÃO DE SENA	12700
DEBORA NASCIMENTO GIFFONI	12604
DEBORA PEREIRA DA COSTA MIRANDA	14371
DÉBORA REGINA PARÁ MELO	5149
DÉBORA SILVA DE BRITO	16356
DÉBORA TRINDADE DE SOUZA	5293
DÉBORAH ALMEIDA RABELO	17378
DEBORAH BARROS	16643
DEBORAH BIANCA ALVES CORREIA	16357
DEBORAH CAROLINA E SILVA MORAIS	16927
DÉBORAH CAROLINE SILVA DE FREITAS	12525
DEBORAH COSTA DE SOUZA	17034
DÉBORAH GARCIA JAÑA RIKER	15849
DÉBORAH MARTINS AQUINO PESSOA	A1802
DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA	4956
DEBORAH SABBÁ GALVÃO	3048
DEBORAH SALES BELCHIOR	A1544
DÉBORAH SIMÕES BRITO	13773
DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA	A1562
DEBORAH YAMILE CORRÊA VIEIRA	17192
DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	A697
DEIVANIA TENAZOR DA SILVA	18436
DEIVESON WUANDERSON DE SENA LIMA	14258
DEIVID GAMA LOPES	18168
DEIVID LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	13731

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEIVID TAVARES CANTO	10204
DEIVISON CARVALHO MOLINARI	14610
DEIVISSON DA COSTA CRUZ REIS	16140
DEJANNE RAQUEL D'OLIVEIRA CALDEIRA	9405
DELCILENE REBOUÇAS SILVA LOPES	7453
DELDSON SOUZA DE OLIVEIRA	8848
DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES	2268
DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR	A708
DEMETRIUS LIMA SOARES	3414
DENIEL RODRIGO BENEVIDES DE QUEIROZ	7391
DENILSON ALVES DA SILVA	17879
DENILZA MARIA BEZERRA PESSOA	A613
DENIO MOREIRA DE CARVALHO JR	A1991
DENIS DE SOUZA MESQUITA	10154
DENIS ROSAS DE ARAÚJO	3510
DENISA CRISTINA COSTA PARENTE	14614
DENISE ALVES DA SILVA	17667
DENISE AUGUSTA SILVA DO NASCIMENTO	18381
DENISE CAMPOS DA COSTA	7509
DENISE COÊLHO DE SOUZA	10520
DENISE DA SILVA SALES	15852
DENISE LEONARDI DOS REIS	A1365
DENISE MOURA MACEDO DA SILVA	4464
DENISON DE SOUSA SANTOS	12123
DENISON MELO DE AGUIAR	6825
DENIVAL FALCAO DA HORA JUNIOR	13791
DENNER BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	A1183
DENNES LEONARDO DA SILVA FARIAS	17277
DENNYS LOPES MORAES	10662
DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA	A2028
DENNYSE TORRES MEIRELES	17894
DENYSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	A1374

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEOCLÉCIO RIBEIRO DA SILVA	2749
DEOLINDO SOARES CAVALCANTE NETO	18459
DERLI PASSOS DA SILVA	8876
DESIREÉ APARECIDA RUIZ LOPES	17895
DESIRÉE DE CASTRO DO COUTO VALLE	4709
DESSANA PAIVA DE OLIVEIRA	7633
DEUZA BRITO RAMOS	9076
DEUZIANE RIBEIRO DA SILVA	17329
DEYGLES LUIZ PEIXOTO RODRIGUES	A2143
DEYSE ROSIANE CABREL LEITE	9110
DIANA RODRIGUES MACHADO	18290
DIANA SILVA DO NASCIMENTO	13369
DIANA SILVA VERAS DE SOUZA	10826
DIANE GISELLE ANGELIM DE MACEDO	10051
DÍDIA HAYDÉE DE MENDONÇA SOARES	8544
DIEGO AFONSO MENDES	8797
DIEGO ALVES PICCOLOTTO DE CARVALHO	16554
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA	5819
DIEGO ANTONIO DA ROCHA GURGEL DE NAZARE	15984
DIEGO ANTONIO MAGALHÃES FERREIRA	17746
DIEGO ARAÚJO BENAYON	10766
DIEGO ARAÚJO COLARES DA COSTA	12194
DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ	A1805
DIEGO BERNARDO	A2059
DIEGO CID VIEIRA PRESTES	7805
DIEGO DA SILVA ALENCAR	17225
DIEGO DA SILVA SOARES CRUZ	A1275
DIEGO D'AVILLA CAVALCANTE	6905
DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE	9224
DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS	A1614
DIEGO DOS SANTOS RAMOS	12503
DIEGO HUMBELINO DUARTE	9071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIEGO LUCAS MACEDO PEREIRA	7928
DIEGO MARCELO PADILHA GONÇALVES	7613
DIEGO MARINHO MORAES	14664
DIEGO MARQUES RIBEIRO	17250
DIEGO MONTEIRO LUCENA	7427
DIEGO MORAES BRAGA	A1699
DIEGO PEDROSA CASTRO LIMA	13251
DIEGO PONTES NASCIMENTO	16266
DIEGO RANGEL DE SOUZA LEÃO	17251
DIEGO ROSSATO BOTTON	A495
DIEGO VALENTE DE LIMA	10999
DIEGO YURY TIBURTINO GALDINO	A1185
DIELLY REIS LEÃO	17153
DIENE DA SILVA ARAÚJO	15743
DIÉSSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	15617
DILMA LIRA PORTO BOTTON	A627
DILMARA SOUZA DEL CASTILO	18082
DIMAS DE LIMA	18267
DIMAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	12910
DIMAS VINICIUS QUEIROZ ALVES	16717
DIMMY GOLDMAN SANTOS DA SILVA	14783
DIMMY LUIZ ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	15189
DINA FLÁVIA FREITAS DA SILVA	8182
DINAH NASCIMENTO TEIXEIRA	7204
Dinelson Azevedo Marialva	6094
DINIA RAIMUNDA MORAES BORGES	5091
DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO	A1273
DIOGO MONTEIRO DE SOUZA	12567
DIOGO RISTOFF DOS ANJOS	8724
DIOGO VICTOR BRASIL	9693
DIOGO VITOR LIMA DE JESUS	12969
DIONE DOS SANTOS SANTANA	8439

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIONÉIA DE SOUZA PINHO MARQUES	3040
DIORGENES FRANK DE CASTRO LEITE	14209
DIRCEU MACHADO RODRIGUES	A1423
DIRCINHA CARREIRA DUARTE	714
DIVALDO MARTINS DA COSTA	679
DJACY DAS NEVES BENEVIDES FILHO	11994
DJALMA GOSS SOBRINHO	A2056
DJALMA MARTINS DA COSTA JÚNIOR	9628
DJANE OLIVEIRA MARINHO	5849
DJAVAN PEREIRA DE MELO	17640
DJONES FERREIRA GOMES	10710
DOLORES GARCIA RODRIGUES	1027
DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA	13940
DOMINIK THAYNA TAMURA DE OLIVEIRA	18375
DONALDO GARCIA JAÑA RIKER	12231
DORINILCE PANTOJA DA COSTA SANTOS	5482
DORISMAR MARTINS MASIERO	A1083
DOUGLAS COELHO DOS REIS	18313
DOUGLAS FERREIRA DA COSTA	17650
DOUGLAS KANAWATI MADEIRA	16660
DOUGLAS MARTINS SALES	13885
DOUGLAS MOURA PIMENTEL	13918
DOUGLAS RUI PESSOA REIS AGUIAR	11441
DOUGLAS SAMUEL MONTEIRO DO CARMO	18685
DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	A2046
DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA	9121
DRIELLE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ FREIRE	7884
DRIELY KAROLINA RIBEIRO ATEM	13605
DUCIETE ALVES DA SILVA	8730
DUNIA CAROLINA ASSAYAG MENDES	3788
DYDRA FERREIRA DE ANDRADE	7795
DYOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DYONISIO PINTO CARIELO	A1602
EBEDE GONÇALVES SHIRAYANAGUI	13872
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA	2521
EBER BESSA REBELLO	7403
ED TAYLOR MENESES DE SOUSA	10946
ÉDELA CAROLINE MELO FRANCO DE SÁ	6087
EDEMILSON KOJI MOTODA	A1054
EDENILSON HOSODA MONTEIRO DA SILVA	9932
EDENILTON MARIM INÁCIO	17670
EDENIR DOS SANTOS BESSA	1620
EDER MACHADO ARAUJO	14085
ÉDER SHIRAYANAGUI DE SOUSA	9437
ÉDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS	A1772
EDERSON COSTA DE MELO	8696
EDERSON LUCAS GUIMARÃES	5727
EDGAR ALTINO DE MOURA TEIXEIRA FILHO	3113
EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA	3995
EDGAR DIAS FILHO	4788
EDGARD HERMELINO LEITE JUNIOR	A1131
EDIGLEY OLIVEIRA DA SILVA	15653
EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE	7246
EDILBERT SALOMAO BRITO FILHO	2119
EDILEDA BARRETTO MENDES	A1693
EDILENILZA ARAUJO DE PAIVA	10691
EDILLAINNY RODRIGUES DE ARAÚJO	14531
EDILSON BATISTA DE MENEZES JUNIOR	A1279
EDILSON ROSENDO DE FREITAS FILHO	11674
EDILTON BORGES CARNEIRO	4330
EDILÚCIA DE FREITAS	5390
EDIMAR REIS DE OLIVEIRA	16821
EDINEI LOURENÇO DE CARVALHO	9689
EDINILZA DA SILVA PORTELA	7823

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDISON RODRIGUES CHAVES	A133
EDISSANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES	9882
EDIVALDO VELOSO PEREIRA	15796
EDIVANIA SOBRINHO LEOCADIO DE SOUZA	13695
EDLAY SOARES DIAS CANUTO BARBOSA	17180
EDMAR MACIEL DE OLIVEIRA	14032
EDMAR PEREIRA DE FREITAS	11750
EDMARA DE ABREU LEÃO	4903
EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA E CASTRO	8339
EDMILSON DAS NEVES GUERRA	848
EDMILSON SILVA DANTAS	15990
EDNA ALVES VIEIRA ARAUJO	13667
EDNA BENFICA ALVES	4220
EDNA MARIA ARAGÃO RODRIGUES	15488
EDNA MARIA MOURÃO PEREIRA MACHADO	2189
EDNA SARMENTO DE CASTRO	5213
EDNALVA OSMAN ALFAIA	17989
EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES	7621
EDNIR APARECIDO VIEIRA	A893
EDNO TADEU CAVALCANTE MONTEIRO	1703
EDNYLZA DE SÁ BARBOSA MONTEIRO	14189
EDSON BELMONT DE LIMA	8931
EDSON DA SILVA DOS SANTOS	1621
EDSON DOS SANTOS GRACA	1041
EDSON MACHADO	12572
EDSON PAES FONTENELE	7926
EDSON PEREIRA DUARTE	3702
EDSON RAMOS DE SÁ FILHO	16558
EDSON ROSAS JÚNIOR	1910
EDUARDA PONTES PINHEIRO	16860
EDUARDA SANTIAGO PEREIRA	18631
EDUARDA VIEIRA DO NASCIMENTO	18110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDUARDO ALVES MAFRA	15215
EDUARDO ALVES MARCAL	A1982
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DIAS	9185
EDUARDO AURELIO DE VASCONCELOS	1536
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	425
EDUARDO BEZERRA VIEIRA	6147
EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS	13190
EDUARDO CESAR RABELLO ITUASSÚ	3320
EDUARDO CHALFIN	A1140
EDUARDO COSTA NASSUR	A1712
EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	13301
EDUARDO DAVID BARBOSA GUIMARÃES	7684
EDUARDO DE ALENCAR SERUDO	13968
EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA	A1750
EDUARDO FERNANDO REBONATTO	A2118
EDUARDO FILIPO DE ALMEIDA	16876
EDUARDO FREIRE DA COSTA	15833
EDUARDO GOUVEA VALDIVINO	18158
EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA BARROSO	A1806
EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	7171
EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES	9385
EDUARDO LEITE RAMIRES	17571
EDUARDO LELES DIAS	13842
EDUARDO MACHADO DE SOUSA	17021
EDUARDO MATIAS TOSCANO TOBIAS	18138
EDUARDO MELO DE MESQUITA	2475
EDUARDO MENDONÇA DOS SANTOS	16760
EDUARDO SARAIVA LIMA DOURADO	12741
EDUARDO SIMÕES PASSOS	4906
EDUARDO SOUZA DE LACERDA	4852
EDUARDO TERÇO FALCÃO	3232
EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR	A1460

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDVANE DE JESUS CAVALCANTE	5645
EDVANILDO DA CUNHA LOBO	13111
EDWIM RUAN DE OLIVEIRA ZURRA	9119
EDWY ARNAUD BRIDI	8391
EFRAIN SANTOS DA COSTA	A1977
EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA	17395
EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA	3761
EIKE PORTO GUIMARAES	15105
ELÁDIO MIRANDA LIMA	A597
ELAINE ALMEIDA GUEDES	5638
ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ BENAYON	3456
ELAINE DE ARAÚJO VERAS EVANOVICK	9642
ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO	8028
ELAINE MARIA RIBEIRO LOPES	12517
ELAINE NAVEGANTE DO AMARAL	9092
ELAINE PEIXOTO MATTOS	4531
ELAINE SUELEN ALVES DE CASTRO	18664
ELAN OLIVEIRA FRAZÃO	18391
ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM	5904
ELANE SARAIVA DE SOUZA	2688
ELBE RENAN DE OLIVEIRA DA SILVA	9883
ELCIANE TAIANE MENEZES BRELAZ	17496
ELCILENE SILVA DA ROCHA	14892
ELCIOMAR CALDAS DA MOTTA	8397
ELCLERISON ALVES DE MELO	16877
ELDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	16460
ELDICLEIA ROCHA DE SOUZA	16076
ELDIO FILHO ALMEIDA BARBOSA	9492
ELEN ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	14402
ELEN KARINA FONSECA MAUÉS	13157
ELENA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	13733
ELEOMIRA FERREIRA ZÓZIMO	14125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELI RATIS PERES DE MELO	10858
ELIANA DE OLIVEIRA RESENDE	12168
ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE	18333
ELIANE DE AGUIAR OLIVEIRA	4651
ELIANE DE ALMEIDA SEFFAIR	2402
ELIANE DE SOUZA BEZERRIL	5331
ELIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	11107
ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17725
ELIANE ROQUE DUARTE	11769
ELIANE SILVA DE SOUZA	18066
ELIANE SILVA FERREIRA	16045
ELIAS BARBOSA AZEVEDO DE SOUZA	18401
ELIAS BINDÁ DE CARVALHO JÚNIOR	8571
ELIAS DE OLIVEIRA NILO	12630
ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	524
ELIAS ISAAC NOBRE GABBAY	15738
ELIAS SANTOS SOUZA	15887
ÉLIDA DE LIMA REIS CORRÊA	7458
ELIE JOSEPH BADR	14738
ELIEL DE SOUZA VIEIRA	14037
ELIENE ALENCAR DA SILVA	2645
ELIESIO DA SILVA VARGAS	11182
ELIESIO GOMES DE SOUZA	18393
ELIETE SANTANA MATOS	A1052
ELIMAR VASCONCELOS DE SALES	7299
ELINOR GLIM CARDOSO DA SILVA	16087
ELIO FRANCISCO DE CARVALHO	A493
ELISA ASSEF FERREIRA	1504
ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA	9419
ELISA GOMES VALENTE BULBOL	9767
ELISA OLIVEIRA DA SILVA BENTES	11261
ELISABETE FERREIRA DA SILVA	17435

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELISABETHE DE FATIMA B. R.DE CARVALHO	14065
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	14014
ELISANGELA DE SOUZA PORTELA	4655
ELISANGELA FREITAS DE MORAIS	18087
ELISANGELA GARCIA ARAUJO	14964
ELISÂNGELA MARTINS DE ALENCAR AZEVEDO	6948
ELISANGELA PINHEIRO ALVES	2841
ELISETH REGINA MOSS DA COSTA	6490
ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO	A1234
ELISSANDRA POTRATZ DA SILVA	14891
ELIUD RAFAEL BLANCO HERNANDEZ	16277
ELIVAN DA SILVA RAGE	15003
ELIVANDRA FRANCO MENDES	6384
ELIZA AFFONSO LASMAR	9718
ELIZA EDUARDA PORTELA DA SILVA	18088
ELIZABET COIMBRA KAUTSIDES DO VALLE	16796
ELIZABETH ROCHA E OLIVEIRA	8699
ELIZABETH AMORIM CARPINTEIRO PERES	5348
ELIZABETH AZIZE	443
ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	18665
ELIZABETH BARROS DA SILVA	5834
ELIZABETH CAVALIERI CAMPOS	7228
ELIZABETH REGINA MORAES MATIAS	8654
ELIZABETH RUBIM REIS	1853
ELIZABETH SOUZA SILVA CHAVES	8991
ELIZANDRA LACERDA DOS SANTOS	8529
ELIZANDRA LITAIFF LEONARDO	4669
ELIZANETE NASCIMENTO DA CUNHA	13439
ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	14732
ELIZE LACERDA VASCONCELLOS	18627
ELIZETE LOPES DA SILVA	18334
ELIZETH LANGE	15329

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELIZETH MEDEIROS DE AZEVEDO	3992
ELLEN ARANHA DE SOUSA	14416
ELLEN CARDOSO DA GAMA	13476
ELLEN CARLA NOBILE FEUERSTEIN	18139
ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES	A1266
ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO	14882
ELLEN ESTEFANY DE SOUZA BATISTA	11136
ELLEN FLORENCIO SANTOS ROCHA	2752
Ellen Kohashi de Freitas	6145
ELLEN NATHALIA BASTOS SOBREIRA	18372
ELLEN PEREIRA DE SOUSA	18266
ELMANIO FERREIRA BONFIM	597
ELMISON ROSA BEZERRA	10499
ELOADIR AFONSO REIS BRASIL	4093
ELOAH LIMA DE SOUZA PEREIRA	17990
ELOAH SCANTELBURY DE ALMEIDA	18058
ELOI PINTO DE ANDRADE	819
ELOI PINTO DE ANDRADE JUNIOR	3840
ELOINA COSTA XAVIER	18119
ELOIR FRANCISCO MILANO DA SILVA	A1143
ELOISA MARTINS CRUZ	18278
ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA	16506
ELOITA BIANCA DA SILVA CASTRO	15320
ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS	18437
ELON ATALIBA DE ALMEIDA	6746
ELOY DAS NEVES LOPES JÚNIOR	4900
ELRIS SANTOS DA SILVA	18625
ELSON RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	5753
ELTON CARLOS VIEIRA	A1569
ELTON SOUZA DA CRUZ	5835
ELVANI MAQUINÉ MARTIN	16313
ELVINA BENTES VASCONCELOS	18594

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELVIS BRITO PAES	A1450
ELVIS CALDAS NEVES	11804
ELYNETE TAVARES SOARES	7812
EMANUEL ALTAMOR VIANA DE SOUZA	3595
EMANUEL MARQUES DE MELO JUNIOR	2621
EMANUEL NEVES SOARES	16665
EMANUELA AIRES DE LIMA ADRIANO	15015
EMANUELA MENDES COUTINHO	16021
EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	10535
EMANUELLE ONETY CORDEIRO NEVES	14185
EMER DE SENNA GOMES	7602
EMERSON ABINEÃ DA SILVA	6393
EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA	17775
EMERSON FELIPE DOS SANTOS	17053
EMERSON GOMES SANTOS	18563
ÉMERSON JOSÉ BONFIM	16145
EMERSON JOSÉ NUNES DOS SANTOS	17991
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	5599
EMERSON LUIZ AUSIER BARBOSA LIMA	18392
EMERSON MARINHO DE SOUZA	18402
EMERSON PINHEIRO FERREIRA	17919
EMERSON SANTOS DE LIMA BROWN	18726
EMILE SIQUEIRA RIBEIRO	16222
ÉMILIE CARTONILHO FREIRE CALDAS	9156
EMILLY BRÍSI TAVARES DA SILVA	10875
EMILY BEZERRA LINS	16750
EMILY CASTELO BRANCO ENCARNAÇÃO	6013
EMILY DANIELY DA SILVA FERREIRA	17896
EMILY PALHETA DE SOUZA	16294
EMILY RIBEIRO BRITO	14582
EMILZE MARIA ALMEIDA SILVA	A661
EMMANUEL CHACON RODRIGUES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	7758

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMMANUEL SOUSA VIANA	12409
EMMELLYN CHRISTINE DE SOUZA ALVES	16435
EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA	14522
ENALDO ALMEIDA CORRÊA	7696
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	15606
ENE PATRICIA AMORIM BESSA	18725
ENEAS SANTOS ANGELIM	3546
ENEDITE ALMEIDA JALES DA SILVA	4467
ENEIDA MARIA TAVARES ALBUQUERQUE	11845
ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO	A1759
ENILSON CAMPOS DE SOUSA	1589
ÊNIO DE OLIVEIRA MALVEIRA	17332
ENIO ZAHA	A2122
ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO	A1320
ENYSSON ALCÂNTARA BARROSO	5097
ERIC COSTA DE VASCONCELOS	16952
ERIC PHILIP DAS CHAGAS HOUNSELL	18301
ERIC PIRES BENIGNO	9944
ERIC RAFAEL CANTO DOS SANTOS	7829
ERIC VINÍCIUS CAMPOS FREIRE	16507
ÉRIC WILLY OLIVEIRA DA SILVA	18394
ÉRICA CÂNDIDA COSTA	12473
ERICA FERREIRA DA SILVA	9582
ERICA FONSECA DA SILVA	18233
ERICA JANE DE CARVALHO MOLEDO	18193
ERICA MESQUITA DA SILVA FREIRE	15117
ERICA RIBEIRO GOMES	17679
ÉRICA SOCORRO NOMURA LEVY	4696
ERICK DA SILVA FERREIRA	12302
ERICK DA SILVA NOBRE	10430
ERICK JONHSON MAIA CAVALCANTE	13480
ERICLES LENNON NEVES DA CRUZ	18121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICO CABOCLO DE MACEDO	7685
ÉRICO DE OLIVEIRA GONÇALO	5165
ÉRICO MARCUS VIEIRA RODRIGUES	12573
ERICO RODRIGUES DE SOUSA	17502
ERICO VIDAL ROTONDANO	10709
ERIENE BARBOSA PEIXOTO	A1627
ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA	4944
ERIKA AFONSO LOPES ALBUQUERQUE	16733
ERIKA ALVES DE ARAUJO	16565
ERIKA AUGUSTA DE PAULA FREITAS CHAPARRO	9690
ERIKA FOLEGATTI DE OLIVEIRA	A2136
ERIKA JOVANKA SANTOS DA SILVA	4449
ÉRIKA MARCELLE PADILHA GONÇALVES	8087
ERIKA PAMELA VITAL LEITE	17197
ERIKA PATRICIA MARINHO OLIVEIRA	12133
ERIKA PEREIRA FRANCO	15705
ERIKA RAYANE DOS SANTOS	A1964
ERIKA RUFINA FREITAS PEREIRA	12380
ERIKI DOUGLAS DOS REIS FARIAS	16982
ERISLANE KELLY MAIA RIOS	13901
ERISVANHA RAMOS DE SOUZA	3857
ERIVAN OLIVEIRA PASSOS	7864
ERIVELT SABINO DE ARAUJO	7920
ERIVELTON FERREIRA BARRETO	5568
ERIVELTON GONZAGA	16333
ERLICE RAMOS NOBRE	13772
ERLON ANGELIN BENJÓ	4043
ERNANDO FERREIRA MARQUES	522
ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO	9069
ERNANI DE BARROS GOMES FILHO	973
ERNESTO ALVES DE SOUSA JUNIOR	12864
ERON DE LIMA PARENTE	17408

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESAÚ MATIAS DE LIMA	5019
ESMERALDA SANTOS DA COSTA	10942
ESTEFANE SANTOS DA CUNHA	16878
ESTÉFANI BARBOSA PINHEIRO	16858
ESTEFANIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI	A1932
ESTEFANNY MARIA DE SOUZA SCHUCK	13386
ESTER HADASSA LIRA DE SOUZA	7844
ESTER SOUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	16274
ESTHER DOS SANTOS NOBRE	17878
ESTHER MARIA ARAÚJO DE SOUSA	5639
ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO	6550
ETELVINA DE LIMA MATEUS	1121
ETHEL ALMEIDA DA SILVA	11449
ETHEL ROBERTA FARIAS SOARES	14319
ETIVALDO PAES BARRETO	779
EUCLÉSIA PEREIRA MARINHO	6936
EUDA RIBEIRO GUEDES	14116
EUDEILTON DE SOUSA BEZERRA	13388
EUDERIQUES PEREIRA MARQUES	18315
EUDES MENEZES ALBUQUERQUE	A529
EUGENIO DA SILVEIRA PINTO	A057
EUGÊNIO DOS SANTOS GOMES	8930
EUGENIO FIGUEIREDO PINTO DE ANDRADE	3424
EUGÊNIO NUNES SILVA	A763
EULAYNE DA SILVA ALVES	13719
EULER LIMA ASSIS	A-272
EUNICE MACIEL SOEIRO	14654
EURIPEDES FERREIRA LINS	255
EURO CASSIO TAVARES DE LIMA JUNIOR	A1980
EUSENEIDE ALVES DE SOUSA	12853
EVALDO PEDROSA DE SOUZA FILHO	15168
EVALDO PINHEIRO DA SILVA	12490

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA	3564
EVANDRO DA SILVA ISOLINO	2264
EVANDRO DAS NEVES CARREIRA	299
EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS	2498
EVANDRO LUIS ITUASSU GALVÃO FILHO	11212
EVANDRO LUÍS PIPPI KRUEL	A1050
EVANDRO MARINHO DA FONSECA	7268
EVANDRO NARCISO DE LIMA	2410
EVANDRO RODRIGUES DE MORAES	1371
EVANDRO SALVIANO DINIZ	12928
EVANETE BATISTA FROTA	4635
EVELEM LARISSA GARCIA PACHECO	15413
EVELIN LUANA SENA DA SILVA	17431
EVELINE PEREIRA CAVALCANTE CHAVES	17759
EVELISE MORAES MACHADO TREVISAN	16292
EVELLIN SANTOS DE SOUZA	13562
EVELLYN PRISCILLA OMENA GARCIA VIEIRA	8254
EVELSON DA SILVA DOS SANTOS	11833
EVELYN LAURIA NORONHA	17031
EVELYN MOURÃO MOURA	18234
EVELYN ROSAS DUARTE	858
EVELYN TATIANA DE LIMA CORRÊA	3622
EVELYNE LAURA CORREA REBOUÇAS	15059
EVELYNE ROSAS DUARTE	9339
EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ	2113
EVERTON CARLOS LISE	10411
EVERTON GUALBERTO DA CUNHA	16256
EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	5290
ÉVILA CAMILA DA SILVA MOURA	14575
EVILYN EMAELI ZANGRANDI SILVA	A2086
EVYLEN PINHEIRO DE MORAES	17393
EWELLYN LUIZA FERNANDES HERCULANO	17748

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EWERTON SMITH MARIA DO NASCIMENTO	9715
EYMAR RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	4725
EZAQUIEL DE LIMA LEANDRO	17905
EZEQUIAS VASCONCELOS DE PAULA	9284
FABIAN ASSIS BENOLIEL DA SILVA	7284
FABIANA APARECIDA PINCEGHER SIMÕES	16125
FABIANA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	A1952
FABIANA ARAÚJO CABRAL CHUVAS	18194
FABIANA CAROLINE SILVA	8019
FABIANA DA SILVA BARREIROS	8233
FABIANA DA SILVA RIBEIRO	16331
FABIANA OLIVEIRA BARROSO	13257
FABIANA QUEIROZ NEVES	18724
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12308
FABIANA SUELEN DOS SANTOS MARQUES	15621
FABIANE AGUIAR FALCAO	12583
FABIANE DOS SANTOS CARDOSO	14176
FABIANE MARIALVA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	15030
FABIANNE CIPRIANO VILELA	4158
FABIANNE CRISTINE SILVA DE VASCONCELOS DIAS	11007
FABIANNE MOURÃO GEMAQUE	17522
FABIANO BURIOL	7657
FABIANO DA SILVA MACIEL	5005
FABIANO DE SOUZA ROCHA	8256
FABIANO LIMA DA SILVEIRA	16789
FABIANO VITOR DA CRUZ SANTANA	12287
FÁBIO ALVES BARBOSA	4954
FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA	12894
FÁBIO AUGUSTO DE BRITO ROMANO JÚNIOR	17238
FÁBIO AUGUSTO PIMENTA VERAS	6810
FABIO BRANDAO GUADALUPE	16881
FÁBIO CÉSAR OLIVEIRA CABRAL	3224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FÁBIO DA SILVA MACHADO CARDOSO	6473
FABIO DA SILVA NOGUEIRA	15956
FABIO DE SOUZA TEIXEIRA	12053
FABIO FERNANDO SILVA AZEVEDO	9144
FABIO FRASATO CAIRES	A1424
FABIO GIORDANO BARROS DE CARVALHO	16026
FÁBIO JOSÉ DUARTE MARQUES	8582
FÁBIO LINDOSO E LIMA	7417
FÁBIO LOUREIRO GUERREIRO	7505
FABIO MARTINS RIBEIRO	A449
FÁBIO MORAES CASTELLO BRANCO	4603
FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO	4331
FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS	4850
FABIO RIVELLI	A1119
FABIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA	16028
FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12006
FABIO RODRIGUES MARQUES	1935
FÁBIO SILVA ANDRADE	9217
FABIO SILVESTRE DA SILVA	10927
FABIOLA ADRIANE LUCENA ALMEIDA	3482
FABÍOLA BEKMAN DE LIMA	11340
FABIOLA CRISTINA SILVA WAKED	15121
FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	8422
FABÍOLA DE CARVALHO SILVA	9608
FABÍOLA DE SOUZA LOREDO	9603
FABIOLA DUARTE ALMEIDA	18196
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	8980
FABÍOLA MARIA CARVALHO VASQUES	4167
FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO	A1893
FABIOLA NAZARE BORGES	17633
FABIOLA REIS DOS REIS	12103
FABIOLA XAVIER DESTERRO E SILVA	4024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FABIONELLITO SANTOS DE ALMEIDA	7930
FABRICIA ARRUDA MOREIRA AMAZONAS	5043
FABRÍCIO ALENCAR DE FREITAS	16757
FABRICIO AUGUSTO BAGGIO GUERSONI	A1836
FABRÍCIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	A1896
FABRÍCIO CABRAL DOS ANJOS MARINHO	7665
FABRÍCIO CALEBE DO CARMO SANTOS	8078
FABRICIO DE SOUZA ROCHA	6861
FABRICIO DOS REIS BRANDÃO	A726
FABRICIO FROTA MARQUES	6444
FABRICIO HILARICKI FERREIRA	10398
FABRICIO MENEZES ALEIXO	16715
FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA	18461
FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	4123
FABRÍCIO ROCHA LOPES	8698
FABRÍZIA SENA CARVALHO	10170
FABRIZIO DE SOUZA BARBOSA GROSSO	4473
FABRIZZIO PABLO COSTA CASTELO BRANCO	18674
FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA	7112
FAGNER DE OLIVEIRA MELO	A1606
FANILZE FERREIRA DA LUZ	13176
FARID MENDONÇA JÚNIOR	6969
FÁTIMA BEATRIZ SERRÃO DA COSTA	18143
FÁTIMA CAROLINA LOPES SIMÕES DA SILVA	13365
FELICIANO LYRA MOURA	A965
FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	9663
FELIPE AFFONSO CARNEIRO	A1948
FELIPE ALFAIA FERREIRA	11066
FELIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO	6454
FELIPE BARBOSA PEDROSA	A1560
FELIPE BAYMA MARQUES	A1889
FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS	5235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FELIPE CHADS AZEREDO	13559
FELIPE COELHO DE SOUZA	18341
FELIPE DA SILVA LOPES	13817
FELIPE DOS ANJOS THURY	4518
FELIPE DUARTE DE SEIXAS	17558
FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA	A1720
FELIPE FIGUEIREDO SEREJO MESTRINHO	7981
FELIPE GAMA MARTINS	17077
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA CUGOLO	A2064
FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME	A2055
FELIPE JUNIOR BISPO DE AMARAL	15862
FELIPE LENHARD	7762
FELIPE LUCACHINSKI	3753
FELIPE MATHEUS NEGREIROS COSTA ROMANO	15790
FELIPE NAVEGA MEDEIROS	A1635
FELIPE PINHEIRO TINOCO	16689
FELIPE REBOUÇAS DEMOSTHENES MARQUES	11945
FELIPE RODRIGO COSTA DE SOUZA	15344
FELIPE SENA DE CARVALHO	3816
FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL	A1375
FELIPE VIEIRA ASSAYAG	12750
FELIPPE GUSTAVO CABRAL KUMMEL	A1938
FELIX DE MELO FERREIRA	3032
FELIX VALOIS COELHO JUNIOR	339
FELLICYANA SABRINA SOUZA SALGADO	16744
FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES	A145
FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONÇALVES	A2049
FERNANDA BARROS CUNHA ZOGAHIB	14344
FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE	5900
FERNANDA CAVALCANTI GESTA DE MELO	14420
FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	11413
FERNANDA DA CUNHA GOMES DE LIMA	16879

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDA DA SILVA FERNANDES	18417
FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	17318
FERNANDA DAL PONT GIORA	A1004
FERNANDA DE ALBUQUERQUE GORGONHA	16959
FERNANDA DE ANDRADE REBOUÇAS MACHADO	8450
FERNANDA DE ARAÚJO MEDEIROS	10463
FERNANDA FARACHE COSTA	13293
FERNANDA GABRIELA BARROS BARBOSA	17611
FERNANDA GABRIELA MOURÃO DE OLIVEIRA CAETANO	15923
FERNANDA GALVÃO BRUNO	17549
FERNANDA GENÍZIA NUNES DE PAIVA	18122
FERNANDA GOMES COELHO	17744
FERNANDA INÊS CAMPOS CRUZ	18052
FERNANDA JUBRAN AFFONSO DE ALMEIDA PRADO	A1479
FERNANDA KELEN SOUSA DA SILVA	11739
FERNANDA MARIA DO LAGO ROMANO	16896
FERNANDA MARIA HUERB AZEVEDO	13737
FERNANDA PINHEIRO LANGBECK MAVIGNIER	4193
FERNANDA RAQUEL RAMOS VIANA	15103
FERNANDA SILVA CARVALHO	17992
FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO	7256
FERNANDA SILVEIRA M. DE ARAÚJO MELO	16397
FERNANDA THAÍS TRIGUEIRO DUK	10330
FERNANDA VIANA REGIS	17598
FERNANDA YASMIN COELHO DE SOUZA	17734
FERNANDO ANSELMO RODRIGUES	A1623
FERNANDO AUGUSTO DO LAGO ROMANO	18747
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	3271
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA NOGUEIRA	16030
FERNANDO AVILINO PEREIRA	18345
FERNANDO BENTES COIMBRA	276
FERNANDO BORGES DE MORAES	A446

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO BRANDÃO MAQUINÉ	16110
FERNANDO CARDOSO DE QUEIROZ	674
FERNANDO CATUNDA DE SOUZA	1743
FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES	A1652
FERNANDO CRUZ COELHO	13835
FERNANDO DA COSTA PEREIRA FILHO	18089
FERNANDO DA SILVA ANTUNES	15801
FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR	11814
FERNANDO DIEGO GOES LIMA	5742
FERNANDO FABRIZIO CHAVES FONTAO	15585
FERNANDO FACURY SCAFF	A502
FERNANDO FRANCISCO MARQUES PEREIRA CUNHA	13429
FERNANDO FRANCO PALHETA	4359
FERNANDO HAYEK CARRIJO	12208
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA RUSSAFA RODRIGUES	16438
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	12751
FERNANDO JOSÉ CIPRIANO	18331
FERNANDO JOSE GARCIA	A1848
FERNANDO LUCAS DOS SANTOS BRANDÃO	17656
FERNANDO LUIS SIMÕES DA SILVA	6063
FERNANDO NUNES DA FROTA	1527
FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO	A1597
FERNANDO REY COTA FILHO	A1306
FERNANDO ROSENTHAL	A1781
FERNANDO SAM DO NASCIMENTO NUNES	10736
FERNANDO SANTIAGO NEPOMUCENO	15588
FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO	7328
FIDÉLIS AGUIAR ANDRADE	6486
FILIPE BONATES LIMA	4199
FILIPE DE FREITAS NASCIMENTO	6445
FILIPE DE OLIVEIRA MORAES	15303
FILIPE MENDES SILVA	9766

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FILIPE REIS FAIA	14524
FLAVIA AURELIA MONTEIRO QUINTELO	15565
FLÁVIA CAROLINE DE SANT'ANA	10641
FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO	15406
FLAVIA DE PAIVA BRANDI	9300
FLÁVIA JUSSARA RIBEIRO QUEIROZ	15623
FLÁVIA MARIALVA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	11466
FLÁVIA NAYRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	17280
FLÁVIA REBECA DE OLIVEIRA SIMÕES	13529
FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	A1316
FLAVÍCIA DIAS DE SOUZA	6950
FLÁVIO AUGUSTO DUMONT PRADO	A1840
FLÁVIO AUGUSTO PRADO PEREIRA DE MELO	8689
FLAVIO CORDEIRO ANTONY	1040
FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO	6910
FLÁVIO COUTINHO MARQUES FILHO	14558
FLÁVIO DA SILVA RAPOZO	1613
FLAVIO EDUARDO ROCHA DE SOUSA	A1886
FLÁVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO TERCEIRO	8515
FLAVIO FERNANDES TAVARES	A1940
FLAVIO FRANC DA COSTA RODRIGUES	17993
FLAVIO JOSE DOS SANTOS MARQUES	1608
FLÁVIO LUIZ YARSHELL	A1481
FLÁVIO NEVES COSTA	A1346
FLÁVIO QUEIROZ DE SOUZA PAULA	10036
FLÁVIO RAFAEL PERDIGÃO GUERRA	8500
FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO	15834
FLÁVIO WILLER CÂNDIDO	5527
FLAVIONE SANTOS DE SOUZA	13664
FLODOALDO DA SILVA NASCIMENTO	16550
FLOR DE LARISSE LIMA DE LIMA	10027
FLORENCE FLECK	13586

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FLORENCE GIULIA MENDES SÁ	17668
FRANCE HELENA SANTOS RIBEIRO	18439
FRANCELIA GOMES LIMA	12049
FRANCIANA DIAS DE ALMEIDA GÓES	17057
FRANCICLEIA DA SILVA	11119
FRANCIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	A1645
FRANCIELEN DOS SANTOS FORTES	15071
FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	17902
FRANCIENE CORDEIRO MELCHIOR	16092
FRANCILENE BRANDÃO FERREIRA	7840
FRANCILENY RODRIGUES DA SILVA	6716
FRANCIMAR DA COSTA LIMA	12808
FRANCIMAR RODRIGUES SOARES	7022
FRANCINE DE SOUSA SANTOS	9336
FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	12469
FRANCINETE ROSO DE SOUSA	16658
FRANCINETE SEGADILHA FRANÇA	867
FRANCINILDO BATISTA DANTAS	18703
FRANCIONE CÂMARA DE SOUZA	3880
FRANCISCA ALVES DE SOUZA	5613
FRANCISCA ARLENE AMARO CARDOSO	16255
FRANCISCA CUMAPE GOMES	7238
FRANCISCA LOUREIRO DE SOUZA	8343
FRANCISCA M F DA SILVEIRA	1495
FRANCISCA NILCE PINHEIRO ROCHA	9906
FRANCISCA NÚBIA DE OLIVEIRA DE LIMA	4376
FRANCISCA SILVA DA ROCHA	18438
FRANCISCA VALE MATTEONI	A817
FRANCISCO ADONIAS PINHEIRO	1584
FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR	A872
FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO	18083
FRANCISCO AMARO GURGEL FILHO	A1020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISCO ANDRE CARDOSO DE ARAUJO	A1159
FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR	A1866
FRANCISCO ANTONIO G DE NAZARE	1518
FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO	13456
FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS	A2107
FRANCISCO BATISTA DE L NETO	596
FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	16761
FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO FILHO	17382
FRANCISCO CARLOS LOPES MARQUES JUNIOR	18668
FRANCISCO CARLOS MOSS	4343
FRANCISCO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	10057
FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	7422
FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA NETO	7690
FRANCISCO CARVALHO	7027
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA NETTO	7559
FRANCISCO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETO	17970
FRANCISCO CLOACIR CHAVES FIGUEIRA	2501
FRANCISCO COELHO DA SILVA	5718
FRANCISCO DA COSTA CAMPELO	865
FRANCISCO DANIEL TÁRRIO DE PAULA	14923
FRANCISCO DAS C DO L NASCIMENTO	943
FRANCISCO DAS CHAGAS RAFAEL CAVALCANTE DE MOURA	15184
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA	7986
FRANCISCO DE ASSIS E SOUZA JUNIOR	18396
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES GUIMARAES	18463
FRANCISCO DE ASSIS V DE V DIAS	696
FRANCISCO DE CASTRO MELLO NETO	15797
FRANCISCO DE MOURA JACOB	15130
FRANCISCO DEMETRIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	9134
FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	3458
FRANCISCO EDBERTO DOS SANTOS	12232
FRANCISCO ELIAS LUSTOSA FILHO	2763

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISCO EVALTO DA PONTE FILHO	15357
FRANCISCO ÉZIO VIANA DE OLIVEIRA	2160
FRANCISCO FERNANDES VIEIRA FILHO	15254
FRANCISCO FRUTUOSO LIMA	9748
FRANCISCO GOMES DA SILVA	3065
FRANCISCO HUGO QUEIROZ PEREIRA	12831
FRANCISCO ISAIAS SOBRINHO	1230
FRANCISCO JACOB DOS REIS	7728
FRANCISCO JACQUES DE AMORIM	5257
FRANCISCO JANDER DOS SANTOS	16974
FRANCISCO KENNEDY NOGUEIRA DE MORAIS	16077
FRANCISCO LEITAO DE SENA JUNIOR	A1910
FRANCISCO LIMA MATOS	1126
FRANCISCO LINO BARRETO NETO	16025
FRANCISCO LUCIVAN MENDONÇA DE ARAUJO	14985
FRANCISCO MADSON DA C VERAS	1960
FRANCISCO MARQUES DE V FILHO	286
FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO	5560
FRANCISCO MONTEIRO DE LIMA	2031
FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO	12149
FRANCISCO NASCIMENTO MARQUES	1192
FRANCISCO NONATO B. DA SILVA BOARY	1058
FRANCISCO PAULO VIANA DA SILVA	17763
FRANCISCO RAPHAEL DE SOUZA PEREIRA	16945
FRANCISCO REIS FILHO	301
FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS ASSIS	12493
FRANCISCO RICARDO PEREIRA FERNANDES	16418
FRANCISCO RICARTE DE SOUSA	7287
FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA	9771
FRANCISCO RÔMULO ARAÚJO CORRÊA	894
FRANCISCO SALVIO BARBOSA MONTENEGRO	1472
FRANCISCO SOUZA DE MELO	7808

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISCO WAGNER MOURA CAVALCANTE	10700
FRANCISMARA DA SILVA BASTOS	14381
FRANCIZELMA DOS SANTOS NEVES SOARES	18637
FRANÇOIS ANTONIO GALVÃO	10015
FRANCY LITAIFF ABRAHIM	1494
FRANCYNAIDE LIMA MEDEIROS	7363
FRANK DANIEL SOARES CORREIA	13250
FRANK FERREIRA DANTAS	10195
FRANK FIGUEIREDO CESAR	6560
FRANK GOMES AZEVEDO	14988
FRANK JACOB BORLIDO	9657
FRANK RICARDO MARTINS FERREIRA	18455
FRANKLIN ARTHUR MARTINEZ FILHO	A1251
FRANKLIN TAVARES DA S FILHO	1162
FRANROBSON RODRIGUES RIBEIRO	5441
FRED FIGUEIREDO CÉSAR	9508
FRED GERSON DE SOUZA PINHEIRO	8444
FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO VEIGA	11411
FREDERICO DA SILVA VEIGA	1467
FREDERICO GUSTAVO TÁVORA	6462
FREDERICO MARTINS FURUKAWA	14220
FREDERICO MORAES BRACHER	7311
FREDERICO SANTOS PAIVA	6569
FREDSON VINICIUS ROSSETTI DE MENDONÇA	15241
FREDY ALEXEY SANTOS	a2087
FREITAS JÚNIOR ALVES CORDOVIL	18395
FYAHMA PEREIRA DE CASTRO	18160
GABRIEL ALMEIDA	17866
GABRIEL ANDRADE MOREIRA DO NASCIMENTO	17658
GABRIEL ARCANGELO REIS DA COSTA	18231
GABRIEL BARBOSA DE SANTANA	17881
GABRIEL BASTOS DE CASTRO	15495

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL CASTILHO DOS SANTOS	10277
GABRIEL CESAR BATISTA	18124
GABRIEL DA SILVA CUNHA	16109
GABRIEL DANTAS DE BRITO	10620
GABRIEL DANTAS DE CASTRO	18453
GABRIEL DE MENEZES RIBEIRO	16350
GABRIEL DOS SANTOS COELHO	17320
GABRIEL DOS SANTOS VIANA	18202
GABRIEL FERNANDES BARBOSA	17429
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA LOPES	A962
GABRIEL LOURENÇO PRAZERES	16415
GABRIEL MELO SAMPAIO	9793
GABRIEL MOLLER MALHEIROS	A1353
GABRIEL MOURA LIMA	18384
GABRIEL PINTO ESTOLANO	15869
GABRIEL PRATES DONATO LOPES	6742
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	15928
GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES	15710
GABRIEL TELES LEAL	16224
GABRIEL TORRES BECKMAN MOURA	14736
GABRIEL VICTOR ANDRADE NUNES	17111
GABRIEL WESLEY CORDEIRO DE SOUZA	17233
GABRIEL WILLIAM FACHIN LIMA	8518
GABRIELA ALVES EULÁLIO	A1618
GABRIELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RIBEIRO	18696
GABRIELA DE BRITO COIMBRA	8889
GABRIELA ELANE TELES PINTO	18257
GABRIELA GLEYDSLENE DIAS M. CARVALHO	14040
GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	18195
GABRIELA GUIMARÃES ALMEIDA	10950
GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA DE PAULA	12733
GABRIELA GUIMARÃES PINHEIRO	18440

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIELA LINS TORRES	8060
GABRIELA MACHADO LEMOS	18201
GABRIELA MARINHO ALVES	13368
GABRIELA MOREIRA SEIXAS	18368
GABRIELA MUNIZ DE MOURA	13186
GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	17735
GABRIELA PIMENTEL DE AGUIAR	15815
GABRIELA REGINA DE SOUZA TANNO RODRIGUES	A1937
GABRIELA RODRIGUES GUIMARÃES CANTUÁRIA	18441
GABRIELA RODRIGUES PINHEIRO	12553
GABRIELA ROULIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	16236
GABRIELA SILVEIRA ALENCAR	15926
GABRIELE DE SOUZA FERREIRA	17043
GABRIELI SIMÕES DE OLIVEIRA	17426
GABRIELLA GOMES SOARES	12504
GABRIELLA MONTEIRO MACHADO	4839
GABRIELLE ASSAYAG RIBEIRO	16543
GABRIELLE CAVALCANTE GUIMARAES NAVARRO	18414
GABRIELLE DE SOUZA PIRES	18084
GABRIELLE FERRAZ DE SENA	18442
GABRIELLE MARIE BELMONT MADEIRA	17864
GABRIELLE TORRES LIMA	18636
GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS	17143
GABRIELLY BARRETO DOS SANTOS	17994
GABRIELLY MARTINS TOMIASI	15986
GAITANO LAERTES P ANTONACCIO	393
GALDINO GIRAO ALENCAR	528
GEANE FERREIRA DA SILVA	18085
GEDEON ROCHA LIMA	A070
GEFERSON BATISTA PINHEIRO	11931
GEISE FERNANDA SANTOS FONSECA	16234
GEIZA CASTRO DE SENA	17525

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GEIZA CELESTE FRAZÃO ARAÚJO LINS	4694
GÉLSON LUIS SCHRODER	10813
GEMAIRIE FERNANDES EVANGELISTA	7278
GENESIO VITALINO DA SILVA NETO	7370
GENISMAR QUEIROZ BRANDÃO JÚNIOR	18555
GENTIL JOSÉ RIBEIRO MESQUITA	10995
GEOFREY MEIRIÑO DE SOUZA	4538
GEORGE ADRSON BUTEL TAVARES	13998
GEORGE ANTONY MACIEL JACOB	2812
GEORGE EMÍLIO CUNHA DE ARAÚJO FILHO	14004
GEORGE HENRIQUE SOARES DE SOUZA	15345
GEORGE PESTANA VIEIRA	18149
GEORGE SOUSA FRÓES	4608
GEORGETE DE CASTRO DUARTE	9249
GEÓRGIDA FABIANA MOREIRA DE ALENCAR COSTA	A1737
GEOVANA DARQUE VALENTE ALVES	8031
GEOVANA VIEIRA DE CASTRO MARQUES	17224
GEOVANNA DE LIMA TEIXEIRA	17995
GERALDO BANDEIRA DANTAS DE ARAUJO	14044
GERALDO CANTUARIO DOS SANTOS	9942
GERALDO DA SILVEIRA TAPAJÓS JÚNIOR	14080
GERALDO DE MACEDO PINHEIRO	67
GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO	12039
GERALDO FONSECA DE BARROS NETO	A1616
GERALDO FRANCISCO DE BARROS GAZOS	A1308
GERALDO HILTON PEREIRA RIBEIRO	908
GERALDO JOAO DA SILVA	A049
GERALDO LOBO TRIGUEIRO JUNIOR	7869
GERALDO SÉRGIO ALBUQUERQUE RIBEIRO	8400
GERALDO UCHÔA DE AMORIM JÚNIOR	12975
GERDESON ZURIEL DE OLIVEIRA MENEZES	11164
GERLANE FREITAS ANDREOCCI	18593

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GERMANA MARIA BRAGA RIO	A837
GERMANO TADEU FONSECA JÚNIOR	6263
GERSON DIOGO DA SILVA VIANA	10684
GERSON LUIZ MARTINS DOS SANTOS	6778
GESSICA FERREIRA DAS CHAGAS	16648
GÉSSICA NAYARA COÊLHO CRISPIM	17914
GETULIO MAGALHAES MARTINS	531
GEYSA LUANA VIANA MACEDO	14914
GEYSA MITZ DANTAS GUIMARAES	6395
GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	18723
GIANLUCA AZEVEDO CONTE DE MELO	9434
GIANLUCCA ANDRE LOPES	16792
GICELDA MARIA PINHEIRO DIAS DE AGUIAR	2840
GIDDSON FERREIRA TELES MONTEIRO	14326
GIÊR MONTEIRO MEMÓRIA	17996
GIL HEBERSON GARCIA DA SILVA	14265
GILBERTO DE CASTRO LASMAR LIMA	18604
GILBERTO GALVÃO DO NASCIMENTO NETO	14775
GILBERTO HENRIQUE DE A ALMEIDA	1558
GILBERTO LUIZ VALENTE RODRIGUES FILHO	A497
GILBERTO NOBRE MACEDO JUNIOR	8152
GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	A1601
GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	A1572
GILCE ALBANO JATHAY	1364
GILCÉLIO DE MORAES MACHADO	13478
GILCILENE JANUARIO SILVA	10600
GILDA DA COSTA ALFAIA	916
GILDO AVELINO MAGALHAES	13435
GILDO LEOBINO DE SOUZA JÚNIOR	A1056
GILEIKA KAREN LAGE ROCHA	17803
GILMAR ANTONIO JUNIO SOARES MACIEL	18248
GILMAR ARAUJO DA COSTA	14763

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GILMAR CESAR DA SILVA SANTOS	10770
GILMAR RAPOSO DA CÂMARA	5501
GILMARA ALVES DA SILVA	16734
GILMARA MÔNICA MANFREDO DE LIMA	16857
GILMARA PANTOJA MEDEIROS	18614
GILSON DE LIMA LIRA	10125
GILSON JUNIO MOTA BATISTA	14857
GILVAN MARTINS DA COSTA	14466
GILVAN PEREIRA DÁCIO	12781
GILVANDRO MOTA DA SILVA	12954
GINA MORAES DE ALMEIDA	7036
GINNA CARMEM DE JESUS GIBSON	8530
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ	A761
GIOVANA DA SILVA ALMEIDA	12197
GIOVANA ISABELLE PIMENTEL LIMA	3981
GIOVANA VILLACREZ DE SOUZA	13950
GIOVANI CARLOS DE ANDRADE	A1312
GIOVANNA CAMPBELL DA FONSECA ALVES	18722
GIOVANNA CAMPOS DA FROTA	16079
GIOVANNA CRISTINA FERREIRA PINTO	17526
GIOVANNA DE SOUZA DA CRUZ	17405
GIOVANNA FREIRE VIEIRALVES	12662
GIOVANNA HOLANDA N, DE OLIVEIRA	16880
GIOVANNA LOURDES BARBOSA AGUIAR	18197
GIOVANNA MARIA ELIAS DA SILVA	11729
GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA	A1851
GIOVANNA NIZA DE LIMA CHAMMA MUNEYMNE	15007
GIOVANNA PREVIATTI RAMOS DE BARROS	14503
GIOVANNA SANTOS GUALBERTO DA COSTA	16375
GIOVANNI VIANA SALES REIS	11162
GIRLAINE CANDIDA DE SÁ	18634
GISELA ARAÚJO NICOLAU HUBNER	10759

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GISELA DA SILVA DINIZ	10569
GISELA DOS SANTOS CAMPOS	13380
GISELA MONTEFUSCO CAVALCANTE MIRPURI	10294
GISELE CORREIA DOS SANTOS BATISTA	A419
GISELE DA SILVA DOS SANTOS MATIAS	18416
GISELE MARIA DE OLIVEIRA ESDRAS	6862
GISELE PONTES DA SILVA	9976
GISELLA FERREIRA PAIXÃO	5124
GISELLA MOURA DE PAIVA	7184
GISELLE CRISTINA ESCÓCIO SANTIAGO MENDES	8288
GISELLE DE OLIVEIRA BRASIL	18607
GISELLE FALCONE MEDINA	3747
GISELLE FERNANDES BLANK BUENO	5457
GISELLE FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS	4221
GISELLE SAGICA ARAÚJO PEREIRA	8285
GISLAINE CARVALHO DE SOUZA	A1961
GISLAINE VIANA MENDES DE OLIVEIRA	17054
GISLANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA SANTIAGO	5218
GISLENE CREMASCHI LIMA	A1650
GIULIANA ARCHANJO FRAXE	16171
GIULIANA PINHEIRO BASTOS NEVES	10386
GIULIANNE LOPES CURSINO	7922
GIULLIA CASTAGNARA DE SOUZA	A2019
GIULLIA RIBEIRO BOLOGNESE	17928
GIULLIANA THAIS COELHO DA SILVA	16406
GIULLY NATALY DA SILVA E SILVA	16548
GIZA HELENA COELHO	A1644
GLADSTON PEREIRA DE NORONHA	7880
GLAUCE MARIA COSTA DE SOUSA	6140
GLÁUCIA AZEVEDO NARCELHA	12303
GLAUCIA CRISTINA BULCAO DA SILVA	3964
GLAUCIA MARIA DE A RIBEIRO	1533

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GLAUCIA REGINA RAPOSO DA CUNHA	17169
GLÁUCIO BENTES GONÇALVES FILHO	8155
GLAUCON IGOR SOUZA DOS SANTOS	14077
GLÁURIA GISELLE CHAVES HENRIQUES	6692
GLECIO BEZERRA DE SOUSA	13988
GLEICIANE PINTO DA SILVA	16475
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES	10476
GLENDA LOPES PEREIRA	15731
GLENDA REIS GUEDES DE MOURA	18319
GLEUSA GLADYS S DO NASCIMENTO	A1435
GLICÉRIA GUERREIRO DA SILVA	8526
GLICIA PEREIRA BRAGA	2269
GLÓRIA CORAÇA	A1632
GORETH CAMPOS RUBIM	8542
GRACE KELLE PINTO SILVA DE LIMA	8690
GRACE KELLY BEZERRA SANTOS	18241
GRACIELA HORSTH SILVA	A850
GRACIETE DE ABREU CORRÊA	3412
GRACILENE DA SILVA DE SOUZA SIERPINSKI	10693
GRACIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	1039
GRACYANE MONTEIRO DOS REIS	15792
GRASIELE COELHO ALVES	9791
GRAZIELE VALENTE DA SILVA	18602
GRAZIELLE ANDRADE DA SILVA SOARES	13903
GRAZIELLE LIMEIRA DINIZ	16639
GRAZIELLY TAVARES DE QUEIROZ	12248
GREICY MARIA MOTA DE ARAÚJO FERNANDES	4908
GREYCE FERREIRA CORRÊA	5405
GREYCE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	18180
GREYCE NÚBIA DE SOUZA CARNEIRO	18622
GREYSA MORES FRAGOSO	12765
GUALBERTO GRACIANO DE MELO	8564

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUALTER MORAES DOS REIS	8804
GUARACY DE JESUS DIAS REBELO	4708
GUILHERME ALVES BARREIROS	10443
GUILHERME ANTÔNIO GUIMARÃES NÓBREGA	A1837
GUILHERME BARBOSA BARKER JUNIOR	15590
GUILHERME CARVALHO MELO	11086
GUILHERME CHAGAS DE CHAGAS	A1735
GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI	A1527
GUILHERME DA COSTA LINS	10685
GUILHERME DA SILVA FARIAS	18605
GUILHERME DE MACEDO SOARES	A1662
GUILHERME DESTRO CALIXTO	18041
GUILHERME EDUARDO NOVARETTI	A1622
GUILHERME FERNANDES DA COSTA	13699
GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI	A859
GUILHERME GALVAO FRIAS	14587
GUILHERME GUAITOLINI	A1719
GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA	5663
GUILHERME KASCHNY BASTIAN	A1724
GUILHERME LÉDO MOREIRA	16987
GUILHERME MARTINS SIMÕES DA SILVA	14560
GUILHERME MENDONCA GRANJA	919
GUILHERME MICHEL BARBOZA SLEDER	A1330
GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO	A1471
GUILHERME PIRES MOREIRA	7600
GUILHERME RIBEIRO DE CASTRO	667
GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO	A1496
GUILHERME SCHERAKMAN SIQUEIRA BOLAÑO	10385
GUILHERME SILVA PEREIRA	A1997
GUILHERME VILELA DE PAULA	A1010
GUILHERME WELLINGTON PESSOA DE FARIAS	10183
GUNTHER AQUILES MARQUES PAZ	7296

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO	A1324
GUSTAVO BESSA DE MELLO ANTONACCIO	16250
GUSTAVO CÉSAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA	A1739
GUSTAVO DA SILVA GRILLO	7883
GUSTAVO DA SILVA SOUZA	A2084
GUSTAVO DANTAS DIB	17174
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO	10694
GUSTAVO DE AVILA RAJAO	A2007
GUSTAVO DE FREITAS MORAIS	A2089
GUSTAVO FELKL BARCHET	14514
GUSTAVO FERREIRA DE FIGUEIREDO	7100
GUSTAVO FREITAS THOMÉ LOPES	17576
GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE SENA MELO	14110
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PIERRE	17345
GUSTAVO JOSÉ CARDOSO LEANDRO	A1245
GUSTAVO LORENZI DE CASTRO	A1701
GUSTAVO MATHEUS DOS SANTOS ANDRADE	16360
GUSTAVO MICHELOTTI FLECK	A1546
GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES	5150
GUSTAVO NASSER DE ANDRADE MARTINS	17648
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	16557
GUSTAVO ROCHA SALVADOR	A2094
GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI	A1044
GUSTAVO SILVEIRA OLIVEIRA	10629
GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA	A1921
GUSTAVO VEIGA ADOLFS	8727
GUTTEMBERG ALENCAR VIANA	9698
HAIRTON COUTO DE SOUZA	17772
HÁLISSON LAFAYETE DE JESUS PINHEIRO	10256
HALLEY REIS MAIA	1764
HAMILTON ALMEIDA SILVA	12552
HAMILTON COLARES AZEVEDO JÚNIOR	17787

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HAMILTON DA FONSECA CAMINHA	4552
HAMILTON FLAVIO M DE SANT'ANA	1547
HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR	5488
HANELE NUNES RIBEIRO	17129
HANNA BEATRIZ TAVARES CARVALHO	18739
HANNA PIMENTA LEÃO DINIZ DE CARVALHO	17380
HANNAH MARTINS GOMES	17641
HARIANE ROSARI LEAL SCHROETER	12127
HAROLDO ALVES PIMENTA FILHO	9502
HAROLDO JATAHY DE CASTRO	2340
HAROLDO MALIZIA JUNIOR	13447
HAROLDO MARQUES BITTAR	6394
HARRISON LIMA DE OLIVEIRA	10132
HARRY BACKSMANN FERREIRA	18190
HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	17402
HEBER LUIS CRUZ BARBOSA	A1398
HEBERT BARROS BEZERRA	5449
HECTOR VÍCTOR MENDES ALMEIDA	8249
HEDDA MARIA MANNATO PAGINI	460
HEDER RODRIGUES LUCAS	12861
HEDIANE NAIADE SILVA MONTEIRO	5839
HEDLEN MARIA BARROSO GUEDES	6553
HEIDIR BARBOSA DOS REIS	1461
HELADIO DE SOUZA GOMES	11163
HELADIO DE SOUZA GOMES JÚNIOR	11129
HELANE ARAÚJO DA COSTA	7350
HELCIO RODRIGUES MOTTA	1994
HELDER ARAÚJO BARBOSA	4444
HELDER BRANDÃO GÓES	9780
HELDER MASSAAKI KANAMARU	A1286
HELDER PINTO DA SILVEIRA	10509
HELEM SIMONE ABREU ALMEIDA	9153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HELEN LUCIANE SILVA DE ARAÚJO	11237
HELEN MARA BARROSO GUEDES	8481
HELEN PIRES CARDOSO	15589
HELENA BRICH	A081
HELENA LUCIA OHANA DA SILVA	12423
HELENIR NOBRE	14152
HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE	8242
HELI BRUNA COSTA DA CUNHA	A2045
HELIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO	6674
HELIO ABOZAGLO ELIAS	1343
HÉLIO ANTÔNIO CARDOZO FIGUEIRA	3490
HELIO CARLOS LOPES DE CARLI	11911
HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA	16361
HELIO MARINHO DA SILVA JUNIOR	17849
HELLEN CRISTHIAN PONTES BASTOS	13611
HELLEN DINE SOUZA DA SILVA	18351
HELLEN MARIA PEREIRA DE ABREU	4483
HELLENE RODRIGUES SUFEN	A2002
HELOÍSA BARROSO DE MENDONÇA	18457
HELOISA HELENA DA FONSECA GUARDA	15861
HELOISA HELENA DE VERCOZA CHA	1867
HELOISE BASTOS MARTINHO	12609
HELOIZA PENALBER LÔBO SAID	9027
HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA	2561
HELOYSE DAYSE DE MATOS D'ANGELO	8428
HELSO DO CARMO RIBEIRO FILHO	10489
HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA	15453
HELTON DE CARVALHO GAMA	A2106
HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA	15452
HELY DE SOUZA PINHEIRO	5720
HELYAMARA SILVA DE MEDEIROS	6318
HEMILLY COSTA MONTEIRO	16082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HEMILY CAROLINE DE ARAUJO SILVA	18415
HENDRYL ROCHA CARDOSO	18358
HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO	17110
HENRIQUE BORGES LORBIESKI	18185
HENRIQUE CABOCLO DE MACEDO	8816
HENRIQUE CESAR COSTA DE LIRA	17151
HENRIQUE DA SILVA LIMA	A2048
HENRIQUE ELOI BARBOSA	7528
HENRIQUE FRANÇA RIBEIRO	7080
HENRIQUE FRANÇA SILVA	7307
HENRIQUE GAEDE	A1847
HENRIQUE GINESTE SCHROEDER	A1898
HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO	A1891
HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	17503
HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI	A2137
HENRY MAIRO HENRIQUE RAMOS	12019
HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR	13798
HERALDO MOUSINHO BARRETO	4204
HERBERT ALLAN IWATA POLLACHINI	11260
HERBERT CORREA FONSECA	16703
HERBERT DE ALMEIDA TELES	17801
HERBERT REINALDO DE OLIVEIRA PORTO	A2021
HERBERT SANTOS DE SOUSA	16376
HERCULES LUCAS SILVEIRA TRASSI	16937
HÉRICA SOUZA FREDERICO PERUCHI	16725
HERICSON DE ALMEIDA MADUREIRA	6322
HERIK DOS SANTOS MAQUINÉ	15050
HERMES DE ASSIS SILVA FILHO	A1878
HERMES GRIMM DA FONSECA JUNIOR	16491
HERMES PONTES LIMA	5049
HERMES PONTES LIMA JUNIOR	13567
HERMESON DOS SANTOS RODRIGUES	8245

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HERMIDAS BATISTA PEREIRA	17580
HERODOTO JEAN DE SALES	5170
HERVAL BARBOSA SANTIAGO NETO	17646
HEVELIN CAROLINE MELO DE ALMEIDA	17714
HILDA MARIA FIGUEIREDO MANDATO	5350
HILDEBRANDO AFONSO G CARNEIRO	A288
HILDEMIRO ADJIMAM SILVA	1805
HILEANO PEREIRA PRAIA	3834
HILEIA TEREZA DOS S TORRES	3543
HILMA ELIZ LOPES MAGALHÃES	8108
HILTON FILGUEIRAS BRAGA	16378
HILZEMARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	17400
HIPOLITO MENEZES CORDEIRO	2887
HIRAN LEÃO DUARTE	A1053
HIURI DIAS CEMBRANI	15755
HODERLANDY ARLEN RAMOS DE PAIVA	16883
HOLMES WATSON BRENDO SILVA CARRAMANHO	18397
HOMERO DE OLIVEIRA SANTOS	5713
HORACIO FRANCISCO G OLIVEIRA	1847
HORLANDO HALIX RIBEIRO DE BRITO	5102
HORTENCIA MENEZES CAUPER	15336
HUDIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	13909
HUDSON JOSE RIBEIRO	A1342
HUGO DA SILVA LIMA	15685
HUGO DA SILVA SANTOS	17419
HUGO FERNANDES LEVY NETO	4366
HUGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	12346
HUGO MOTA NOGUEIRA	7660
HUGO SISNANDO PEDREIRA	15233
HUGO STÉFANO BUZAGLO HIMENES	17170
HULDA DIB BASTOS ESTEVES	16402
HUMBERTO BRAGA TRIGUEIRO	3218

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HUMBERTO ROSSETTI PORTELA	A1000
HURYGELL BRUNO DE ARAÚJO	7288
IAN CARLOS TOLEDANO TEIXEIRA	13330
IAN THIAGO DE AGUIAR E SOUZA	16791
IANA FARIAS GUIMARÃES	12099
IANDRA ROQUE DUARTE	17677
IASMIM LIRIA AQUINO DOS SANTOS	17645
IASMIN CRISTINA BARROSO DUARTE	17851
ÍCARO ROBERTO CORREIA CABRAL	13449
ÍCARO RODRIGO VALENTE LOPES	7457
IDA MARCIA BENAYON DE CARVALHO	1772
IDA TAMILLES MARINHO SANTOS	16716
IDAGE MARIA ABRAHIM FERNANDES	3688
IDEGILSON DE OLIVEIRA ANDRADE	10210
IEDA KATIANE TAVARES PINTO	14999
IÊDA MARQUES PEREIRA	2339
IEDA SANTOS CARDOSO	5714
IGOR ALMEIDA REBELO	7529
IGOR ALVES DA COSTA	9621
IGOR ARAUJO VIANA	17527
IGOR ARNAUD FERREIRA	10428
IGOR CAVALCANTE MAGALHÃES	10023
IGOR COELHO DOS ANJOS	A1716
IGOR COSTA DE SOUZA	10608
IGOR DE MENDONÇA CAMPOS	A766
IGOR DE PAULA ALMEIDA	7207
IGOR DE SOUSA ABREU	16299
IGOR DOS SANTOS MATOS	17281
IGOR EMANUEL VIANA DA SILVA	17182
IGOR GOES LOBATO	A1228
IGOR JOSE BENTO BARBOSA	12774
IGOR JÚNIOR LEITE PERES	18137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IGOR LOUREIRO DINIZ	14930
IGOR MACIEL ANTUNES	A1766
IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA	15713
IGOR MATZ DA ROCHA	13353
IGOR MAULER SANTIAGO	A1794
IGOR NOGUEIRA VIANA MOTA	13300
IGOR PINTO DE SOUZA	9577
IGSON BARROSO CORRÊA	17300
IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	17997
IGUACY SILVA DA CUNHA	12934
IKARO BASTOS PEDROSA	11465
ILANA RATES PINHEIRO	17222
ILANICE G. DO CARMO FARIAS REZENDE	17410
ILCIA LITAIFF DE SOUZA	7691
ILDEANE ARAÚJO COSTA	16659
ILDO GERALDO NERY DA SILVA	7068
ILLIDIO BARBOSA VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	3860
ILLO AUGUSTO DOS SANTOS	1048
ILMAIR FARIA SIQUEIRA	1505
ILMAR CORRÊA TEIXEIRA	6920
IMARWAN COSTA LORIS GUIMARAES	18598
IMBERGMAN MAIA LITAIFF	5699
INÁCIA MARIA CALDAS TRINDADE PUGA FERREIRA	6656
INÁCIO GUEDES BORGES	11964
INAHIARA QUIRINO DANTAS	7968
INDRA MARA DOS SANTOS BESSA	1877
INÊS MARIA DA COSTA ALEIXO	16122
INES VERONICA BUITRAGO ACOSTA	18367
INGRA CASTELO BRANCO MENDES DE SOUZA	11953
INGRA GRAZIELA GUEDES MESQUITA	12462
INGRID COELHO DA SILVA SALES	8761
INGRID DANIELLE DE SOUZA MARQUES	7756

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INGRID FERNANDES GRANJA MARTINS	7919
INGRID FERREIRA DE LIMA	18629
INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	A1386
INGRID JULIANA DA SILVA BALBI BARBOSA	12798
INGRID MENDONÇA OSSUOSKY	7573
INGRID SERRA BRAGA	18578
INGRIDES LEONEL ARAUJO	16068
INGRYD DOS SANTOS MOUSSE PORTO	8304
IOLAINE DE SOUZA CORREA	1755
IOLANDA DE SOUZA MIRANDA	16886
IOLANDA DO VALE FEITOSA	6650
IOLANDA OLIVEIRA BRAGA	1360
IOLDY VÂNIO LIMA DA FONSECA	8069
ION NEVES DE ANDRADE	15911
IONE MARIA CAETANO MENDES	3757
IONE MONTEIRO DA SILVA	4426
IONETE RETTO CAVALCANTE	12866
IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ	1397
IRACILDO DE AQUINO CAMPÊLO	1466
IRÁCLITO JOSÉ CHAVES GARCIA	1349
IRAN CHAVES GARCIA JÚNIOR	6877
IRAN GOMES DE CARVALHO	13675
IRANY SOLANO E SILVA	3603
IRINEU OTAVIO DANTAS TEIXEIRA	16561
IRIS NATALIA MENDONÇA BARROS	17672
IRIS RAFAELA LEITE DA SILVA	18736
IRIS ROBERTA DE OLIVEIRA	17005
IRISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	17653
IRLANE LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	7784
IRNA CASTELO BRANCO MENDES DE SOUZA	17559
IROMAR PEREIRA ROCHA	17412
ISA ASSEF DOS SANTOS	464

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS	12199
ISAAC REIS DA SILVA	12729
ISAAC TSUNEO FREIRE ISODA	14529
ISABEL CRISTINA ARAÚJO SAMPAIO	15776
ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA	16816
ISABELA FARIAS NEVES	7950
ISABELA KARINE RODRIGUS MELO	15625
ISABELA MELO DE ALMEIDA	18445
ISABELA MONTUORI BOUGLEUX DE ARAÚJO	A1069
ISABELA MUNIQUE REZENDE PAIVA BANDEIRA	A2029
ISABELA PERES RUSSO ANDRADE	3198
ISABELA RAMOS ABRAHÃO ELIAS	17867
ISABELA VASCONCELOS LIMA	A2039
ISABELE AUGUSTO VILAÇA	18446
ISABELE FERNANDA DE LIMA BEZERRA	17869
ISABELE VALESKA SOUZA DA COSTA	15989
ISABELLA CHRISTINE GAMA COLARES	17090
ISABELLA MENEZES HONORATO	14287
ISABELLA MOURA DA FONSECA	14336
ISABELLA NEVES PINTO	16589
ISABELLA PICANÇO FERREIRA	16362
ISABELLA TEIXEIRA COLARES	18672
ISABELLA VICTORIA ARANHA RIBEIRO	18444
ISABELLE CARDOSO SILVA	17828
ISABELLE CRISTINA MOURA DE LIMA	16817
ISABELLE KARAM GUEDES DE OLIVEIRA	14397
ISABELLE LIMA DE OLIVEIRA	18086
ISABELLE RIBEIRO SIMÕES DE OLIVEIRA	16535
ISABELLY CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO	17916
ISADHORA DOS SANTOS MÁXIMO	15591
ISADORA RIBEIRO PEDROSO	16838
ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO	9055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISAURA ROQUE MOREIRA	10180
ISIS DE MORAES SIQUEIRA	10069
ISIS DE OLIVEIRA FREIRE	18371
ISMAEL DE MELO SILVA	4921
ISMAEL STWART AQUINO DE LIMA	16363
ISRAEL ANDRADE DE MENEZES	8784
ISRAEL ANTONIO DE SOUZA PALMEIRA	15742
ISRAEL CRUZ MIRANDA	17081
ISRAEL GOMES DA SILVA	12030
ISRAEL RICK STONE DE SOUZA	15075
ITACI RAMOS DE OLIVEIRA BARROS	719
ITALO ANTONIO COELHO MELO	A2008
ITALO DE AZEVEDO BRITO	14658
IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES	13487
IURI ENGEL FRANCESCUTTI	A1167
IURY CONDE COSTA DA SILVA	16702
IURY LIMA DE OLIVEIRA	14753
IURY ROBERTO BORGES CELLA	10410
IVAN BARBOSA FERREIRA	5564
IVAN BRINGEL DE ARAÚJO	16364
IVAN COUTINHO VIEIRA	14320
IVAN FERREIRA VALENTE NETO	4469
IVAN GLEIDSON TRINDADE DE SOUZA FARIAS	11908
IVANA DA CUNHA LEITE RUIZ	4814
IVANA VITORIA RIBEIRO SOARES	17144
IVANE ARAUJO SAMPAIO	15518
IVANETE DA SILVA MEIRELES	8854
IVANETE GUEDES DA SILVA ARAÚJO	13830
IVANI FALEIRO	16748
IVANILDO SANTOS FONSECA	14199
IVANILDO XAVIER SOARES	A199
IVETE DE MORAIS	170

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IVO DA SILVA PAES BARRETO	735
IVO DO ESPÍRITO SANTO BENTO	13896
IVO MORAIS DE OLIVEIRA	5945
IVO PAES BARRETO FILHO	A895
IVONE ASSAKO MURAYAMA	16249
IVONE INOMATA BRUCE	13707
IVSON COELHO E SILVA	A550
IVY SOARES DE SOUZA ARAYA	13303
IZA AMELIA DE CASTRO ALBUQUERQUE	3814
IZABEL COSTA FERREIRA	6537
IZABEL CRISTINA CAETANO SAMPAIO MAROTTA	11001
IZABEL CRISTINA CERDEIRA RIOS	14024
IZABEL CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	3766
IZABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	18443
IZABEL YASMIM BAIMA DE SOUZA	17636
IZABELLA ARNAUD FERREIRA	13974
IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE	9742
IZABELLA TEIXEIRA GARCIA	18735
IZABELLE GOMES BATISTA	17411
IZADORA CAROLINE CORREIA DA SILVA	A2032
IZAILSON DA SILVA MENDES	15158
IZAILTON LOPES GRANA	17998
JACI RIBEIRO FREIRE DA SILVA	5105
JACINTHO BOTINELLY ASSUMPCAO	890
JACINTO SOARES DA ROCHA	4281
JACIRA DE BRITO LEITAO	1190
JACKELINE FERREIRA HASHIMOTO	9460
JACKELINE OLIVEIRA SILVA	16735
JACKELINE ROSA ALVES MELO	12022
JACKELINE SALAZAR DOS SANTOS	10166
JACKELYNE DA SILVA VIEIRA	16736
JACKLINE LIMA DAMASCENO	13417

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JACKSON DAVI SILVA FILHO	A1862
JACKSON FRANKLIN SOUSA DA SILVA	17130
JACKSON GAMA FEITOSA	14766
JACKSON WILLIAM DE LIMA	A1439
JACO CARLOS SILVA COELHO	A1728
JACOB ABRAHAM BENZECRY	899
JACQUELINE CORRÊA SANTIAGO	9710
JACQUELINE DE SOUZA LIMA	17414
JACQUELINE FREIRE BITAR	8810
JACQUELINE LOPES CARNEIRO	14174
JACQUES ANTUNES SOARES	A2003
JACQUES MACHADO PORTELA	2722
JACQUES VODOVOZ	1468
JADE BASTOS ROCHA CHAVES	8975
JADE CAROLINE MARINHO DOS SANTOS	18338
JADE DE BRITO PEREIRA	17674
JADE JULIENNE DE CARVALHO BEZERRA	18057
JADE PONCE DE LEÃO LIMA ALMEIDA	15957
JADIANE DE SENA KAVADI	18386
JADILSOM JOSÉ CHAVES DA COSTA	10490
JADSON ALVES LIMA	1969
JAHVIER ALEJANDRO LEMUS CASTANEDA	16651
JAIANA SALES SANTOS BASTOS	17069
JAICIA DE CASTRO BOHADANA	17415
JAILSON SILVA SANTANA	13617
JAIME CELIO DACIER LOBATO FILHO	18398
JAIME CESAR DO A DAMASCENO	2237
JAIME DA SILVA BELEZA	10327
JAIME MARQUES BRASIL	3979
JAIME ROCHA DE SOUZA	5961
JAIR MARTINS DA SILVA	8725
JAIR PINHEIRO SOUZA	12722

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JAIRO BARROSO DE SANTANA	604
JAIRO SANDREY ISRAEL SANTANA	6765
JAIRTON RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	14330
JAÍSE MARIEN FRAXE TAVARES	12325
JAISSA LORENA MIRANDA SOARES	16888
JALEEL SANTIAGO RAMOS	17112
JALIL FRAXE CAMPOS	9309
JAMES HENRIQUE LINS SANTOS	12999
JAMES MARLOS CAMPANHA	A1792
JAMES WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	5915
JAMES WILSON SILVA BARROSO	15125
JAMESON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES	3339
JAMILE RIBEIRO DA SILVA	4977
JAMILLY VIANA DA SILVA PRAIA	10666
JAMILSON DOS SANTOS MASCARENHAS	11065
JAMMES BEZERRA DE OLIVEIRA	10038
JANAINA FERREIRA BARRONCAS OLIVEIRA	5978
JANAÍNA GOMES FIGUEIREDO	5552
JANAÍNA MENDONÇA DE MORAES SAID	8070
JANAINA OLIVEIRA MATEUS	15041
JANAÍNA SILVA DE FIGUEIREDO	14316
JANAINA SOUSA LOPES	A1278
JANAINA TATHIANE CARVALHO DE SOUZA MARQUES	10353
JANAÍNA VIEIRA MELO	7125
JANARY YOSHIZO KATO YOKOKURA	6324
JANAYLA FERREIRA LOBATO	15154
JANDER CARDOSO DOS SANTOS	1603
JANDER LÚCIO LOPES VIANA	17767
JANDER RODRIGUES FARIAS	18666
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES JUNIOR	9483
JANDERCLEIDE ROCHA DE SOUZA FIACADORI	11064
JANDERLI CAVALCANTE COSTA HOLANDA	12550

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JANDIRA SANTANA DE FREITAS	13839
JANE CRISTINA DE VASCONCELOS MONTEIRO	18599
JANE KARINA ALECRIM BESSA	4325
JANE PICANÇO DE FARIAS LIMA	5323
JANE SILVA DA SILVEIRA	6783
JANELMA VIANA DOS SANTOS	6487
JANESSA FARIAS SANTA LUZIA	13509
JANETE GOMES NEVES REBOUÇAS	2219
JANETE MORAIS DE SOUZA BRAGA	16060
JANETTE BOUEZ ABRAHIM	4133
JANIEIRE BANDEIRA DOS SANTOS	8961
JANILSON DA COSTA BARROS	13152
JANINE DA SILVA MARINHO	16710
JANNAINA DA GRAÇA BARBOSA	18447
JANNIER MARCELLO QUEIROZ DE SOUZA	6653
JANSECLEIA PICANÇO DE FARIAS	4555
JAQUELINE DE SOUZA MELLO MANCHESKY	8941
JAQUELINE DOS ANJOS ARANHA FREITAS	18387
JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGÃO	16365
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	17028
JAQUELINE MONTENEGRO DA CRUZ	7763
JAQUELINE PONCE DE LEÃO LIMA ALMEIDA	5200
JARCINEIDE PINHEIRO CARDOSO	10464
JARI VARGAS	686
JARI VARGAS FILHO	4722
JARINA ALBUQUERQUE DA SILVA	16567
JARINA TORRES RIBEIRO	11363
JARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	18335
JAYANA REBECA LIMA RODRIGUES	18219
JAYME ARANHA CHACON JUNIOR	8497
JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO	2940
JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR	4986

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JAYME PEREIRA JUNIOR	3918
JEAN BRUNO ROSAS DE SOUZA	17710
JEAN CARLO NAVARRO CORREA	5114
JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA	3808
JEAN LEOPOLDINO MIRANDA JUNIOR	17200
JEAN NÓBREGA DA SILVA	9359
JEAN SOARES RODRIGUES	18363
JEAN VICTOR VEIGA MENDONÇA	17399
JEAN WAKIM HANNA WAKIM FILHO	5181
JEANETE VIANA PORTELA	4029
JECKSANDRA ANDRADE DE TORRES	16737
JEDIER DE ARAUJO LINS	1635
JEFERSON CORRÊA NOBRE	2066
JEFERSON SALDANHA E SILVA	17379
JEFFERSON CRISTOPHE DE LIMA BOTELHO	4315
JEFFERSON DA SILVA BERNARDES	18356
JEFFERSON DA SILVA GONCALVES	13276
JEFFERSON LABORDA DA SILVA	4322
JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	4957
JEMIMA LARISSA FERREIRA XAVIER DOS REIS	13797
JENDER DE MELO LOBATO	5012
JENIFER AVILA MARQUES MATOS	16566
JENIFER MARAMALDO DE OLIVEIRA	15921
JENNIFER GUIMARÃES DA SILVA	13314
JENNIFER JULIE COELHO DA SILVA	18469
JENNIFER KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	13419
JENNIFFER SIQUEIRA DA SILVA	17999
JEOVA AMIZADAY DE LIMA CRUZ	17622
JERLISON PORTILHO DE CARVALHO	14506
JERONIMO PEREIRA DA SILVA NETO	9509
JERSON SANTOS ALVARES JUNIOR	17421
JESSÉ BARBOSA CARVALHO	15857

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JESSE JEAN OLIVEIRA ALMEIDA	12016
JESSÉ MAMED LIMA MUSTAFA	14477
JESSE PEREIRA DA ROCHA	A008
JÉSSICA GOMES FERREIRA	6826
JÉSSICA BECKMAN DE FARIAS	15892
JÉSSICA BEZERRA DA SILVA BENTO	11170
JÉSSICA CRUZ DA SILVA SOARES	17202
JÉSSICA DA COSTA CAXEIXA	12246
JESSICA DA SILVA SANTOS	16380
JÉSSICA DANTAS DE OLIVEIRA	18001
JÉSSICA DAYANE FIGUEIREDO SANTIAGO	9431
JESSICA DO NASCIMENTO CORRÊA	10254
JÉSSICA DOMINGUES CHAVES	A1456
JÉSSICA DOS REIS LIMA FERREIRA	10885
JESSICA DOS SANTOS SOARES	13980
JESSICA ELAINE INÁCIO CHAGAS	A2068
JESSICA HELLEN DOS SANTOS LIMA	15955
JESSICA KATHLEEN AMORIM MARTINS	18230
JÉSSICA KELLY DE SOUZA MELO	17799
JÉSSICA LAHÍS SILVA BASTOS DE MENEZES	10836
JÉSSICA LOPES DE LIMA	10184
JÉSSICA LORENA FALCÃO BELEZA FIGUEIRA	9568
JESSICA MACENA CABRAL	16344
JÉSSICA MARJORIE LIMA COSTA	12755
JESSICA NUNES DE HOLANDA	17529
JESSICA RIVKA LIMA SERRUYA RODRIGUES	16656
JÉSSICA SANTANA MAGNANI DE MELO	10343
JÉSSICA SILVA MONTEIRO ALVES	16061
JÉSSICA SUEMY DE VASCONCELOS TUJI	14659
JESSIKA ILMA ANDRADE FERNANDES	18667
JÉSSIKA THAYS DO NASCIMENTO MARTINS	9252
JESUALDO FERREIRA MONTEIRO	7935

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JETRO XAVIER DA SILVA	7433
JEÚ LINHARES BENTES JUNIOR	7424
JEVERSON GONÇALVES FRANÇA	13230
JHANA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS	14853
JHENIFFER BECKMAN DA CRUZ	18125
JHENNIFER CRISTINE SOUZA PINTO CHANG COLARES	12655
JHONATA MONTEIRO DO CARMO	14244
JHÔNATAS TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS	10914
JHONATHAN BEMERGUY ROCHA	16530
JHONE WILSON SOUZA SILVA	17349
JHONNY DE ARAÚJO BONATTO	18251
JHONNY RICARDO TIEM	A1762
JHOSEPH SANTOS DE SOUSA	16322
JIMMY DA SILVA ARAÚJO	9072
JOAAB MELO BARBOSA	8348
JOABE DE FRANÇA BARROS	4919
JOANA ANGELICA SILVA	A2076
JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO	8645
JOANA D'ARC VICTORINO COLONHESE	A1839
JOANA LOREN DE OLIVEIRA BARBOSA GRANA	10729
JOANA MOURA DA SILVA	13202
JOANE MENEZES DO NASCIMENTO MARTINS	9409
JOAO AFRANIO MONTENEGRO JUNIOR	A1492
JOÃO ALBERTO RIBEIRO PONCE DE LEÃO JÚNIOR	5813
JOÃO ALDENISIO LEITE FIRMINO	9800
JOÃO ALVES DE SOUSA	15918
JOÃO ANTÔNIO MONTEIRO DOURADO	13834
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS	5754
JOÃO BATISTA ANDRADE DE QUEIROZ	2372
JOÃO BATISTA PINTO	6930
JOÃO BOSCO CORREA LIMA OMENA	9109
JOÃO BOSCO DANTAS NUNES	823

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO	1456
JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA	436
JOÃO BOSCO SÁVIO OLIVEIRA DE LIMA	8622
JOAO BRASIL DA SILVA FILHO	17288
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE SOUZA	17798
JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR	A1685
JOÃO CARLOS FLOR JUNIOR	A915
JOÃO CARLOS LEAL PARÁ	14765
JOÃO CARLOS LOBO BRAGA	10192
JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO	A1695
JOAO CELIO MOURA SZLACHTA	11979
JOAO CLARO DO ROSARIO NETTO	A088
JOÃO COÊLHO DE SOUZA	18002
JOÃO DA SILVA PESSÔA JUNIOR	13074
JOAO DAHER MARCHAK FILHO	352
JOAO DE DEUS DOMINGOS DA SILVA	17814
JOÃO DE DEUS GOMES DOS ANJOS	903
JOAO ERNESTO LIMA DE OLIVEIRA	17282
JOÃO FELIPE GUEDES E LUCHSINGER	16943
JOÃO FERNANDES CARNEIRO JÚNIOR	14022
JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA	A1223
JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES	14342
JOAO FRANCISCO W DA COSTA	2120
JOAO GABRIEL PEREIRA CRISPIM	15709
JOÃO GABRIEL QUINTELA JULIÃO AKEL	18253
JOÃO GOMES VILELA JÚNIOR	4443
JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	A1383
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO	A1861
JOÃO LUCAS PANTOJA VIEIRA	9982
JOÃO MACHADO MITOSO	559
JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	4677
JOAO MARCELO DE ARAGÃO PEIXOTO	18183

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO MARCOS LEÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR	18564
JOÃO MARCOS POZZETTI	6160
JOAO MENDES DE ALMEIDA	1552
JOÃO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA	16247
JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS	12201
JOÃO PAULO DOSCIATTI	5898
JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	A421
JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS	9220
JOÃO PAULO MARQUEZ ROMANO	7332
JOÃO PAULO MELO FARIAS	18329
JOÃO PAULO PEREIRA NETO	18808
JOAO PAULO SARDINHA DOS SANTOS	A1959
JOÃO PAULO SIMÕES DA SILVA ROCHA	5549
JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO	A1377
JOAO PEDRO DE LIRA RIBEIRO	16892
JOÃO PEDRO OBANDO DE OLIVEIRA	18339
JOÃO PEDRO PEREIRA ESPÍRITO SANTO DE GOUVÊA	18067
JOÃO PESSOA LOPES NETTO	16891
JOÃO RICARDO BRAGA	7953
JOÃO RICARDO DE SOUZA DIXO JUNIOR	3236
JOAO RICARDO SOARES DE MOURA	1736
JOÃO ROBERTO DOS ANJOS FILHO	12389
JOAO SARAIVA HERCULANO	18580
JOÃO SÉRGIO MOREIRA ALVES JÚNIOR	16756
JOÃO THOMAS LUCHSINGER	A186
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM	A1634
JOAO TORRES DE SOUZA	2575
JOÃO VALENTE DE AZEVEDO	457
JOAO VICTOR ALCANTARA AMARAL	18261
JOÃO VICTOR DA SILVA BERNARDO	18003
JOAO VICTOR DOS SANTOS	18004
JOAO VICTOR LEVINTHAL OLIVEIRA DE SOUZA	10990

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO VICTOR MACIEL GRANGEIRO	18470
JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVEIRA	15823
JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA	8726
JOÃO VICTOR VIEIRA GONÇALVES	18600
JOÃO VITOR DA SILVA MENEZES	18745
JOAO VITOR LISBOA BATISTA	18198
JOAO VITOR NOGUEIRA DIAS	18484
JOAQUIM CAETANO FERNANDES	18317
JOAQUIM DELFINO NETO	18270
JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES	12299
JOCELNE DA SILVA ARAUJO	14532
JOCICLEIA RODRIGUES POLIDORO	17479
JOCICLEY SOUZA DA COSTA	16890
JOCIL DA SILVA MORAES	1298
JOCIL DA SILVA MORAES FILHO	12010
JOCILEY GUIMARAES PANTOJA	12360
JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA	16063
JOCIMAR ESTALK	A1570
JOCINEIDE MARIA DE SOUSA	4152
JOEL NUNES CAMPOS	18421
JOEL VASCONCELOS DA SILVA	5588
JOELMA TAKEDA DE MORAES	8432
JOELSON GLÁUCIO LUZEIRO	4392
JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA	10955
JOHNATAN DE OLIVEIRA NEVES	15627
JOHNATTAN MARTINS PINHEIRO	17649
JOHNNY AROUCHA BRITO	5943
JOHNNY DE OLIVEIRA SALLES	8430
JOHNNY WOLLAXCE MACIEL DE ARAUJO	13399
JOHNY SUED SOUZA SILVA	18224
JOICE ANE DE SOUZA DA SILVA	17561
JOICE DA SILVA MOTA	16636

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOICE MOTA DOS SANTOS	12714
JOICY COSTA CORRÊA DA CUNHA ARGENT THOMPSON	A897
JOMARA MARTINS ROSAS DO VALE	10424
JONAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	901
JONAS DE ALMEIDA RODRIGUES	A1757
JONATAS CÂMARA	10747
JONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA	14122
JONATHAN CAMPOS CUTRIM	9855
JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA	A1019
JONATHAN SOLON MELO NUNES	12119
JONATHAS ALVES MAIA	12187
JONATHAS ANDRADE DOS SANTOS	17131
JONATHAS LOPES ROCHA	10909
JONATHAS MAURICIO DE SOUZA	15164
JONES DE OLIVEIRA SANTOS	9616
JONES KARRER DE CASTRO MONTEIRO	906
JONES RAMOS DOS SANTOS	6333
JONNY CLEUTER SIMÕES MENDONÇA	8340
JORCIENE SILVA DE SOUZA	12588
JORDAMS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	18005
JORDAN ALBUQUERQUE SIMONETTI DE MELO	17322
JORDANNA GONÇALVES DUARTE	13557
JORDELEIN JORGE DE SOUZA	14328
JORGE ALBERTO MENDES JUNIOR	3000
JORGE ALBERTO SILVA DE MELO	5916
JORGE ALEX NUNES ATHIAS	A501
JORGE ANDERSON PEREIRA BORGES	6400
JORGE BENJAMIN PAIXÃO DE ATAIDE	17935
JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA	8637
JORGE DA SILVA CASTRO	17543
JORGE DE SOUSA OLIVEIRA	9455
JORGE DONIZETI SANCHEZ	A1736

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JORGE FELIX MESQUITA FILHO	16644
JORGE FERNANDO SAMPAIO MONTEVERDE	13352
JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE	A2016
JORGE HENRIQUE SILVA DE MELO	7999
JORGE HENRIQUE VIANA DE ALENCAR	10905
JORGE LAURI FAZIONI	5914
JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO	A1502
JORGE LUIS DOS REIS OLIVEIRA	6866
JORGE LUIZ GIOIA RIBEIRO	3150
JORGE LUIZ MOREIRA VASQUES	613
JORGE LUIZ REIS FERNANDES	A1922
JORGE MOTA	1359
JORGE PIRES FIGUEIREDO	16330
JORGE TADEU LAPA AGUILA	12880
JOSAFA FERNANDES DE MELO	9525
JOSAFÁ SOUZA LOPES	17065
JOSANIA PAULA DE AZEVEDO	14767
JOSANY KEISE DE SOUZA DAVID	15746
JOSÉ ADEMILTON PEREIRA FREITAS JÚNIOR	14118
JOSE AFRANIO ARRUDA	15088
JOSE ALBERTO FERRAZ SARAIVA	390
JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS	3311
JOSÉ ALBERTO MESQUITA ARAUJO	18006
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL	3725
JOSE ALDO PASCOAL VIANA	355
JOSÉ ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE	A029
JOSE ALFREDO P DE SA MONTEIRO	2115
JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	6852
JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR	A1235
JOSÉ AMARILIS CASTELLO BRANCO	931
JOSE ANSELMO GARCIA RODRIGUES	442
JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES TEIXEIRA NETO	3986

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO	6353
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	10635
JOSE ANTONIO DOS SANTOS NAZARÉ	8890
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS	A2013
JOSE ARCELINO NOBRE RIBEIRO	513
JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA	A1047
JOSE ARTEIRO FERNANDES TAVARES	1204
JOSÉ ARTHUR DE SOUSA RODRIGUES ALVES	7906
JOSE ASSIS VAZ PEREIRA	17007
JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA	7717
JOSÉ AUGUSTO CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES	3597
JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO	18354
JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE JÚNIOR	A1109
JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	1478
JOSE BENTO COSME	1115
JOSE BEZERRA DE ARAUJO	4871
JOSE BRASIL DE SIQUEIRA	A033
JOSE BRITO DOS SANTOS	709
JOSE CARLOS AUDIFACE DE BRITO	A015
JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA	7972
JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA	14048
JOSE CARLOS DE SENA DANTAS	6295
JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS JÚNIOR	16701
JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA JÚNIOR	8266
JOSE CARLOS REGO B E SANTOS	1952
JOSÉ CARLOS SENA ALMEIDA	15820
JOSE CARLOS SKRZYSZOSWSKI JUNIOR	A986
JOSÉ CARLOS SOUZA ALVES	8719
JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS	A1497
JOSE COSTA DO VALLE	800
JOSE CRISTIANO PINHEIRO	A1262
JOSE DA ROCHA FREIRE	3768

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	1530
JOSÉ DANIEL ARMOND DE MELO	4290
JOSE DANTAS CYRINO JUNIOR	3417
JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JÚNIOR	9322
JOSÉ DE JESUS GOUVÊA OLIVEIRA JUNIOR	10793
JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	14735
JOSE DE VASCONCELOS	140
JOSÉ DILSON CARVALHO FILHO	13383
JOSÉ EDMILSON DUARTE DINIZ	4731
JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA	A2080
JOSÉ EDUARDO SILVA DE SALES	7700
JOSÉ ELDAIR DE SOUZA MARTINS	1822
JOSE ELIAS BALBI	1846
JOSÉ EMANUEL DO VALE BRAZ	17592
JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO	14325
JOSE FELIX DE OLIVEIRA BRANDAO	11862
JOSE FERNANDO MELO SOARES	2573
JOSE FERNANDO VIALLE	A1820
JOSÉ FIDELIS BRAGA	A460
JOSE FLAVIO MATOS RIBEIRO	15730
JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	16381
JOSÉ GARCIA RODRIGUES NETO	4592
JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD	A2069
JOSE GUILHERME SARRAFF THOMAZ	17396
JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO	1734
JOSÉ IRAN FABRICIO DE SOUSA	15561
JOSÉ IVAN BENAION CARDOSO	1657
JOSÉ IVAN DIAS	18101
JOSE IVAN REBELLO DE SOUZA	2794
JOSE JAVAN BEZERRA FARIAS	774
JOSE LÍDIO ALVES DOS SANTOS	A1163
JOSE LOPES	1064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSE LOPES DA SILVA	262
JOSÉ LUÍS CANTUÁRIA DOS REIS	2896
JOSÉ LUÍS MELO GARCIA	A1395
JOSE LUIZ DE ARAUJO MINDELLO NETO	A1949
JOSE LUIZ DE ARAUJO RIBEIRO	1290
JOSE LUIZ LEITE	15169
JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	6830
JOSE MACEDO CORDEIRO NETO	17847
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	832
JOSE MANOEL BIATTO DE MENEZES	A432
JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	1352
JOSE MARIA MONTEIRO NETO	8796
JOSÉ MARIA SANTOS DE CARVALHO	1028
JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO	4861
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA	640
JOSE MARTINS DE ARAUJO	760
JOSÉ MATHIAS DOS SANTOS FILHO	5009
JOSÉ MAURICIO BELEM JUNIOR	14356
JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS NETO	17173
JOSE MAURICIO DOS SANTOS TOMÁZ	3604
JOSE MELLO DAMASCENO	1905
JOSÉ MILITÃO RODRIGUES DA SILVA	12721
JOSE MILTON CAMINHA DA SILVA	359
JOSE NEILO DE LIMA SILVA	5761
JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS	12558
JOSE NILTON ALVES DE LIMA	18148
JOSÉ ORLANDO DOMINGUES DE CASTRO	1607
JOSE PAIVA DE SOUZA FILHO	363
JOSÉ PERCEU VALENTE DE FREITAS	7200
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA	4216
JOSE RAIMUNDO PEREIRA E SILVA	2890
JOSE RAYAN DAMIAO DE OLIVEIRA	13328

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ RENATO FRAZÃO CRESPO	4396
JOSÉ REYNALDO SARAIVA PINHEIRO	4682
JOSÉ RIBAMAR CAMPELO NAVEGANTE	12475
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO	282
JOSÉ RIBAMAR DOS ANJOS FEITOZA	2062
JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS	3670
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	A282
JOSE RIBAMAR PRAZERES COELHO	173
JOSE RICARDO GOMES	1514
JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	5254
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE BARROS PUÇA FILHO	12720
JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO	3730
JOSÉ ROBERTO CORRÊA DE FREITAS	10926
JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA	1746
JOSE ROBERTO TADROS	548
JOSÉ RODRIGO BARBOSA DAS NEVES	9974
JOSE RODRIGUES DE CASTRO	1713
JOSE RODRIGUES F NETO	644
JOSE RODRIGUES TERCEIRO FILHO	6341
JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	3226
JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES	15570
JOSE RUSSO	351
JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO FILHO	12965
JOSE SILVESTRE DO N E SOUZA	583
JOSÉ SODRÉ DOS SANTOS	1156
JOSÉ VICENTE DA SILVA JÚNIOR	17323
JOSÉ VICENTE PEREIRA CARNEIRO	7283
JOSE VILA BENEYTO	505
JOSE WALLACE MAIA DA GAMA	5626
JOSÉ WALTER CARREIRO SOARES LIMA	3594
JOSEANE XAVIER DE SOUZA	16568
JOSEFA FERREIRA MAR	713

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSEFINA GOMES DANTAS JOHNSON	13530
JOSEKELLY DA ROCHA LOPES	14815
JOSELINE CONCEIÇÃO TORRES	18173
JOSELITO GOBBI	14045
JOSELIZE JORDÃO DAS CHAGAS	18592
JOSEMAR BERÇOT RODRIGUES	5935
JOSEMAR BERÇOT RODRIGUES JUNIOR	7557
JOSEMAR BEZERRA DO VALE	9662
JOSEMBERGUE CAVALCANTE FIGUEIREDO	7298
JOSENICE BRAGA AFONSO CARNEIRO	18581
JOSENY GUSMÃO DA SILVA	8783
JOSETITO DUTRA LINDOSO	2778
JOSIANA BATISTA DE SOUZA VITAL	7209
JOSIANE GOMES RIBEIRO	11854
JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	15516
JOSILEI DA COSTA LIMA	17530
JOSIMAR BEZERRA MARTINS	872
JOSINETE SILVA DE SOUZA	17304
JOSUÉ NASCIMENTO PIMENTEL	9118
JOSUÉ PRAIA GUIMARÃES	13647
JOURGLEIDE BENAYON ALMEIDA NETA	15682
JOYCE DE SOUZA SALES	16155
JOYCE DO NASCIMENTO REZENDE	18321
JOYCE KELLY DE ALMEIDA GUIMARÃES	16856
JOYCE LIMA DE OLIVEIRA	16172
JOZELUCIA LIMA MACIEL	7160
JUAN KELVIN CINTRA DE SOUZA COSTA	10010
JUAN LIMA ANDRADE	17647
JUAN MACEDO LOPES	10976
JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR	5851
JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10405
JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO	A499

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUBSTEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO	7047
JUÇARA LOBATO DA SILVA	17514
JUCELINNO ARAUJO LIMA	8039
JUCICLEI VIEIRA BARBOSA	18483
JUCILENE DA SILVA NEGREIROS	16280
JUDAH VASCONCELOS SUSSMANN	9706
JULIA AKEMI TSUTSUI PEIXOTO	17201
JULIA ARAÚJO OLIVEIRA	15898
JULIA BRENDA DE LUCENA FALCAO	17487
JULIA CRISTINA K DE MELLO	1913
JÚLIA DO ROSÁRIO ZUARDI	14539
JÚLIA FEITOSA DA COSTA RODRIGUES	17158
JÚLIA GABRIELA TRINDADE DE MELO	8074
JULIA LARANJEIRA GAIO	18742
JULIA MARIA COSTA QUEIROZ	17562
JÚLIA MARIA MARQUES PEREIRA CUNHA	13602
JULIA OLIVEIRA CONDE	18626
JULIANA BARROS SOUZA	11843
JULIANA BRITO DA CRUZ	14465
JULIANA CARLA TEIXEIRA VINAGRE COTTA	4364
JULIANA CARVALHO DA SILVA	16746
JULIANA CARVALHO DE SOUZA	16798
JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA	4040
JULIANA COHEN RODRIGUES	18068
JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI	A1509
JULIANA DO NASCIMENTO MARINHO	13871
JULIANA DO SOCORRO DE ARAUJO CRUZ CHAVES	A1704
JULIANA EVELLIN PRAIANO FERREIRA	17389
JULIANA FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA	15628
JULIANA FERREIRA BORGES	A2132
JULIANA FERREIRA CORRÊA	7589
JULIANA GORAYEB COSTA	4214

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANA LEITE DE ARAUJO	A2126
JULIANA MAIA DO NASCIMENTO	15383
JULIANA MARIA DUARTE MARQUES	9259
JULIANA MARIA GUIMARÃES	16600
JULIANA MIEKO RODRIGUES OKA	14832
JULIANA MOREIRA ALVES	15656
JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	18538
JULIANA NADINE SPULDARO MUSSA	14271
JULIANA NARJARA LIBÓRIO CAMPAGNOLLI	6889
JULIANA NERY HURBANO	15871
JULIANA PAIVA NUNES	18268
JULIANA PATRÍCIA MEYER	18848
JULIANA PINHEIRO SOARES ALENCAR SILVA GAIA	13702
JULIANA PROBST	10633
JULIANA RAFAELA DE SOUZA DA SILVA	17930
JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA	11836
JULIANA SOBRAL DE ANDRADE	A1935
JULIANA SOUZA DO VALE	13451
JULIANA YAMILLE NOGUEIRA TORRES	18151
JULIANE BARROSO DE ABREU	16722
JULIANE DOS SANTOS SIMÕES PEREIRA	7624
JULIANNA ARRUDA FERNANDES E CANTO	12817
JULIANNE MARIA OLIVEIRA NUNES	14375
JULIANNY ARANIVA FERNANDES	16552
JULIANO ISVARTE GONÇALVES COSTA	12062
JULIANO LUIS CERQUEIRA MENDES	3940
JULIANO MARMENTINI	17841
JULIANO MARTINS MANSUR	A1554
JULIANY PIRES FIGUEIREDO	12603
JULIANY SANTOS DA SILVA	14769
JULIE CINTRA LEVINTHAL	8180
JULIETA DA COSTA TRIBUZY	12362

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIETA DELFINA L DE MENEZES	1368
JULIETTE LOPES CORRÊA	8346
JULIO ANTONIO DE JORGE LOPES FILHO	17806
JULIO CAMPOS NETO	18263
JULIO CESAR DA SILVA CAVALCANTE	17593
JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI	5545
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MENDES	A2050
JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD	4765
JULIO CESAR GARCIA DE SOUZA	166
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	16764
JULIO CESAR LIMA	6182
JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES DOS SANTOS	6766
JULIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA	6181
JULIO CEZAR FEITOSA	16598
JÚLIO DA COSTA BENARRÓS NETO	13245
JULIO DA SILVA CARRILO	13031
JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA	A1149
JÚLIO DE OLIVEIRA MACÊDO	6523
JÚLIO FEITOZA PEREIRA	6745
JÚLIO MÁRIO DOS SANTOS VIANA	6693
JULLYANA VALQUERIZO BARBOSA	13637
JULY ANNE LIMA ZEFERINO	16310
JULYANA LYA SILVA DOS SANTOS	6257
JULYARA RIBEIRO BORGES	A2103
JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO	381
JURANDIR ALVES DA COSTA FILHO	1297
JUREMA CRISTINA VIEGAS BRANDÃO DE OLIVEIRA	10679
JUSCELINO DE OLIVEIRA MELO	12546
JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO	A2072
JUSIMARA PASSOS RIBEIRO	15287
JUSSARA COSTA BOTELHO	11223
JUSSARA DA SILVA PONTES	7062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUSSARA FARIAS DOS SANTOS PAIXAO	17140
JUSSARA ITOU SOUZA	14814
JUSSARA MARTINS BERTOLINI	7504
JUSSARA PINTO DE CARVALHO RIBEIRO	8284
JUSSARAH DE PINHO GOMES	14601
JUSSELIA GUIMARAES FERREIRA DA SILVA	11402
JUZE RICARDO ABTIBOL VILHENA	12235
KACIO CRISTIANO LIMA	15525
KÁDIA MARIA GOMES BATALHA MOURA	4969
KADNEY DE ASSIS PIMENTEL	13662
KADRINE SANEILA GOMES MENDES MOREIRA	8379
KAICY JULIANY DE SOUZA SANTOS	17886
KAIO GABRIEL BEZERRA DOS ANJOS	18298
KALIL DAN MOUZINHO BANDEIRA	17283
KALIL REGIS BATISTA ANDRADE	18380
KALINA MADDY MACÊDO COHEN	4258
KALINKA MARIA SOUTO DE MEDEIROS CONRADO	A1355
KAMILA CASTRO COSTA	17246
KAMILA DA COSTA FRAXE CAMPOS	16975
KAMILA DE ARAÚJO BARROSO DO NASCIMENTO	7885
KAMILA MAIA BOTELHO TELLES	8957
KAMILA SOMBRA PORTELA MAGALHÃES	14502
KAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	14616
KAMILLA PESSOA DE FARIAS	17371
KAMYLA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	18340
KARDINALLENN DOS SANTOS FERREIRA	12003
KARDSON AMÉRICO GOMES MENDES	12483
KAREM LUCIA CORREA DA SILVA	A704
KAREN BEZERRA ROSA BRAGA	6617
KAREN CIBELE REDMAN DE FARIAS	18618
KAREN COSTA DE ARAÚJO	4070
KAREN DE CASTRO LÔNDERO	12296

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KAREN DRIELY DA SILVA ALBUQUERQUE	8496
KAREN FOGAÇA DA SILVA BORGES MOZEIKA	17948
KAREN JULYANA OTERO BASÍLIO	14797
KAREN KAROLINY FERREIRA SANTOS ACOSTA	10893
KAREN LOUSADA VARGAS	3255
KÁREN REBECCA LOUZADA DADALTO HENRIQUES	7075
KAREN RENATA FELIPE LIBÓRIO	18069
KAREN ZADORA DE AMORIM LACERDA	5848
KARENINA KANAVATI LASMAR CRUZ	4369
KARINA ARAÚJO PAWLINA	4362
KARINA BELOTA SANTIAGO	10631
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI	A685
KARINA DE FARIAS SERRA BARRETO ROCHA	9605
KARINA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES	13361
KARINA DUTRA PESSOA	7088
KARINA HELEN DA COSTA ARAÚJO	15219
KARINA LAGO COIMBRA BRILHANTE	6494
KARINA LIMA MORENO	3932
KARINA MENDES RODRIGUES SOUSA	5983
KARINA ONETY DE BARROS	16621
KARINA TATIANA DA CÂMARA ELIAS	5420
KARINE DE SOUZA PEDROSA	14089
KARINE SOUZA FLORES	13491
KARINNA DA COSTA SABINO HOLANDA	14547
KARINNE DOS SANTOS TORRES	12810
KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA	3779
KARITHA XAVIER SERRAO	16187
KARLA ANDRÉA LOPES DE OLIVEIRA	16059
KARLA BRITO NOVO	4771
KARLA CASTRO LINS BARROSO	5387
KARLA COSTA DE JESUS	18093
KARLA DANIELLE LOIOLA PICANÇO	10086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARLA DE SIQUEIRA CAVALCANTI AZEVEDO	7020
KARLA ETELVINA OLIVEIRA MACHADO	13826
KARLA FERREIRA DE CASTRO	14373
KARLA FREIXO BRAGA	3775
KARLA JÉSSICA CARVALHO PRAIA	16803
KARLA KEIKO BUZAGLO KOGUCHI DA SILVA	6868
KARLA MARIANA DE MELO CHIAVEGATTO	5890
KARLA PATRICIA BRASIL LUZZI	4714
KARLA ROGÉRIA LOPES DE SOUSA E SOUZA	10989
KARLA VITORIA RODRIGUES GALVÃO	17091
KAROL SOUZA GONCALVES	18738
KAROLAINY MARQUES FRANCO FREITAS	16983
KAROLAYNE DA SILVA GOMES	15949
KAROLINA DE SOUZA FREITAS	15094
KAROLINE AMANCIO GOMES	18232
KAROLINE DUARTE CLEMENTINO	18079
KAROLINE MARCELLE ARAUJO ROCHA	16269
KAROLINE MENEZES DA SILVA	16646
KAROLINE PAULA GUEDES	18720
KAROLINE ROCHA DA SILVA EVANGELISTA	18347
KAROLINE SANTANA BASTOS	16954
KAROLYNE KARLA BARBOSA PEDROSO	18337
KAROLYNE VITÓRIA NUNES COSTA	18080
KASSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16984
KASSER JORGE CHAMY DIB	5551
KASSIANE SANTIAGO DA SILVA	15083
KASSIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	17454
KATHERINE SOUZA PEREIRA	15947
KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES	18342
KATHLEEN POLYANE SENNA BRAGA DE ARAÚJO	18652
KATHLEEN SOUZA DE OLIVEIRA BELOTA	9093
KÁTIA CILENE OHASHI LANDIM	16103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KATIA DE OLIVEIRA MELO	18575
KÁTIA PAIVA GUEDES	14039
KATIA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	13029
KATIA REGINA SIQUEIRA CORREA	6126
KATIA REGINA ZANY DA SILVA	13485
KATIA SUSANA DA SILVA GOMES	18548
KATIANNY KEILA SALIM COLAÇO	12269
KATIENE SILVA SENA	11329
KATIUSCIA RAIKA DA CÂMARA ELIAS	5225
KATRI SACHENKA FLORÊNCIO PIRES	15596
KATYA REGINA VINENTE GUIMARÃES	7662
KATYUSKA DE MEDEIROS RAPOSO SÃO THIAGO	4192
KAUAI SEIXAS MENDES	13244
KAYO CÉSAR PIRES BUIATI FERREIRA	14060
KAYO SERGIO SAMPAIO DA LUZ	16436
KECIA NATALY DE JESUS PINHEIRO	16062
KEILA CRISTINA DE CARVALHO VILA RAYOL	10802
KELEN CRISTINA COSTA SOARES	16649
KELIANE DE SOUZA EVANGELISTA	15042
KELLEN CHRISTHINE DE ARAUJO MOURA	15284
KELLEN DE SOUSA MOURA	15360
KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES	A1816
KELLY AYDEN DE PAULA	18719
KELLY CRISTINA TEODOSIO DA SILVA	13192
KELLY FARIAS DE MORAES	6955
KELLY LANSING DE JESUS MONTEIRO	15092
KELLY MOTA CHAVES	17862
KELLYANE CAMPOS DE SOUSA	18536
KELMA SOUZA LIMA	5470
KELSO WESLEY SOUZA DA SILVA	6200
KELSON GIRÃO DE SOUZA	7670
KELTRYN LETICIA LIMA NERIS	14450

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KELVIN JOSÉ BABILONIA CAVALCANTI	17517
KELVIN OLIVEIRA DE SOUZA	18556
KELY ARAÚJO BRESCIANINI	4764
KELY PATRICIA PAIXAO SILVA	9763
KELYANNE ISPER GUEDES GARCIA	16820
KEMIO DA SILVA FERREIRA	9464
KÊNIA MÔNIKA ARCANJO DE SOUZA	6427
KENNED ANDERSON MARQUES COELHO	18472
KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA	7389
KENNEDY PAZ TIRADENTES	7682
KENNIO SOUZA AZEVEDO	10487
KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO	15194
KERLEM CRISTINA ALVES COSTA	18717
KEROLYNE BARBOSA CASTRO	18557
KÉTINA ACELINO ALVES DINIZ	A1994
KETLEN MAYARA BARROSO DA SILVA	11916
KETLLEN BRAGA CASTRO	12518
KETTY DANIELE SILVA E SILVA	18663
KEVIN AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA	11710
KEVIN JEFFES DE SOUZA	17707
KEVIN MATTHAUS PINHO DE MOURA	17177
KEVIN PASSOS TELES	16523
KEVIN SHOU HIGASHIOKA	17221
KEYLLA FREITAS PINHEIRO DA COSTA	3019
KEYSIANE DOS SANTOS CASTILHO	17014
KEYTH YARA PONTES PINA	3467
KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES	4779
KIMBERLY RODRIGUES PEREIRA	16802
KISSIA JERUSA LOPES RAPACCI	11724
KIVIAN CLICE SANTOS DE SOUZA	18336
KLAIRE INGRID FERRAZ GASPAROTTO	A2115
KLAUS GIACOBBO RIFFEL	A1943

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ	3799
KLEBER BRAGA DIAS	14666
KLEBER JOSÉ MONTORIL ROCHA	6812
KLEIBIANNO TELES DE SOUZA	7098
KLEMILSON AZEVEDO MELO	2382
KLEOMARA GOMES CERQUINHO	6665
KLINGER GAMA FEITOSA	16275
KLYSSIA ALVES DA SILVA MOURA	12364
KON TSIH WANG	4646
KRYSLAINE DE OLIVEIRA SILVA	11825
LADYANE SERAFIM PEREIRA	4990
LAÉCIO LIMA SILVA	14973
LAÉCIO PEREIRA MINEIRO	7551
LAÉDIO DE MENDONÇA MIRANDA	11178
LAEDIO DE SOUZA MIRANDA	560
LAEMANUEL MUSTAFFA PAES DE LEMOS	17469
LAÉRCIO DE CASTRO DOURADO JÚNIOR	13184
LAERCIO FAEDA	A2061
LAÉRCIO TIMOTEO DA SILVA	1303
LAERTE DE STEPHANO E AGUIAR	1215
LAERTE DE STEPHANO E AGUIAR FILHO	6067
LAERTE HENRIQUE DE ALENCAR BARRETO	15944
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA	3366
LAILLA CASTRO DE SOUZA	16464
LAIRA KATRYNE MORAES GERHARDT	A1796
LAIRE DE MELO SAMPAIO	18535
LAIS ALBANO JATAHY	12500
LAIS APARECIDA GOMES DE ARRUDA	17310
LAÍS BENITO CORTES DA SILVA	A1542
LAIS CAROLINA MELO DA SILVA	15314
LAÍS CRISTINA ALMEIDA CAROLINO	15004
LAÍS CUNHA VIEIRA DE VASCONCELLOS DIAS	16132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAÍS DE CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA	16904
LAÍS DIMAS SARAIVA DE OLIVEIRA	15536
LAIS LIMA PERRONE	9484
LAIS MOTA DE SOUZA COSTA	8503
LAÍS VIANA GUIMARÃES	15493
LAISA GRAZIA LIMA MARTINS BATISTA	8064
LAÍZA BEZERRA MACIEL	15783
LAMARCK ROCHA DE LELAND	9166
LAMISSE DE SOUZA EDDINE	18008
LANA DE SOUZA MARQUES	3448
LANAY FILGUEIRAS NASCIMENTO	14831
LARA BETSE PARÁ NUNES	12034
LARA BRANDÃO FONSECA COSTA COELHO	18328
LARA GABRIELLE DE SOUZA NEVES	16859
LARA KAROLINE PAIVA FROTA	18142
LARA THAIS MARTINS DE CASTRO	15769
LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA	14540
LARISSA ALBANO JATAHY GUEDES	6694
LARISSA BEZERRA MACIEL	9423
LARISSA CAMPOS RUBIM	11145
LARISSA CUNHA E SILVA	17594
LARISSA DA COSTA BARRETO	8549
LARISSA DA COSTA VASCONCELOS	14796
LARISSA DA SILVA CHAVES	A1556
LARISSA DE ARAÚJO FREITAS	18526
LARISSA DE CARVALHO LIMA	17220
LARISSA DE SOUZA CUNHA	18169
LARISSA DOS SANTOS LISBOA	17632
LARISSA GONCALVES DE SOUZA LEMOS	14434
LARISSA GUERRA FURTADO	6315
LARISSA GUERREIRO MENDES	13362
LARISSA LADISLAU DA SILVA	8276

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARISSA MARQUES DE MORAES	6709
LARISSA NOLASCO	A1310
LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA	14193
LARISSA PANDOLFO ROSSY MOUTINHO	14566
LARISSA RADIJA NASCIMENTO MENEZES	16328
LARISSA RAPHAELA ALMEIDA COSTA	12681
LARISSA REGINATO DE ALMEIDA BARTOLOTTI CHAVES	14023
LARISSA SANTORO	8643
LARISSA SCHOPPAN	A1936
LARISSA SENTO SE ROSSI	A1539
LARISSA VIANEZ FIGUEIRA	9047
LARISSA YUKARI MARTINS NAKAGAWA	15976
LARISSE DE CASTRO MENEZES	17644
LARRY ROSEMBERG	1009
LARYSSA RENATA ALVES DE SENA LIMA	18316
LASMAR ROBERTO PEREIRA ALVES	9046
LAURA AGRIFOGLIO VIANNA	A1902
LAURA CIBELY MARQUES ALECRIM	18075
LAURA DE SOUZA ARAÚJO	7275
LAURA GLORIA REBELO	16391
LAURA MOREIRA COLARES	18697
LAURA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	16321
LAURA TUMA DE ATHAYDE	7865
LAURÊNIO MAIA VIGA	482
LAURENIO MIRANDA DA ROCHA	A002
LAURENT OLIVEIRA MUNGUBA	12000
LAURIANE DOS SANTOS ROCHA	16503
LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI	6343
LAYANA CABRAL MARQUES MOREIRA	7838
LAYELLE DE OLIVEIRA RAMOS	15418
LAYRTON GULLITY FRANÇA DE CASTRO	14106
LAYZA IOHANA SILVA MARCZEWSKI	12165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAYZE BLASQUEZ DE SÁ PEREIRA	A1903
LÁZARO APOPI FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ	17830
LÁZARO PEREIRA DOURADO	9775
LEA CAMPOS SCHRODER	1159
LEANDRA DE SOUZA COSTA	18009
LEANDRA ROCHA DE MENEZES	15446
LEANDRO ALVES NEGREIROS TEIXEIRA	14966
LEANDRO AUGUSTO ALEIXO	A2102
LEANDRO BARROSO FELIX	16027
LEANDRO CESAR DE JORGE	A2082
LEANDRO CORDEIRO MONTEIRO	10098
LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	16985
LEANDRO COSTA DE SOUZA	15170
LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	7270
LEANDRO HENRIQUE PERASA BRAGA DE SOUZA	11232
LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI	12343
LEANDRO MORAES DE SOUZA	18205
LEANDRO MORATELLI	A1454
LEANDRO SOUZA BENEVIDES	A491
LEANDRO SOUZA SANTOS	13919
LEANDRO TINÔCO CAVALCANTI	12181
LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA	10483
LEANE GUIMARAES DA SILVA	16388
LEDA MARIA DE ANGELIS MARTOS	A1883
LEDA MARIA GOMES	16366
LEIDA ARAÚJO DE SOUZA	18647
LEIDIANE COSTA DA SILVA MATSUZAKI	9412
LEILA DE ABRANTES BEZERRA BARAKAT	17284
LEILA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA	9849
LEILA MARIA DO VAL BARROS	13170
LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE	3726
LEILA MARIA SANTANA HILARIÃO	A852

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEILA ROCHA LIBERATO	9262
LEILIANE SILVA NOBREGA	18010
LEIRIMAR DA SILVA NAZARE	13794
LEIRY MARIA PADILHA DE ARAÚJO	9157
LEMIDSON MERCÊS DOS SANTOS	9943
LENA EVANICE CARVALHO DE VASCONCELLOS	1119
LENARA ISABELLE ÁGUILA SANTOS	16324
LENINE YURI SAMPAIO GUEDES CAVALCANTE	9517
LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA	6697
LENYR VIEIRA DE LIMA	16677
LÉO BARBOSA DE SALES	18357
LEO WILLIAM CABRAL DOS SANTOS	2577
LEODEGARIO CARVALHO PEREIRA	16672
LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA	6092
LEONARD LOPES DE ASSIS	6895
LEONARDO BARRETO ROCHA JUNIOR	8315
LEONARDO BARROSO MONTEIRO	12619
LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO	8570
LEONARDO CASTELLO BRANCO FERREIRA	16338
LEONARDO CAVALCANTE DA SILVA	13548
LEONARDO CESAR RABELLO ITUASSU	4352
LEONARDO CORTEZ SÃO PAULO AGUIAR TIUBA DOS SANTOS	18246
LEONARDO COSTA FREIRE	17241
LEONARDO CUNHA E SILVA DE AGUIAR	3470
LEONARDO DA PENHA ALVES	13649
LEONARDO DE AZEVEDO FERREIRA	15108
LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH	2997
LEONARDO DRUMOND GRUPPI	A1553
LEONARDO FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	6276
LEONARDO FIALHO PINTO	A1647
LEONARDO GARCIA CAVALCANTI	6496
LEONARDO GUIMARÃES BRITO	4096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEONARDO JOSÉ FONSECA FARIAS	3422
LEONARDO LEMOS DE ASSIS	6497
LEONARDO LIMA DE SENA	14206
LEONARDO LIMA TOLEDANO	10107
LEONARDO LOPES FRANÇA	18284
LEONARDO LOPES RODRIGUES	9311
LEONARDO LUIZ TAVANO	A2100
LEONARDO MAGALHAES DA SILVA	12544
LEONARDO MILON DE OLIVEIRA	12239
LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO	A2081
LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA	A2053
LEONARDO PRADO DA SILVA	4246
LEONARDO QUERCIA BARROS	A1291
LEONARDO RAFAEL MENEZES MEDEIROS	10067
LEONARDO RAMADA RELVAS	14480
LEONARDO RODRIGUES VIANNA	12092
LEONILDO FRAGOSO DE OLIVEIRA FILHO	16763
LEONIZIA LIMA ENES	9159
LEONOR DO CARMO MOTA VILA	734
LEONOR REGINA FIGUEIREDO PINTO DE ANDRADE	11932
LEONTÍNEKE HOORNWEG VAN RIJ	A896
LETICIA CARDOZO DE OLIVEIRA	18543
LETÍCIA DA COSTA CHAVES	17797
LETÍCIA DE ARAUJO DANTAS	16779
LETÍCIA DE LIZ COELHO PINHEIRO	16674
LETÍCIA OLIVEIRA FEITOZA	4489
LETICIA QUEREN DA SILVA VARALE DE LIMA	16029
LETICIA RAQUEL SOUZA DOS REIS	15543
LEUDA DOS SANTOS GONÇALVES SILVA	18245
LEVISON FERNANDES DE SOUZA	7985
LEVY MATHEUS LIMA PASTOR NOGUEIRA ROSARIO	17635
LEYLA VIGA YURTSEVER	3737

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LIANDRA DA SILVA GRANGEIRO	15824
LÍBIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	16508
LICIA NASCIMENTO HAYDEN XIMENDES	9085
LICINDIO DOLZANE DOS SANTOS	14620
LIDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	13740
LÍDIA MARIA SALDANHA TORRES	15277
LIDIA MAURA LOPES DA COSTA	6399
LIDIANE DA COSTA BATISTA	7492
LIDIANE DE SOUZA SOARES	12067
LIDIANE PERDIGÃO REIS	16842
LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	A1576
LIEGE PRAIA DE GOIS OLIVEIRA	11177
LIGIA CRISTINA MARCELINO MESTRINHO	8722
LÍGIA MEDINA AREOSA	15334
LIGIA NOLASCO	A1309
LÍGIEN LILIAM MENEZES LEAL CRUZ	13375
LILIA PEREIRA LOPES	955
LILIA RIBEIRO MARINHO	17353
LILIAN CARLA ARAÚJO DOS SANTOS RODRIGUES	5379
LILIAN DA SILVA ALVES	8921
LILIAN GRACE NEVES LOUREIRO SCHMITT	4892
LILIAN GUEDES DE OLIVEIRA	6661
LILIAN MEGUMI BUZAGLO KOGUCHI	11753
LILIAN PINHEIRO DA SILVA	14830
LILIAN PIRES DE ABREU	13405
LILIAN ROBERTA CRESPILHO	15496
LILIANE ARAUJO DE ALMEIDA	17958
LILIANE CESAR CORRÊA	8393
LILIANE CRUZ MACHADO	7858
LILIANE LIMA DA SILVA	9747
LILIANE MARIA ALBUQUERQUE PERES FIGUEIREDO	4365
LILIANE SOUZA VASCONCELOS	16099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LIN MADUREIRA LEMOS	18204
LINCOLN BATISTA DE LIMA	18076
LINCOLN NOLASCO	A1311
LINCONL FREIRE DA SILVA	11125
LINCY ESTER DA SILVA PARENTE	16848
LINDALVA MARIA GALDEZ	1769
LINDINALVA GALDEZ SALES	2426
LINDOLFO MOREIRA ROLIM	15729
LINDOMAR LIMA DE SOUZA	9739
LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS	6710
LINDSAY RAFAELA LIMA DA SILVA	12321
LINO JOSÉ DE SOUZA CHÍXARO	1567
LINYLSON ANTONIO OLIVEIRA DE FRANÇA	9847
LIOZETE DA SILVA SANTOS	12955
LISCIVANE SOARES DE MELO	16986
LISIEUX RIBEIRO LIMA	4486
LISSA STEFANI SILVA BONFIM	18126
LIVANA MIRZA ENCARNAÇÃO DA COSTA	18184
LÍVIA BANHARO GUIMARÃES	12210
LÍVIA PEREIRA LINDOSO	6396
LÍVIA PINTO CÂMARA DE ANDRADE	13619
LÍVIA ROCHA BRITO	6474
LIZANDRA BRAGA SOARES DE MELO	8156
LIZANDRA SILVA DE SOUZA	13964
LOANE PEREIRA DA MOTA	16752
LOHANA DE SOUZA E SOUZA	13203
LOIDE BIANCA SARAIVA CHAVES	17001
LOREN AMORIM GOMES PIMENTA	7553
LOREN LAINE DA SILVA GAMA	18062
LORENA ARAÚJO DA ROCHA	6585
LORENA BARRETO ATEM	8473
LORENA BARRETO DE OLIVEIRA	18203

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LORENA BARRONCAS AMORIM	18522
LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16846
LORENA COSTA SANTORO	12668
LORENA DA ROCHA BENLOLO	18042
LORENA DA SILVA PAIXÃO LANDIM	15597
LORENA FERREIRA CALDAS RAMOS	10557
LORENA GURGEL VITALLI	18277
LORENA NUNES DE ASSIS	16902
LORENA PINHEIRO COSTA LIMA	6751
LORENA REBECA DE SOUZA PEREIRA	18481
LORENA ROSA ANDRADE DA SILVA CHAIN	11752
LORENA SANTANA PIMENTEL	11224
LORENA SIMÕES LOUREIRO	15188
LORENA VIEIRA BRITES	18597
LORENA VILAR DE MACEDO	18550
LORENNA PAULA SARUBBI	8772
LORENZA SAID MONTEIRO	8421
LORETA MARIA DA SILVA BARRETO MOTA	11168
LORRAINE FREITAS ABECASSIS	18520
LORRANA DE SOUZA MONTEIRO	17956
LORRUAMA JUSTINIANO E SILVA	11047
LOUCHARD ARRUDA DE CARVALHO	18011
LOUIS LAYNE FLORENCIO PINHEIRO	18544
LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	16414
LOUISE DE SOUSA MUNEYMNE	12159
LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES	5561
LOURDELIA CONCEIÇÃO MARQUES DE MORAES	A079
LOURDES BALSAMÃO ESTEVES ALMEIDA	A1392
LOURECILENE REIS DE SANT'ANNA CELANI	14035
LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO	3288
LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO	A760
LOURENÇO DOS SANTOS P BRAGA	770

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOURENÇO FILHO	6916
LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA	A1934
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES	A1798
LOYANNA DE LIMA BATISTA	18199
LUAN ARAÚJO COSTA SANTOS	18716
LUAN BARROSO SAWADA	16855
LUAN CARLOS BRASIL BARBOSA	14197
LUAN CHAGAS DE ANDRADE	18271
LUAN DAMASCENO DA CUNHA	11922
LUAN FELIPE RODRIGUES CAMPOS	11058
LUAN HIDEKI DE OLIVEIRA KOHASHI	18648
LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA	18127
LUAN PESSOA SILVA	13595
LUAN VIEIRA DA CUNHA	11201
LUANA ADRIANA CRUZ DA SILVA	8184
LUANA ALENCAR DOS SANTOS CÂMARA	15513
LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO	15716
LUANA BÚRIGO LONGO	18343
LUANA CATUNDA CASTELLO BRANCO	16845
LUANA DE ASSIS PIRES	5030
LUANA GONÇALVES BARROS	18537
LUANA MARCELA ALVES DOS SANTOS	5702
LUANA MARIA MOURA MESQUITA	16201
LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES	10397
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	15172
LUANA PATRÍCIA AGUIAR DE SOUZA	10948
LUANA PEREIRA REGIS	9340
LUANA PESSOA PASSOS HARRAQUIAN	12688
LUANA SILVA SANTOS	A1710
LUANA SOUSA SILVA	17924
LUANA VITÓRIA XAVIER LIMA	17219
LUANDERSON LUIZ RAMOS PEREIRA	12499

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUANDRIA TAVEIRA DE SOUZA	17178
LUANE ANTELLA MOREIRA	17564
LUANE CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17628
LUANN ARAUJO DE PAULA MENDES	13592
LUANNA RIBEIRO MAIO	16739
LUANY SOUZA DE SOUZA	15342
LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO	12555
LUCAS ALEIXO MAQUINE CORREA	13710
LUCAS BRASIL SALAMA	17271
LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA	8798
LUCAS CHAGAS DA SILVA	18488
LUCAS COSTA DO VALE	7990
LUCAS DA SILVA FERREIRA	17877
LUCAS DA SILVA MAIA SIQUEIRA	17459
LUCAS DANIEL BARAÚNA DA SILVA	18320
LUCAS DOS SANTOS ROCHA	15327
LUCAS FERNANDES BARBOSA	17497
LUCAS GRANGEIRO BONIFÁCIO	14198
LUCAS HENRIQUE SILVA TAVARES	17582
LUCAS IGOR LAVAREDA NASCIMENTO	18012
LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIRAS	10625
LUCAS LIMA DA SILVA	16178
LUCAS LUIZ CASTRO DE SOUZA	17659
LUCAS LUNIÉRE GOMES	15410
LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA	A1742
LUCAS MATEUS MENEZES PEIXOTO	17505
LUCAS MATHEUS DA SILVA DE PAULA RODRIGUES	17176
LUCAS MELO DE FIGUEIREDO	16497
LUCAS MENEZES DE ARAÚJO	15996
LUCAS MONTEIRO BOTERO	17550
LUCAS NONATO CARDOSO	14808
LUCAS NORONHA BARBOSA DE LIMA	16179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS NUNES FIGUEIREDO CAVALCANTE	18540
LUCAS OLIVEIRA MIRANDA	18172
LUCAS PASSOS MARTINS GUEDES	16698
LUCAS PEDROSA FERNANDES	18382
LUCAS RAMOS NOBRE	15598
LUCAS ROMÃO MACIEL	15791
LUCAS SENNA DE LUNA	14918
LUCAS THIAGO RODRIGUES BRAGA	17218
LUCAS VALÉRIO MARTINS COSTA	17055
LUCAS VICTOR GONÇALVES ASSUNÇÃO	16813
LUCAS VICTOR PAIVA MARQUES	15599
LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA	14541
LUCAS VINICIUS AIRES BENTES	18128
LUCAS WILIAM MUNHOZ DE OLIVEIRA	18292
LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE	11712
LUCÉLIA CARDOSO CAMURÇA	15958
LUCÉLIA GOMES RODRIGUES DE SOUZA	10142
LUCÉLIA REGINA PACHECO ARAÚJO	16903
LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS	5109
LUCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE ARAUJO	17157
LÚCIA KARINA ALMEIDA ALVES	18049
LÚCIA MARIA DE PAIVA BULBOL	1462
LUCIA MARIA MORAES LISBOA ANTONACCIO	5277
LUCIA MONIQUE CASTELO B MAUÉS VELOSO LIM	3985
LUCIANA VELASCO VASCONCELLOS	4972
LUCIANA AGATA RAMOS OLIVEIRA PACHECO	11966
LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	1927
LUCIANA ANDRADE ASHIBE	6762
LUCIANA BARROSO DE FREITAS	5144
LUCIANA BATISTA DE MELLO TETENGE	10117
LUCIANA CLAUDIA MAIA DE O. GURGEL	13292
LUCIANA COUTO CRESPO	5339

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCIANA CRUZ DE ALBUQUERQUE	17616
LUCIANA DE ARAÚJO CARVALHO VIEIRA	12170
LUCIANA DE SOUZA BREVES	11270
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	13228
LUCIANA GOULART PENTEADO	A1551
LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA	2859
LUCIANA HELOAN COSTA RIBEIRO	16901
LUCIANA HOLANDA DE SOUZA	2666
LUCIANA MAYUMI SAKAMOTO	A1580
LUCIANA ORTOLAN BORELLI	14296
LUCIANA RADIJA FERNANDES DA CUNHA	10844
LUCIANA RODRIGUES PINTO	9164
LUCIANA SOUZA DA SILVA	10421
LUCIANA TAVARES DAMASCENO	18650
LUCIANA TRUNKL FERNANDES DA COSTA	3006
LUCIANE BARROS DE SOUZA	4789
LUCIANI FERREIRA DE SOUZA	14569
LUCIANNA DE SOUZA SILVA	3624
LUCIANNE PIRES EWERTON	A494
LUCIANO ANDRADE LAGO	15271
LUCIANO ARAÚJO TAVARES	12512
LUCIANO CANAVARROS DO NASCIMENTO	17695
LUCIANO CASTELO BRANCO JUNIOR	17613
LUCIANO CORTEZ TORRES PEREIRA	18492
LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA COELHO	9919
LUCIANO DE SOUZA GUIMARÃES	A1016
LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	17217
LUCIANO DOS SANTOS LEITÃO	A1869
LUCIANO FILIPE MORAES DE PAULA	12784
LUCIANO MARCIO GRUTZMACHER	A1790
LUCIANO MENEZES GADELHA	8648
LUCIANO PAULINO CUSTÓDIO	5036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCIANO RADAELLI	8565
LUCIENE CABRAL DE VASCONCELOS	3903
LUCIENE CONCEIÇÃO ANTUNES BRAGA CARVALHO	18013
LUCIENE HELENA DA SILVA DIAS	4697
LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS	A1694
LUCILAYNE ANDRELINO	4500
LUCILENE MARIA GOMES COSTA	3948
LUCILENE MARIA MARQUES PIZZONIA	4935
LUCINETE PINHEIRO LEÃO	18014
LÚCIO ANTÔNIO SIMÕES MONTEIRO	5446
LUCIO EUZEBIO FARIA CALDAS	378
LUCIO FLÁVIO MORAIS DE OLIVEIRA	16390
LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS FILHO	17660
LUCIO MAURO BRAGA MONTEIRO	2691
LUCIVALDO BREVES DA SILVA	10226
LUCY CHRISTIANE DE SOUZA HOSSAINE DO NASCIMENTO	6631
LUCYANA AFFONSO CARRIÇO	14457
LUCYCLEIDE CAMURÇA FERREIRA	12626
LUCYLEA THOME DE PAIVA	13320
LUDMILA LELO REIS XAVIER	11810
LUDMILLA WANZILEU BEZERRA	7544
LUIS ALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA	8251
LUÍS ANTÔNIO PRADO DO PRADO	18500
LUIS ANTÔNIO RAFAEL FILHO	18040
LUIS CARLOS DA SILVA BRAGA	17117
LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE	12203
LUÍS CARLOS PALHETA SILVA	9717
LUIS CARLOS RODRIGUES	17008
LUÍS DOS SANTOS BERNARDES	11984
LUÍS EDUARDO LANGARO PAREJA	17904
LUIS EDUARDO MENDES DANTAS	12897
LUIS EUCLIDES BRAGA ARAUJO	13075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIS FELIPE AVELINO MEDINA	6100
LUÍS FELIPE DE AZEVEDO ARAÚJO	13522
LUIS FELIPE DE SOUSA E SILVA	11738
LUÍS FRANCISCO MENEGHETTI ANTUNES	A790
LUÍS JORGE DE ARRUDA ROSAS	A1079
LUIS JUSCELINO AUGUSTO LEITE	4092
LUÍS MAGNUM BARROS SANTOS	8512
LUÍS MANSUETO PEREIRA FILHO	17765
LUÍS NAZARÉ CRUZ DA SILVA	3668
LUIS RICARDO DIAS DE LIMA	18285
LUIS ROBERTO PAIVA FILHO	8628
LUÍS ROMERO STOPATTO REIS	A2120
LUISA TEODORA DE LIMA BORGES	18643
LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE	876
LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT	14998
LUIZ ALBERTO MARINHO DE ALCANTARA	576
LUIZ ALBERTO MONTEIRO MEDEIROS	3970
LUIZ ANDRELINO NETO	6992
LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DIAS	1490
LUIZ ANTONIO MESQUITA DA SILVA	7804
LUIZ ARNALDO GALVÃO MAIO	13115
LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH	7982
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES	4926
LUIZ AUGUSTO LOPES PAULINO	A2090
LUIZ CARLOS CASTELO DE OLIVEIRA	9578
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	17565
LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO	983
LUIZ CARLOS DE C R VIEGAS	A089
LUIZ CARLOS DE SOUZA E SILVA	5892
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MATIAS	4937
LUIZ CARLOS FERRAZ BARBOSA	A007
LUIZ CARLOS PANTOJA	913

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR	A2078
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO	10465
LUIZ CLÁUDIO CRUZ DA SILVA	6906
LUIZ CLAUDIO GOMES BORGES	13180
LUIZ CLAUDIO MARQUES LEAO	13873
LUIZ CLAUDIO PIRES COSTA	10798
LUIZ EDUARDO DA NOVA BAHIA BRITTO	A2009
LUIZ EDUARDO DA SILVA FERRO	17409
LUIZ EDUARDO LOPES FURTADO	16687
LUIZ ERON CASTRO RIBEIRO	3274
LUIZ FELIPE ARAÚJO MOREIRA	16478
LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES	4000
LUIZ FELIPE DA CAMARA PINTO	7101
LUIZ FELIPE DA LUZ DE QUEIROZ	7271
LUIZ FELIPE DE FARIA E CUNHA MONTEIRO	7031
LUIZ FELIPE GUARANÁ MARTINS RIBEIRO	7788
LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS	A1368
LUIZ FELIZARDO BARROSO	A1581
LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ	12625
LUIZ FERNANDES DE MORAIS	A176
LUIZ FERNANDO ALMENDROS DE OLIVEIRA	14483
LUIZ FERNANDO SACHET	A2083
LUIZ FERNANDO SILVA DE ARRUDA RODRIGUES	A1642
LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE	18541
LUIZ GUILHERME DA SILVA MORAIS	15437
LUIZ GUILHERME DE PAULA CORREA JUNIOR	15686
LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA	A1828
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA FRANÇA	9528
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS	A1778
LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM	A2006
LUIZ GUSTAVO SILVA RIBEIRO	9574
LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH	A2063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA	12669
LUIZ HENRIQUE D'ALBUQUERQUE VEIGA LIMA	7651
LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO	5838
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	5953
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO AMARAL	A2125
LUIZ JAILTON LOPES CORDEIRO	5398
LUIZ JOSE LOPES PESSOA	1075
LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO MELO	12348
LUIZ OTÁVIO DA SILVA	9036
LUIZ OTÁVIO DE VERÇOSA CHÃ	A910
LUIZ PIRES DE MATTOS FILHO	A2099
LUIZ RICARDO GIFFONI	A780
LUIZ ROBERTO FRANKLIN MUNIZ JUNIOR	6791
LUIZ RODOLFO ARAÚJO BONET	18610
LUIZ RODOLFO DA COSTA CARVALHO	10543
LUIZA CRISTINA DE MENEZES SANTOS	13978
LUIZA DE ANDRADE CABRAL DOS SANTOS	13265
LUIZA HELENA RIBEIRO SIMONETTI CABRAL	3502
LUIZA HOLANDA TEIXEIRA THOMÉ	8908
LUIZA LYDIA ARRUDA DA SILVA C. CHAVES	15528
LUIZA MACHADO MARTINS	A1867
LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI	15505
LUIZA ROSAS MURAD DA SILVA	17816
LUMA DE CARLOS SOUZA MULLER	11762
LUMA VIEIRA MARQUEZ	10959
LUNA DE SOUZA FERNANDES	12663
LURDENILSON LIMA DE PAULA	15752
LURDES LUIZA PINHO PAIVA	17509
LUSO RODRIGUES BANDEIRA FILHO	493
LUZIANE COSTA DA SILVA	16738
LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL	8044
LUZIENE FONSECA FERNANDES	9842

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUZINETE PANCHO FIGUEIREDO	7470
LYA BEZERRA CAVALCANTE	17211
LYBSON DE SOUZA FRANÇA	14784
LYNARA BARBOSA DA SILVA CAMARA	18364
LYNNEU FRANCISCO CAMPOS	6789
LYS DE FREITAS VELOSO	18324
LYS RAISSA FERNANDES DA COSTA	15089
LYVIA FABIANA MOUTINHO LYRA	14414
MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO	8773
MADSON SOUZA DA CUNHA	15045
MAELIR RODRIGUES DA SILVA	12977
MAGALI PINTO MONTE	4747
MAGALY MOREIRA DE VASCONCELOS	8014
MAGDA DA COSTA BARROSO	17573
MAIARA BRITO DE ARAUJO	14491
MAIARA CARVALHO DA MOTTA	3994
MAICON DE OLIVEIRA BRANCHES	11141
MAIKE DA SILVA REIS	15457
MAIKO COSTA LIMA FERREIRA	15930
MAILA DA SILVA FRANCO	16731
MAILSON LIMA MELO	18748
MAILTON DA SILVA GUALBERTO	17531
MAÍRA COSTA PIZZETTI	16669
MAIRA DA SILVA PEREIRA	11698
MAIRA MARINHO RODRIGUES	17532
MAIRES SOARES VIANA	17044
MAISA PEREIRA DE SÁ	13028
MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES	6455
MALU BORGES NUNES	A1516
MANOEL ALMEIDA RODRIGUES	11071
MANOEL ALMERIO MENDES	310
MANOEL ALVES CACELA	712

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANOEL BESSA FILHO	1553
MANOEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	16295
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	16285
MANOEL DO NASCIMENTO	14690
MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO	17933
MANOEL FERREIRA BORGES	3315
MANOEL FRANK SILVA DE MATOS	18016
MANOEL GOMES NOGUEIRA	1196
MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA	3873
MANOEL HENRIQUE RIBEIRO	1276
MANOEL JOSÉ DE SANTANA	10780
MANOEL MÁRCIO DE SOUZA NASCIMENTO	13672
MANOEL MARIA DO A NOGUEIRA	749
MANOEL MATOS RODRIGUES	8791
MANOEL PEDRO DE CARVALHO	4890
MANOEL PEDRO OSÓRIO DOS SANTOS NETO	16697
MANOEL PEDROSA DO NASCIMENTO	13883
MANOEL PESTANA DA GAMA	753
MANOEL RODRIGUES MARQUES	1226
MANOEL ROMAO DA SILVA	1432
MANUEL BORBA LEAL	702
MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR	A1176
MANUEL GOMES ANDRADE JUNIOR	18613
MANUEL MONTEIRO CORTEZ FILHO	2660
MANUEL MOREIRA DA SILVA FILHO	3459
MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE	A1187
MANUELA TAVARES MENDONÇA LACERDA	18369
MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA	14484
MARA CIPRIANO DE SOUZA	16581
MARA DA SILVA NAKANO	16934
MARA DANIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	14306
MARA GISELLY CARVALHO BACELAR	17096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARA LICIENE RODRIGUES AGUIAR	7244
MARA MONICA VIEIRA JUCÁ	5382
MARCEL DA FONSECA MOURA	10083
MARCEL DE QUEIROZ MARTINS	9676
MARCEL PASSOS CAMARGO	18077
MARCELA DA SILVA PAULO	10325
MARCELA DE ALMEIDA SILVA	15775
MARCELA DORNELES SANDRINI	11326
MARCELA LACERDA LIMA	8492
MARCELA MELO DE SANTANA	6659
MARCELA PACÍFICO MICHILES	8449
MARCELE GOMES DE CALIXTO	14405
MARCELE WANZELLER GONCALVES	18327
MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	8053
MARCELLA DE OLIVEIRA COSTA	11233
MARCELLA DE SOUZA MARQUES	18130
MARCELLA HELENA VASCONCELLOS COSTA	9524
MARCELLA KATTUCHA OLIVEIRA CORREA	A1810
MARCELLA MÔNICA LEITE MORAES	14290
MARCELLI CRISTINI MAGALHAES TAVARES	17179
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	18034
MARCELO ALBUQUERQUE CHAVES	9607
MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	10004
MARCELO AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA	3632
MARCELO AUGUSTO C DE OLIVEIRA	2568
MARCELO AUGUSTO F PILAR	16603
MARCELO AZEVEDO KAIRALLA	A1530
MARCELO CANDIOTTO FREIRE	A1543
MARCELO CARDOSO CASTRO	15040
MARCELO DA COSTA MACEDO	9344
MARCELO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE ARRUDA	4505
MARCELO DE SOUZA FERREIRA	8664

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCELO DINIZ BARBOSA	A1626
MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA	10089
MARCELO FERREIRA DA COSTA FILHO	7023
MARCELO FRASSEI	12163
MARCELO FURUKAWA MAIA	4527
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4896
MARCELO GONÇALVES ROZA	13505
MARCELO GUIMARÃES MAROTTA	10856
MARCELO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	9848
MARCELO HENRIQUE SOARES CIPRIANO	4011
MARCELO LEITE DA SILVA MAZZOLA	A2140
MARCELO LIMA RODRIGUES	A1876
MARCELO MAMMANA MADUREIRA	A1146
MARCELO MINHOTO FERRAZ DE SAMPAIO	A435
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA	A1524
MARCELO NEVES DE SOUZA	11773
MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA	18247
MARCELO ROSAS BARROS	8588
MARCELO SOARES CABRAL	A1968
MARCELO TAVARES BARBOSA	14417
MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	9740
MARCELO TEIXEIRA DIAS	18226
MARCELO VENTURA BARRETO	4342
MARCELO YURI MENDONÇA OLIVEIRA	17703
MARCELY MESSA MORAES DO NASCIMENTO	10553
MARCIA ANDRIGHETTI GAIO	A926
MÁRCIA ANDRÉA COELHO GOMES	12007
MARCIA ANDREA DE SOUZA MORAES	12640
MARCIA BRAGA DA SILVA	13508
MARCIA CAROLINE MILLEO LAREDO	8936
MARCIA CHAGAS MACIEL DE ARAUJO	2719
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO	15499

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA	15961
MARCIA DA SILVA SOUTO	16653
MÁRCIA DE SANTANA VIANA	7382
MÁRCIA DE SOUZA MARTINS CABRAL	7714
MÁRCIA FABÍOLLA HOLANDA FERREIRA	9338
MÁRCIA KETLEN MAFRA SIQUEIRA	16906
MARCIA KRISTINA AMAZONAS PRADO	6120
MÁRCIA LORENA CORDEIRO RAMOS	7775
MÁRCIA LÚCIA TURIEL HAGGE	7681
MÁRCIA MARIA COTA DO ÁLAMO	3845
MÁRCIA MARTINS DA GAMA	12509
MARCIA MARTINS MIGUEL	A1734
MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3751
MÁRCIA REGINA CASTRO ALBUQUERQUE	8769
MÁRCIA REGINA DO CARMO PEREIRA	17356
MARCIA REGINA NAUE	10287
MÁRCIA REGINA SOARES DE SOUZA	10570
MÁRCIA REJANE DA COSTA LIMA	9636
MÁRCIA SILVA DIAS	7520
MÁRCIA SILVA MONTE	7851
MARCIA SOCORRO DE SOUZA SILVA MARQUES	17056
MARCINEI BRITO DE SOUZA LIMA	8258
MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI	A967
MÁRCIO ALEXANDRE SILVA	2970
MARCIO ANDRIO XAVIER DA SILVA	17196
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	8212
MÁRCIO BOLIVAR DE ANDRADE	4312
MÁRCIO CARVALHO SARQUIS JÚNIOR	16931
MARCIO CLEBSON DA SILVA COSTA	10116
MÁRCIO CORDOVIL COSTA	18493
MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES	15427
MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES	9681

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MÁRCIO FELIPE MARINHO MONTEIRO	16291
MARCIO FERNANDES JUNIOR	11338
MÁRCIO FERREIRA JUCÁ	2172
MÁRCIO FREDDERYCK TEIXEIRA DE LIMA	18293
MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO	6312
MÁRCIO GUEDES DOS SANTOS COSTA	13108
MARCIO LACERDA BEZERRA	17630
MÁRCIO LEANDRO FIGUEIREDO LUCENA	18390
MARCIO LUIZ SORDI	A134
MARCIO MELO NOGUEIRA	A1388
MÁRCIO PEREIRA ALVES	A2066
MARCIO PEREZ DE REZENDE	A1870
MARCIO PINTO MARTINS TUMA	A702
MARCIO RAFAEL GAZZINEO	A1785
MARCIO ROBERTO MORAES LOBO	14825
MÁRCIO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	16413
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA	4195
MARCIO SANTANA MALTA	13054
MÁRCIO SILVA DE ALMEIDA	18294
MÁRCIO SILVA DE LIRA	6307
MARCIRIA MARIA DE OLIVEIRA	18360
MARCIUS CARVALHO FILARD DE SOUZA	14729
MARCK CLARC MOUTINHO DA SILVA JUNIOR	14984
MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	A1416
MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA	A1007
MARCO ANTONIO DA SILVA KISIOLAR	A357
MARCO ANTONIO DA SILVA MOURA	10194
MARCO ANTONIO DE CARVALHO BRASIL	9165
MARCO ANTÔNIO MARÃES DE LIMA	18740
MARCO ANTONIO NICOLAUS DA SILVA	12040
MARCO ANTONIO NOBRE SALUM	8416
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	8960

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCO ANTONIO PORTELLA DE MACÊDO	2039
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO LEITÃO	18612
MARCO ANTONIO SAHDO MONTEIRO	17486
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA	10768
MARCO ANTONIO V GUIMARAES	584
MARCO AURÉLIO BACELAR DE SOUZA	12836
MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY	4271
MARCO AURÉLIO LISCIOTTO JÚNIOR	18296
MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA	4849
MARCO AURELLYO PALAZOLO CAPUTO	A1269
MARCO LUCIO SANTOS DA SILVA	18222
MARCO LUCIO SOUTO-MAIOR DE ATHAYDE	4522
MARCO TÚLIO ZAGHI PACHECO	8161
MARCO YOICHI DE MAGALHÃES TAKEDA	18018
MARCONDES FONSECA LUNIERE	467
MARCONDES FONSECA LUNIERE JÚNIOR	2897
MARCONDES FONSECA LUNIERE NETO	14403
MARCOS AILTON ROCHA DOS SANTOS	17709
MARCOS ALTENIR DOS SANTOS LIMA	16113
MARCOS ANDRADE DE ALMEIDA XAVIER	5747
MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA	3987
MARCOS ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	3464
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO SAMPAIO	1863
MARCOS ANTONIO DE LUNA	10880
MARCOS ANTONIO DE MENEZES	A826
MARCOS ANTONIO FERREIRA FEITOSA	13305
MARCOS ANTONIO MOREIRA	8780
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	5794
MARCOS BEZERRA VELOSO	15218
MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	5309
MARCOS CIRINO SERRA	5843
MARCOS DANIEL DIAS DE ANDRADE	3333

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES	10987
MARCOS DAVI CARDOSO DA SILVA DANTAS	18686
MARCOS DE OLIVEIRA NERY	14334
MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES	A1826
MARCOS DOS SANTOS BELTRÃO	7295
MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA	18744
MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA	6698
MARCOS EDUARDO COSTA PIMENTEL	5145
MARCOS FABIO CARVALHO BINDA	15095
MARCOS FLÁVIO SANTOS DO ROSÁRIO	18078
MARCOS GABRIEL SILVA DAS NEVES	16408
MARCOS GABRIEL TINOCO GOMES FRANCHI	15367
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA	6317
MARCOS JOSÉ DA GAMA CASTELO BRANCO	18140
MARCOS LEVI DE OLIVEIRA DE LIMA	14731
MARCOS MATHEUS ANDRADE DE SENA	16936
MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA	4272
MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ	A1756
MARCOS PABLO DA SILVA COSTA	16574
MARCOS PAULO DO CARMO OLIVEIRA	11771
MARCOS PAULO VIEIRA MELO	15966
MARCOS PEDRO RUBIO NESPOLIS	18019
MARCOS RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	A1698
MARCOS RONALD DE ALMEIDA CARVALHO	18565
MARCUS AURÉLIO FERNANDES SENA	10817
MARCUS DI FABIANNI FERREIRA LOPES	A358
MARCUS FELIPE MARINHO LIMA	16909
MARCUS VÍCTOR TÔRRES DE LIMA	9563
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS	A1751
MARDEN ALMEIDA DA SILVA	14029
MARFRAN BARBOSA DE ARAUJO	13685
MARGARETE LOPES ROCHA TORRES	14890

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARGARIDA MARIA LEÃO DE OLIVEIRA	5185
MARIA ACACIA MARQUES DE PAULA	1989
MARIA ADÉLIA ARAUJO SILVA ALVES	5514
MARIA ADRIENE GOMES DE SOUZA	17187
MARIA ALICE SOARES COSTA	A2047
MARIA ALTAMIRA DE SOUZA	6959
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	4397
MARIA AMÁLIA CASTELO BRANCO	3783
MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18521
MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINÔCO	4718
MARIA ANTONIETA G MORANGO	1031
MARIA APARECIDA ALVES TORRES	7575
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	12023
MARIA APARECIDA LAVOR DA SILVA	18272
MARIA APARECIDA MAGALHAES VERAS	14246
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI GOUVÊA DE OLIVEIRA KEMPER	6102
MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO	7279
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO	A619
MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA	18534
MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MELO	12871
MARIA AUXILIADORA SOUZA E SILVA	6966
MARIA BASILIA LADEIRA LUNIERE	3249
MARIA BEATRIZ DE J P MARTINS	921
MARIA BEATRIZ GUEDES DE FREITAS RODRIGUES	17452
MARIA BERNADETTE DA COSTA TRIBUZI	10965
MARIA BETH FROZ MARQUES	17324
MARIA CAROLINA ASSI ALENCAR	17474
MARIA CAROLINA COELHO SENA	15475
MARIA CAROLINA MONTEIRO DE SOUZA	17909
MARIA CAROLINE DO CARMO DE CARVALHO FALCÃO	5676
MARIA CATUNDA SALES	13801
MARIA CELESTE SEABRA DA COSTA	9233

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA CLARA SOUZA DE MORAES	16196
MARIA CLARA VASCONCELOS PIRES DE CARVALHO	18081
MARIA CLÁUDIA BARRETO DE OLIVEIRA	18206
MARIA CLAUDIA MAGRO DE OLIVEIRA	14120
MARIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	18476
MARIA DA C A GONCALVES	1697
MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL	2895
MARIA DA CONCEIÇAO LIMA DE SENA	12106
MARIA DA CONCEIÇAO SILVA COSTA	8994
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA FRAZÃO	5701
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA NERY	12843
MARIA DA FÉ BEZERRA DA COSTA	6856
MARIA DA GLORIA A CAVALCANTI	615
MARIA DA PAZ GOMES ANTONIO	2200
MARIA DALVA RIKER BRANDÃO	909
MARIA DANDARA DUQUE MARINHO	16778
MARIA DAS GRACAS CHEIK BESSA	1146
MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA	6813
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS TORRES	1730
MARIA DAS GRAÇAS HOSSAINE DE SOUZA LIMA	6601
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE CASTRO	1134
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA S. TORRES	1030
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE FREITAS	1120
MARIA DAS GRACAS REIS ANTONY	959
MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	13540
MARIA DE FÁTIMA MADRUGA FARIAS	A1894
MARIA DE FÁTIMA MARINHO LINS	418
MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS	2581
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA	17059
MARIA DE FÁTIMA SIMÕES ASSAYAG	2198
MARIA DE JESUS DE SOUZA MOORE	13931
MARIA DE LOURDES GUERRA PAIARO	211

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA DE LOURDES MORAIS NUNES	1049
MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS FONSECA	4562
MARIA DE NAZARE GALVAO DA SILVA	3049
MARIA DE NAZARÉ NANA CAMPELO	11189
MARIA DE NAZARE REIS BARBOSA	1365
MARIA DE NAZARE SILVA	777
MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA TORRES	7781
MARIA DIONE BENTES DINIZ	6107
MARIA DIZIONEIDE CUNHA BARRONCAS	14094
MARIA DO CARMO BRITTO DE ANDRADE	4795
MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	11098
MARIA DO CARMO LINHARES	1786
MARIA DO CEU ROCHA CARESTO	1691
MARIA DO CÉU RODRIGUES ALMEIDA	12416
MARIA DO P S COSTA DE MENEZES	451
MARIA DO P. SOCORRO FIGUEIREDO DE ANDRADE	6566
MARIA DO PERPÉTUO S CUNHA PAULAIN	4988
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABECASSIS DE SOUSA	12842
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES	A1391
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MELO	5385
MARIA DO ROSÁRIO NEVES FILARDI	5504
MARIA DO ROSARIO P FREITAS	1085
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUIMARAES	3676
MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA	3281
MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	5365
MARIA DO SOCORRO LAMONGI DE SOUZA	2317
MARIA DO SOCORRO SILVA MONTEIRO	13501
MARIA DO SOCORRO SOBREIRA DE FREITAS	2377
MARIA DOMINGAS GOMES LARANJEIRA	1239
MARIA DULCE MONTEIRO DA ROCHA	997
MARIA EDILEUSA MORAES DE MEDEIROS	7060
MARIA EDUARDA ALMEIDA BARROS	18641

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS	A1565
MARIA EDUARDA DIAS DA COSTA	17385
MARIA EDUARDA DO CARMO BATISTA	18283
MARIA EDUARDA LIMA OKA	17303
MARIA ELAINE AVINTE CORRÊA ALMEIDA	3060
MARIA ELCILEME DA CRUZ CASTRO	A720
MARIA ELENA UCHÔA LUPINETTI	8396
MARIA ÉLIA AIRES ANUNCIAÇÃO	12522
MARIA ELIANA DA SILVA HOROHIAQUE	9095
MARIA ELISA LIMA GOMES	15535
MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER	A1366
MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA	A1966
MARIA ESTELA CRUZ DE SOUZA	18628
MARIA ESTER COELHO TOSTA	9677
MARIA ESTTELA SILVA GUIMARÃES	A2079
MARIA EVELINE QUEIROZ DE LIMA	17491
MARIA FATIMA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	6356
MARIA FELÍCIA DE NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO	3939
MARIA FERNANDA AGUIAR AMAZONAS	18471
MARIA FERNANDA VIANEZ DE CASTRO CAVALCANTI E BARBOSA	13000
MARIA FLORÊNCIA SILVA	3026
MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES	2477
MARIA GRACIETE DA SILVA RIBEIRO	5512
MARIA GRACIMAR MENDES CARNEIRO	18365
MARIA GUILHERMINA ROCHA LAURIA	5799
MARIA HELENA G DO A ARDUINO	1187
MARIA INES SANTIAGO CAVALEIRO DE MELO	6131
MARIA IONE DOS SANTOS RODRIGUES	9521
MARIA IRACEMA PEDROSA	1709
MARIA IRENE MAGALDI LINS	922
MARIA ISABEL COELHO DE CASTRO BINGEMER	A2128
MARIA ISABEL DA SILVA ALVES	12283

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA ISABEL DE MATOS CAMELO PRODOSCIMO	14896
MARIA ISABEL GURGEL DO AMARAL PINTO	14119
MARIA IVANICE MARTINS ARGUELLES	5863
MARIA IZABEL DE SOUZA CAÇULA	16064
MARIA IZAURA ALMEIDA SILVA	10144
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO	3532
MARIA JOANA FRANCO GUIMARÃES	8684
MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA TIRADENTES	5147
MARIA JOSE DE JESUS L VARGAS	1356
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS	2322
MARIA JOSÉ FERREIRA REBELLO DE SOUZA	2003
MARIA JOSÉ PRINTES SILVA ROLIM	17736
MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	1308
MARIA KAROLINE RODRIGUES BARBOSA	17796
MARIA LÉA DE SOUSA MIRANDA	5336
MARIA LÍGIA PINHEIRO NOGUEIRA	759
MARIA LUCIANA FERREIRA DA COSTA	16524
MARIA LUCIANE C. ITUASSÚ DA SILVA	12456
MARIA LUCIELZA DA SILVA OLIVEIRA	8301
MARIA LUCIMARA DE ARAUJO LOURENÇO BEZERRA	A1741
MARIA LUIZA FOGASSA MIGLIO	17042
MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	18131
MARIA MARGARIDA ZAU DE CARVALHO	5484
MARIA MARLENE SANTOS DA SILVA	1685
MARIA MURITA PINTO RABELO	662
MARIA NAFICE DE OLIVEIRA BRITO	3929
MARIA NAZARE DE PAULA BEZERRA	440
MARIA NAZARETH FONSECA ROMANO	828
MARIA PAULINA HONORATO DOS SANTOS	17615
MARIA PIRES DA CRUZ LEAL	10792
MARIA PRESTES DOMINGUES	4442
MARIA PRISCILA SOARES SAHDO MONTEIRO	16367

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO	A1206
MARIA ROSILEA COSTA DOS SANTOS	17311
MARIA ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	12443
MARIA ROSINEIDE DA SILVA COSTA	4952
MARIA ROZA DE ARAÚJO	964
MARIA SALVE DA SILVA ALECRIM	17355
MARIA SANTA KETHLEEN DE LIMA FERRO	15607
MARIA SEMIRAMES SOUZA PINHEIRO	15237
MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	6616
MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	17149
MARIA SOCORRO MONTEIRO NOVO	971
MARIA SOCORRO PINHEIRO FONSECA	17122
MARIA SONIA DE LIMA	A1971
MARIA SUELY CRUZ DE ALMEIDA	3905
MARIA SUELY DOS SANTOS MACEDO	5492
MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	1474
MARIA TEREZA MARQUES MARINHO	419
MARIA TEREZA NOBRE DE SOUZA SILVA	5371
MARIA THAYNA SILVA DOS SANTOS	15438
MARIA VICTORIA SANTOS COSTA	A1664
MARIA YEDDA GUERRA FURTADO	478
MARIA YOLE MAGALHÃES DINIZ	202
MARIAH DOURADO DE ANDRADE	17694
MARIAH ROSANA LENTS GOMES	15929
MARIANA ALICE SANTOS CACAU	15605
MARIANA BRANDÃO GRANA	13824
MARIANA CARVALHO SORDI VALENTE DE FREITAS	8746
MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA	15523
MARIANA DE JESUS RODRIGUES RAMOS	9702
MARIANA DENUZZO SALOMÃO	A1818
MARIANA LEITE DE ANDRADE	12646
MARIANA MORAES LEVEL	16314

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIANA PINHEIRO GONÇALVES	13906
MARIANA PRISCILA NAZARETH NASCIMENTO	16288
MARIANA RODRIGUES PICANÇO	14674
MARIANA SEREJO CABRAL DOS ANJOS	5985
MARIANA TIEKO DE FREITAS TACIRO	18378
MARIANE DE OLIVEIRA ALCANTARA NAJAR	A1444
MARIANE LAPA DE SOUZA	18178
MARIANE VIEIRA DA SILVA	6764
MARIÂNGELA HERTEL CURY	A1823
MARIANNA DE BONIS FREITAS SIMÕES	9618
MARIANNA LIRA DA ROCHA	11244
MARIANNA LOUREIRO DIZ	15608
MARIÊDA JOSÉ MANCILHA RODRIGUES	18242
MARIELLY NUNES DOS SANTOS	18523
MARIEME AMIRA DA CRUZ BADARANE	3322
MARIJANE DA COSTA NASCIMENTO	13083
MARILANA DUARTE DE SOUSA	18591
MARILANE NERY DE LIMA	5619
MARILEIDE MAIA PINTO	3667
MARILEIDE MOTA DA SILVA FALCÃO	13472
MARILENE BALBI DE ALBUQUERQUE	12492
MARILENE FERREIRA MOTTA SIMONETT	16828
MARILIA DA POIAN FURLAN	7540
MARILU JEFFRES MARTINS	10680
MARILUCIA BARRETO PRAIA	18116
MARINA BASILE	A1864
MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI	A1356
MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO	3906
MARINA DO ROSÁRIO GALDINO	10869
MARINA REZENDE LOPES	12153
MARINEL LORENA FERREIRA BONDZIUL	6098
MARINEY NASCIMENTO SENA	8634

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA	12713
MARIO ADALBERTO DA CUNHA RAMOS	1216
MARIO ANGELO SERRA CUTRIM	14242
MÁRIO AUGUSTO VAZ DE LIMA JÚNIOR	18361
MARIO BAIMA DE ALMEIDA	1189
MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO	5083
MARIO CELIO OLIVEIRA DE SOUZA	4346
MARIO CESAR DE CARVALHO	12674
MARIO COMPARATO	A1687
MÁRIO DA CRUZ GLÓRIA	4013
MARIO DA SILVA CUNHA	11909
MÁRIO DE QUEIROZ PIERRE BISNETO	14700
MARIO EXPEDITO NEVES GUERREIRO	154
MARIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	2605
MARIO HENRIQUE CATUNDA SALES	14238
MARIO HENRIQUE DE SOUZA MAQUINE	18494
MARIO JORGE PICANCO TAKETOMI	14113
MARIO JORGE REIS VITOR	7386
MARIO JOSE LUIZ GAZEL SENA	304
MÁRIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	3731
MARIO LUCRECIO FERREIRA LOPES JUNIOR	3209
MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR	A1718
MARIO PEIXOTO DA COSTA NETO	16168
MARIO SERGIO PINTO DE ALBUQUERQUE	14710
MARIO SOUZA DA SILVA	1880
MARIO VIANNA FRANCISCO JUNIOR	16680
MARIO VITOR MAGALHAES AUFIERO	8787
MARIOLINO BRITO DOS SANTOS	1292
MARISA AMAZONAS DA SILVA BRITO	17804
MARISA SANTOS VILLAGRA	2276
MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA	A1336
MARISSOL SARMENTO GUERRA	13865

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARISTELA LAGO PINHEIRO DE LIMA	4461
MARITA SOCCORRO MONTEIRO	721
MARITZA VALÉRIA TAVARES DIBO	12139
MARIVAN PEREIRA DE MATTOS	10066
MARIVONE BRANDÃO DE LIMA	17937
MARIZA TEREZINHA C DA SILVA	1011
MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA	6405
MARIZETH FERNANDES CAMPEÃO MELO	3700
MARJORIE GARANTIZADO MARQUES PARENTE	14236
MARJORY MARINA M. PARDO DAS MERCES	13722
MARJORYE MAGDA DE SOUZA MOREIRA	16382
MARKLEA DA CUNHA FERST	13947
MARLANY NASCIMENTO DA SILVA	17298
MARLENE BARROS MONTEIRO LEITE	9188
MARLENE PERES SOBRAL	367
MARLENE PESSOA ALVES	13870
MARLI DE OLIVEIRA	A1881
MARLIAS TEOTONIO DA SILVA	5825
MARLON ALEXANDRE DE SOUZA FLÔR	A758
MARLON COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	16695
MARLOS GAIO	A914
MARLUCE BRAGA DE MENEZES	8652
MARLY GOMES CAPOTE	7067
MARLY LIRA DOS SANTOS	16271
MARLYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	16226
MARQUISETE DO N MENDES	1631
MARSYL DE OLIVEIRA MARQUES	1785
MARTA TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	14272
MARTHA MAFRA GONZALEZ	4103
MÁRVIN SALES DE FREITAS CARDOSO	16035
MARY AMÉLIA BARROS MUNIZ TUMA	4566
MARY ANN SOARES DA SILVA	16130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARY CASTRO DA SILVA	13120
MARY FRANÇOISE DAS NEVES NASCIMENTO	5142
MARY JANE BRANDÃO DE ALMEIDA	10265
MARY MARUMY BASTOS TAKEDA	4107
MARYANNA DOS SANTOS FERREIRA HOYOS	18639
MARYJANE FARACO DE ANDRADE LOPES	5815
MATEUS DE SOUSA PIRES	15134
MATEUS DOS SANTOS SOARES	17939
MATEUS DUARTE SILVA COSTA	16690
MATEUS GOMES DE LIMA	18547
MATEUS LUIZ LEAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18491
MATEUS MENDES VALÉRIO	10457
MATEUS SEVERIANO DA COSTA	15257
MATEUS SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	17566
MATEUS VIANA SALLES DE AGUIAR	18638
MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIDELIS	A1200
MATHEUS BATISTA DOS SANTOS	18385
MATHEUS BECIL OLIVEIRA	15432
MATHEUS CASTRO MOTA	17621
MATHEUS DE SOUZA DEMASI	11327
MATHEUS ELIAS SAN MARTIN	2423
MATHEUS GABRIEL GARCIA	A2073
MATHEUS KAIQUE FERREIRA BASTOS	18733
MATHEUS LEÃO ALVES DA SILVA	13651
MATHEUS LIMA DINIZ	13747
MATHEUS NOBREGA DA COSTA LOBATO	14971
MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	7197
MATHEUS PIO TORRES	15428
MATHEUS SILVA FERNANDES	14925
MATHEUS SIMPSON SANTIAGO TAVEIRA	18152
MATHEUS VILHENA NAICE	15313
MATHILDE SILVA DE SOUZA	1062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MATIAS AZEVEDO RODRIGUES	14378
MAURA SPOSITO ANTONY	6624
MAURIANNE DE SOUZA KAIST	9951
MAURICÉLIO DE CASTRO SOMBRA	16182
MAURICIO CORNAGLIOTTI DE MORAES	A2093
MAURICIO DE CARVALHO GÓES	A2014
MAURÍCIO DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR	7768
MAURICIO FONSECA MARTINS	17460
MAURÍCIO FRANCISCO SOARES JÚNIOR	7569
MAURICIO MACIEL MALTA	13319
MAURICIO MARQUES DOMINGUES	A2000
MAURICIO MOURA COSTA	A1988
MAURICIO PINTO FLAGA	18362
MAURICIO SAMUEL MAIA RATTES	18718
MAURICIO SOARES BECHMAN	13971
MAURÍCIO VITORINO SOLIMÕES NETO	10513
MAURILIO CASAS MAIA	6056
MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	4201
MAURÍLIO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA FILHO	9967
MAURO ALVES DE LIMA JUNIOR	15281
MAURO CELI MARTINS	2907
MAURO COUTO DA CUNHA	4200
MAURO DA GAMA MONTEIRO	9734
MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ	2360
MAURO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	15373
MAURO GOMES COELHO	12892
MAURO ROBERTO FREIRE DE SOUZA	13922
MAURO SANTA MARIA	A970
MAURO SOCORRO MENDONÇA PINTO	10342
MAURO TAVARES CERDEIRA	A1628
MAURY DE MACEDO BRINGEL	233
MAX BARRETO SILVA	9408

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAX EDUARDO VIEIRA SARUBI	9540
MAX MULLER FREITAS DOS SANTOS	18021
MAXSUEL DA SILVEIRA RODRIGUES	7118
MAXWELL GUIMARÃES DE MORAES	16809
MAYARA ALVES ALMEIDA	13686
MAYARA CARVALHO DA SILVA FARIAS	17794
MAYARA CARVALHO TRINDADE ZURRA	8614
MAYARA CRISTINE LIMA DOS SANTOS FURINI	18280
MAYARA CRYSTHINA MONTEIRO COSTA	14442
MAYARA DA CUNHA BONAFÉ	15932
MAYARA DA SILVA DIEFENBACH	3112
MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	14307
MAYARA DE LIMA PAULO	A1911
MAYARA FEITOSA LOPES	18524
MAYARA GONÇALVES LIMA	16101
MAYARA LAYANA JANSEN SODRÉ	17729
MAYARA LOPES HORTA	14867
MAYARA MAYAJA MIÑO	17011
MAYARA MORAES CORDEIRO	17925
MAYARA NUNES SARRAZIM	15229
MAYARA RAYANNE JUNIA S. AZEVEDO	17498
MAYARA RAYANNE OLIVEIRA DE ALMEIDA	14201
MAYARA SOARES TORRES	13679
MAYARA TAYNNA CORREIA DE SOUZA NEGREIROS	18525
MAYCON ALADINO DA COSTA DAVILA	18022
MAYCON JUNIO FREIRE VIANA	16057
MAYENE CHAUL AMORIM	17681
MAYKA SALOMÃO CORDEIRO VIANA	6321
MAYKE ANDREY SOARES AZEVEDO	14565
MAYLLA BARROSO DA COSTA	12449
MAYNA GABRIELA MESQUITA LIMA	18043
MAYRA CECY BRAGA CAROLINO BEZERRA	16129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO	A1157
MAYRA SOCORRO MEDIM DA SILVA	18235
MAYRLA GOIS DOS SANTOS	18023
MAYSA DA SILVA MAURÍCIO CASTRO	18309
MAYTÊ BENITAH MARTINS DA SILVA	18567
MAYUMI THERESA BRAGA NISHI	12665
MÉDSON PEREIRA DE SOUZA	13128
MEIBE LUCIENE DE FREITAS FURLETTI	7721
MEIRY ANNE MAGALHÃES NEVES AULER	4242
MEIRY ELEN TOMIE MAGALHAES MAEDA	10026
MEISE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	11246
MELISSA CAÑIZO BUENO	10698
MELK LEVI DA SILVA PEREIRA	12046
MELLYNA MARTINS LEONARDO AMORIM DA SILVA	6588
MELYNDA MARIA VIEIRALVES BECKER	12211
MELYSSA CASTRO DOS REIS	12631
MENANDRO FABRICIO DE ALMEIDA LOUREIRO	16267
MICAEL PINHEIRO NEVES SILVA	6088
MICAIANE LOPES SANTOS	A2004
MICHAEL GALATI	10449
MICHAEL RIBEIRO DA SILVA	18715
MICHAELEN DE JESUS HARRAQUIAN CABO VERDE	5604
MICHEL FERNANDES BARROS	A1429
MICHEL KALIL HABR FILHO	A818
MICHEL MONTEIRO DE SOUZA	17817
MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS	12036
MICHEL SCAFF JUNIOR	A1913
MICHELE BRAULE PINTO R. DE OLIVEIRA	15224
MICHELE BRUCE DE SOUSA	17336
MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO	4822
MICHELE FERREIRA DE ALENCAR	11864
MICHELE FONSECA NOGUEIRA	4265

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MICHELE RAMALHO	5521
MICHELE XIMENES DE CASTRO GRAÇA	13059
MICHELLE BARRONCAS MACIEL DE PAIVA	6960
MICHELLE CHRISTINE MILÉRIO PINTO	3796
MICHELLE DOS SANTOS GOMES	18743
MICHELLE FASCINI XAVIER	A860
MICHELLE FERREIRA GOES BOTELHO	4579
MICHELLE LANDANJI	A676
MICHELLE MARINHO DO NASCIMENTO	16783
MICHELLE NASCIMENTO TACHY COELHO	9918
MICHELLE NAVARRO FERREIRA PAOLINO	16183
MICHELLE RABELO FISH	3926
MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA	A1535
MICHELLEN DE LIMA ALVES	10367
MICHELLY CHRISTINE RIBEIRO DE MIRANDA	17845
MICKAELA ALENCAR MACIEL	14697
MIGUEL ANGELO PALHETA LIMA	9211
MIGUEL DE HOLANDA VITAL	A399
MIGUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO MARQUES	820
MIGUEL HENRIQUE TINOCO DE ALENCAR	1409
MIGUEL MARCIANO ROSA NEVES DA SILVA	16804
MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO	7343
MIKAELLA CARVALHO RIBEIRO	16144
MIKAELLA MILLER RODRIGUES	17534
MIKAELLY VIANA RODRIGUES	17154
MIKE SORAYA CORRÊA TSUTSUI PEIXOTO	5769
MIKIANE BASTOS AMAZONAS FERNANDES	16559
MILA CHRISTIE DA CUNHA VELOSO__	17297
MILCYETE BRAGA ASSAYAG	5006
MILENA ALCANTARA DE FARIAS	14726
MILENA LINS PEREIRA	17547
MILENA NORONHA FROTA	8491

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MILENA PINHEIRO DE LIMA	11678
MILENA PIRÁGINE	A912
MILENY DA SILVA GONÇALVES	18519
MILTON ANTONIO RIVERA REYES	9851
MILTON CARLOS SILVA E SILVA	6060
MILTON EDUARDO COLEN	A1145
MILTON GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA	18573
MILTON LITAIFF GONÇALVES	10220
MIOSÓTIS CASTELO BRANCO	492
MIQUEIAS DE SOUZA ALVES	14388
MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES JÚNIOR	9958
MIQUEMES SANTOS BARBOSA	9191
MIRACY ALMEIDA E SILVA DE AZEVEDO	1625
MIRELA PEREIRA LAGO	A2116
MIRELLE DAIARA NASCIMENTO DA SILVA	15136
MÍRIA SUELLEN DOS SANTOS CUNHA CUDEK	6091
MIRIAM DE SOUZA SANTOS	6798
MÍRIAN DA SILVA BRAGA	5845
MIRIAN FREITAS TÁVORA	11122
MIRIAN GRAZIELY ARAÚJO DE OLIVEIRA	16782
MIRIETH DE SOUZA DOS SANTOS	11675
MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA	1491
MIRTES DOS SANTOS REGO	1401
MIRTES RODRIGUES DA SILVA	13432
MIRTHES MORAES DE OLIVEIRA	17936
MIRTO LIMA DAMASCENO	463
MIUCHA SANTAREM FAVACHO	11967
MOACIR CAVALCANTI FURTADO JUNIOR	A1671
MOACIR LUCACHINSKI	7143
MOACYR RAMOS CANUTO FILHO	9674
MOACYR TIDEI JUNIOR	13577
MOISÉS BATISTA DE SOUZA	A469

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MOISÉS CAMPELO DE LIMA JUNIOR	15963
MOISÉS CAVALCANTI GOUVÊA DE OLIVEIRA	5912
MOISES FERREIRA DA SILVA	11905
MOISÉS NONATO DE SOUZA	A1895
MOISÉS SANTOS JÚNIOR	5120
MOISES SOUZA DOS SANTOS FILHO	13283
MONICA ANTONY DE QUEIROZ MELO	2043
MÔNICA ARAÚJO RISUENHO DE SOUZA	7760
MÔNICA AUGUSTA BARROSO DA COSTA	16492
MÔNICA CAPOTE PALMEIRA DE OLIVEIRA	13570
MÔNICA ELCIRA MERGULHÃO DAMACENA	13387
MÔNICA LOUREIRO DA GAMA MONTEIRO	5894
MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS	2983
MÔNICA REBANE MARINS	A1608
MÔNICA SANTA RITA BONFIM	3384
MONICA SILVA DOS SANTOS SOUTO-MAIOR	12854
MONICA THAYNAH MONTEIRO FIUZA	13742
MÔNICA VICENTE TAKETA	7988
MÔNICA VIEIRA GALATE MATTOS MIRANDA FERREIRA	5123
MONICK LIMA ALVES	18518
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	17492
MONIQUE RIBEIRO SOARES	7936
MONIQUE TRIBUZY MELLO OLIVEIRA DE LIMA	8869
MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO	8633
MORANE DE OLIVEIRA TÁVORA	A1763
MORIZ ANTUNES VIEIRA BARROSO	12826
MOYSÉS ALENCAR DE CARVALHO	6662
MOYSES FONSECA MONTEIRO ALVES	A2105
MOYSES SANTOS	1406
MOZART LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	5436
MOZARTH RIBEIRO BESSA NETO	4390
MUEMA MAÍRA DE MIRANDA SALES	8265

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MUNICK ALBUQUERQUE ARRUDA	7874
MUNIQUE DA SILVA JUSTINO MARQUES	15667
MUNIRA DA SILVA ZACARIAS ROCHA	17627
MURILO AKEL LIMA CAVALCANTE	17698
MURILO GONZÁLEZ DE HOLLANDA	14530
MYLANE SILVA DE OLIVEIRA	16863
NABILA LITAIFF FEITOSA DA COSTA	8531
NÁDIA CRUZ DE ALMEIDA	7909
NADIA ILANNA SOUZA DERVALHE	A1415
NÁDIA MARCELLE SOUSA PIMENTEL AGUIAR	6509
NÁDIA MARIA DUARTE DE SOUZA	16051
NÁDIA SUZANO LOBO	9765
NAHUE SALIGNAC MUSSA	4704
NAIARA BENCHAYA MARINHO	3826
NAIARA GABRIELA MORAES DA SILVA	17678
NAILDE CRISTIANE FEITOSA GUIMARAES	12361
NAIR DA SILVA GUEDES	778
NAIRA TAINÁ GARCIA BARROSO	13956
NAIRAM SALAZAR FURTADO	3371
NAIZE NALLY DE SOUSA NINA	15668
NALDIR FRANCO HAYDEN	957
NALDO CANUTO FERNANDES	8230
NANCY CASTRO SEGADILHA	8575
NANCY ELISABETH HILGENBERG	4347
NARA CRUZ DE ALMEIDA	7170
NARAYANA TOLOSA DE SOUSA DOS SANTOS	17945
NARDIA LIMA DE ARAÚJO DA FONTOURA AUGUSTO	4423
NARITA NASCIMENTO DE ALMEIDA	16894
NATACHA DE OLIVEIRA PEQUENO	12048
NATACHA NAYARA VASCONCELOS VIEIRA	18132
NATÁLIA BARZILAI	A2124
NATÁLIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS	9635

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATÁLIA DE SOUSA RODRIGUES ALVES	9289
NATÁLIA FRANCE NEVES CARVALHO	A1265
NATÁLIA MALTA DINIZ DAS NEVES	9592
NATALIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	18265
NATÁLIA SANTOS PEREIRA	17865
NATALIA TEIXEIRA MONTEIRO	16468
NATALY GONZAGA PRESTES	16038
NATAN COSTA TEIXEIRA	10656
NATAN DE SOUSA LIMA JUNIOR	A1849
NATANAEL PERES DA COSTA	16893
NÁTANI ISLI MORAES ANDRADE	17287
NATASHA DE OLIVEIRA SOUTELO	16679
NATASHA THAIS DAHROUGE ALECRIM	16793
NATASHA UCHÔA PAIVA	7644
NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA	7302
NATASJA DESCHOOLMEESTER	2140
NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA	1741
NATÉRCIA MARREIRO DE ARAÚJO	7615
NATHACHA CÂMARA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	12164
NATHALIA APARECIDA SOUSA DANTAS	A1906
NATHÁLIA ARAÚJO DA CUNHA	18288
NATHÁLIA BELTRÃO DE ARAUJO	A1593
NATHALIA CRISTINA SANTOS GABRIEL	13524
NATHALIA MARIA PEREIRA PAIVA DE QUEIROZ	10598
NATHALIA PIMENTEL BIONE DE SOUZA	8027
NATHÁLIA SANTANA VITAL	18176
NATHÁLIA TORRES NISHIMURA	15425
NATHALIE BARBOSA DE SOUZA	18714
NATHASHA CRISTINA MELO DA ROCHA DE HOLANDA BESSA SOUZA	11755
NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA	5556
NAUDAL RODRIGUES DE ALMEIDA	4068
NAURA MARIA DA SILVA PINHEIRO	5665

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NAYANA TAYLLEN PAES DE LIMA OLIVEIRA	13851
NAYANE BARBOSA DA SILVA	18582
NAYANNE PIRES CÉSAR	7782
NAYARA DOS SANTOS CORDEIRO	17730
NAYARA ROCHA OLIVEIRA	10458
NAYARA SANTOS DE SÁ	16850
NAYARA SILVA COSTA CALMONT	10576
NAYARA TEREZA GUIMARÃES PÁDUA	7761
NAYARA VASCONCELOS MELO	17451
NAYHARA CRISTINA GOMES DA SILVA	A1888
NAYLEIDE ARAÚJO DA SILVA	10901
NAYLIN NICOLLE PAIXÃO NUNES	A2020
NAYRA MARIA MONTEIRO DE PAIVA	18513
NAYRA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	18287
NAYSE DA SILVA GOMES	18507
NAZARE SALES ROCHA	992
NAZARENO BATISTA DA SILVA	18687
NAZARENO PIMENTA DE SOUZA JUNIOR	13616
NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	A294
NAZINEIDE BRANDÃO DE SOUZA LUCAS	14760
NAZIRA BACRY RODRIGUES NAKAUTH	16097
NECY FREIRE VIEIRA	2782
NEICIANE CARVALHO DA SILVA	17296
NEIDE CARLA ORIS DA SILVA	16681
NEIKA MORAIS DE SOUZA	13227
NEILA APARECIDA DUARTE CORÁ	8635
NEILA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	11841
NEILA MARIA DANTAS AZRAK	10584
NEILSON REIS DA SILVA	10388
NEIRELENE DE MELO BERNARDO	12856
NEIVALDO PINHEIRO JUNIOR	14707
NELCINEILA BATISTA DE OLIVEIRA	5779

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NELITO THIAGO DE CASTRO BRITO	6615
NELSON ANTONIO SANTIAGO NETO	17704
NELSON BELO FERREIRA NETO	18024
NELSON CLAY FERNANDES TAVARES	8453
NELSON DOS SANTOS ALE JÚNIOR	8507
NELSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	5103
NELSON MATHEUS ROSSETTI	4063
NELSON MENEZES TEIXEIRA	788
NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO	A1274
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	A598
NELSONOR MATOS DE NORONHA	2702
NEPER ANTONY	73
NESTOR DA COSTA FERREIRA	328
NEURIVAN DA SILVA REBOUÇAS	8126
NEUTON ALVES DE LIMA	4668
NEWTON JOSE DE SOUZA CAJUEIRO	16693
NEY ANDERSON BARBOSA PEREIRA	17306
NEY JOSE CAMPOS	A2035
NICE YPIRANGA B DE ARAUJO	523
NICÉLIA GASPAR DE MELLO JUNG	5073
NICILANE LIMA LOIO	16008
NÍCOLAS RODOLFO DE SOUZA ESPÍNDOLA	16128
NÍCOLAS SANTOS CARVALHO GOMES	8926
NICOLAU SILVA DE OLIVEIRA	2820
NICOLE ABECASSIS MAGALHÃES	16407
NICOLE ABINADER BARBOSA DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	11872
NICOLE BRAGA BARBOSA	18207
NICOLE CAROLINA CAMURÇA DA SILVA	16428
NICOLE DA COSTA MENDONÇA	17651
NICOLE FONTES PINHEIRO DE LIMA	16231
NICOLE OLIVEIRA DOS ANJOS	17493
NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	13551

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NICOLE ROESSING CRUZ AVELINO	7639
NICOLE SANTOS LIMA	18515
NICOLE TAILAH GONZAGA LAHAN	16058
NICOLE VIEIRA NINA CATINGUEIRA	11711
NICOLLE BRASIL BONETTI	17755
NICOLLE CAROLINA ANDRADE CASTELLO BRANCO	4847
NICOLLE LOUYSE PEREIRA DE LIMA	18509
NICOLLE MARQUES FEITOSA	18154
NICOLLE PATRICE PEREIRA ROCHA	15609
NICOLLE SOPHIA CUNHA DÓRIA	17793
NICOLLE SOUZA DA SILVA SCARAMUZZINI TORRES	A679
NICOLLY CAVALCANTE MENEZES	18025
NICOLLY DOS ANJOS NOGUEIRA	18589
NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	14629
NIKOLE KATARINE DOS SANTOS SOUZA	15699
NILCÉIA SILVA DE MEDEIROS	17612
NILCINARA HUERB DE AZEVEDO	12337
NILDA DE OLIVEIRA BORGES	1844
NILDA MARIA GOMES	1076
NILRIENE LINHARES FERNANDES	13929
NILSETH DO NASCIMENTO CARDOSO	8662
NILSON DE MELO SANTOS	10915
NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14471
NILTON LEITE JUNIOR	A1841
NILZA DE SOUZA FERREIRA	17290
NINA CRUZ ANTONY HOAEGEN	8217
NINFE MOTA DANTAS	7791
NÍNIVE LOPES DO NASCIMENTO	7444
NISMARINA SILVA DE ARAUJO	13044
NITARLE GUEDES SILVA DE SÁ	18153
NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	13833
NIVEA DE CARVALHO BATISTA	17085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NÍVEA MARIA CASTELO BRANCO DE LIMA	6578
NIVELLE DAOU JUNIOR	4634
NIVIAN COELHO LIRA	16910
NIXON ALBERTO DE BRAGA RODRIGUES	3175
NOEL ERNESTO MARQUES MOURA	18700
NOEL NUNES DE ANDRADE	A1831
NOEMI ANDRADE DE OLIVEIRA	17159
NOEMY MENDES BENTES	13655
NOME DO ADVOGADO	N ° D E INSCRIÇÃO
NONATO VINÍCIUS DOS SANTOS FRANÇA	13703
NORMA SOCORRO MOTA LOPES FERNANDES	12052
NORTON CARLOS DE PAULA BEZERRA	8464
NUBIA BATISTA PINHEIRO	11184
NUBIA DE SOUZA ONETI LIMA	17808
NUCY KELLY MARQUES MELO	17595
NYELLEN VOLLKOMMEN DE SOUZA BELLO	18678
NYELSEN SOARES BECKMAN	18307
OBERDAN MUSSA TORRES	14386
OCIMAR LOPES DE SOUZA	1717
OCIMEI OLIVEIRA CALDAS	7832
OCTAVIO HENRIQUE D. MAGNANI JUNIOR	15669
ODELY COSTA DOS SANTOS	10324
ODETE PINHEIRO MACENA	850
ODETH HANNA SILVA OLIVEIRA	13121
OÉZIO MÁXIMO DE SOUZA	17364
OLAVO AUGUSTO NASCIMENTO FERREIRA	16290
OLAVO RIBEIRO DE FARIA	324
OLDENEY SÁ VALENTE	970
OLGA DE NAZARÉ DIAS SILVA	6758
OLGA OLIVEIRA PRACIANO	369
OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO	1919
OMARINA DE ANDRADE GUERRA	1309

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORANDLE REDMAN AMBROSIO	10646
ORANGE CRUZ BELEZA	A2005
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO	A1753
ORLANDO DE LEMOS FALCONE BISNETO	16467
ORLANDO DOS SANTOS SANTIAGO	406
ORLANDO GOMES VILAÇA FILHO	11839
ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO	3367
ORLANDO RENGIFO VARGAS JUNIOR	6876
ORLANDO THIAGO BRASIL LINS	18269
ORLEY ADSON SOARES DOS SANTOS	16833
ORLEY DE ANDRADE GERONIMO	9130
ORNAN BUGALHO CORRÊA FILHO	1825
ORSINI GARCIA DOS SANTOS	4154
OSCAR BERWANGER BOHRER	A1707
OSCAR DÂMASO BARBOSA DOS SANTOS	16193
OSMAN KALID OSSAMI	6636
OSMAR FORESTO RODRIGUES	4026
OSMAR VALERIO ROSAS	854
OSMUNDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR	11444
OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR	A1321
OSWALDO NEGREIROS CORREA	18147
OSWALDO TAVORA BUARQUE NETO	5566
OTACÍLIO NEGREIROS NETO	4069
OTTON ARAÚJO BARRETO	11108
OYAMA CESAR ITUASSU FILHO	497
OZANA AMORIM CACELLA	17361
OZEIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	12031
OZIEL PINTO DA SILVA	5455
PABLO DA SILVA NEGREIROS	4227
PABLO DE PAULA LIMA	9482
PABLO DIEGO PICANÇO DANGELO	18688

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PABLO MANOEL MAGALHÃES FRANÇA	16326
PAIXÃO PERIMAN DE ALMEIDA FERREIRA	12138
PALOMA ALBUQUERQUE GONÇALVES	15935
PALOMA ALMEIDA DE SOUZA	16599
PALOMA ALVES MOURA DE SOUZA	16449
PALOMA BIANCA FEITOSA FROTA	18044
PALOMA CHAVES CAVALCANTE	14518
PALOMA D'ALMEIDA E PINHO RODRIGUES	14909
PALOMA DE SOUZA SICSÚ	7186
PALOMA DUARTE DA SILVA	16620
PALOMA MAQUINÉ DA SILVA	12769
PÂMELA BRAGA DA SILVA	18512
PÂMELA CRISTINA FREITAS DIAS	18400
PAMELA DE PAULA FREIRE BEZERRA MATOS	15161
PÂMELA LIMA FERREIRA DE SOUZA	17552
PAMELA PONTES SANTOSPIRITO	14849
PÂMELA PRISCILA TENÓRIO FERREIRA	17758
PAMELA TAINA DE ALMEIDA SILVA	18113
PÂMELLA CARDOSO DA SILVA	18713
PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONÁ	A1211
PAOLA NOVO DOS SANTOS DE ARAÚJO MATTOS	16664
PAOLA SOUSA DOS SANTOS	17852
PATRICIA BRAGA LUNIERE SENA	2492
PATRÍCIA CATHERINE BORGES DE ALMEIDA	17194
PATRICIA DE LIMA LINHARES	11193
PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5064
PATRICIA DOS SANTOS DA FONSECA	15811
PATRICIA DUARTE TAURIZANO	A2133
PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS LINHARES	3754
PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA	6170
PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA	A1059
PATRICIA LEÃO CINTRÃO DA SILVA	12162

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATRICIA LIMA TEIXEIRA	8482
PATRICIA LUANA MACHADO	A1755
PATRÍCIA MAIA DE OLIVEIRA	18698
PATRÍCIA MENEZES DE ALMEIDA	10752
PATRÍCIA NASCIMENTO	10943
PATRÍCIA ROLIM GREQUI	18542
PATRICIA ROSHELE BARBOSA AZEVEDO	15107
PATRÍCIA SHIMA	A2091
PATRICIA SILVA SOUZA	18259
PATRICK JOHNSON MONTEIRO LOPES	16692
PATRICK PORTELA DA SILVA	14219
PATRICK RAMON FERREIRA	17708
PATRICK RUAN VIEIRA ANAQUIRI	17475
PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA	9044
PATRICK WIERCHNN DOS SANTOS TORRES	13106
PAULA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	8897
PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES	12651
PAULA ANGELA SENA DE SOUZA BATISTA	16781
PAULA ANGELA VALERIO DE OLIVEIRA	1024
PAULA AUGUSTA CARVALHO DE LIMA	6313
PAULA CRISTINA MAFRA CRESPO	18208
PAULA D'AVILLA CAVALCANTE	8750
PAULA DE ALMEIDA PRADO G. FORTES	11927
PAULA ELCY DA SILVA TORRES	9491
PAULA FREITAS DE CARVALHO	13414
PAULA HALLINY BARBARA DINIZ SARRAZIN	9534
PAULA HELENA DE PAIVA MORAES	12391
PAULA KAROLYNE FARIAS GADELHA	14943
PAULA LOPES DE LIMA CAMPOS	8072
PAULA MELISSA COELHO DA SILVA SARAIVA	16849
PAULA MÉRCIA COIMBRA BRASIL	18111
PAULA PEREIRA DE MEIRELES	18026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULA PRISCILA CALDAS COUTINHO	17946
PAULA RENATA HARUMI SASSAKI	13779
PAULA SAMANTA CABRAL MARQUES DE LIMA	9929
PAULA SANTOS FERNANDES MOREIRA	18847
PAULA SILVA DE CASTRO	16663
PAULA THARIS SARAIVA DA SILVA	15402
PAULICEA MARCIA SILVA DE SOUZA	11083
PAULO HENRIQUE GOMES AFONSO	17696
PAULO ADALTO COSTA DE ALMEIDA	5465
PAULO AFONSO DE LIMA SANTOS	409
PAULO AFONSO VIANA	1185
PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA	3760
PAULO ALVES DA SILVA NETO	12368
PAULO ANDRÉ BACELAR DE SOUZA	9857
PAULO ANTONIO MULLER	A1548
PAULO AUGUSTO GRECO	A1203
PAULO AUGUSTO LUZ DE ARAUJO	11146
PAULO AUGUSTO TESSER FILHO	A772
PAULO CARLILY QUEIROZ SILVEIRA	A1566
PAULO CÉSAR ALENCAR DIAS	18117
PAULO CÉSAR AZEVEDO DOS SANTOS	13278
PAULO CESAR DE SOUSA ARAUJO	12216
PAULO CESAR ESPIRITO SANTO DE GOUVEA	4119
PAULO CÉSAR SANTOS ALMEIDA	3246
PAULO CESAR THOMAZ JÚNIOR	15034
PAULO CEZAR KRICHANÃ DA SILVA	8494
PAULO DE MELLO PEDROSA	1776
PAULO DOS ANJOS FEITOZA NETO	8330
PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	10590
PAULO EDUARDO PRADO	A917
PAULO EDUARDO SILVA RAMOS	A1981
PAULO EUZEBIO DA SILVA NETO	15175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO FELIPE SANTOS MAGALHAES	11367
PAULO FERNANDO SARAIVA CHAVES	A1962
PAULO FONSECA DA SILVA	13007
PAULO GIL CABRAL	1094
PAULO GUSTAVO BARROSO SOBRAL	11235
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA	7011
PAULO HENRIQUE LAURENCIO DOS SANTOS	14764
PAULO HENRIQUE W. DE OLIVEIRA SILVA	13745
PAULO HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	10033
PAULO JAQSON FREIRE PINTO	7967
PAULO JOSE BORGES DA SILVA	A1860
PAULO JOSE GOMES DE CARVALHO	1124
PAULO JOSÉ PEREIRA TRINDADE JÚNIOR	4992
PAULO LINDEMBECK BELCHIOR LIBECK	10617
PAULO LOBATO TEIXEIRA	1831
PAULO LOUBET	5832
PAULO MAC-DOWELL GÓES FILHO	4289
PAULO MANOEL RIOS GUIMARAES DA SILVA	13741
PAULO MARCELO DANTAS MACHADO	14283
PAULO RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO	298
PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM	11868
PAULO RICARDO MADEIRA WENDLING	15799
PAULO ROBERTO BRAGA BARBOSA JUNIOR	2356
PAULO ROBERTO BUZAGLO PINTO JÚNIOR	14166
PAULO ROBERTO CORREIA SILVA	14033
PAULO ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA	6011
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS	A1369
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	6699
PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR	A1957
PAULO ROBERTO VIGNA	A1672
PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES	4285
PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	9533

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO RODRIGUES DE ARRUDA	2685
PAULO SERGIO C. DE CANTUARIA JUNIOR	16614
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	8478
PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	18210
PAULO SILVEIRA DE AVILA	937
PAULO TIAGO PINHEIRO ALENCAR	14261
PAULO VICTOR COSTA BRITO	A2112
PAULO VICTOR DOS SANTOS LUNIERE	18094
PAULO VICTOR PEREIRA BARROS	13050
PAULO VICTOR TRAJANO CORRÊA	18545
PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA	A540
PAULO VITOR BATISTA DE LIMA E SILVA	17536
PAULO VITOR DA COSTA SILVA	17684
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	11130
PEDRO AUGUSTO RIOS CAMPOS DA ROCHA	18712
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO	A500
PEDRO CELESTINO DA SILVA	9758
PEDRO DA SILVA COSTA	264
PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO	6935
PEDRO DE JESUS PRESTES	14826
PEDRO DE OLIVEIRA	2042
PEDRO DE OLIVEIRA PANTOJA	12060
PEDRO DE SÁ MASCARENHAS	3196
PEDRO EDINILSON SILVA PINTO	14500
PEDRO EMIDIO LIMA DA SILVA	10413
PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI	A1226
PEDRO HENRIQUE AMENO FARINELLI	18682
PEDRO HENRIQUE ASSUNCAO DE ALBUQUERQUE	18359
PEDRO HENRIQUE CORRÊA DE OLIVEIRA	14470
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAGÃO CHAGAS	15140
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	17477
PEDRO HENRIQUE PEREIRA PAIVA	18477

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO HENRIQUE ZENI	18308
PEDRO IGOR FROTA DE CARVALHO	13661
PEDRO JÚNIOR OLIVEIRA DO VALE	15235
PEDRO LIARTE DA CRUZ	14058
PEDRO LIBERATO MESQUITA PALMEIRA FILHO	17943
PEDRO LUCAS ALOISE	10492
PEDRO LUCAS CUNHA DA SILVA	16711
PEDRO LÚCIO MACHADO CRUZ	13813
PEDRO MARLOS GONÇALVES NICÁCIO	17907
PEDRO NEVES MARX	A464
PEDRO PAES DA COSTA	1347
PEDRO PAULO DA SILVA MORAES	15085
PEDRO PAULO RIQUE ROBERTO	17839
PEDRO ROBERTO ROMÃO	A1023
PEDRO TORELLY BASTOS	A1723
PENHA MARIA GOMES DE ARAÚJO	8157
PERLA DE OLIVEIRA FEITOSA	17969
PÉROLA FLEXEIRA KARLA NEVES DE ALENCAR	18209
PÉRSIDE RIBEIRO FEITOZA	15534
PETER DIRK SIEMSEN	A2060
PETER MATEUS DE FARIAS RIBEIRO	11063
PETERSON RICARDO OLIVEIRA MOURA	9705
PETRARCA AFFONSO CALDAS	8968
PHILIPE JOSE LIMA DE LIMA	9039
PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	8872
PIERRE MANOEL EUGENE TELES CHOTTARD	13239
PIETRO EDWARDS SOUZA NASCIMENTO	16652
PITER VILHENA GONZAGA	15494
PLATINY SOARES LOPES	17285
PLINIO HENRIQUE MORELY DE SÁ NOGUEIRA	2936
PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA	8770
POLIANA CRISTINA PAIVA DA SILVA	12786

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

POLIANA MACIEL STRZALKOWSKI	18027
PÔLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUZA	A1941
POLYNE MARESSA DA MOTA LOPES	13523
PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS NETO	6117
PRISCILA BARRETO SANTOS	17770
PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO	7863
PRISCILA DE FREITAS MALAGUETA	16281
PRISCILA DE OLIVEIRA MELLO	10845
PRISCILA DE SOUZA FEITOSA	A1905
PRISCILA DE SOUZA MACEDO NEVES	13017
PRISCILA FERNANDES DA SILVA	14448
PRISCILA LIMA DE FREITAS	12549
PRISCILA LIMA MONTEIRO	5901
PRISCILA NEVES AMORA	12405
PRISCILA NEVES SILVA COSTA MOUZINHO	12879
PRISCILA OLIVEIRA MATOS GARNECHO	A1579
PRISCILA PIRES LAVIGNE	10954
PRISCILA SOARES FEITOZA	4656
PRISCILA STERTZ	16040
PRISCILA WANDERLEI RABELO	12803
PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS	6681
PRISCILLA KAROLINE MARQUES DA SILVA	18349
PRISCILLA LINS SANTIAGO	12354
PRISCILLA LOPES DE ALCÂNTARA	8615
PRISCILLA MARQUES STANISLAU DE MENDONÇA	5485
PRISCILLA OLIVEIRA BRAGA	11806
PRISCILLA ROSAS DUARTE	4999
PRISCILLA RUTH DA COSTA E SILVA	10381
PRISCYLA RAMOS SAUNIER FIGUEIRA	4085
PUALANI MOREIRA BARRETO	9852
QDMA CHRISTINA LOURENCO BARROS	15998
QUEIDI DOMINGUES SERAFIM	A1663

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUEILA COELHO DE SOUZA	7931
QUEILA MENDES COELHO	15101
QUÉZIA GOMES FREIRE	16096
RACHEL LIMA SAPITO TORRES	17114
RACHEL SIZA TRIBUZY	6863
RADSON ROCHA DE ARAÚJO	6740
RADY SILVA DA ROCHA BASTOS	11373
RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA	4831
RAFAEL AUGUSTO CASTRO DA SILVA	18095
RAFAEL BARROS TOYODA	17073
RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA	6499
RAFAEL CAVALCANTE ASSAYAG	13381
RAFAEL CLEMENTINO PINTO DA SILVA	10269
RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO JÚNIOR	3652
RAFAEL DE BRITO ALENCAR	18505
RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	14750
RAFAEL FERNANDO TIESCA MACIEL	7187
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	17515
RAFAEL FRANCISCO CARVALHO	A2067
RAFAEL FRANK BENZECRY	12612
RAFAEL FRANK CINTRA STONE	10289
RAFAEL FURTADO AYRES	A1174
RAFAEL LINS BERTAZZO	7213
RAFAEL MACHADO SIMÕES PIRES	A2037
RAFAEL NAPOLITANO	18165
RAFAEL NASCIMENTO PICANÇO	10349
RAFAEL OLIVEIRA CAMPOS	18028
RAFAEL PANTOJA DE OLIVEIRA	10063
RAFAEL PANZA FRANÇA GARCIA	8425
RAFAEL PEREIRA DE FREITAS	12236
RAFAEL RAPOSO DA CÂMARA AULER	8000
RAFAEL REIS GOMES DA SILVA	13660

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL RIBEIRO DA SILVA FILHO	18615
RAFAEL RIOS DA COSTA	17150
RAFAEL SANTOS DA SILVA	9955
RAFAEL TAVARES	6780
RAFAEL TAVEIRA MARQUES	14467
RAFAEL VARGAS ALVES	18566
RAFAELA AILEN NOGUEIRA VIEIRA	18134
RAFAELA BRILHANTE DA CUNHA	15368
RAFAELA CHRISTINE BELFORT MAR DE ALMEIDA	7110
RAFAELA DE ARAUJO BARBOSA	16056
RAFAELA FERNANDA TIESCA MACIEL CHITTO	9265
RAFAELA FORTES NOGUEIRA	15970
RAFAELA NERY BOTELHO DE QUEIROZ	16384
RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS	A1706
RAFAELA REBECA DA SILVA	17757
RAFAELA SILVA DE SOUSA	9620
RAFAELLA BRASIL HENRIQUES	4961
RAFAELLA CAVALCANTE SOARES	18583
RAFAELLA LOPES FEITOZA	17346
RAFAELLA NAKAJIMA FERNANDES	10460
RAFFAELA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	A1682
RAFFO LIMA RAMOS	4059
RAIANE GOMES DE BRITO	16289
RAIANNI DOS SANTOS PEREIRA	17442
RAIKAMARA DE MORAES	A1448
RAILEANE CATIVO BEVERIDGE	7754
RAILMA SANTOS SILVA ALMEIDA	18482
RAILTON COSTA VIANA	9820
RAIMUNDA ENEIDA M DO NASCIMENT	235
RAIMUNDA FELIX DA ROCHA	16951
RAIMUNDA ROSA PINHEIRO SOARES	2084
RAIMUNDA SABOIA TELES	1440

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA	2186
RAIMUNDO BESSA JÚNIOR	A1726
RAIMUNDO CAVALCANTE JÚNIOR	10623
RAIMUNDO CLAUDEMIR BEZERRA DE QUEIROZ	1973
RAIMUNDO DAVID JERÔNIMO	1728
RAIMUNDO DE AMORIM FRANCISCO SOARES	1137
RAIMUNDO DINIZ DE MESQUITA	1069
RAIMUNDO ELOI DE SOUZA NETO	13080
RAIMUNDO FARIAS MOREIRA	1051
RAIMUNDO FILHO SOBRAL DOS SANTOS	8038
RAIMUNDO FRANIO DE A LIMA	439
RAIMUNDO GAMA LACERDA	3841
RAIMUNDO GUARACY GUEDES MOTTA	4131
RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO	17108
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO GUIMARAES	17142
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOS SANTOS	7005
RAIMUNDO NONATO C. BITTENCOURT	2363
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	4548
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	1141
RAIMUNDO NONATO MORAES BRANDÃO	8253
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	1417
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE	7576
RAIMUNDO PEREIRA BRITO	6679
RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA	17835
RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	1724
RAIMUNDO RÔMULO MONTE DA SILVA	12532
RAIMUNDO SILVA	2608
RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA	4942
RAINEY HENRIQUE COELHO MACENA	18096
RAINICE MARYELLI BEZERRA PESSOA	9150
RAINILSON ENIO BEZERRA PESSOA	8066
RAISA ALBUQUERQUE DA SILVA	12589

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAÍSA GONDIM VIEGAS	11730
RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA	A1916
RAISSA DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	10928
RAISSA FERREIRA MARINHO	17026
RAÍSSA MOREIRA SOARES	A1749
RAÍSSA NATASHA MOURA DE OLIVEIRA	12537
RAISSA SUELLEN BRITO RODRIGUES	12241
RAIZA MOURA CAVALCANTI DE ALMEIDA PALMEIRA	17756
RAIZA NERY AZEVEDO LIRA	18560
RAIZA ODA SARUBI COSTA	13656
RAJONE FERREIRA CARVALHO	12986
RAKEL NEVES DOS SANTOS	10837
RAMAYANNE RODRIGUES GAMA	18182
RAMON CESAR DE JESUS	16616
RAMON LOPES CORREA	7962
RAMON MICHAEL CHAVES PESQUEIRA	10594
RANDOLPHO DE SOUZA BITTENCOURT	283
RANETH TOMAS BARBOSA	3882
RANEUDO DA CRUZ SANTOS	14052
RANIELLE BATISTA GARCIA DE SOUSA	12437
RANIELLE DA SILVA QUEIROZ	14141
RANIER ALESSANDRO DE AQUINO SALES	11671
RÂNNATHA LOREN SOARES DE LIRA	18326
RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS	A2030
RAPHAEL DA SILVA GONÇALVES	18561
RAPHAEL FLEURY FERRAZ DE SAMPAIO NETO	A693
RAPHAEL GARCIA FERRAZ DE SAMPAIO	A832
RAPHAEL HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA	5885
RAPHAEL HENRIQUE TRINDADE DE LIMA	18490
RAPHAEL MEDEIROS DE SOUSA	13146
RAPHAEL RAMOS PEREIRA	6925
RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA	9169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAPHAELA RODRIGUES COSTA	11676
RAPHAELA SILVA ANUNCIAÇÃO	8535
RAPHAELLA ARANTES ARIMURA	A1680
RAQUEL ALMEIDA FREIRE	6008
RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO	4819
RAQUEL DA COSTA RODRIGUES	14357
RAQUEL DA SILVA BERNARDINO	14869
RAQUEL DAVILA CRUZ DA CUNHA	15487
RAQUEL DE AMORIM ULRICH	A1842
RAQUEL DE ARAÚJO BRANDÃO	17164
RAQUEL DE FREITAS SIMEN	A2098
RAQUEL DE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	17596
RAQUEL DE SOUZA BUZAGLO	14926
RAQUEL DE SOUZA CARVALHO	14706
RAQUEL DIAS DE SOUZA	16444
RAQUEL DOS SANTOS GAMA	10828
RAQUEL GONÇALVES DE MATOS	17871
RAQUEL LARA DE OLIVEIRA	10833
RAQUEL MACIEL DA SILVA	17964
RAQUEL MAIA DE MELO	18166
RAQUEL PEREIRA DANTAS	16912
RAQUEL PEREIRA FURLANI DA SILVA	A2015
RAQUEL PINTO VALENTE	6771
RAQUEL RAIMUNDA BATISTA BRAGA	772
RAQUEL SERIQUE REIS	16315
RAQUEL SIMERMAM DAVID ANTONIO	15569
RAQUEL VIDAL BEZERRA	14376
RAQUELINE FARIAS DA SILVA MOREIRA	9489
RARISON DE ALMEIDA SANTANA	17876
RAUL ARMONIA ZAIDAN FILHO	17600
RAUL GOES NETO	8203
RAUL JORGE DANTAS GUIMARÃES	14396

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAYANA GONZAGA MENDES	18486
RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS	4544
RAYANNE DE OLIVEIRA MAR	13760
RAYANNE DE OLIVEIRA ROSA	14384
RAYANNE KELLY RIBEIRO GONÇALVES	8552
RAYCLINGE LUIZ VIANA ROCHA	11245
RAYFAN DE ARAUJO BARBOSA	16709
RAYJCKAARD MUHAMED RAMOS BITTENCOURT	14981
RAYMUNDO CORIOLANO VENTILARI CORRÊA	1486
RAYMUNDO NONATO B DE NORONHA	A298
RAYMUNDO NONATO B FERNANDES FILHO	2108
RAYNA COELHO BARBOSA	12222
RAYSA DA COSTA LIMA	13712
RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES PIZARRO GREFF	15673
RAYSSA MARIA MORAES ALVES DA SILVA	16509
RAYSSA ROBERTA RÉGIS ANDRADE	18097
REANNY MATOS MIRANDA	15036
REBECA AGUIAR LARRAT	9964
REBECA ARAÚJO AMORIM	18479
REBECA ARAÚJO DA SILVA	18517
REBECA BEZERRA DE SOUZA	13322
REBECA CABRAL BRILHANTE	16657
REBECA CABRAL DO NASCIMENTO BENTES	18238
REBECA CARVALHO DA SILVA	17312
REBECA CRISTINA GUEDES LIMA	17171
REBECA CRUZ LISBOA	16595
REBECA DANTAS DIB	8909
REBECA DOS SANTOS LIMA GOES	17138
REBECA GEOVANA GUIMARAES AFONSO	18163
REBECA GOMES SAUNIER	17680
REBECA LOURENÇO TAVARES	14802
REBECA MARCIÃO AZEVEDO	17789

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REBECA MIRANDA BATISTA	9981
REBECA PRAIA PEREIRA NÓBREGA	9399
REBECA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	18533
REBECA ROCHA HANADA	10173
REBECA VITÓRIA BRUNO MACHADO	12257
REBECCA ARTEIRO DE PAIVA	18029
REBECCA CANSANCAO PIMENTEL VIANA	13910
REBECCA CARVALHO DA SILVA	11943
REBECCA CINQUE DE OLIVEIRA	17443
REBECCA DE MOURA FERNANDES JOIA	10446
REBECKA GONZAGA DE ANDRADE	17337
REBEKA DA SILVA RIÇA	9900
REBEKA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA	18669
REBEKA MENDONÇA OLIVEIRA	18098
REBEKAH ELISAMA DE SOUZA BESSA SILVEIRA	15072
REGIANE ARAÚJO DA SILVA MELO	10757
REGIANE BARROS HISAYASU	A1944
REGIANE MACENA DE ALENCAR	14723
REGIANE MORAES COUTINHO	4234
REGILANE SALGADO FERNANDES	12088
REGIMEIRY CARANHA ALMEIDA	12314
REGINA APARECIDA DOS REIS FERRAZ	2205
REGINA CARLA BARBOSA DA GAMA	17347
REGINA CELLY DA COSTA	15472
REGINA DE SOUZA FARIAS	16604
REGINA MARIA FACCA	A1808
REGINALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA	10873
REGINALDO MARCIO ALECRIM MOITINHO	A1669
REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	8310
REGIS ELENO FONTANA	A654
REIDSON BEZERRA DE MELO	4441
REINALDO CORREA ARCE	546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REINALDO DE AGUIAR OLIVEIRA	1835
REINALDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA	16440
REINALDO LUIZ TADEU RONDINA MANDALITI	A919
REINALDO OLIVEIRA MACHADO GONZAGA	9972
REINILDA GUIMARAES DO VALLE	1392
REJANE ALVES DE SOUSA	15736
REJANE DA SILVA VIANA	4496
REJANE HELENA PINHEIRO C. DOS ANJOS	739
REJANE MARIA EVANGELISTA BATISTA	17206
RELLITON ROCHA PINHEIRO DA SILVA	16325
RELYANE AMARAL DE OLIVEIRA	10300
RENAN BARROS CAVALCANTE	10630
RENAN CESAR CAVALCANTE	12173
RENAN CORREA SILVA	13818
RENAN DE MELO ROSAS LUNA	14253
RENAN DO VAL BARROS	12341
RENAN FARIAS DE SANTANA	11317
RENAN MOTTA FALCAO	12373
RENAN ONETI LIMA	17510
RENAN PEREIRA SOUZA	17590
RENAN RAMALHO MARQUES LINS	12193
RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA	9692
RENAN SOUZA DA SILVA	10493
RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA	3149
RENATA BAIMA RABELO CAVALCANTE DE SOUZA	10882
RENATA BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12605
RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO	A743
RENATA CAMILO NUNES	A1331
RENATA DA SILVA LIMA	17010
RENATA DAIANE MASSON DE SOUZA FISTER	A2062
RENATA DE CARVALHO SANTOS	8884
RENATA DI PAOLA SAMPAIO ROSAS	14224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RENATA DIAS LIMA	18511
RENATA GUERRA LOUZEIRO	5251
RENATA LUISI	A946
RENATA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS LUCENA	15901
RENATA MARQUES DE JESUS	9737
RENATA MENDES ANGELIM	13279
RENATA SILVA FARIAS NOBRE	18167
RENATA SOGARI DA SILVA	A1917
RENATA SOUSA DE CASTRO VITA	A1313
RENATA SOUSA PINHEIRO	6641
RENATH CRISTINA LIMA DOLZANE	15429
RENATO ALVES PEREIRA	11313
RENATO ANTONIO DOS SANTOS	16650
RENATO BONADIMAN	12560
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	A1417
RENATO DA SILVA MARTINS	17444
RENATO DE ALMEIDA OLIVEIRA	587
RENATO DE SOUZA PINTO	8794
RENATO DINIZ DA SILVA NETO	A1970
RENATO DOS SANTOS ASSIS	15723
RENATO FERNANDES MARIANO	8246
RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA	9235
RENATO GONÇALVES MARQUES	17188
RENATO MACIEL DIAS	A1637
RENATO MEDEIROS DE CARVALHO	9105
RENATO MENDES MOTA	2348
RENATO PRINCIPE STEVANIN	A2031
RENDELL MACHADO VALENTE CAVALCANTE	4759
RENÉ LEVY AGUIAR	13355
RENÊ PICANÇO PADILHA JUNIOR	17215
RENÊ VIEIRA PERES JUNIOR	9219
RENI ALVES TEIXEIRA LIMA	3910

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RENIR BEGNINI	5095
RENIS EVERLIN CASSIO DE ASSIS	12347
RENNALT LESSA DE FREITAS	8020
RENZO VIEIRA JUCÁ	17489
REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA	A503
REYSA MORAES FREITAS	16409
RHAÍSSA ARAUJO TRINDADE VIANA	18516
RHANNA NUNES SANTOS DE CASTRO	17790
RHAYSSA AYRES DA CRUZ LOBATO	18671
RIAMY CAVALCANTE GUIMARÃES DE ALMEIDA	8354
RICARDO ALMEIDA	4884
RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	15005
RICARDO ALMEIDA MARTINS JUNIOR	15205
RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY	3675
RICARDO AUGUSTO BALSALOBRE	A2095
RICARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	6369
RICARDO BASILE DE ALMEIDA	A1985
RICARDO BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO	A1976
RICARDO BÜCHELE RODRIGUES	A1918
RICARDO CESAR MEIRELLES DOMINGUES	11808
RICARDO CRUZ DA SILVA	2628
RICARDO DA CUNHA COSTA	5737
RICARDO DA SILVA CALHEIROS	12716
RICARDO DA SILVA MACÊDO JÚNIOR	17809
RICARDO DE CARVALHO TORRES	7917
RICARDO DE JESUS COLARES DE OLIVEIRA	10985
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	6306
RICARDO FONSECA QUEIROZ	6870
RICARDO GAZZI	A1385
RICARDO GUILHERME ROMERO	A1443
RICARDO HUBNER	9398
RICARDO JOSÉ BRANCO DA COSTA	10153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO JUAN DE OLIVEIRA ZURRA	11942
RICARDO JUAREZ DA SILVA PASSOS	15295
RICARDO KANEKO TORQUATO	8721
RICARDO KIYOSHI SATO	A1523
RICARDO LEITE MENEZES	10110
RICARDO MAX BASÍLIO DE SOUZA	13877
RICARDO MENDES LASMAR	5933
RICARDO NEGRAO	A1829
RICARDO NORIHIRO IWAMOTO	3820
RICARDO NOVELLETO JUNIOR	15850
RICARDO NUNES LOPES	13034
RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	10658
RICARDO PINHEIRO DA COSTA	7952
RICARDO QUEIROZ DE PAIVA	4510
RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO	A498
RICARDO RODRIGUES MOTTA	A916
RICARDO WAGNER DA COSTA MONTE	4436
RICHARDSON MARTINS PRAIA BRAGA	4786
RINA QUEIROZ DE VASCONCELOS SAMPAIO	3844
RINALDO FERREIRA DA SILVA	A1676
RINNA RUTH LESSA FERREIRA DOS SANTOS	4801
RISONALDO DE MELO LIMA JÚNIOR	6997
RITA CLEIA ARAUJO RODRIGUES	12365
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE LUCENA	5107
RITA DE CÁSSIA RAMOS DE ANDRADE	7220
RITA DE CASSIA RIÇA DE ARAUJO	12787
RITA DE CASSIA SILVA DAS CHAGAS	14941
RITA SUZANE MARQUES DOS SANTOS XIMENDES	16963
RITA VALÉRIA CAVALCANTE MENDONÇA	A1446
RÍVEA KARINA MARTINS ARAGÃO	14979
RIZANE FERREIRA RIBEIRO	10931
ROBERGES JUNIOR DE LIMA	A1363

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO	A1611
ROBERT MERRILL YORK JR	4416
ROBERT WAGNER FONSECA DE OLIVEIRA	6529
ROBERT WILLIAN GAMA PORTO	13069
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO	A1164
ROBERTA CAROLAINE LIRA LOPES	13961
ROBERTA CARVALHO FEIO	12676
ROBERTA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA	3582
ROBERTA CUNHA DOS SANTOS	14086
ROBERTA DA SILVA PORTELA	17538
ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA	2334
ROBERTA MORAES MOTA	18679
ROBERTA SILVA DE SENA	8956
ROBERTA SOUZA SILVA	11429
ROBERTA THAIANA DA SILVA FREIRE	18584
ROBERTO ALESSANDRO DE LIMA NASCIMENTO	12403
ROBERTO ALMEIDA JORGE ELIAS FILHO	4460
ROBERTO ALVES	9258
ROBERTO AMARAL ARRUDA FILHO	10034
ROBERTO CAMURÇA AFONSO FILHO	18611
ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES	7653
ROBERTO CRUZ PENALBER	18640
ROBERTO DA SILVA TAVARES	3160
ROBERTO DE CARVALHO LEAL	294
ROBERTO DE SOUZA SIMONETTI NETO	8454
ROBERTO DIAS BOMFIM FILHO	18849
ROBERTO DOREA PESSOA	A2097
ROBERTO GESTA DE MELO	420
ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO	13076
ROBERTO LUIS NUNES JUNIOR	15144
ROBERTO MARQUES DA COSTA	4135
ROBERTO MAYCO SIQUEIRA CORREA	17732

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROBERTO NOGUEIRA ANTUNES	8486
ROBERTO NONATO PAIVA DE SOUZA	5496
ROBERTO RODRIGUES CAMPAINHA JÚNIOR	16806
ROBERTO ROSSI DA COSTA REIS	7316
ROBERTO TATSUO NAKAJIM FERNANDES NETO	9500
ROBERTO VENESIA	A1067
ROBERTO VINICIUS FONSECA SILVEIRA DA SILVA	14550
ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	6457
ROBSON GONÇALVES DE MENEZES	3895
ROBSON MATHEUS	8853
RODEMARCK DE CASTELLO BRANCO FILHO	7233
RODNEY LOPES ESDRAS	6911
RODOLFO BASTOS	2227
RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI	A1469
RODOLFO PISZTER DE PAULA	18504
RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA	13100
RODRIGO ADOLFO OLIMPIO LEITE	11982
RODRIGO ALVES OMENA	6840
RODRIGO ALVIM GUSMAN PEREIRA	A2024
RODRIGO ARAUJO REBELO D'ALBUQUERQUE	12324
RODRIGO BENAYON PONTES SERUDO	11132
RODRIGO CABRAL VIEIRA MUSTAFA	15279
RODRIGO CAMPOS DO ROSÁRIO	13727
RODRIGO CASTRO VAZ	6719
RODRIGO CÉSAR DA SILVA E SILVA	7260
RODRIGO COIMBRA DA ROCHA	13639
RODRIGO DA SILVA COSTA	5386
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	8987
RODRIGO DA SILVA SOUSA	17897
RODRIGO DAMASCENO MONTE	14916
RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES	14774
RODRIGO DE SÁ QUEIROGA	A1584

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	8705
RODRIGO DEMÉTRIO ANUNCIAÇÃO MARQUES	17791
RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES	8751
RODRIGO DOS SANTOS GADELHA	9778
RODRIGO DOS SANTOS PIRES	10113
RODRIGO DOS SANTOS XAVIER	13762
RODRIGO FARIA DE SOUSA	A1229
RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	A799
RODRIGO FRASSETTO GÓES	A1084
RODRIGO GOMES MILÉO	8406
RODRIGO GUEDES LOPES	13313
RODRIGO JOSE RODRIGUES ALVES BRASILEIRO	13558
RODRIGO KEISON MONTEIRO DA SILVA	14205
RODRIGO MARCELO FIGUEIREDO SILVA	A982
RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	18690
RODRIGO MENDES LASMAR	12480
RODRIGO MICHAEL LEÃO D'ALBUQUERQUE ALENCAR	8988
RODRIGO MONTEIRO ALVES	16220
RODRIGO MONTEIRO CUSTÓDIO	6452
RODRIGO MONTEIRO DE PAULA LEITE	17574
RODRIGO MONTEIRO SARAIVA	8056
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	15707
RODRIGO OLIVEIRA ACIOLI LINS	15675
RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	18644
RODRIGO PACHECO DA SILVA	A2042
RODRIGO PEREIRA LUCAS	18099
RODRIGO PULINO VARGAS	A1990
RODRIGO RAMOS RODRIGUES	6701
RODRIGO SANTOS DA SILVA	10696
RODRIGO SAVIO BRASIL DE LIMA	11255
RODRIGO SCOPEL	A1540
RODRIGO SILVA DE LIMA	17295

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO SILVA RIBEIRO	5204
RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA	A1946
RODRIGO VIEIRA DE CASTRO	A2065
RODRIGO WAUGHON DE LEMOS	3967
ROFFIMO SENA DE SOUZA	18497
ROGER MARQUES MENDES	9516
ROGER PASSONI DA COSTA	12455
ROGER RODERIK DA SILVA	14858
ROGÉRIO BRAGANÇA DE AVILA	16805
ROGERIO BRUNO SANTIAGO CORREIA	14754
ROGERIO CASSIUS BISCALDI	A1979
ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES	9949
ROGERIO FEITOZA CORREA	1068
ROGÉRIO OLIVEIRA DO VALLE	2361
ROGERIO SHOCKNESS DA SILVA	18177
ROGERIO SOARES	18683
ROGIANY NASCIMENTO MARTINS	A1461
ROMÁRIO VARGAS DOS SANTOS	18030
ROMENIA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES	15057
ROMMEL FILGUEIRAS RODRIGUES SEGUNDO	10612
ROMMEL JÚNIOR QUEIROZ RODRIGUES	8279
ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE	18711
RÔMULO ARAÚJO DOS SANTOS	6316
RÔMULO DA SILVA ROCHA	6485
RÔMULO DE SOUZA CARPINTEIRO PERES	3008
ROMULO DIAS SANTANA	10611
RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JÚNIOR	4211
ROMULO J MACHADO DOS S PEREIRA	572
RÔMULO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	1818
ROMULO OLIVEIRA COSTA	15090
ROMULO TEIXEIRA DE LIMA	15635
RONALD PINTO RIBEIRO	17012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RONALDO ALMEIDA JORGE ELIAS	3408
RONALDO ANDRADE	2074
RONALDO EVANGELISTA TEIXEIRA	14360
RONALDO JOSÉ MICHILES	9933
RONALDO LAZARO TIRADENTES	4113
RONALDO MUNIZ BORGES	17383
RONALDO NUNES MADURO JUNIOR	13428
RONALDO PEREIRA SANTOS	11917
RONALDO ROSALINO JUNIOR	8685
RONALDO SANTOS MONTEIRO	7502
RONALDO SPERRY	A815
RONALTH OLIVEIRA CARNEIRO	18102
RONAN BOTELHO	A1327
RONAN PINTO COSTA	9776
RONDINELLE SOUSA SALGADO	16066
RONIELE CRUZ DA SILVA PAIVA	16001
RONIERY LIMA DE SOUZA	17106
RONILDO APOLIANO OLIVEIRA	8490
RONILDO MARTINS BARRETO	646
RONILDO RAULINO DA SILVA	A934
RONIVALDO BATISTA DA SILVA	9854
RONNIELLY GAMA PINTO	13771
RONNY ONETI LIMA	13040
ROOSENETY DO SOCORRO AZEVEDO DA FONSECA	13207
ROOSEVELT BERNART MOUSSE DE SOUZA	15677
ROOSEVELT CORREIA MONTE	11299
ROOSEVELT COSTA DINIZ	11032
ROSA EVANEIDE MENDES PINTO	7291
ROSA GABRIELA GAZEL SANTANA	11103
ROSA MARIA FERREIRA MACEDO	8197
ROSA MARIA GOMES MARQUES LOPES	18487
ROSA OLIVEIRA DE PONTES BRAGA	4231

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROSANA BULCÃO QUINTINO	9738
ROSANA DE MESQUITA BRAGA	18302
ROSANA DE SOUZA AGUIAR	18279
ROSANA LÉA ANTONY	7867
ROSANA PADILHA DA COSTA	7412
ROSANE CUSTODIO RAMOS	17750
ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA	A921
ROSÂNGELA FROTA MAGALHÃES	7980
ROSANGELA NOGUEIRA PENNA DE CASTRO LACERDA	8912
ROSANGELA PEREIRA ALVES FERREIRA	3876
ROSANGELA SANTANA TAVARES ALVES	18514
ROSANGELA SMITH FALCAO	3075
ROSE MARRY IMBIRIBA DA SILVA	18562
ROSEANE DE OLIVEIRA CASTRO	8158
ROSEANE FLORES DOS SANTOS ROSARIO	17910
ROSEANE LIMA DOS ANJOS	10862
ROSEILCE DE SOUSA PEDROSO	13736
ROSELI NARVAES SOUZA	18103
ROSELOANE SOUZA DA COSTA	11287
ROSELY DA COSTA TRIBUZY CAMURÇA	3440
ROSEMAR ANGELO MELO	A2057
ROSEMARY CUNHA MARTINS	7119
ROSEMARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	5239
ROSEMARY LIMA RODRIGUES	2351
ROSEMEIRE CAMILO NUNES DEL GIGLIO	A1337
ROSEMEIRE VICENTE DE ALMEIDA SILVA	13622
ROSENIR DE SOUZA LIRA	10568
ROSICLEIDE DA SILVA VIEIRA	10549
ROSIEL SOTERO LIMA MARQUES	13263
ROSIELY BARROS COSTA FECHINE	17139
ROSILANDIA RODRIGUES PEREIRA	16933
ROSIMAR MATIAS HIPÓLITO DE OLIVEIRA	3931

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROSIMARY DE AZEVEDO MARTINS	6931
ROSIMAURO DE OLIVEIRA LIRA	16834
ROSINEIDE VIEIRA LIMA	4783
ROSINETE COSTA DOS SANTOS	14383
ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	1619
ROSQUILD AZEDO OMENA	A605
ROSSILDA DA SILVA	13339
ROSYANE LOPES DE SOUZA	12401
ROSYANE PAULA DA SILVA LOUZADA	10883
ROWENA CHRISTINA SOUZA DE JESUS MACIEL	4606
ROZANGELA BARBOSA BANDEIRA	10632
ROZANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16810
ROZELI FERREIRA SOBRAL ASTUTO	5743
ROZILEIDE CARVALHO DE ARRUDA	17103
RUAN CARDOSO CAROLINO	13281
RUAN DOS SANTOS SOUZA	18495
RUAN PRISTIAN LIMA VELOSO	16914
RUAN SANDER MACEDO REZENDE	3033
RUANE SILVA PINHEIRO MACHADO	18050
RUBELI DA SILVA NASCIMENTO	7824
RUBENITO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	4947
RUBENS ALVES DA SILVA	9610
RUBENS DAMIANOS LAPAS	11426
RUBENS EDMAR VERONEZZI	4259
RUBENS SAMUEL BENZECRY NETO	9212
RUBENS TEIXEIRA DA SILVA	16228
RUBEVAL PINHEIRO COSTA	18681
RUBIA BALBI CARIVALI	17245
RUBINALDO CRUZ RODRIGUES	9787
RUDOLPH LOPES MORAES	10199
RUFINO ASSAYAG THAUMATURGO	4711
RUI DE JESUS SOARES JUNIOR	7253

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RUI GUILHERME MODESTO BORGES	11829
RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO	5810
RUSLANE MORAES PIRES	16286
RUSTENE ROCHA MONTEIRO	11974
RUTH EVELYN LIMA BRANDAO	17441
RUTH GONÇALVES PINTO	8398
RUTH MARIA COSTA BRITO	16972
RUTH XIMENES DE SABOIA	2100
RUY ALBERTO G DE SOUZA MARINHO	176
RUY BEZERRA DE ANDRADE	A004
RUY DA SILVA RAYOL	168
RUY GAMA E SILVA	A312
RUY GUILHERME BECHARA DE OLIVEIRA	13058
RUY MENEZES LEÃO NETO	18318
RUY MIRAGLIA DA SILVEIRA	A723
RUY RIBEIRO DA SILVEIRA	5335
RUY SOARES CIDADE	1259
RYANE MUNHOZ DE ALMEIDA COSTA	16673
SABRINA ALMEIDA DE SOUZA	16948
SABRINA ARAÚJO OHANA	17440
SABRINA BERNADETE CAVALCANTE CATIVO	12593
SABRINA BRASIL SILVEIRA CAMPOS MOTA	6786
SABRINA VIANA GUEDE	8463
SABRINNA LOPES PINHEIRO	18478
SÁCHILA MENDES DA SILVA	A1978
SADI BONATTO	A1771
SADOK DE OLIVEIRA PIRANGY JÚNIOR	13467
SAFIRA SOUZA SIMÕES	18211
SAHMIA MARINHO ABDEL AZIZ	8110
SAHYXÊ OLIVEIRA DE FREITAS SERRÃO	15751
SAINARA MOTTER DETONI	15974
SAINT CLAIR D´AVILA GONÇALVES DIAS	9863

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SALOMÃO GUEDES BRANDÃO DE FARIAS	3036
SALOMAO LIMA PINHEIRO	17328
SALOMÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	5572
SALVADOR CLARINDO CAMPELO	1712
SALVIA DE SOUZA HADDAD	3529
SAMANTHA DE SOUZA PENHA	13297
SAMANTHA SARAH CARDOSO MESSIAS	16830
SAMARA ABDEL AZIZ	11451
SAMARA ALVES DOS SANTOS	15562
SAMARA BEATRIZ DA S. MENDONÇA ALVES	14076
SAMARA JACQUIMINOUTH TAVARES	17911
SAMARA RIBEIRO DE SOUZA	10152
SAMARAH SERRUYA ASSIS	6531
SAMBERLY PEREIRA ARAÚJO	16085
SÂMIA LITAIFF AZIZE GOMES	11345
SAMIA NOGUEIRA TAWIL	18104
SAMIRA LITAIFF AZIZE GOMES	1929
SAMMY DE SOUZA SAHDO	4791
SAMUEL ALVES RESENDE	11838
SAMUEL DE SOUSA TORRES	15969
SAMUEL HENRIQUE LIMA DA COSTA	17861
SAMUEL PINHEIRO WANDERLEY DA SILVA	17906
SAMUEL RELTON FELINTO MONTEIRO	A1791
SAMUEL RIBEIRO LORENZI	A1518
SAMUEL SOARES DE MIRANDA	10370
SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	17436
SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES	8029
SAMYA GIRLANE FEITOSA DA FONSECA	17912
SAMYR ABINADER RIBEIRO DA SILVA	12746
SANCHA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16688
SANDOVAL FERNANDO CARDOSO DE FREITAS	7944
SANDOVAL FERNANDO CARDOSO DE FREITAS JUNIOR	9321

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANDRA HANAYACHA ALVES DE MENEZES	17420
SANDRA JANUARIA DE LIMA	18031
SANDRA LADISLAU FERREIRA	17003
SANDRA MIRANDA BREVAL TEIXEIRA	982
SANDRA REGINA DOS SANTOS	3455
SANDRO ABREU TORRES	4078
SANDRO DA SILVA SANTOS	7523
SANDRO DE SENA COSTA	13448
SANDRO GOMES CORDEIRO	16929
SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	12776
SANDRO ROMERO PINTO BARBOSA	13001
SANDRO SANTOS SILVA	3550
SANLARA COSTA SENA DE OLIVEIRA	18510
SARA GONÇALVES DOMININGUECI	A2044
SARA JULIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	15747
SARA LEÃO RODRIGUES	15381
SARA MOREIRA DE ANDRADE	14451
SARA RAFAELLA ALVES JORGE ARAUJO	11776
SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	16572
SARA REGINA ALVES DE ARAÚJO	6371
SARA REGINA MAMEDE PORTELA	4504
SARAH ALMEIDA BEZERRA	12958
SARAH FERNANDES CURVINO	17386
SARAH LIMA DE SOUZA	15678
SARAH MACIEL SOUZA	18559
SARAH MAIA VIANA	11440
SARAH MARQUES BARBOSA	11217
SARAH MÔNICA BARBOSA MOJICA	6240
SARAH NADJAH RACHEL WELDJA AMORIM DE ANDRADE FERREIRA E MIRANDA	13169
SARAH RACHEL MENDONÇA SILVA PEIXOTO	10387
SARAH ROBERTS PONTES DA SILVA	16537
SARAH TALIÁ BEZERRA SERUDO	4934

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SARAH TALITA PARÁ NUNES	15636
SAULO DE ALMEIDA SILVA	16043
SAULO DE CASTRO LAFAIETE	15264
SAULO FONSECA DE ARAUJO	A2026
SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9908
SAULO LIMA DE NORONHA	8016
SAULO WILDE COSTA DE CÁSSIO	10767
SÁVIO DE JESUS CORDEIRO MARTINS	14142
SAYARA MARTINS DA CRUZ	16852
SAYARA PEREIRA DOS SANTOS	11437
SAYARA SOUZA BEMERGUY	8795
SAYONARA BEZERRA CAVALCANTI DE MOURA	9867
SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA	14615
SEBASTIANA REIS DE SOUZA	9583
SEBASTIÃO ALMADA DA SILVA	8940
SEBASTIÃO BEZERRA RODRIGUES	16441
SEBASTIAO BOTELHO JUNIOR	279
SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA CRUZ	8045
SEBASTIÃO JOSE MAIA SOUZA	3177
SEBASTIÃO VILHENA DA SILVEIRA	14380
SEILANI NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA	3630
SELENE BRAGA XAVIER	6964
SELENE MARIA DOS SANTOS GOMES	2529
SELMA MARA SANTANA MOTA	5524
SELMA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	1963
SELMA MARLEY GIRÃO ABRAHIM	14721
SERAFIM FERNANDES CORRÊA	7669
SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JUNIOR	10282
SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO	1694
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DE ARAÚJO	3749
SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE	4895

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA	16138
SÉRGIO ELEAMEN TOMAZ	18312
SERGIO ENRIQUE OCHOA GUIMARÃES	7834
SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA FILHO	17214
SERGIO GONINI BENÍCIO	A1537
SERGIO HENRIQUE FERRETTI	1296
SERGIO HENRIQUE VASCONCELOS ARAGAO	18588
SÉRGIO LENNON SOUZA MORAIS	18105
SÉRGIO LUIZ VERÇOSA MARINHO	16742
SERGIO MACHADO CEZIMBRA	A1648
SÉRGIO MACHADO TERRA	A1657
SERGIO OLIVA REIS	
SERGIO PAULO MESQUITA JUNIOR	10823
SÉRGIO PHILIPPE PINHEIRO EGUCHI	14468
SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ	3495
SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR	14182
SERGIO RODRIGO GOMES DE PAULA	A1821
SERGIO RODRIGO RUSSO VIEIRA	A808
SÉRGIO SAHDO MEIRELES JUNIOR	13241
SERGIO SCHULZE	A1213
SERGIO SENDER	A1730
SERGIO VIEIRA CARDOSO	907
SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA	9124
SERVIO TÚLIO DE BARCELOS	A1048
SESAN GAMA DO VALE	18499
SEVERINO JUNIO DE SANTANA	16577
SHALOM DAHAN	14408
SHARON MORAES DE PINHO JUNIOR	18677
SHEILA BARTOLOTTI RAVEDUTTI	3809
SHEILA MARA MARTINS ARAÚJO	11995
SHELBY MOREIRA FINICELLI	5684
SHELEY KARITA COSTA CASTRO	16009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SHIRLEI RIBEIRO ESCOBAL	8604
SHIRLENE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	17437
SHIRLEY JANE DE OLIVEIRA CINTRÃO	4451
SHIRLEY JANE DE OLIVEIRA PACHECO	7499
SHYRLEY CASTELO BRANCO MONTEIRO	2030
SIBELE DAMASCENO MOTA	17123
SIDDHARTA GAUTAMA DE ALMEIDA ANTONY	3962
SIDELMAR CORDEIRO DA ROCHA	10162
SIDNEI ROCHA DE SOUZA	11983
SIDNEY COELHO	9664
SIDNEY HEITOR AZEVEDO FIGUEIREDO	12563
SIDNEY JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	5798
SIDNEY MALAQUIAS DOS SANTOS SOUZA	11219
SIDNEY OHANA TUFY	13254
SIDNEY SANTOS SOUSA JUNIOR	8896
SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA	4891
SIGRID BARROS MARTINS OLIVEIRA	14696
SIGRID LOMAS MEDEIROS	472
SIGRID MARIA LOPES FREIRE	5122
SIGRID SIDNEYA PORTO DE AZEVEDO	11904
SIHAME MENDONÇA CRUZ	4495
SILMARA CORDEIRO DA GAMA	14703
SILMARA PEREIRA DA SILVA ESQUERDO	13775
SILVANA ALCÂNTARA DE FÁRIAS	5366
SILVANA CASTRO MUNIZ	A648
SILVANA LAURA DE SOUZA ANDRADE SARAIVA	A2113
SILVANA SIMOES PESSOA	A1899
SILVANO CÉSAR LORIDO BARRETO	11681
SILVERIO LUIZ NERY CABRAL	157
SILVIA ADRYELLE ABREU PINHEIRO	18161
SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ	3568
SILVIA DA COSTA FEIJÃO	18135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SILVIA DA SILVA SOUZA	18162
SÍLVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS	A1604
SILVIA GABRIELA SILVA E SILVA	18532
SILVIA LETICIA NOGUEIRA DE MORAIS	13960
SILVIA MARIA ABENSUR SANTOS	1005
SILVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO	3125
SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	A2077
SILVIA PATRICIA ALFAIA DA SILVA	13430
SILVIA PUCU DE STEPHANO	307
SILVIA ROSANE TAVARES PAZ	3921
SILVIA SERRAO DE FIGUEIREDO	17390
SILVILENE DOS SANTOS LITAIFF	15422
SILVINO LOPES LINS	459
SILVIO BATISTA DE BRITO	16429
SILVIO BENEDICTO ABIBE ARANHA FILHO	11956
SILVIO KLEBER BATISTA LOBATO	8813
SILVIO ROBERTO O DE AMORIM	975
SIMON JEFERSON SILVA E SILVA	18145
SIMON MANCIA	A2027
SIMONE BATISTA HANYSZ	5778
SIMONE CRISTIANE MATEUS PINTO	12881
SIMONE DE OLIVEIRA SAMPAIO	13899
SIMONE DE SOUZA PINTO	4476
SIMONE DOS SANTOS SANTANA	12082
SIMONE MARIA DA COSTA MARQUES BARBOSA GUERRA	12055
SIMONE MARTINS DE SOUZA	16067
SIMONE WAUGHAN FREITAS DE SOUZA	11830
SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO	2516
SINAMOR BEZERRA LOPES	5757
SINÉZIA MARIA REGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS	16728
SIRLANE SOARES DE LIMA	5595
SISSI STEPHANNY DE CASTRO PEREIRA	18045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCORRO MARIA CONDE DE LIMA	16999
SOLANGE PIRES DE ARAÚJO LIMA	16225
SOLANGE SEIXAS DE ALMEIDA	5106
SOLBEI KARINA FERREIRA MORAES	15964
SOLON ALBERTO DO REGO MAIA	146
SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA	3338
SONALLY RATES PINHEIRO	13268
SONIA BARBOSA ABENSUR	10318
SÔNIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO	4071
SÔNIA JORGE DIBO	17316
SÔNIA MARIA AGRA ZAMITH	4798
SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA	2431
SONIA MARIA MAGALHÃES CARVALHO	5430
SONIA PARA DE MOURA	824
SORANEY SANTOS DE ALBUQUERQUE GOMES DE MATOS	8513
SORAYA FABIANE NEVES MARQUES	4125
SORAYA MARIA GARNELO LIBORIO	4050
SORAYA ROCHA DE SOUZA	17212
STANLEY DA SILVA FALCÃO	14641
STEFANIE NATALINA DA SILVA ALECRIM	17268
STEFANIE PINHEIRO DE ARAUJO	16533
STEFANY COIMBRA SCHMIDT	15793
STEFENI MIKELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	A2018
STELA MARIA FERREIRA GUIMARAES	8681
STELISY SILVA DA ROCHA XAVIER	7989
STELLA MARIA FREITAS CORDEIRO	2158
STEPHANE FERREIRA DE BRITO	15680
STEPHANE VARELA GARCEZ	9876
STEPHANIA MITOSO NOGUEIRA BORGES	13717
STEPHANIE BEZERRA DE SENA	11151
STEPHANIE DE OLIVEIRA FERREIRA	18150
STEPHANNY AKEMI BELLO FUJIMOTO	17084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

STEPHANNY KATHERINNY FONSECA MOTTA	8114
STEPHANNY MARINHO DE ARAÚJO	15341
STHEFÂNIA VASCONCELOS GUIMARÃES	15407
SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA	18710
SUELANEY AZEVEDO DE Q. PEREIRA DE SA	12956
SUELEM PENA BENTO DA SILVA	9796
SUELEN LIBORIO DE CARVALHO ARAUJO	17968
SUELEN MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	17330
SUELI SILVA LUZ	9154
SUELLEM VASCONCELOS GOMES	6633
SUELLEN AKIKO KOHASHI DA COSTA	9879
SUELLEN IANNUZZI MARINS	18032
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE	A1536
SUELY DOS SANTOS COSTA	3405
SUELY RIBEIRO COELHO CHAVES	13668
SUELY SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS	5368
SUENNYA DO NASCIMENTO ALVES	15939
SULAMITA AUGUSTA DA SILVA	435
SULAMITA BRANDÃO DA ROCHA	4782
SUSANE SANTOS DE ARAUJO DINIZ	15490
SUSANNA LO PRESTI MENDONÇA	5580
SUSI JANAÍNA DE ALMEIDA LEITE	10420
SUZANA IDA LACERDA VALENTE MATOS	12551
SUZANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	17294
SUZANE KAROL SANTOS PESSOA	16273
SUZANE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	12822
SUZANNE MEIRELLES DA SILVA	17629
SUZETE DA SILVA PRAXEDES	9315
SUZIANE GIL DE SOUZA CRUZ	16675
SUZIDARLY DE ARAUJO GALVAO	A2052
SUZY DE SOUZA LEAO	18662
SUZY EVELYN DE SOUZA E SILVA	3140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUZY LEANE BARBOSA DA SILVA	17586
SUZY PRAZERES DOS SANTOS	4663
SUZYANE MAIA GALVÃO	16594
SWANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	8255
SYLVIA DA COSTA NEGRÃO	1972
SYLVIA INES BARBOSA FERREIRA FREITAS	13324
SYLVIA REGINA DE CASTRO PALMEIRA	6730
SYLVIA RODRIGUES CORDOVILLE DIONISIO	18699
SYLVIO GUIMARÃES LOBO	A472
SYWAN PEIXOTO SILVA NETO	15777
TABATA RIBEIRO BRITO MIQUELETTI	A2110
TÁBATTA LORENA COELHO GUIMARÃES	7789
TADEU DE SOUZA SILVA	6878
TADEUZA ALMEIDA LANHELLAS	8205
TAIANE LOUREIRO DA SILVA	18311
TAINA BARROS DOS SANTOS	13141
TAÍNA MARIA C. DE MIRANDA DOS SANTOS	6845
TAINÁ MARIA DA GRAÇA BARROSO	16192
TAINA MENEZES DE SOUZA	18055
TAINA REBECA ARCE DA SILVA	14435
TAINAH GUIMARAES ASSEF	17205
TAINAR MARIELE SILVA DE SOUSA	17900
TAINARA DA SILVA MEDEIROS	14362
TAINARY BIAVA MOURA	A1996
TAÍS GONÇALVES DE SOSSA	A1624
TAÍS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO	14625
TAÍS SIQUEIRA DE ARAÚJO	18702
TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA	A2010
TALES BENARRÓS DE MESQUITA	3257
TALES GRANETTO DE SOUZA	18489
TALINE RAMOS MARINHO	10669
TALISSA FERNANDA ALBERTINO DA SILVA	17391

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TALISSA PEREIRA CIRINO PRADO	7635
TALITA BASTOS LOUREIRO RAMOS	15973
TALITA DAMASCENO CARNEIRO	8067
TALITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17293
TALITA DICA DE PAIVA BARROSO BEZERRA	14445
TALITA GUEDES BARBOSA	15376
TALITA NEVES SGARIONI	15196
TALITA SILVA DAVID	9182
TALITA VILELA FRANCO	14049
TALLISSON LUIZ DE SOUZA	A2043
TALLITA LINDOSO SILVA MADDY	13266
TÁLLITA RAUANE RAASCH	A1605
TALVANI FRANCO LEITE BRITO	A680
TALYSSON NUNES DE OLIVEIRA	15401
TÂMARA MENDES GONÇALVES DE SOUSA	6857
TAMILLE CORRÊA OLIVEIRA KANAAN	8735
TAMIRES BATISTA XAVIER DOS SANTOS	18709
TAMIRES DOS ANJOS HADAD	18741
TAMIRES ROCHA MELO VIEIRA	A2070
TÂMYLLA FONSECA RIBEIRO	18237
TÂNIA DOS SANTOS SILVA PINTO	6165
TÁRCIA MONTEIRO RODRIGUES	15167
TARCIA TATIANA TAVARES AIASSE	16088
TARCIANNE CARVALHO FROTA ANDRADE	16844
TARCÍSIO LÉLIS DA COSTA	14267
TARCÍSIO RAMOS DO VALE	8534
TARCISO DA COSTA FREIRE	10297
TARSILA MACHADO ALVES	A1743
TASSIA ALFAIA DO LAGO MAIA	11722
TASSIA KELLY FARIAS DE SOUZA	17938
TATIANA BENTES DE SOUZA	3285
TATIANA CARVALHO SEDA	A1679

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TATIANA DA SILVA CINQUE	12043
TATIANA DANTAS DIB	12607
TATIANA DANTAS PORTELA	6562
TATIANA DE BORBOREMA CORREIA CAREGNATO	8145
TATIANA LAMBERT BRASIL	A1789
TATIANA LAMEIRA DA COSTA	10259
TATIANA LEILA LOIOLA FONSECA	18527
TATIANA MUNIZ SABBÁ GUIMARÃES	6104
TATIANA ROCHA DE MENEZES	3663
TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID	A1260
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	17478
TATIANE PEREIRA BRAGA	12267
TATIANE REIS MARGARIDO BERNABEU	18212
TATIANNE DE ALCÂNTARA AZULAY MELLO	11998
TATIANNE NAZARÉ MORAES	12489
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO	3653
TATYANA VALENTE CRUZ	13465
TATYANE PRAIA EVANGELISTA	13374
TAYANA CECÍLIA DA SILVA FROTA	7064
TAYANNE NASCIMENTO FERREIRA BRITO	17499
TAYLANE OLIVEIRA LISE	17501
TAYNA CASTRO PENARANDA JIMENEZ ALVARENGA	17624
TAYNÁ FERREIRA DA CUNHA	16080
TAYNAH LITAIFF ISPER ABRAHIM CARPINTEIRO PERES	5875
TAYS DE ARAUJO GALLIO	16916
TEDMA ANDRADE CHAGAS	16037
TELFANES MARQUES PEREIRA	768
TEODORO GOMES PADILHA	469
TERESA CRISTINA CORRÊA DE PAULA NUNES	4976
TEREZA CARMO DE CASTRO	A479
TEREZA CRISTINA BARBOSA LOUREIRO PRAIA	6844
TEREZA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	18658

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TEREZA LUCIANA SOARES DE SENA	8247
TEREZA RACHEL MUNEYMNE ABDALLA	3819
TEREZINHA ALMEIDA DE ARAÚJO	8374
THABATA CHRISTINA FREITAS DE MORAES	A1659
THABATA LARISSA CARDOSO REIS PONTES	14436
THAIANY DE SOUZA MONTEIRO	17697
THAÍS BESSA DE SOUZA BENTES	11756
THAÍS BREVES DO NASCIMENTO	10824
THAIS BRITO LACERDA	15893
THAIS BRUNELLI CAMPOS	14598
THAIS CAMARGO ALONSO	7945
THAÍS CAMINHA WANDERLEY JEZINI	7525
THAIS CAMPOS GOMES	A1558
THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	18531
THAIS COHEN CHALUB	14501
THAIS CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA	16947
THAÍS ELISA AMORIM DE AGUIAR	4184
THAIS FABIANA FREITAS MAIA	18112
THAIS FIGUEIRA DE OLIVEIRA	11229
THAIS FREITAS CABRAL	12650
THAIS GOMES VIEIRA DA ROCHA	12661
THAIS HELENA VEIGA NEVES	18370
THAÍS LINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	12156
THAIS LORENA NUNES DA CUNHA	8602
THAIS NAVARRO RODRIGUES COSTA	16003
THAIS PALOMA SANTANA DE ARAUJO	13572
THAÍS RIBAS CHICRE PONTES	15289
THAÍS SALGUEIRO LIMA PEDROSA	A1267
THAIS SANTOS SOUZA	17913
THAIS SARAIVA LIMA	14701
THAÍS SERAFIM MARQUES	18107
THAÍS SILVA FILGUEIRAS	11298

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

THAÍS SILVA GOMES DE BARROS	A1745
THAIS VASQUES DE BRITO	12592
THAISA ASSIS DE SOUZA	14533
THAÍSA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	16352
THAISA HONDA DE SOUSA	15139
THAÍSSA FERREIRA VIANA	14361
THAIZA KATTERINE DOS SANTOS PICANÇO	16042
THALES ARAÚJO MATEUS	16607
THALES AUGUSTO COLARES DE SANTANA	16044
THALES JOSÉ DA SILVA FEITOZA	17257
THALES NUNES BARRETTO	17185
THALES RAMOS BONFIM	10596
THALES SOUZA ALENCAR	A1610
THALITA DA SILVA SANTOS	17685
THALITA ODETH RIBEIRO DE PONTES E SOUZA	11959
THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	17060
THAMARA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAGÃO	3487
THAMILLY QUEIROZ BRAZ DE LIMA	14367
THAMIRES LEÃO CORRÊA MARTINS	13891
THAMIRES LEMOS DE MATTOS	12344
THAMIRIS DE ABREU AVELINO SIMOES	A1786
THAMMY SOUZA AGUIAR	16918
THAMYRES COSTA E SILVA	16176
THANA ESASHIKA BEZERRA	12606
THANDARA MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12943
THARA NATACHE CALEGARI CARIOCA SIMONETTI	8456
THATIANA MOREIRA MENDES	18642
THATIANA NEVES COSTA DE SOUZA CASTELO BRANCO	5715
THATYANE DE ALMEIDA BADEJO	14297
THAYANDRO COSTA DE AQUINO	16949
THAYANE CASTRO DE OLIVEIRA	18258
THAYANE DOS SANTOS MONTEIRO LEMOS	14644

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

THAYANE GRACIANO SILVA	15938
THAYANE PINTO COSTA	18506
THAYANNE DA SILVA ANJOS	13564
THAYENNE LORAN GOUVÊA DE MENDONÇA	11731
THAYLA GALATE GOMES	7954
THAYLLA LESSA DE SOUZA	14591
THAYLON DE LIMA MONTEIRO	16005
THAYNA CRUZ DE MESQUITA	14646
THAYNÁ DE SANTANA FERNANDES	16800
THAYNA ESTEFANE SALIGNAC LIMA	15641
THAYNA MATOS RODRIGUES	18033
THAYNÁ RIBEIRO FONTENELLE	15940
THAYNARA CRISTINA DE BRITO JALIL	11290
THAYRINNY CABRAL DA SILVA ANDRADE SANTOS	17446
THAYS ANTONIA DE SA LIMA	13776
THAYS DE SOUZA BATISTA	10440
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA	12120
THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS	4851
THÉRA VAN SWAAY DE MARCHI	A1587
THEREZA CRISTINA VUICIK DOS SANTOS	16682
THIAGO ALBERTO CAVAZZANI	A2109
THIAGO ALLENDE SILVA DE LIMA	8668
THIAGO ANDRADE DE MELO	7214
THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA	7671
THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES	9416
THIAGO ASSIS DA SILVA MONTEIRO	12725
THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS	15899
THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA	8576
THIAGO CAMPOS MOTA	18299
THIAGO DA SILVA E SILVA	12146
THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	12124
THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10578

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

THIAGO EMMANUEL NEVES RODRIGUES	5896
THIAGO FARIAS DE SOUZA	16011
THIAGO FELIPE COELHO VIANA	A1425
THIAGO FELLIPE DE LIMA RIBEIRO	10545
THIAGO GUIMARÃES DOS SANTOS	17891
THIAGO HATCHWELL MC COMB	10739
THIAGO JORGE MARQUES MALCHER PEREIRA	6824
THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	A1045
THIAGO LUIZ OLIVEIRA SEIXAS	18501
THIAGO LUIZ SALVADOR	A1933
THIAGO MANCINI MILANESE	A1021
THIAGO MARINHO GOMES COSTA	13751
THIAGO MESQUITA ALMEIDA DOS SANTOS	17341
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	17030
THIAGO MORAIS DA COSTA	17846
THIAGO NASCIMENTO DA COSTA	14622
THIAGO OLIVEIRA COSTA	13187
THIAGO PAULO TABOSA DOS REIS JACOB	9622
THIAGO SIMÕES DA SILVA	15384
THIAGO SNAIDER NUNES DA CRUZ	16417
THIAGO TABAL MALHEIROS	9193
THIAGO TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS	16546
THIAGO TEIXEIRA DA COSTA	12263
THIAGO URIEL MAIA DE LIMA	11142
THIAGO VILARDO LÓES MOREIRA	A1811
THOMAS BENES FELSBERG	A1347
THOMAS PIMENTEL CUNHA	18322
THOMAS SILVA CORDEIRO	10455
THOMAZ AUGUSTO MOTA DE VASCONCELOS DIAS	15400
TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS	9946
TIAGO ASFOR ROCHA LIMA	A1515
TIAGO BORGES DOS SANTOS	10890

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TIAGO BRITO MARTINS MARTIRENA	15642
TIAGO COSSETTIN COSTA BEBER	17155
TIAGO DE LIMA D' AMORIM	15143
TIAGO DE MELO PAREDIO	17875
TIAGO DE SOUZA MELO	14303
TIAGO DE SOUZA ROCHA	9912
TIAGO ESASHIKA CRISPIM	16306
TIAGO MARQUES NOGUEIRA	15404
TIAGO MARTINS SISTO	A1514
TIAGO PEREIRA CIRINO	11823
TIAGO PINTO FERREIRA	16707
TIAGO SANTOS SOUSA	18273
TIAGO SOARES ALMEIDA	A1777
TICIANO ALVES E SILVA	9956
TIFANE DA SILVA MARQUES	18179
TÍFANNI CECÍLIA DO CARMO PAIVA DE OLIVEIRA	18651
TILARA FONSECA FERNANDES	12657
TIMOTEO MARTINS NUNES	A847
TIRZA FERNANDES BARROSO	16592
TOKUITI YANO	9206
TOMÁS GOMES DA SILVA NETO	12978
TONNY ANDRÉ DE SOUZA SILVA	8893
TONY FÉLIX TOMÉ	7688
TONY HAMILTON SOARES SAUNIER	15261
TONYELLY DA SILVA OLIVEIRA	16010
TRACEY MARIA DA SILVA RESENDE	4329
TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH	A964
TREYCE ATALA RODRIGUES FERREIRA	15905
TUANY LE BOMFIM LIMA	A1721
TULA CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	2973
TÚLIO GOMES DANTAS	4034
TÚLIO PICANÇO TAKETOMI	7747

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TULIO SAVIO PINTO DE FREITAS	17555
TÚLIO TEIXEIRA PINHEIRO	14551
TYSON OLIVEIRA TORRES	15564
UDSON DE ALVARENGA MORAIS	11003
UDSON MOREIRA FONSECA	17922
UESLEI FREIRE BERNARDINO	14474
UIRATAN DE OLIVEIRA	3431
ULISSE ELGALY DOS REIS	3142
ULISSES ABTIBOL DOS REIS	11874
ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS	11928
URBANO VITALINO DE MELO NETO	A1722
URSULITA BRAGA ALFAIA	2549
VAGNER CRISPIM DE ALMEIDA	16919
VALCIDES DE SOUZA MENDES DA SILVA NETO	18502
VALCILENE DA SILVA ALEME	16819
VALCINETE BRITO RODRIGUES	12915
VALDA MONTEIRO DA SILVA	9377
VALDECI SANTANA FONSECA	10758
VALDECI SOARES DA SILVA	A600
VALDELENE PEREIRA DUARTE	1939
VALDELITA MARINHO DA COSTA	8630
VALDEMAR BENEDITO ALVES NETO	17788
VALDEMAR CALDAS DE JESUS	3659
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	1060
VALDEMIRO BRASILIANO DE MORAIS FILHO	11274
VALDENICE CORREA GARCIA	449
VALDENIZA SILVA DE LIMA	17689
VALDENOR COSTA DE SOUZA	10677
VALDINETE ANDRADE DA SILVA	15068
VALDIR RODRIGUES FERREIRA	241
VALDISON DE OLIVEIRA BARBOSA	4266
VALDIVINO GEISSLER RIBEIRO	16826

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALDIVINO JOAQUIM FERREIRA	A083
VALDRIANE OLIVEIRA DE MELO	3858
VALÉRIA CURI DE AGUIAR E SILVA STARLING	A1427
VALERIA MAURICIO DE OLIVEIRA	15644
VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	17193
VALERIA MUNIK RODRIGUES TAVARES	18529
VALÉRIA SALAZAR DOS SANTOS	3682
VALÉRIA SCHNEIDER DO CANTO	A822
VALÉRIA SEREJO CUNHA CAVALCANTE	16922
VALERIO AUGUSTO RIBEIRO	A1638
VALMIR CESAR POZZETTI	3853
VALMIR MAURILLO TORRES	3894
VALQUIR HOLANDA DA SILVA	7247
VALTEIR MARTINS	12375
VALTER BAIA DOS REIS	17183
VALTER DE SOUZA NEVES	4807
VANDA CARDOSO GRACIANO VELOSO	A594
VANDERCI MARTINS VALENTE	1849
VANDERLEI BORGES DE BASTOS	6397
VANDERLEIA FATIMA DE SOUZA	17544
VANDERLENE SOARES BARROSO	10599
VANDRESA TAYNA ROCHA LINS	14285
VANDSON SOARES DA SILVA	7508
VANESSA ALENCAR DA SILVA	7326
VANESSA ARAUJO PEREIRA	12526
VANESSA ARTICLINO PONCIANO	15971
VANESSA BATISTA CARVALHO	A1779
VANESSA BEATRIZ SILVESTRE	A1521
VANESSA BENAYON DE CARVALHO	5977
VANESSA CAMPOS DOS SANTOS LIMA	16606
VANESSA CARDOSO	11077
VANESSA CARVALHO DA SILVA	A1341

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VANESSA COSTA DE ARAÚJO	15934
VANESSA CUNHA FORTES	10579
VANESSA DA MATTA TELES	18366
VANESSA DA SILVA JACAÚNA	8902
VANESSA DA SILVA MACIEL	12476
VANESSA DE FREITAS SANTIAGO	18498
VANESSA DE JESUS ALVES	16818
VANESSA DE SOUSA BENCHIMOL MERELES	17927
VANESSA DO NASCIMENTO MENEZES	18708
VANESSA DOROTEIA BATISTA DA SILVA	7501
VANESSA GUIMARÃES LOURENÇO	18707
VANESSA INGLYD AZEVEDO GUIMAS GONÇALVES	10800
VANESSA JANINE COSTA DA ROCHA	6645
VANESSA LIMA DO NASCIMENTO	9007
VANESSA MEIRELES RODRIGUES	A1463
VANESSA MELO DE SOUZA	16668
VANESSA NUNES ZOGAHIB	10021
VANESSA PIZARRO RAPP	A569
VANESSA PONTES DOS SANTOS RODRIGUES	5334
VANESSA REIS DUARTE	16474
VANESSA RIBEIRO MONTE	5085
VANESSA ROSAS KRAMER	8191
VANESSA SABRA PEREIRA LOPES	A571
VANESSA VIEIRA CAMARGO	10163
VANIA BARRELLA BRESSANE	1445
VÂNIA COSTA DE MORAES	17048
VÂNIA TEREZA SILVA E SOUZA	1774
VANIAS BATISTA DE MENDONÇA	3888
VANILDE MEDEIROS DA SILVA	12100
VANNELY CLARCKSON ALTINO SANTOS	18558
VANYLTON BEZERRA DOS SANTOS	7719
VARNOLDO PINTO DA SILVA	18056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VASCO PEREIRA DO AMARAL	A099
VEIMAR BARROSO DA SILVA	5088
VELTA VANESSA CABRAL M MOREIRA	1202
VENANCIO PRINTES DA SILVA SOUZA	15967
VENILSON BATISTA DA MATA	A1827
VENINA PASSOS OLIVEIRA	14682
VERA LÚCIA ARRUDA DA SILVA CORRÊA	10861
VERA LUCIA JOHNSON DE ASSIS	2904
VERA LUCIA MATOS FALCÃO	3758
VERA REGINA CARVALHO DE MENDONÇA	4427
VERA REGINA MARTINS	A1897
VERALICE MAIA TELES	5160
VERANICE MELLO DA FROTA	A851
VERIDIANA SPINOLA TONELLI	11323
VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	11335
VERÔNICA FLÔRES DE MEDEIROS RAPOSO	4736
VERONICA MARIA FELIX DA SILVA	15469
VICENTE DE MENDONCA JUNIOR	135
VICENTE MILSON MONTEMURRO JÚNIOR	5289
VICENTE RODRIGUES DE FREITAS NETO	13518
VICTOR ANGELIM DA SILVA	17977
VICTOR BARROCO HARB	14072
VICTOR BASTOS DA COSTA	11123
VICTOR CARLOS DE MORAES QUADROS	18035
VICTOR DA SILVA ROMANO	17292
VICTOR DA SILVA TORRES	18136
VICTOR DA SILVA TRINDADE	2991
VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA	A1838
VICTOR DANRLEI DA COSTA TENORIO	17506
VICTOR DE MORAES BARBOSA ALENCAR	16416
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO	6019
VICTOR GABRIEL SALAZAR DE SOUSA	16159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	18106
VICTOR HENRIQUE AQUINO DE QUEIROZ PIERRE	13280
VICTOR HUGO ABOIM DE ARAUJO	17240
VICTOR HUGO ROCHA LIMA DA SILVA	14996
VICTOR LUCAS DE MELO OLIVEIRA	18037
VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES	7189
VICTOR NEGRAO REIS	12545
VICTOR PORTO ALMEIDA	9266
VICTÓRIA BRAGA BRASIL	14859
VICTÓRIA CAROLINA EVERTON DA ROCHA	17074
VICTÓRIA D ARCANCHY RODRIGUES VIANA	18215
VICTÓRIA EMANUELLA DIAS CARVALHO	15965
VICTORIA GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS	18706
VICTÓRIA GUIMARÃES DE MELO CARDOSO	14813
VICTÓRIA INÊS GÓIS	18108
VICTÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE	17850
VICTORIA XIMENES DA SILVA	17786
VICTORINO MARTINS VARGAS	16518
VILLENEUVE TAVARES DOS SANTOS	9756
VILMA OLIVEIRA DO SANTOS	A542
VILMAR ANTONIO DA ROSA	13262
VILSON GOMES BENAYON	751
VILSON GOMES BENAYON FILHO	4820
VINÍCIUS BIANCO DA SILVA	17195
VINÍCIUS FEITOSA SILVA DE SOUSA	18480
VINÍCIUS FONSECA DA SILVA	18608
VINICIUS MACHADO SALGADO DE SOUZA	15646
VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	17568
VINÍCIUS MENDES DE LIRA LIMA	17848
VINICIUS OLIVEIRA RATTES	17075
VINICIUS OLIVEIRA VIANA	17199
VINÍCIUS OTÁVIO ALVES CONCEIÇÃO	17831

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VINICIUS PEREIRA GONCALVES	16252
VINICIUS SANTOS DE FIGUEIREDO	17618
VINÍCIUS VALÉRIO CAVALCANTE MARTINS	18595
VIRGINIA NUNES BESSA	3591
VIRGINIA RAYANDRA LIMA GUIMARAES	18552
VIRLANE DA SILVA ASSUNÇÃO	18587
VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	3468
VITAL CORREA DE ARAUJO	581
VITO EDUARDO DE AMORIM ANDRELINO	9463
VITO SASSO FILHO	10344
VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	14179
VITOR BERENGUER BARBOSA JUNIOR	8336
VITOR DE ANDRADE LIMA PINHAIS	17874
VITOR DE OLIVEIRA MARTINS	15363
VITOR GABRIEL DE SOUZA AGUIAR	12502
VITOR GALIZA DE QUEIROZ	17740
VITOR HUGO DE CASTILHO BUSSONS	17602
VITOR HUGO HISTER LOURENÇO	18227
VITOR JOSE BORGHI	A2001
VITOR LUIZ CUNHA CAVALCANTE	17448
VITOR LUIZ MAIA DA SILVA XAVIER	16412
VITOR RODRIGUES SEIXAS	A2034
VITOR SOUZA DA SILVA	17892
VITOR TADEU NEVES NOGUEIRA	A1993
VITOR TEIXEIRA FERREIRA	A1547
VITÓRIA ANGEL DE MELO ROSSI	16727
VITORIA BEATRIZ NASCIMENTO CAVALCANTE	17785
VITORIA LUIZA DA SILVA SIZA	12920
VITÓRIA NAYARA IZÍDIO CÂMARA	18383
VITORIA PEREIRA MEDEIROS	18236
VITÓRIA REGINA MAIA CASTELO BRANCO	17761
VIVIAN MARIA OLIVEIRA DA FROTA	6880

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIVIAN SARAIVA BARROSO	16932
VIVIANE BATALHA CACAU	17397
VIVIANE BRANDÃO DE SOUZA MARTINS	11971
VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	8521
VIVIANE ELAINE PINHEIRO DE SOUZA	18214
VIVIANE FERREIRA RUIZ	7848
VIVIANE GOLIATH ARAUJO TERROR	A1787
VIVIANE LOPES SOARES	10534
VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA	8944
VIVIANE SIMAS DA SILVA	6747
VIVIANNE ALLEM NUNES NAZARÉ	4692
VIVIANNE GARRETT LIDORIO	13609
VIVIEN MEDINA NORONHA	1931
VOELLY ALVES DE MOURA	16177
WAGNER ALVARES DE SOUZA	A813
WAGNER EMANUEL ANDRADE SANTOS	16941
WAGNER JACKSON SANTANA	8789
WAGNER LIBERAL MICHETTI	5193
WAGNER MOISÉS RABELO FREIRE	18673
WAGNER NOGUEIRA GUIMARAES	1864
WAGNER PACHECO DA SILVA	18213
WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	2924
WAGNER SULZBACH PORTELLA DE MACEDO	14555
WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	2469
WALDECIRA BRITO DA SILVA	16597
WALDEMAR BRANDÃO RABÊLLO	5175
WALDEMAR MANCINI	1324
WALDEMAR REGO DE LIMA	16706
WALDEMIR COSTA DA ROCHA JUNIOR	3520
WALDEMIR ROGGERIO JOHNSON MOTA	12538
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	A1832
WALDERIAN SANTOS D'AVILA MODESTO	4733

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WALDEZON DE SOUZA LEAO	1077
WALDICEIA APARECIDA PONZIO	15804
WALDIR BARROS DE LIMA FILHO	18170
WALDIR DE MENDONÇA MARTINS	998
WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA	11350
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	16318
WALESKA CARDOSO IANNUZZI	17741
WALESKA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	A2041
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	9805
WALKIRIA SANTIAGO MOTA	16683
WALLESKA MACIEL LOPES	16445
WALLESTEIN MONTEIRO DE SOUZA	4907
WALLISON DANIEL DIAS OLIVEIRA	8932
WALMIR RIBEIRO PEREIRA	6273
WALMIR SILVA DE ASSIS	18255
WALTER BARBOSA DOS REIS	194
WALTER BASÍLIO BACCO JÚNIOR	A1552
WALTER CALDAS NETO	7043
WALTER FROTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9866
WALTER LIMA DA COSTA	609
WALTER NEY RODRIGUES REZENDE	8700
WALTER SA RIBEIRO NETO	A1244
WANDA LEMOS PAIXAO NOGUEIRA	18571
WANDA VIEIRA PONTES	1344
WANDER JOSE CHAVANTES	221
WANDERLAN VIEIRA DE SOUZA	585
WANDERLEY SAN DA CRUZ BARBOSA	15335
WANDERLUCY SOUSA LIMA	9225
WANDERSON DE SOUSA LIMA	10791
WANDINA DE ARAUJO OLIVEIRA	350
WANDRIANNY PAULA DA SILVA	17542
WANESSA SABRINA KARINE LINS	18528

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WARNER MOURA CAVALCANTE	10264
WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	3129
WASHINGTON W DE A E STEPHANO	291
WELLIGTON JOSÉ DE ARAÚJO	1013
WELLINGTON FILGUEIRA SAMPAIO	5308
WELLINGTON GUIMARÃES BENTES	6828
WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO	9317
WELLINGTON TADEU SALVADOR	17463
WELLINSON CLETO DE ANDRADE	9439
WELLYDA FERNANDES DUTRA	14949
WELSON GASPARINI JUNIOR	A2023
WENDELL PEREIRA BARRETO GARCEZ	13520
WENDY LARISSA DA CUNHA PINTO	16601
WERBER CAVALCANTE SEGADILHA	1496
WÉRICA TÂMARA FERREIRA CARVALHO	9864
WERMESON SILVA SANTOS	15346
WERYTON LEITE DA CUNHA	16921
WESLEY FERNANDO RODRIGUES	A1874
WESLEY SILVA LIMA	17456
WIGNARAYNA BEZERRA DE OLIVEIRA	18252
WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA	16452
WILHAMES SILVA DE OLIVEIRA	12924
WILIAN SAPITO DOS SANTOS TORRES JUNIOR	11026
WILKEENS DA COSTA LIMA	9697
WILKEN CASTRO DA SILVA	15962
WILLAN MATHEUS SOUZA IZEL	14333
WILLIAM AMARAL DA SILVA	17291
WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID	6796
WILLIAM LIMA AGUIAR	17805
WILLIAM SAMI RAMOS	8149
WILLIAM SANTOS MATHIAS	6800
WILLIAMS DE FREITAS RAMOS	17934

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WILLIAN DE LIMA SILVA	A1890
WILLIAN DOS SANTOS PERES	17209
WILLIAN MELO DE AMORIM	18689
WILLIAN PANTOJA DE SOUZA	16337
WILLIANE DOS SANTOS FERREIRA	17742
WILLIANS DE LIMA CRUZ	14548
WILLY SOUZA DE OLIVEIRA	15214
WILMAR LUCIO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	18508
WILMAR LUIZ FONTES BELLEZA	9860
WILSON CAMPOS RIBEIRO	6848
WILSON DANTAS DE BRITO NETO	17325
WILSON DE CARVALHO LOPES	588
WILSON FERNANDES NEGRAO	A2022
WILSON FILIPE DE SOUZA MATOS	14254
WILSON JOSÉ DA SILVA CUNHA	3479
WILSON MICHEL JENSEN	A1658
WILSON SALES BELCHIOR	A1037
WILSON ZUANY DE FIGUEIREDO	66
WILTON JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA	7913
WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA	4021
WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA	A1295
WISTON FEITOSA DE SOUSA	6596
WISTON FEITOSA MARQUES JUNIOR	17458
WLADIMY CHAMY CESAR	15931
WOLFGANG ALENCAR SCHUSTER	4465
WOLNEY GONÇALVES DE QUEIROZ	2019
YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	16433
YACY SOUZA DERZI	4734
YAGO LIRA DE LIMA MABELINI	13650
YAGO TAKE TEIXEIRA DA SILVA	16047
YAMILE VIANA DE SOUZA QUEIROZ	10071
YAN DE CARVALHO SALUM HAGE	17301

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YANA PAIVA DA ROCHA	17025
YANA SANTOS DA SILVA	12867
YANCA CRISTIANE PINHEIRO DE SENA	17673
YANN EDUARDO NEBLINA FERREIRA	15300
YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORRÊA	16923
YANSON CRUZ	18250
YARA DE CASTRO RODRIGUES	13821
YARA FONSECA DE ALBUQUERQUE SOARES	4264
YARIMA BEZERRA COSTA	18645
YASMIM PAIVA SILVA	15063
YASMIN BATISTA BARROS	18109
YASMIN CORREA PALMEIRA	16775
YASMIN EMMANUELLY DE ALENCAR FONTINELE	17184
YASMIN FARIAS ROCHA	18503
YASMIN KARIME DA SILVA HOLANDA	16320
YASMIN MARSEILLE FERMIN AMORIM	14900
YASMIN MIRANDA DOS SANTOS	18496
YASMIN MONICK ARAÚJO MONCAYO	17572
YASMYN LAYS DOS SANTOS THOMPSON	15960
YDRIA KATHERINNE DE SOUZA SILVA	18036
YEDA YUKARI NAGAOKA	15540
YEZA SOUZA DE LIMA	17743
YGOR DE MENEZES COLARES	8510
YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA	8341
YNGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO BEZERRA	4658
YNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX	18586
YOLANDA CORREA PEREIRA	1779
YOLANDA REGINA DONATO	6301
YONA MORAES BRILHANTE	15202
YONNA BENSHALOM GUIMARAES OLIVEIRA	15726
YORRANE TAVARES BARBOSA	18705
YSLA FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	9497

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YURI AFONSO CALDERARO YASSIN	17416
YURI DA SILVA CASTELO BRANCO	17940
YURI DANTAS BARROSO	4237
YURI MOISÉS TAKETOMI OLÍMPIO	14613
YURI MUSSA CAVALCANTE	12207
YURI MYLLER PEREIRA DA SILVA	18680
YURI NOGUEIRA PINTO	8373
YVON JOSÉ RAMALHO FILHO	18732
YVON JOSÉ RAMALHO GOMES	2791
YZÉLIA LIRA DE PAULA	9789
ZACARIAS DE SOUZA FARIAS	2643
ZADIR DO NASCIMENTO	A2104
ZAIRA MANOELA FREITAS DE SIQUEIRA LUSTOSA	7274
ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO	A1900
ZAQUEU DE SOUZA LOPES	14452
ZARIFE VINHOTE FERREIRA	14843
ZELITA MARINHO DE BRITO	10772
ZENA DA CUNHA EVANGELISTA	336
ZENAIDE DE OLIVEIRA BRANDÃO	13164
ZENILTON FRANCISCO ROCHA NETO	18539
ZENIZE RIBEIRO TAMER	5489
ZEZIEL SOARES DA SILVA	7813
ZIWANER PICANÇO DE SOUZA	14054
ZOILA ANA RIOS PAREDES	17118
ZULDILEA DE OLIVEIRA RABELO	15065
ZULMIRA GUEDES DE SOUZA	3902
ZULMIRA PAULINO CAVALCANTE	4144

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 214 – K / 2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: LUIZ ARNALDO GALVÃO MAIO, LUANNA RIBEIRO MAIO - **"LUIZ MAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS"**.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada **"LUIZ MAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do (a) Relator (a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário (a)

HÁLLICE MOREIRA TEXEIRA

Relator (a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 215 – K / 2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: EDGAR ALTINO DE MAURO TEIXEIRA FILHO, ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDÁ - **"DE MAURO TEIXEIRA & DE SANTA MARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS"**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada **"DE MAURO TEIXEIRA & DE SANTA MARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do (a) Relator (a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário (a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator (a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 27/11/2023

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

DILIGÊNCIA

Edital n° 00993/2023 – SUPED

Fica notificada a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. L.N.G.O.(OAB/BA 89290), Advogada Leila Nunes Gonçalves e Oliveira-Processo 00454/2022, Publique-se. Salvador, 24 de Novembro de 2023.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00991/2023 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastrado no CNA. A.M.C.S.A.(OAB/BA 35270), e seu patrono Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho(OAB/BA 32046)-Processo 640/2020, I.L.S.S.(OAB/BA 34123), e seu patrono Dr. José Elísio da Silva Neto(OAB/BA 56767)-Processo 860/2018 e. Publique-se. Salvador, 24 de novembro de 2023.

Edital n° 00992/2023 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Alexandre Conceição Chaves(OAB/BA 49896)-Processo 08954/2014. Publique-se. Salvador, 24 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 75/2023-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** ALEXSANDRA DOS SANTOS AMORIM, ANA CLARA CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA, ANA PAULA CARVALHO DA COSTA, ANA PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, AILTON JOSÉ GUIMARÃES, ANTONIO PAULO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ARIVALDO ALMEIDA DE SOUZA MOREIRA, ANDRESSA TATIELLE DOS SANTOS GONÇALVES, ANIRES DE JESUS, BEATRIZ TEIXEIRA VIDAL LEÃO, BIANCA MARTINS CÂMARA DOS SANTOS, BRUNA REIS OLIVEIRA MIRANDA, CAIO HENRIQUE DE FIGUEREDO SALES, CLEIDSON DOS SANTOS LOURENÇO, CAMILA DA SILVA OLIVEIRA, CLEBER TRINDADE DOS SANTOS, CAMILA DORIA GODEIRO, CARLA CAENE DA SILVA ANDRADE, CRISTIANE BARROS DA SILVA, DIEGO RODRIGUES PINTO, EDVANDA BORGES PEREIRA DE JESUS, ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ, ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ, ELIECY DE ARAUJO SILVA, ELISANGELA ALVES DA SILVA, ÉTNY RIBEIRO SUCUPIRA, EVANDRO VIEIRA DE BRITO, FABIANA CRISTINA SOARES, FAGNER DA SILVA SOUZA, FELIPE ANUNCIAÇÃO FARIAS DA SILVA, GABRIEL OLIVEIRA BASONI, GABRIELLA LEITE DO CARMO, GILSON DOS SANTOS, GLAUBER ANTONIO SILVA DE CARVALHO, GUILHERME BARRETO DA SILVA SANTOS, GLEIDIANY GOMES NASCIMENTO LIMA, GISLENE CREMASCHI LIMA, GLENDA DE OLIVEIRA BARBOSA, GRACY ANNE TAMARINDO GUEDES, GUSTAVO FELIPE SOUZA VALADARES, HITALO NOVAIS MARINHO LIMA, IANE KALLEN SOUZA DANTAS, JANARA TEIXEIRA LIMA, JEANNE LAVINIA DE OLIVEIRA COUTINHO, JÉSSICA DASNANNY ALMEIDA SA, JÉSSICA SOUZA DE PAULA, JOÃO HENRIQUE NUNES SANTOS, JOÃO PEDRO GUERREIRO ALBERNAZ, JOSÉ ZITO TANAN FILHO, JOSÉ HENRIQUE LIMA ALVES, JOSIMARA SANTOS DE QUEIROZ, JOYCE ROCHA LIMA, JULIA ANDRADE SILVEIRA SARTURI SERAFINI, JUSSARA PIRAJÁ BARRETO, KAROLINE DE ANDRADE EVANGELISTA, KARIN BAHIA DOS SANTOS, LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA, LETÍCIA DE MAGALHÃES TIMBÓ, LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA, LIESEL ONGARATTO MASCARENHAS, LUCAS ALVES NERES DA SILVA, LUDIMILA LIMA DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS LIMA RAMOS, MANOEL MARIA DA SILVA SANTOS, MILENA CALMON DE OLIVEIRA, MARCUS ANTONIUS ESTEVES MONTEIRO, MARISUEDE ROCHA DA SILVEIRA, MAYZE MARIA SANTOS MACEDO, MICHELE ALMEIDA DA SILVA LEITE, MILLA GONÇALVES MOURA RODRIGUES, MÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA, MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA, NÁJLA LUISA DE AMORIM ANDRADE, NOEMI PEREIRA BARRETO, NICIA APARECIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SILVERIO COSTA, PALOMA BISPO DE JESUS, PETERSON VINICIUS SANTOS LIMA, PHELIPE APARECIDO MUNIZ DA SILVA, QUÉZIA VITÓRIA BATISTA PEREIRA, RAFAEL DE ARAÚJO ABDALA JOÃO, RAFAEL JONYS SANTANA ALMEIDA, RAIANE MENEZES DE SENA CARDOSO, ROSANGELA LEAL LYRA, RAILANA ALMEIDA DOS SANTOS, RAQUEL DE OLIVEIRA ROMEIRO, RAIZZA ROCHA MARINHO SANTANA JEANMONOD, RIVANA RIBEIRO, ROMÁRIO DE SOUZA ROCHA, ROSILÉIA CLÉVIA MACHADO CARNEIRO, SABRINA DA SILVA DE FIGUERÊDO, SARA PEREIRA DE AGRELA, SAULO RAMOS DA SILVA, TAIANE DOS SANTOS FERNANDES, TATIANA TAVARES LIRA MEDEIROS, THALIA DÓRIA DE ALBERGARIA, THAYNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, THIAGO DA CRUZ, THIAGO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, TUFI HASSAN XAVIER, VALDINEI COSTA SANTOS, VALÉRIA PEREIRA DA SILVA, VINY SABOYA DE ALMEIDA COSTA, VINICIUS GAMA COSTA, VINY SABOYA DE ALMEIDA COSTA, VIVIANE RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER BARBOSA DA GAMA, YAN ADRIEN SILVA MENEZES RAMOS, YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA LIMA

B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar): ABAETE DE PAULA MESQUITA, ADRIANA REGO SAMPAIO, DANIEL FIGUEIREDO RAMOS, FELIPE OTÁVIO MORAES ALVES, FLAVIANO LOPES FERREIRA, GISLENE CREMASCHI LIMA, GETÚLIO SANTOS MOREIRA, HERMANN RICHARD BEINROTH DA SILVA, JULIANA HOPPNER BUMACHAR, JOEMIA RODRIGUES ANTUNES SILVA, JOSEMÁRIA ARAÚJO DIAS, JUCELI DA SILVA, JÚLIA DE PAULA VIEIRA, LUCAS ROMERO MONTENEGRO, NELCI BORGES, RAFAEL HENRIQUE NUNES OLIVEIRA, SILVIO CEZAR BALBINO DA SILVA, THIAGO LOUZICH DA SILVA

C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência): REINALDO MATOS DA SILVA, THAÍS BITENCOURT DE SOUSA

D) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário): INGRID SACRAMENTO SOBRAL SILVA, LUIZA BARRETO ASSEMANY

, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 14 de Novembro de 2023. Esmeralda Maria de Oliveira,Secretária-Geral.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 27/11/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de novembro de 2023

Torno público que o(a) senhor(a) JOSÉ EVANGELISTA LINS, OAB/DF nº 18393/E, obteve em 24/11/2023, o cancelamento de sua inscrição estagiária neste Conselho, em razão do decurso de prazo de validade o qual findou em 05/11/2023, nos termos do art. 35 do Regulamento Geral do EOAB.

Brasília, 24/11/2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de novembro de 2023

Torno público que o(a) senhor(a) LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 18387/E, obteve em 24/11/2023, o cancelamento de sua inscrição estagiária neste Conselho, em razão do decurso de prazo de validade o qual findou em 28/10/2023, nos termos do art. 35 do Regulamento Geral do EOAB.

Brasília, 24/11/2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de novembro de 2023

Torno público que o(a) senhor(a) LUCIANO ALVES DA CRUZ GUIMARÃES, OAB/DF nº 18377/E, obteve em 24/11/2023, o cancelamento de sua inscrição estagiária neste Conselho, em razão do decurso de prazo de validade o qual findou em 07/11/2023, nos termos do art. 35 do Regulamento Geral do EOAB.

Brasília, 24/11/2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de novembro de 2023

Torno público que o(a) senhor(a) NURY SALIM BILEL RAAD, OAB/DF nº 18395/E, obteve em 24/11/2023, o cancelamento de sua inscrição estagiária neste Conselho, em razão do decurso de prazo de validade o qual findou em 07/11/2023, nos termos do art. 35 do Regulamento Geral do EOAB.

Brasília, 24/11/2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2017.002550-9 (40707/2017); Advogado(a) Representado(a): AFONSO LUCIANO GOMES AMANCIO JUNIOR OAB/DF 34653

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao advogado representado acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Brasília, 27 de novembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0348.2014.000087-7 (39433/2014); Advogado(a) Representado(a): PAULO CORREA DOS SANTOS OAB/DF 8405 OAB/GO 32018

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao advogado representado acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Brasília, 27 de novembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

DESPACHO DO RELATOR – AUDIÊNCIA CANCELADA

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima o Representado do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do Despacho saneador do relator, no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.006969-4: Representante: OAB/DF DE OFICIO; Representado: L.A.S. (Proc. Representado: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS OAB/DF 63191).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 24 de setembro de 2023

Suelen Souza dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021795-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.M.V. (Proc. Representado: Josserrand Massimo Volpon - OAB/GO 30669).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021780-0.** Representante: Sergio Alessandro de Vasconcelos Maia Costa - OAB/DF 34553. Representado: E.C.R. (Proc. Representado: Elisabete Carneiro Rodrigues - OAB/DF 67209).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021766-4.** Representante: P.A.S. (Proc. Representante: Wander Gualberto Fontenele, OAB/DF 40244). Representados: L.R.A.S. (Proc. Representado: Lana Raissa Aires Silva - OAB/TO 6743).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021759-1.** Representante: Adriane Monique da Costa. Representado: I.C.A. (Proc. Representado: Igor Coelho dos Anjos - OAB/DF 68192).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021745-1.** Representante: Jose Carlos Anilson Pereira Araujo. Representado: E.G.L. (Proc. Representado: Elizabeth Gomes Leite - OAB/SP 404735).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021697-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: C.M.P.R.C. (Proc. Representado: Cristina Maria Pinto dos Reis Cruz - OAB/DF 64344).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.021695-0. Representante: Rosemeire Andrade Micas. Representado: C.R.B. (Proc. Representado: Cristiano Rodrigues Brandao - OAB/DF 36859).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2023.017668-9. Representante: Geraldo Cardoso Moitinho - OAB/DF 75544. Representados: R.F.C.S. (Proc. Representado: Ricardo Ferro Costa Sousa - OAB/DF 33939) e R.A.N. (Proc. Representado: Rodrigo Alves do Nascimento - OAB/DF 36660)

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2023.019250-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.R.M.G. (Proc. Representado: LYSLIELLE RUANE MARTINS GOMES - OAB/DF 18944/E).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.021823-9.** Representante: Giovana Espínola de Sousa - OAB/DF 72626. Representado: V.L.V.C.F. (Proc. Representado: Vera Lucia Vieira Caixeta Fonseca - OAB/DF 13858).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.016972-9.** Representante: João do Nascimento. Representados: J.S.S. (Proc. Representado: Josefina Serra dos Santos - OAB/DF 10053) e K.M.S. (Proc. Representado: Kassia Maria da Silva - OAB/DF 9985).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.010319-2.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: B.L.O.F. (Proc. Representado: Bruno Lima de Oliveira Freitas - OAB/MG 178867).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.013298-9.** Representante: Vilson Fernandes de Souza. Representado: W.G.F. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.010336-2. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.H.V.P. (Proc. Representado: Silvia Helena Vaz Pinto - OAB/SP 184505).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.016979-4. Representante: M.K.N.S. (Proc. Representante: Jessica Marques de Souza - OAB/DF 41936). Representado: P.L.M.Z. (Proc. Representado: Patricia Luiza Moutinho Zapponi - OAB/DF 52281).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.022652-3. Representante: Wanderlino Passos Mota. Representado: E.P.F. (Proc. Representado: Edmeia Porto Ferreira - OAB/DF 27255).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.024001-5.** Representante: Carla Gabriela Ribeiro Bafliger. Representado: D.R.D.D. (Proc. Representado: Danillo Ronney Damas Daniel - OAB/DF 59524).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.023751-7.** Representante: Anderson Teixeira de Brito. Representado: F.R.S.A. (Proc. Representado: Francisco Rubens da Silva Araujo - OAB/DF 63963)

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.022726-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.A.B.F. (Proc. Representado: Ricardo Antonio Borges Filho - OAB/DF 16927).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.023839-2.** Representante: Virgino Aires Amando. Representado: V.C.G.N. (Proc. Representado: Vital da Costa Guimaraes Neto - OAB/DF 3256).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2020.008675-4.** Representante: Moises dos Santos Brandao - OAB/DF 59339.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representados: J.H.C.F. (Proc. Representado: Jaime Henrique Caetano Ferreira - OAB/DF 8620).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.015071-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.C.A. (Proc. Representado: Maria do Carmo Alves - OAB/SP 296853).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0348.2019.000088-1.** Representante: Valdiva Lima da Silva. Representado: F.A.S. (Proc. Representado: Francinaldo Alves dos Santos - OAB/DF 45132).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2019.018704-3.** Representante: Carlos Cesar Medeiros. Representado: E.S.S. (Proc. Representado: Edson da Silva Santos - OAB/DF 30993).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2020.006551-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: F.S.B. (Proc. Representado: Fabiana da Silva Barbosa - OAB/DF 18717) e J.B.S.F. (Proc. Representado: Joao Batista da Silva Fagundes - OAB/DF 5300).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **49.0000.2020.002664-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.C.B.P. (Proc. Representado: Luiz Claudio Borges Pereira - OAB/DF 38228).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2020.006679-8.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: R.X.C. (Proc. Representado: Renata Xavier da Costa - OAB/DF 42623).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2020.008135-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.M. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: Danniel Moura - OAB/DF 55741)

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2020.008467-4.** Representante: Odeth Lima Pires de Morais. Representados: J.C.B. (Proc. Representado: Juarez Correia Barbosa - OAB/CE 1041), S.W.P.B.C. (Proc. Representado: Samia Waleska Pereira Barbosa de Carvalho - OAB/DF 52615 e S.W.P.R. (Proc. Representado: Sandra Waneska Pereira Barbosa - OAB/DF 31087).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.015046-4.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: K.B.G.S. (Proc. Representado: Kamilly Bertoldo Gonçalves Silva - OAB/GO 32477).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2023.023891-9

De ordem do Vice-Presidente de Prerrogativas temático do Sistema Penitenciário, Marcos Elias Akaoni, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, OAB/DF N. 72947,** do seguinte despacho: "*(...)Infelizmente, já se passaram mais de 40 dias, logo, não há efetividade em se fazer um atendimento avulso para sanar o prejuízo do advogado, deixando já consignado que em qualquer problema por videoconferência se o advogado não conseguir resolver diretamente no meio oficial com à unidade nos 15 primeiros minutos, para nos acionar através do telefone 99804-8888, que daremos um pronto atendimento e garantia do perfeito atendimento dentro do horário marcado. Dessa forma, para não ocorrer novas falhas, foi oficiado o presídio sobre a intercorrência e solicitado maior atenção dos servidores.(...)".* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Marina Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.014971-1

De ordem do Vice-Presidente de Prerrogativas temático do Sistema Penitenciário, Marcos Elias Akaoni, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). RENATO FERNANDES PEREIRA, OAB/DF N. 59917,** do seguinte despacho: "*(...)Dessa forma, como o requerente manteve-se inerte, e com base na insuficiência probatória, requer a improcedência do presente pedido.(...)".* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Marina Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.023903-0

De ordem do Membro Relator da Comissão de Prerrogativas, Vinicius Cavalcante Ferreira, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). LUCAS DE LIMA SANDES, OAB/DF N. 72947,** do seguinte despacho: "*(...) Intime-se o representante para dizer qual providência requer desta comissão, bem como para informar se conseguiu realizar o saque o RPV por outros meios e dizer se o seu constituinte é pessoa alfabetizada. (...)".* Informa que o prazo para manifestação é de 05 (cinco) dias. Informa, ainda, que a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Marina Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017698-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.Z.G. (Proc. Representado: Michel Zavagna Gralha - OAB/RS 55377).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017741-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.D.M.A. (Proc. Representado: Raquel Dutra Martins Assunção - OAB/GO 38249

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018318-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.H. (Proc. Representado: Carolina Hahn - OAB/RS 100438).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017731-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: N.S.L.JR. (Proc. Representado: Nilmar de Souza Ledo Junior - OAB/GO 45888).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018292-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.R.C. (Proc. Representado: Cláudio Rodarte Camozzi - OAB/GO 18727).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.015206-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.A.E. (Proc. Representado: Denis Audi Espinela - OAB/SP 198153).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.018285-9. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: B.V.B. (Proc. Representado: Bruno Villela Bassetto - OAB/MG 132993).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.018291-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.H.M. (Proc. Representado: Andrea Hertel Malucelli - OAB/PR 31408)

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.018287-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: L.J.Q.G. (Proc. Representado: Leonardo Jorge Queiroz Goncalves - OAB/MG 113418).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018288-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.M.A.P. (Proc. Representado: Matheus Martins Alves Pereira - OAB/RJ 134510).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017544-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.M.F.C. (Proc. Representado: Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - OAB/SP 241338).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017537-4.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.J.B. (Proc. Representado: Francisco Jose Bolivia - OAB/SP 81552).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018324-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.G.F. (Proc. Representado: Jaime Gonçalves Filho - OAB/SP 235007).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018347-2.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.E.R.S.M. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: Sergio Eduardo Rodrigues da Silva Martinez - OAB/RS 32803).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017543-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.D.O.R. (Proc. Representado: Glaycon Diego de Oliveira Rilko - OAB/GO 44077).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018341-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.M.F.M. (Proc. Representado: Max Magno Ferreira Mendes - OAB/MT 8093/O).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018342-3.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: P.M.C.B. (Proc. Representado: Paulo Marcos de Campos Batista - OAB/GO 23457).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018343-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.M.S. (Proc. Representado: Priscila Moreno dos Santos - OAB/PR 70981)

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias**

úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018323-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: I.S.F.M. (Proc. Representado: Ivo Sergio Ferreira Mendes - OAB/MT 8909/O).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018322-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: I.A.S. (Proc. Representado: Isabela Abreu dos Santos - OAB/SP 344769).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017917-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.P.M.R. (Proc. Representado: Samara Póvoa Martins Reis - OAB/BA 29384).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018345-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.A.F. (Proc. Representado: Ricardo de Aguiar Ferone - OAB/SP 176805).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018286-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.L.M. (Proc. Representado: Diego Lacerda Medeiros - OAB/MG 174232).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017600-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.R.A. (Proc. Representado: Jose Ribeilima Andrade - OAB/GO 27849).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017601-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.R.S.S. (Proc. Representado: José Roberto de Sousa Silveira - OAB/GO 7466).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018337-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.B.G. (Proc. Representado: Juliano Battella Gotlib - OAB/SP 227548).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018338-5.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: L.H.S. (Proc. Representado: Luiz Honorato de Santana - OAB/GO 17500).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.022711-4.** Representante: Kleber de Sousa Oliveira. Representado: Y.C.X.Q. (Proc. Representado: Yuri Cardoso Xavier Queiroz - OAB/DF 40421)

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017737-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: P.G.P. (Proc. Representado: Priscila Goncalves Profiro - OAB/MG 151931).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017534-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.R.M.B. (Proc. Representado: Fernanda Rodrigues Masaki Brandi - OAB/SP 289469).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017923-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: T.M.P.B. (Proc. Representado: Tatiana Medaglia Pereira Barreto - OAB/SP 197975).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017673-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.S.L. (Proc. Representado: Maísa de Souza Lopes - OAB/MS 10770).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018329-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.R.C. (Proc. Representado: Joseane Raposo da Costa - OAB/GO 43053).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017498-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.O. (Proc. Representado: Daniel Ogliari - OAB/GO 39214).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017916-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.M.K. (Proc. Representado: Rubens Massami Kurita - OAB/SP 230492).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018296-4.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.M.A.S. (Proc. Representado: Suellen Mendes Araujo Santos - OAB/SP 319664).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017593-3.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: J.C.G.P. (Proc. Representado: Jose Carlos Garcia Perez - OAB/SP 104866).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017921-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.C.R.G. (Proc. Representado: Siomara Cristine Rabelo Giani - OAB/SE 12566).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017915-7.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: R.C. (Proc. Representado: Rogério Cumino - OAB/SP 195460).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017604-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.S.M. (Proc. Representado: Julia Carolina de Souza Michels - OAB/PR 65394).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017583-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: I.V.W. (Proc. Representado: Igor Vieira Wollny - OAB/MG 131838).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017735-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.M.D. (Proc. Representado: Patrick Merheb Dias - OAB/SP 236151).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017736-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.H.N.F. (Proc. Representado: Pedro Henrique Nascimento de Freitas - OAB/SP 368494).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017513-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.D.M. (Proc. Representado: Douglas Duarte Moura - OAB/GO 41563).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017700-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.O.M. (Proc. Representado: Michelle de Oliveira Morkoski - OAB/SP 178637).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017582-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: H.C.M. (Proc. Representado: Hugo Cesar Molena - OAB/GO 22839).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017739-3.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: R.B.L. (Proc. Representado: Rafael Borges de Lima - OAB/GO 35874).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017516-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.A.P. (Proc. Representado: Eduardo Araujo Pereira - OAB/GO 33847).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017732-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: N.B.M. (Proc. Representado: Núbia Barbosa Moura - OAB/GO 31869).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.015026-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.C.G. (Proc. Representado: Dario Calais Gonçalves - OAB/DF 69934).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017604-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.S.M. (Proc. Representado: Julia Carolina de Souza Michels - OAB/PR 65394).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017499-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.S.S. (Proc. Representado: Daniela Silva de Santana - OAB/SP 357918).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.018311-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: I.W. (Proc. Representado: Ingrid Wernick - OAB/GO 19268).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017922-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.T.N.M. (Proc. Styvisson Thiago Nascimento Marques - OAB/MA 18155).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: **07.0000.2023.017548-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.A.J. (Proc. Representado: Guilherme Alexandre Junqueira - OAB/SP 405362).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2022.018646-0.** Representante: Fernando Mil Homens Moreira - OAB/DF 48957.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representados: A.L.D.S. (Proc. Representado: Andre Luis Dias Soutelino - OAB/SP 323971), M.G.V.M. (Proc. Representado: Marcelo Giovanni Valente Maturana - OAB/RJ 134162) e R.R.L. (Proc. Representado: Rafael Rodrigues Rezende Leite - OAB/RJ 135254).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.004356-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.R.R. (Proc. Representado: Vinicius Ramos Ruy - OAB/SP 423358).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.007188-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.B.B. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: Flávio Buonaduce Borges - OAB/GO 10114).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.009732-2.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M.S.D. (Proc. Representado: Mariana Steimbach Destri - OAB/SC 58993).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.009676-2.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.T. (Proc. Representado: Luísa Capanema Martins Vieira - OAB/RJ 201471).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.007697-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: H.I.G. (Proc. Representado: Hella Ísis Gottschefsky - OAB/RS 65078).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.008102-0.** Representante: Iris Cristina dos Santos Pereira. Representado: M.B.C.S. (Proc. Representado: Mike Barros de Carvalho Silva - OAB/DF 49999).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.007524-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.R.B. (Proc. Representado: Renato Ribeiro Brandão - OAB/GO 32117).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.017244-1.** Representante: Marco Apolo Souza Cascao. Representados: A.M.E.F.G. (Proc. Representado: Alice Maria Esteves Fonseca Guimarães - OAB/DF 31950) e J.A.F.D. (Proc. Representado: Jose Antonio Fischer Dias - OAB/DF 12917).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022840-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.T.S.B. (Proc. Representado: David Tiecher Santa Barbara - OAB/DF 52243).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022844-3.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: W.D.D. (Proc. Representado: William Dias Dutra - OAB/DF 49455).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022851-6.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: W.S.S. (Proc. Representado: Wilsomar Sousa Silva - OAB/DF 45687).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022852-4.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.C.C.P.N. (Proc. Representado: Francisco das Chagas Costa Pimentel do Nascimento - OAB/DF 38938).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022832-1.** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: S.P.L. (Proc. Representado: Samuel Pereira Lima - OAB/DF 61629).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022833-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: W.D.D. (Proc. Representado: William Dias Dutra - OAB/DF 49455).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022837-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.T.P.C. (Proc. Representado: Joao Tiago Pereira Caixeta - OAB/GO 47569).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.022854-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: T.P.R.A.D. (Proc. Representado: Thayane Pires Ramos Amaral Dias - OAB/DF 48719).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail **protocolo@oabdf.com**.

Processo: **07.0000.2023.002590-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: C.E.H. (Proc. Representado: Chauki El Haouli - OAB/DF 13865) e P.P.S.JR. (Proc. Representado: Pedro Pereira de Sousa Junior - OAB/DF 20870).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 27/11/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 287 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear membras na Comissão de Direitos

e Prerrogativas da OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as Advogadas **ANA CAROLINA CARVALHO GAMA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 37.423; **JACIARA BONICENHA DE MORAIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.412; **LHARYSSA DE ALMEIDA CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.173**; LOUISE REGIS DE FREITAS,** inscrita na OAB/ES sob o nº 31.735 e **SIMONE VIEIRA DE JESUS,** inscrita na OAB/ES sob o nº 17.919 como membras na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 126 de 10 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 286 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear membro na Comissão de Diversidade

Sexual e Gênero na OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **ARMANDO RIBEIRO VAREJÃO,** inscrito na OAB/ES sob o nº 34.402, como membro da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, constituída pela portaria nº 243, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO- PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 216872020-0

Representante (a): Marcos André da Silva

Representado (a): W.C.B.

Advogado (a): Wellington Costa Braga -OAB/ES 14.978.

Relator (a): Isabela Norbim de Oliveira Kunsch

Audiência designada para o dia 19/12/2023, às 10:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 27/11/2023

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), LICONLN NOLASCO, OAB/MA 22.935-A obteve em 18/04/2023, o Licenciamento de sua Inscrição Suplementar neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), RODRIGO MARTINS EVANGELISTA, OAB/MA 21.039-A, obteve em 14/09/2023, o Cancelamento de sua Inscrição Suplementar neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), ALDA DO SOCORRO GOMES MARINHO, OAB/MA 19.145, obteve em 18/04/2023, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, OAB/MA 8.196.** obteve em 23/11/2023, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I e II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **DAYANE ROSE SILVA OAB/MA 22.996-A** obteve em 18/04/2023, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 27/11/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL Nº 168/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Edital n. 168/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo

recursal é de 15 (quinze) dias úteis: **01) Processo n. 11.0000.2023.007906-1 -** Representado E.F.V (Edivan Freitas Vieira - OAB/MT 11192/O), Relator: Tales Sales;**02) Processo n. 11.0000.2023.008077-9 –** Representado L.P.A.O (Luis Paulo Alencar de Oliveira – OAB/MT 17536/O) Relator: Renato de Perboyre Bonilha; **03) Processo n. 11.0000.2023.008078-7 –** Representado E.G.A (Ednaldo Gonçalves Aguiar – OAB/MT 23875/O) Relator: João Manoel Junior; **04) Processo n. 11.0000.2023.008079-5 –** Representada A.C.F (Adriana Cordoba Fruto - OAB/MT 21244/O) Relator: João Paulo Haddad Franco Dalia; **05) Processo n. 11.0000.2023.008081-9 –** Representada M.D.N (Marli Dantas do Nascimento - OAB/MT 20781/O), G.S.S (Gonçalo de Souza Silva OAB/MT 19148/B) Relator: Elder Kennidy de Almeida Santos; **06) Processo n. 11.0000.2023.008083-5 –** Representada B.R.M (Bruna Rafaela Maciel – OAB/MT 21649/O) Relator: Jackson Mario de Souza; **07) Processo n. 11.0000.2023.008085-0 –** Representado A.C.O (Aleir Cardoso de Oliveira – OAB/MT 13741/O) Relator: Jackson Mario de Souza; **08) Processo n. 11.0000.2023.008091-6 –** Representado V.R.M.F (Vania Regina Melo Fort - OAB/MT 4378/O), A.L.M.F (Andre Luis Melo Fort OAB/MT 10664/O); Relator: Elder Kennidy de Almeida Santos; **09) Processo n. 11.0000.2023.008095-7 –** Representada I.C.V.R (Ingrid Candido Vargas Rodrigues OAB/MT 21566/O) Relator: Renato de Perboyre Bonilha; **10) Processo n. 11.0000.2023.008096-5 –** Representado M.A.C (Marcos Aurélio da Costa OAB/MT 14958/O) Relator: Anderson Adiel Postal; **11) Processo n. 11.0000.2023.008104-5 –** Representado N.S (Niwmar Serpa OAB/MT 19703/O), M.J.S (Magno Jose da Silva OAB/MT 19135/O) Relatora: Claudia Sodré de Moraes; **12) Processo n. 11.0000.2023.008105-1 –** Representado W.Q.S **(**Welder Queiroz dos Santos OAB/MT 11711/O) Relator: Jackson Mario de Souza; **13) Processo n. 11.0000.2023.008110-0 -** Representado M.J.A.V (Milton Jones Amorim Vieira OAB/MT 16216/O), Claudison Rodrigues OAB/MT 9901/O) Relator: Renato de Perboyre Bonilha; **14) Processo n. 11.0000.2023.001294-2 –** Representado M.V.S (Mauricio Vieira Serpa OAB/MT 12758/O), (Rafael Wasnieski, OAB/MS 14334) Relator: João Manoel Junior; **15) Processo n. 11.0000.2023.002604-6 –** Representado A.V.S (Alan Vagner Schimidel OAB/MT 7.504/O) Relator: Jackson Mario de Souza; **16) Processo n. 11.0000.2023.007884-5 –** Representado D.S.C.S (Dino Sonio Carneiro Costa - OAB/MT 29.959/O) Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda; **17) Processo n. 11.0000.2023.007885-1 –** Representado C.G.L.F (Carlos Gustavo Lima Fernandes OAB/MT 17620) Relator: João Manoel Junior; **18) Processo n. 11.0000.2023.008631-0 – Representado** M.A.S (Marcelo Alves de Souza OAB/MT 12791/O), F.C.Z (Fernando Cesar Zandonadi OAB/MT 5736/O) Relatora: Audria Lucia Batista Miserendino; **19) Processo n. 11.0000.2023.008644-0 –Representado** M.J.R.Z (Miguel Juarez Romeiro Zaim OAB/MT 4656/O) Relator: Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi; **20) Processo n. 11.0000.2023.009234-9 – Representado** L.A.S.C (Luis Antonio Siqueira Campos OAB/MT 3759/O) Relatora: Audria Lucia Batista Miserendino; **21) Processo n. 11.0000.2022.000281-4 – Representado** G.D.C. (Gilberto Dias Carolina OAB/MT 49.007/O), I.A.R.D (Indianara dos Anjos Rocha Dechante OAB/MT 22.590) Relatora: Audria Lucia Batista Miserendino; **22) Processo n. 11.0000.2022.000173-7 Representado** U.M.P.S.J (Ubiratan Máximo Pereira de Souza Junior OAB/MT 20.812) Relator: João Manoel Junior; **23) Processo n. 11.0000.2023.001074-5 Representado** J.R.F (João Ricardo Filipak OAB/MT 11551/O) Relator: Jose Ravanello; **24) Processo n. 11.0000.2023.004808-7- Representante** R.S.L (Rubia Simone Leventi 13463/B), **Representado** B.I.V.B.B (Bruno Iago Villas Bôas Borba OAB/MT 24382/O), C.F.F.S (Carla Fernanda Flausino da Silva OAB/MT 24386/O) Relator: Claudia Sodré de Moraes; **25) Processo n. 11.0000.2023.009786-4 – Representado** F.N.S (Fabiana Nascimento de Souza OAB/MT 17829/O), K.L.S (Karla Leticia da Silva OAB/MT 22787/O) Relator: Vinicius Manoel; **26) Processo n. 11.0000.2022.000076-3 – Representado** A.G.M (André Gonçalves Melado OAB/MT 8075/O) Relator: Silvano Francisco de Oliveira; **27) Processo n. 11.0000.2023.001278-9 – Representado** A.M.P.S (Antonio Marcos Pinto dos Santos) Relatora: Marcela Silva Abdalla; **28) Processo n. 11.0000.2023.001382-3 – Representado** H.P (Hélio Passadore OAB/MT 3008/A) Relator: Jose Ravanello; **29) Processo n. 11.0000.2023.001387-2 – Representante W.R.M** (Wilson Roberto Maciel OAB/MT 5983/O), Representado T.R.Z (Thiago Rebellato Zorzeto OAB/MT 14338/A), A.M.O.B (Andreya Monti Osorio Bustamente OAB/MT 12605/O) Relator: Jose Ravanello; **30) Processo n. 11.0000.2023.001413-0 –** Representado R.L.A (Rodolfo Luiz de Alvarenga OAB/MT 9079/O) Relator: Jose Ravanello. Nada mais. Cuiabá, 27 de novembro de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 169/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (Retificação do edital 153/2023)

Edital n. 169/2023 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis: **01) Processo Disciplinar n. 0000837/2019–** CLASSE I - REPRESENTANTE: J.E.G. (Jhonatan Eduard Grofoski) (Advogado Assistente Dr. Juliano Banegas Brustolin – OAB/MT 30.279/O) REPRESENTADA: J.P.B.N. (Janeglady Peres de Brito Nunes – OAB/MT 17149/O) **RELATORA Dra. Claudia Sodré de Moraes. EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÕES ÉTICAS – AUSÊNCIA DE DOLO – ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTES – FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM PROCURAÇÃO – RETRATAÇÃO DA PARTE REPRESENTANTE ALEGANDO SER EQUIVOCO – PATRONO EM PROCESSOS DISTINTOS PARA A MESMA PARTE – ADVOGADO SUBSTABELECIDO EM AUDIENCIA E CLIENTE ALEGA SER CAPTADOR DE CLIENTES - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. As provas, no processo disciplinar, devem ser cabais e irrefutáveis, não se admitindo meras alegações do dolo profissional, parte representante alega ser equívoco e reconhece processos e assinaturas, recebeu repasse de honorários, além do mais, existe a boa-fé do advogado e cliente, e pressupõe que o cliente está ciente ao assinar procuração, contrato de honorários ou verbalmente do negócio jurídico, da veracidade/legitimidade de seus documentos entregues para o advogado, que os documentos são verdadeiros sob pena do cliente responder penalmente. **ACÓDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos com VOTAÇÃO UNÂNIME PELOS DEMAIS MEMBROS, acordam O VOTO DA RELATORA NO VOTO, os membros integrantes da **2.ª Turma TEMPORÁRIA do Tribunal de Ética e Disciplina** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, **por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto da relatora.** Declaro sanado o referido erro, a qual a parte representada obteve a IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, deste processo de nº **0000837/2019 – Representação Disciplinar**. Nada mais. Cuiabá, 24 de novembro de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22069/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado L.F.C.R - (Adv. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22069/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22490/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado L.F.C.R - (Adv. Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22490/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22226/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado L.F.C.R - (Adv. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22226/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22183/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado L.F.C.R - (Adv. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22183/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência

(vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22328/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado M.P.A - (Adv. Manoel Pereira de Almeida – OAB/MS n. 18.728) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22328/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22328/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica T.P.S - (Adv. Fernanda Priscylla Franzoni – OAB/SP n. 456.541) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22328/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 19792/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada C.B.S - (Adv. Cybelle Bezerra da Silva – OAB/MS n. 22.296) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 19792/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22848/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada S.C.S.P (Adv. Silvia Cristina da Silva Pereira – OAB/MS n. 21.243), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22827/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada F.C.S.P (Adv. Fernanda Conceição da Silva Pereira – OAB/MS n. 26.534), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22849/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada F.C.S.P (Adv. Fernanda Conceição da Silva Pereira – OAB/MS n. 26.534), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22829/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado K.G.F (Adv. Kleydson Garcia Feitosa – OAB/MS n. 21.537), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22841/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o

advogado E.R.D.S (Adv. Eduardo Rodrigues da Silva – OAB/MS n. 23.051), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22830/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado I.M.J (Adv. Ildo Miola Júnior – OAB/MS n. 14.653), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22831/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado T.S.D.S (Adv. Thin-Sam dos Santos – OAB/MS n. 26.591), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22823/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado M.V.R.D.L (Adv. Marcus Vinicius Rodrigues da Luz – OAB/MS n. 17.787), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22826/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado J.L.D (Adv. José Lissoni Dias – OAB/MS n. 25.536), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22802/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado A.C.D.S (Adv. Alexssander Cardoso dos Santos – OAB/MS n. 24.939), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22845/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada D.G.D.C (Adv. Daniella Garcia da Cunha – OAB/MS n. 16.984), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22828/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a

advogada I.C.R.D.O (Adv. Izabel Cristina Ribeiro de Oliveira – OAB/MS n. 9.191), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22832/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada S.A.P.L (Adv. Sônia Aparecida Prado Lima – OAB/MS n. 18.770), conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 22835/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados C.A.D.S.N (Adv. Cândido Avelino de Souza Neto - OAB/MS n. 24.716) e P.H.A.R (Adv. Pedro Henrique Araújo Rozales – OAB/MS 23.635) para apresentarem manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 22835/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 24 de novembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 27/11/2023

CONSELHO PLENO

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

PROCESSO N. 1385/2018

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes Requerente e procurador do processo abaixo para apresentação do acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Mantendo o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo nº1385/2018 - Representado: Dr. C. A. S. – OAB/MG 42.285 - Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 27.10.2023, à unanimidade de votos, em acolher a preliminar de prescrição, para declarar extinta a pretensão punitiva, julgando prejudicada a aplicação da penalidade de exclusão em face do representado, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente. Belo Horizonte 24 de novembro de 2023. Sérgio Rodrigues Leonardo - Presidente

PROCESSO N. 1449/2020

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes Requerente e procurador do processo abaixo para apresentação do acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Mantendo o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1449/2020 - Representado: Dr. J. C. S. – OAB/MG 41.648 - EMENTA: Verifica-se que este processo disciplinar foi instaurado considerando três condenações a pena de suspensão anteriores dentro do lapso temporal de 05 (cinco) anos, de modo que não há a prescrição de nenhuma das condenações quando da instauração do processo disciplinar de exclusão. Afastadas as alegações de nulidade e de prescrição, tendo em vista que o representado foi apenado com suspensão do exercício da advocacia, nos termos do inciso I, do art. 38 da Lei 8.906/94, deve ser aplicada a exclusão do representado.

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 27.10.2023, por maioria de votos, em rejeitar as preliminares de nulidade do processo e de cerceamento de defesa. Vencidos os votos divergentes dos Conselheiros Adilson Rocha e Rafaela Maria de Oliveira. No mérito, por maioria de votos, em aplicar a penalidade de exclusão ao Representado, nos termos do voto da Relatora. Os Conselheiros Aloísio Batista Gusmão, Denilson Clozado e José Lúcio Fernandes abstiveram-se de votar. O Procurador do Representado Dr. Manoel de Souza Barros Neto, esteve presente à sessão e fez sustentação oral. Belo Horizonte 24 de novembro de 2023. Sérgio Rodrigues Leonardo - Presidente

PROCESSO N. 3751/2015

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes Requerente e procurador do processo abaixo para apresentação do acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Mantendo o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo n. 3751/2015 - Representado: Dr. E. R. O. – OAB/MG 58.933 - EMENTA: PRESCRIÇÃO – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO – PREJUDICIAL DA ANÁLISE DO MÉRITO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO MINAS GERAIS. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DA LEI N. 8.906/94. SÚMULA N. 01/2011-COP. TRANSCURSO DE LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 27.10.2023, à unanimidade de votos, em reconhecer a preliminar de prescrição qüinqüenal da pretensão punitiva, nos termos do art. 43, § 1º do EOAB e Súmula 01/2011 do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, julgando prejudicada a aplicação da penalidade de exclusão em face do representado, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o presente. O Representado Dr. Efigênio Rodrigues de Oliveira, esteve presente e assistiu à sessão. Belo Horizonte 24 de novembro de 2023. Sérgio Rodrigues Leonardo - Presidente

PROCESSO N. 1533/2019

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes Requerente e procurador do processo abaixo para apresentação do acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Mantendo o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo n. 1533/2019 - Representada: Dra. K. B. C. G. – OAB/MG 75.014 - EMENTA: PEDIDO DE OFÍCIO – ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO – TERCEIRA SUSPENSÃO – RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – MARCO INICIAL – DATA DA APLICAÇÃO DA ÚLTIMA PUNIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 27.10.2023, à unanimidade de votos, em acolher a preliminar de prescrição quinquenal para declarar extinta a punibilidade da pretensão punitiva, e por esta razão, julgando improcedente o Processo Disciplinar de Exclusão contra a Representada, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente. Belo Horizonte 24 de novembro de 2023. Sérgio Rodrigues Leonardo - Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3824/2023: REQ: Z.M.T.M. OAB/MG Nº 104797; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim sendo, pelo poder geral de precaução, ante a relevância e o risco de consequências irreparáveis ao requerente, CONCEDO a tutela cautelar para que se suspenda provisoriamente a execução até decisão final deste pedido de revisão disciplinar por uma das turmas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG. (art. 68, § 6º do CED). Comunique-se o Setor de Execuções de Julgados para fins de imediato restabelecimento da inscrição da requerente Z.M.T.M.-OAB/MG 104.797. Após, determino seja distribuído à relatoria por sorteio." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Felipe André Laranjo

2º Vice Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 920/2023: RTE: M.T.O.N. - PRO: BRUNO ANDRE MARTINS VELOSO OAB/MG Nº 154182; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESULTADO DE JULGAMENTO

- EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 25/09/2023 DA 7ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 3105/2018: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.S. OAB/MG Nº 117754; RDO: M.C.L. OAB/MG Nº 86695; RDO: J.R.S. OAB/MG Nº 40107; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade em acolher os Embargos declaratórios dando efeito modificativo para determinar a anulação da sessão de julgamento do dia 06/12/2022 e em consequência declarar extinta a representação em face da prescrição, determinado seu arquivamento, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1757/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: D.C.R. - RDO: M.L.S.A. OAB/MG Nº 98010; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 1757/2019 , ACORDAM os Exmos. Julgadores da 7ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Minas Gerais, em Sessão do dia 25/09/2023, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED-OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2008/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.M.S.A. - RLE: D.A.R.M. OAB/MG Nº 104717; RLE: L.A.R.M. OAB/MG Nº 96355; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2532/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: C.G.D. - RDO: F.S.M.F.(Procurador(a) FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA) OAB/MG Nº 130549; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias e até que preste contas nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2645/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.S. OAB/MG Nº 141978; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3878/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.H.S.P. OAB/MG Nº 174548; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência , nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3880/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.C.E.A. OAB/MG Nº 73140; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 5221/2019: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.M.P. OAB/MG Nº 162527; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 789/2020: Rel.: Dr(a).JULIANA NEVES PACHECO ANDRADE: RTE: A.O. - RDO: F.A.D.L. OAB/MG Nº 68447; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias, e até que preste contas nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 27 de novembro de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 14/2023

REPRESENTANTE: J. W. A. C.

PROCURADORES: DRA. BARBARA NOVAIS SANTOS- OAB/MG 217.864 e DR. JOSÉ

WILSON FERREIRA- OAB/MG OAB/MG 057.852

REPRESENTADO: DR. V. B. P. JR. OAB/MG 117.033

Pelo presente edital, ficam as partes representante J. W. A. C. e representado DR. V. B. P. JR. OAB/MG 117.033, através de sua defensora dativa nomeada DRA. BARBARA NOVAIS SANTOS- OAB/MG 217.864, notificados para audiência designada para o dia 8 de dezembro de 2023, às 9:30 horas, na 43ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Marechal Floriano, 600- centro.

Ficam advertidas que deverão trazer as testemunhas que desejarem que sejam ouvidas.

Governador Valadares, 22/11/2023.

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Danilo Gomes Moreira - OAB/MG 175.832, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 21 de novembro de 2023.

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Manifestar nos autos conforme despacho

Processo Disciplinar: 018/2022

Representante: De Oficio – MM Juiz da 1ª Vara Civel da Comarca de Itajubá

Procurador:OAB/MG nº:

Representado: P.A.M.S.OAB/DF nº: 51.493

Defensor Dativo: L.R.P.OAB/MG nº 212.896

Intime-se o Representando por seu advogado para que junte aos autos no prazo de 15 dias, nos termos do Art. 181 do RIOAB, os documentos que entender necessários para a prova de suas razões.

Itajubá, 24 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Previa (intimação postal previa sem êxito)

Processo Disciplinar: 001/2022

Representante: Sebastião Dailton de Lima

Procurador:

Representados: J.J.S.OAB/MG nº: 65.493

M.A.R. OAB/MG nº: 127.955

Defensor Dativo: OAB/MG nº:

Pelo presente edital, ficam os advogados J.J.S. (OAB/MG 65.493) e M.A.R. (OAB/MG 127.955), notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 24 de novembro de 2023

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Previa (intimação postal previa sem êxito)

Processo Disciplinar: 023/2023

Representante: De Oficio – MM Juíza da Vara Única da Comarca de Pedralva

Procurador:

Representado: L.V.L.OAB/MG nº: 101.914

Defensor Dativo: OAB/MG nº:

Pelo presente edital, fica a(o) advogada(o) L.V.L. (OAB/MG 101.914), notificada(o) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 24 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Manifestar nos autos conforme despacho

Processo Disciplinar: 2496/23

Representante: G.C.R.V. OAB/MG nº: 192.245

Procurador:OAB/MG nº:

Representadas: A.C.L.S.S.OAB/DF nº: 71.159

M.L.NOAB/MG nº: 216.114

Procurador: OAB/MG nº

Pelo presente edital, determino a notificação da REPRESENTANTE, para que se manifeste sobre Defesa Previa e documentos juntados as fls. 30/59, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência.

Itajubá, 24 de novembro de 2023

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE ADIAMENTO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº: 25/2023

REPRESENTANTE: DE OFICIO

PROCURADORES: DR. CAMILA SOARES GONÇALVES - OAB/MG 151.710; DRA. CRISTIANE CARVALHO ANDRADE ARAUJO - OAB/MG 108.005; DR MARCOS ALVES XAVIER DE ALMEIDA - OAB/MG 143.984; DR MATHEUS DOS SANTOS GUIM - OAB/MG 222.129 e DRA MARIA LOUISA MARTINS CARVALHO - OAB/MG 222.429.

REPRESENTADA: DRA. G. J. L. M. - OAB/MG 122.784

Pelo presente edital, fica a parte REPRESENTADA - DRA. G. J. L. M. - OAB/MG 122.784, através de seus procuradores DR. CAMILA SOARES GONÇALVES - OAB/MG 151.710; DRA CRISTIANE CARVALHO ANDRADE ARAUJO - OAB/MG 108.005; DR MARCOS ALVES XAVIER DE ALMEIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- OAB/MG 143.984; DR. MATHEUS DOS SANTOS GUIM - OAB/MG 222.129 e DRA MARIA LOUISA MARTINS CARVALHO - OAB/MG 222.429, NOTIFICADOS do adiamento da audiência, a pedido dos procuradores, informarmos nova data e horário, via edital, posteriormente.

Governador Valadares, 24/10/2023

Conselho Subseccional 43ª Subseção OAB-MG – Governador Valadares

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Wallace Alves Sodre OAB/MG 167.070

Belo Horizonte/MG, 24/11/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Francisco Galvão Lessa OAB/MG 40.985

Belo Horizonte/MG, 24/11/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Eduardo Castanheira Conde Fernandes OAB/MG 109.069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte/MG, 24/11/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 3372/2021

GGLP, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Gilberto Gabriel Lesser Pereira – OAB/MG nº 35142

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2872-2018

EFR, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Eduardo Figueiredo Rocha – OAB/MG nº 63917

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2873-2018

EFR, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Eduardo Figueiredo Rocha – OAB/MG nº 63917

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2747-2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CSS, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Cleber Soares dos Santos – OAB/MG nº 43422

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3675/2022

UNICOON e IMA, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Ivan Macedo de Araújo – OAB/MG nº 129316

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1876/2022

EVS, AMBRM, MCS e LGS, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Advogados: Edison Viana dos Santos – OAB/ES nº 7547

Ana Maria B. R. de Mendonça – OAB/ES nº 13042

Mateus Cunha Salomão – OAB/ES nº 36017

Leonardo Guimarães Salles – OAB/MG nº 89329

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

EDITAL – ADVOCACIA DATIVA – 2023-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

torna pública a abertura das inscrições para a formação de lista de Advocacia Dativa, para a prestação de assistência judiciária à população hipossuficiente, em todo o Estado de Minas Gerais, nos termos do presente Edital.

1 – DO PERÍODO E DA FORMA DAS INSCRIÇÕES

1.1– O período de inscrições será de 24 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

1.2Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do período assinalado.

1.3 – Todos(as) os(as) advogados(as) que tiverem interesse deverão se inscrever, mesmo aqueles(as) já cadastrados(as)/inscritos(as) anteriormente.

1.4 – A inscrição será realizada exclusivamente pelo Portal da OAB/MG na Rede Mundial de Computadores (www.oabmg.org.br), anuindo o advogado aderente às condições estabelecidas no Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional, ao Primeiro e Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional, ao Manual do Advogado Dativo com seus anexos, ao presente Edital, à Lei Estadual nº 13.166/1999, ao Decreto Estadual nº 45.898/2012.

1.5 – O interessado em se inscrever nos quadros de Advogados Dativos declara-se ciente e concorda expressamente, sob pena de exclusão do Convênio, que deverá:

I – manter seu cadastro perante a OAB/MG rigorosamente atualizado, nos termos do artigo 137-D, § 1º do Regulamento Geral da OAB;

II – manter-se em dia com suas obrigações financeiras perante a OAB/MG;

III – manter instalações adequadas para atendimento dos beneficiários do Convênio;

IV – atender pessoalmente os beneficiários do Convênio (e familiares em caso de réu preso) com presteza e urbanidade;

V – atender pessoalmente o réu preso quando necessário;

VI – documentar, sempre que possível, os atendimentos efetuados, a apresentação de documentos essenciais pelo beneficiário, colhendo-se a respectiva assinatura;

VII – fornecer comprovante de recebimento de documentos junto ao beneficiário, devolvendo-os a este quando desnecessária a sua utilização para a medida judicial;

VIII – juntar nos autos do processo cópia da nomeação e solicitar a concessão dos benefícios da assistência judiciária;

IX – fornecer ao beneficiário, sempre que solicitado, informação atualizada, clara e compreensível sobre os processos confiados ao seu patrocínio;

X – zelar pela economicidade, buscando a solução consensual dos conflitos;

XI – reunir, sempre que possível, em um mesmo processo, os pedidos decorrentes de uma mesma situação jurídica em benefício de diferentes autores beneficiários do convênio;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

XII – acompanhar as intimações no tocante aos processos confiados a seu patrocínio em razão do Convênio; e

XIII – atuar de forma diligente nos feitos judiciais ou administrativos, acompanhando-os até o trânsito em julgado, adotando todas as medidas processuais cabíveis para o melhor resguardo do interesse do beneficiário.

1.6-A adesão do advogado é livre, porém implica na sua plena aceitação quanto às condições aqui previstas.

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Somente poderão se inscrever para a Advocacia Dativa, os(as) advogados(as) que estejam com a inscrição ativa, regularmente inscritos na OAB/MG.

2.2– A inscrição do(a) advogado(a) aderente limitar-se-á à área territorial relacionada à Subseção à qual esteja vinculado(a) e desde que no local de atuação mantenha o seu domicílio profissional (Lei Federal n° 8.906/94, art. 10, § 1°).

2.3 – Somente poderá se inscrever o(a) advogado(a) que não possua condenação ético-disciplinar transitada em julgado junto ao Conselho de Ética e Disciplina da OAB.

2.4 – Estar adimplente com as anuidades perante a tesouraria da OAB/MG.

2.5 - Informar no ato da inscrição o NIT (Número de Identificação do Trabalhador), que é condição obrigatória para que a AGE realize o pagamento dos honorários ao Advogado Dativo.

3 -DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

3.1 - Manter-se em dia com suas obrigações financeiras perante a OAB/MG, sob pena de exclusão.

3.2 - Manter o cadastro perante a OAB/MG rigorosamente atualizado, nos termos do artigo 137-D, § 1º do Regulamento Geral da OAB, sob pena de exclusão.

3.3 – Para manter o cadastro atualizado, o advogado (a) deverá acessar o seguinte link: https://www.oabmg.org.br/formulario/home, preenchendo os campos necessários e adotar as providências indicadas no referido link.

4 – DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

4.1 – O comprovante de confirmação da inscrição para a advocacia dativa será disponibilizado para impressão no site da OAB/MG – www.oabmg.org.br, a partir do dia 22/01/2024.

5 – DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 –Após o envio da lista final com o cadastro dos(as) advogados(as) inscritos como dativos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado-AGE, opedido de cancelamento da inscrição como dativo ou alteração de dados na referida lista, deverá ser feito diretamente nas secretarias das varas para qual a inscrição foi realizada.

6 – DA TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.1 –Após o prazo de inscrição para a lista de dativos, caso o advogado(a) solicite a transferência de Subseção perante a Seccional, a inscrição de dativos inicialmente feita pelo(a) advogado(a), nos termos deste Edital, permanecerá vinculada na Subseção à qual foi efetivada a inscrição de dativo, devendo, neste caso, o (a) advogado(a) providenciar o cancelamento da inscrição como dativo.

7 – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1 - A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de impedimento de pagamento dos honorários ou impossibilidade de indicação.

8 – DA NOMEAÇÃO

8.1 –As nomeações serão feitas pelo Poder Judiciário, dentro da necessidade de cada secretaria, apenas nas hipóteses em que impossibilitada a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de prestar a devida assistência à parte, por inexistência de Defensores Públicos designados para a Vara ou por insuficiência destes para atender à demanda, devendo ser assegurado àquela instituição a prioridade para a prática dos atos processuais, o que se dará mediante sua prévia consulta, com a remessa dos autos à sede do órgão, quanto à possibilidade, ou não, de efetivamente prestar a adequada e célere assistência jurídica à parte.

8.2 – Independentemente da remessa dos autos, considerar-se-á impossibilitada a Defensoria Pública de prestar assistência jurídica ao assistido quando o órgão já assistir a parte contrária no mesmo processo em curso.

8.3–A nomeação do(a) advogado(a) dativo(a) será feita para a prática de apenas um ato específico ou para patrocínio de todo o processo, a depender da necessidade do assistido, sendo vedado, em qualquer caso, o substabelecimento de poderes, sob pena de exclusão da lista e impedimento de inscrição na lista imediatamente subsequente.

8.4–Após o advogado(a) ser nomeado(a) para atuar como dativo(a), este será direcionado ao final da lista, salvo quando não houver efetiva atuação em qualquer dos processos inclusos em pauta, por motivos que lhe sejam alheios, como ausência das partes às audiências, casos em que será nomeado para atuar no próximo dia disponível.

8.5–As nomeações para atuar como advogado(a) dativo(a) observarão a ordem cronológica das inscrições.

8.6–Caso o(a) advogado(a) nomeado(a) esteja impossibilitado de prestar o serviço ou o recuse, será nomeado(a) o(a) próximo(a) integrante da lista, e assim sucessivamente, até que seja encontrado profissional disponível, não caracterizando, a princípio, o direcionamento ao final da lista.

8.7–O(A) advogado(a) que, ao ser contactado(a) nos moldes do item anterior, recusar por motivo injustificado a referida nomeação, será excluído da lista.

8.8 – Entende-se por recusa injustificada, para os efeitos do item 8.7, deixar de manifestar nos autos, dentro do prazo legal, acerca da nomeação ou manifestar-se de forma genérica, sem apontar fundamento a respeito da não aceitação da referida nomeação; deixar de atender, por três vezes consecutivas, as ligações feitas pelas secretarias judiciais; ou deixar de responder às comunicações feitas por e-mail ou aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio idôneo.

8.9 – O(A) advogado(a) que, por motivo relevante, ficar impedido(a) de continuar atuando como dativo deverá informar por escrito ao Juízo e solicitar a destituição do(s) mandado(s) relativo(s) ao(s) processo(s) em que foi(ram) nomeado(s) e sua exclusão da lista de dativos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.10 – É vedada a utilização, pelos(as) advogados(as), de expressão, termo ou vocábulo que denote caráter permanente ao múnus público de advocacia dativa em qualquer de seus documentos profissionais, inclusive cartões de visitas e rede social.

8.11 – O(A) advogado(a) declarar-se-á ciente de que todas as intimações e comunicações relativas aos processos em que for nomeado poderão ocorrer por publicação no Diário Judicial Eletrônico e/ou, por economia e celeridade processual, e-mail, aplicativo de mensagens, inclusive acerca do aceite ou não da referida nomeação.

8.12 – O(A) advogado(a) em dia com suas obrigações junto à tesouraria poderá utilizar, de forma gratuita, o Informador Jurídico da OAB/MG, devendo sua adesão ser realizada por meio do link (https://www.oabmg.org.br/informador/home/cadastrarinformador).

8.13 – O(A) advogado(a) declarar-se-á ciente de que, caso haja indícios de que esteja se utilizando de influência indevida ou amizade íntima para ser favorecido em nomeações como Advogado(a) Dativo(a), poderá incorrer na prática infracional prevista no artigo 34, inciso IV doEAOAB, bem como terá seu nome excluído da lista de dativos após o trânsito em julgado do referido procedimento disciplinar, sendo-lhe vedada a inscrição na lista referente ao edital imediatamente subsequente.

9 – PRAZO DE VALIDADE

9.1 –O cadastro para a Advocacia Dativa decorrente deste edital terá validade de 12 meses, podendo este prazo ser estendido até a finalização da elaboração da nova lista.

9.2 – Excepcionalmente, por motivos de força maior ou calamidade pública, o prazo de validade do presente edital poderá ser prorrogado por prazo superior ao previsto acima, sendo que a prorrogação durará enquanto perdurar o motivo que lhe deu ensejo.

10 – DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

10.1 – A fixação de valor de honorários advocatícios será feita somente quando efetivada a nomeação e atuação do(a) defensor(a) dativo(a) na audiência ou no processo, sendo estes fixados de acordo com o trabalho desempenhado, observando-se os critérios estabelecidos no IRDR nº 0000.16.032808-4/002 / tabelas dativos atualizadas.

10.2–É vedado ao(à) advogado(a) cobrar, combinar ou receber vantagens e valores diretamente do beneficiário a título de honorários advocatícios contratuais, taxas, emolumentos ou outras despesas, em razão do ato ou processo judicial para o qual fora nomeado advogado(a) dativo(a).

11 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 –A OAB/MG se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa naturalrelativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de modo a garantir que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018 para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inscrição como advogado(a) dativo(a) importa em conhecimento e concordância com as disposições do Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional AGE/OAB-2021, com o Primeiro e Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional AGE/OAB/TJMG-2022, com o presente Edital, com a Lei Estadual nº 13.166/1999 e com o Decreto Estadual nº 45.898/2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12.2 – A lista com o cadastro dos(as) advogados(as) dativos(as) será encaminhada ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado-AGE, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.166/1999, do § 1º do artigo 2º do Decreto Estadual nº 45.898/2012 e do Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional.

12.3 – Toda denúncia ou irregularidade praticada pelo(a) advogado(a) no ato de inscrição ou no exercício de suas funções como advogado(a) dativo(a) será encaminhada à Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, bem como ao Ministério Público Estadual se houver indícios de prática criminal.

12.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção Minas Gerais.

12.5 – A OAB/MG se reserva o direito de alterar unilateralmente, a qualquer tempo, as condições estabelecidas no presente Edital.

PRESIDENTE – Sérgio Rodrigues Leonardo

SECRETÁRIO GERAL – Sanders Alves Augusto

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 27/11/2023

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 01/09/2023 DA TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS:

PROC. Nº 2839/2019: REL.: DR(A).MAURICIO MACEDO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.M.P.K. OAB/MG Nº 176672; PRO: EDUARDO DA SILVA GONCALVES OAB/MG Nº 168246; DEF: KENIA MIRIAN NUNES RIBEIRO BRAGA OAB/MG Nº 217565; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, APLICANDO Á REPRESENTADA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 6 (SEIS) MESES, CUMULADO COM MULTA DE 5 (CINCO) ANUIDADES E RECOMENDANDO A APLICAÇÃO DE PENA DE EXCLUSÃO, NA FORMA DO ART. 38, INCISO II LEI Nº 8.906/94 NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

POÇOS DE CALDAS, 24. DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDENTE - TURMA TED - POCOS DE CALDAS

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 27/11/2023

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO

Acórdão nº 102/2023. Processo Administrativo n. 101/2022. Assunto Incidente de Inidoneidade Moral. Suscitante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Suscitado: Uederson de Amadeu Ferreira. Conselheiro Relator Originário: Américo Ribeiro. Conselheiro Relator para o Acórdão: Afonso Furtado. EMENTA: INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. SUSCITADO QUE RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL EM FASE DE INSTRUÇÃO SEM SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSTRUÇÃO CRIMINAL EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À ACUSAÇÃO. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NÃO DERRUBADA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. INIDONEIDADE NÃO DEMONSTRADA. POSSIBILIDADE DE SUSCITAÇÃO DE NOVO INCIDENTE DE INIDONEIDADE EM CASO DE CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ACÓRDÃO: Reunidos em sessão ordinária ocorrida em 09 de novembro abril de 2023, o Conselho Seccional da OAB PA, no julgamento do Processo Administrativo em epígrafe, no qual se julgou se o suscitado preenche o requisito da idoneidade moral. Estiveram presentes os seguintes conselheiros além do que ora lavra o presente acórdão: Eduardo Imbiriba de Castro, Afonso Marcius Vaz Lobato, Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira, André Luiz Serrão Pinheiro, Lorena Mamede Napoleão Alvarez, Américo Herialdo de Castro Ribeiro Filho, André Silva Tocantins, Cássio Chaves Cunha, Cícero Sales da Silva, Cristiane Cadê Coelho Soares, Julianne Espírito Santo Macedo, Letícia Martins Bitar de Moraes, Maria de Fátima Rangel Canto, Mário Célio Costa Alves Filho, Mário Vinicius Imbiriba Hesketh, Marise Paes Barreto Marques, Patrick Delduck Feitosa, Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, Thiago Anderson Reis Ferreira, Felipe Jacob Chaves, Gabrielle Martins Silva Maués, José Braz Mello Lima, Kely Vilhena Dib Taxi Jacob, Maria das Graças Bendelack Santos, Mayara Carneiro Ledo Mácola, Mayco Michel da Silva Coelho, Thiago Vilhena Campbell Gomes. O Conselho Seccional, por maioria de votos, declarou o suscitado idôneo e apto a exercer a advocacia, sendo vencido o voto do relator. Sessão realizada em 09 de novembro de 2023. Conselheiro Relator para o Acórdão: Afonso Henrique Rebelo Furtado

Belém, 24 de novembro de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 27/11/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2023/GP – Designa e Nomeia a Ouvidoria da Mulher da OAB/PB.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a advogada Sarah Margarett Bezerra Pinto, OAB/PB 16.388 para a função de OUVIDORA DA MULHER desta Seccional.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/11/23.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

21 de novembro de 2023, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no 19 de dezembro de 2023, às 14:30 horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

PROCESSO 15.0000.2022.001743-6. Interessado: M. V. da S.; Relator: Alberdan Coelho de Souza Filho.

Em desejando se inscrever para a sustentação oral, faculta-se à parte, ao interessado ou a seus procuradores, sua inscrição perante a secretaria do Conselho Pleno da Seccional mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico oabpbconselhopleno@gmail.com para obter o meio de acesso à plataforma virtual onde se realizará a sessão remota, conforme Resolução de Diretoria Nº 07/2020/GP, publicada no Diário Eletrônico da OAB em 24/04/2020.

Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores antes do início da sessão.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023

Harrison Targino

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 27/11/2023

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3.424/2023

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

Requerente: R.G. (PR/21748-RODRIGO GUIMARAES).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Mauro Joselito Bordin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 5.541/2018

Embargante: L.K. (PR/20407-LINCO KCZAM). **Embargado**: *ex-officio*. **Número Acórdão**: 160/2023. ANÁLISE DA DECADÊNCIA DE FORMA EQUIVOCADA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EMBARGOS RECEBIDOS E REJEITADOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos. **Revisor**: PR/34112-ANDERSON RODRIGUES FERREIRA. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/36928-ADRIANO MOREIRA GAMEIRO. **Data do Julgamento** : 03/08/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 6.314/2019

Recorrente: W.A.F. (**Procuradores:** PR/90600-PEDRO DE PERDIGÃO LANA e PR/98223-SARA JADE DA SILVA LEMES). **Recorrido**: Sr. NEUDSON ABREU RABELO. **Número Acórdão**: 165/2023. RECEBIMENTO DE VALOR. AUSENCIA DE REPASSE IMEDIATO. LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. VIOLAÇÃO ART. 34, INCISO XX DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO. AUSENCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE AFASTADA. RECURSO NÃO PROVIDO. O PROCESSO TEVE REGULAR PROCESSAMENTO RESPEITANDO A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, INEXISTINDO NULIDADE. CONFIGURADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XX DA LEI N. 8.906/94, VEZ QUE O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, ART. 12º, DETERMINA A DEVOLUÇÃO DE QUAISQUER VALORES DEVIDOS AO CLIENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA PORMENORIZADA, TÃO LOGO O ADVOGADO OS RECEBA, NÃO SENDO RAZOÁVEL A DEVOLUÇÃO PARCIAL REALIZADA APÓS 06 MESES DO RECEBIMENTO. AUSÊNCIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA. MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso, afastar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/32182-ANGELICA TATIANA TONIN. **Membro Conselheiro no exercício da Presidência:** PR/19379-PAULO AUGUSTO CHEMIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 15.358/2019

Recorrente: A.L.S.G. (**Procuradores:** SP/350647-ROBERTO BEIJATO JUNIOR, SP/120539-MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS e SP/320904-RENATA RAMOS). **Recorrido**: PR/04853-RONALDO GOMES NEVES. **Número Acórdão**: 166/2023. CONDUTAS INCOMPATÍVEIS COM A ADVOCACIA. MANTIDA A DECISÃO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS EXTEMPORÂNEOS E NÃO PERTINENTES AO CASO. NO MÉRITO, AFASTADA A ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA PELA INAPLICABILIDADE DO ART. 70, § 3º, DO EAOAB, VISTO QUE NÃO HOUVE SUSPENSÃO PROVISÓRIA NESTES AUTOS. AINDA, IMPROVIDO O RECURSO SOBRE A AUSÊNCIA DE DISCUSSÃO DE FATOS QUE EMBASARAM A DECISÃO RECORRIDA, UMA VEZ QUE SÃO VÁRIOS OS FUNDAMENTADOS DA SANÇÃO E TODOS ELES CONSTAM DO PROCEDIMENTO DESDE O REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, bem assim, pela instauração de novo PAD para apuração as condutas durante o trâmite do presente procedimento. **Relatora**: PR/31043-GLENDA GONÇALVES GONDIM QUEIROZ. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 1.787/2020

Recorrente: E.F. (**Procurador:** PR/111345-EMERSON ANTÔNIO RAULTER FLOGNER). **Recorrido**: *ex-officio*-Vara Criminal de Cornélio Procópio/PR. **Número Acórdão**: 167/2023. RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL. INFRAÇÃO DO ART. 34, XX, DO EAOAB E ART. 12, DO CED. DEVOLUÇÃO DE VALORES AO CLIENTE APÓS COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO. O ADVOGADO QUE POR PERÍODO ALÉM DO RAZOÁVEL RETÉM CONSIGO VALORES RECEBIDOS EM BENEFÍCIO DO CLIENTE EM AÇÃO JUDICIAL INFRINGE O ART. 34, XX, DO EAOAB E ART. 12, DO CED, SENDO IRRELEVANTE PARA A CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO A POSTERIOR DEVOLUÇÃO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/53638-LAOLA MARINHO DE OLIVEIRA. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.638/2018

Embargante: W.B. (PR/26914-WILSON BENINI). **Embargado**: Sr. LOURIVAL FORTUNATO CARCERERI (**Procurador**: PR/82137-LEONARDO ANDREAZZA DOS ANJOS). **Número Acórdão**: 168/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REJEIÇÃO: DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO À MINGUA DE OMISSÃO, MATÉRIA JÁ ENFRENTADA ANTERIORMENTE, MERO INCONFORMISMO. CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS, DE OFÍCIO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, bem assim, de ofício, corrigir o erro material constante do Acórdão nº 75/2023 (movs. 166 e 167), para que: onde se lê: "...INCIDÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXVI – PENALIDE...", leia-se: "...INCIDÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI – PENALIDADE...". **Relatora**: PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Membro Conselheiro no exercício da Presidência:** PR/19379-PAULO AUGUSTO CHEMIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 14.941/2015

Embargante: J.F.C.J. (PR/37910-JOAREZ FRANCA COSTA JUNIOR). **Embargado**: *ex-officio*. **Número Acórdão**: 169/2023. PROCESSO DISCIPLINAR – EMBARGOS DOS EMBARGOS DOS EMBARGOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OMISSÃO – SUSCITADA.OMISSÃO – ANÁLISE DO MERITO. REJEITADO – INTGERPOSIÇÃO REITERADA – ABUSO DE DIREITO. CERTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO. IMEDIATA EXECUÇÃO DA PENA. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, não conhecer dos embargos de declaração nos termos do art. 138, § 5º do RGEAOAB, reconhecer precluso o prazo para interposição de recurso e determinar a certificação do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, na data desta sessão. **Relatora**: PR/36127-JANE MARIA SOLDAN. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 158/2019

Recorrente: L.K. (PR/20407-LINCO KCZAM). **Recorrido**: *ex-officio*-Seccional OAB/PR. **Número Acórdão** : 170/2023. LOCUPLETAMENTO. PROVAS DOCUMENTAIS NOS AUTOS SUFICIENTES PARA COMPROVAR O LEVANTAMENTO E NÃO REPASSE DE VALORES. TERMO INICIAL DO PRAZO DECADENCIAL CONTADO A PARTIR DA CIÊNCIA DOS FATOS E NÃO DA OCORRÊNCIA EM PROCESSO JUDICIAL. FATOS COMPROVADOS E TIPIFICADOS NO ART. 34, XX, DO EAOAB. RETENÇÃO DE HONORÁRIOS NÃO PACTUADA. PERCENTUAL DIVERSO DO DEFINIDO PELA LEI QUE DEVERIA ESTAR PACTUADO. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/31043-GLENDA GONÇALVES GONDIM QUEIROZ. **Presidente:** PR/15389-EROULTHS CORTIANO JUNIOR. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 15.422/2019

Recorrente: C.A.M. (PR/32583-CLAUDIA AKEMI MITO). **Recorrido**: PR/80543-REGINALDO LEOPOLDO GOIS. **Número Acórdão**: 171/2023. CONTATO COM PESSOA QUE DEIXA CLARO POSSUIR ADVOGADO. INADMISSIBILIDADE DA CONDUTA, POUCO IMPORTANDO NÃO HAVER INSTRUMENTO DE MANDATO DA PESSOA REFERIDA. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO EM RELAÇÃO AO ART. 34, VIII, DO ESTATUTO, COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/35212-EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO. **Presidente:** PR/15389-EROULTHS CORTIANO JUNIOR. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 3.034/2019

Recorrente: J.R.P.M. (PR/43369-PAULO HENRIQUE CRISTI). **Recorrido**: *ex-officio*-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ-SANTA ISABEL DO IVAÍ. **Número Acórdão**: 172/2023. APROPRIAÇÃO DE VALORES. DEVOLUÇÃO POSTERIOR DE PARTE DOS VALORES. IRRELEVÂNCIA PARA CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA (ART. 34, XX, DO EAOAB). CONSUMAÇÃO OCORRE QUANDO HÁ A INVERSÃO DA POSSE E COM A INTENÇÃO DE TER O VALOR ALHEIO EM SUA POSSE PARA SI, COMO SE FOSSE SEU. DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ REALIZADA EM JUÍZO CRIMINAL. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo parcial provimento para, mantida a sanção de suspensão imposta ao Sr. Representado por infração ao inciso XX, do art. 34 da Lei nº 8.906/94, dela afastar a tipificação por infração ao inciso XXI, do art. 34 da Lei nº 8.906/94 e, em consequência afastar a prorrogação da sanção. **Relator**: PR/35212-EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO. **Presidente:** PR/15389-EROULTHS CORTIANO JUNIOR. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 3.120/2021

Recorrente: E.L.M. (PR/37370 - MARCELO PAULO WACHELESKI, PR/88728-LUCAS HENRIQUE TSCHOEKE STEIDEL e PR/105947-FERNANDO LUIZ TRIERWEILER). **Recorrido**: *ex-officio*-Ministério Público do Estado do Paraná-Comarca da Lapa/PR. **Número Acórdão**: 173/2023. PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO – COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE BENEFICARIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESCRITA NO ART. 34, XX, DO EAOAB E VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II E III, DO CED - EVENTUAIS NULIDADES HAVIDAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PERANTE O MUNICÍPIO NÃO IMPACTAM O PROCESSO DISCIPLINAR EM TRÂMITE PERANTE A OAB/PR, NO QUAL FOI OBSERVADO O DEVIDO PROCESSO LEGAL. – ADVOGADA PÚBLICA QUE, NO ATENDIMENTO AOS BENIFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, COBRA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMETE INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR DESCRITAS NO ART. 34, XX, DO EAOAB E VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II E III, DO CED - A DEMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E A CELEBRAÇÃO DE TAC COM O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO OBSTAM O EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR PELA OAB. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. SANÇÕES EM OUTRAS ESFERAS QUE FORAM CONSIDERADAS NA DOSIMETRIA DA SANÇÃO". **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, bem assim, de ofício, excluir a imputação com relação ao terceiro fundamento da condenação sem alteração da conclusão, mantendo os demais termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina. **Relator**: PR/35303-FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 4.920/2020

Recorrente: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901-RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO). **Recorrido**: *ex-officio*-VARA CÍVEL DE TERRA ROXA/PR. **Número Acórdão**: 179/2023. RECURSO INOMINADO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA. INOCORRÊNCIA. PROCESSOS COM IDENTIDADE DE PARTES, PORÉM, PEDIDO E CAUSA DE PEDIR DISTINTAS. MÉRITO. ALEGADO EXCESSO NA CAPITULAÇÃO E TIPIFICAÇÃO INADEQUADA. MERO INCONFORMISMO. DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE QUE SE LIMITOU A SUBSUMIR A CONDUTA FÁTICA À NORMA INCRIMINADORA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA E APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO E COESO CORROBORANDO A PRÁTICA INFRACIONAL. EXCESSO NA DOSIMETRIA. REPRESENTADO QUE NÃO OSTENTA CONDENAÇÕES ANTERIORES. READEQUAÇÃO DA PENA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA REDUZIR A PENA DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) PARA 30 (TRINTA) DIAS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer o recurso, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, pelo parcial provimento para o fim de reduzir o período da penalidade de suspensão imposta ao Sr. Representado de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias, mantendo os demais termos da decisão recorrida. **Relator**: PR/29350-ALEX FERNANDO DAL PIZZOL. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/33342-ANDRE CARNEIRO DE AZEVEDO. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 6.169/2023

Recorrente: Sindicato dos Advogados do Estado do Paraná – SINAP. **Representante Legal:** PR/43789-VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO (PRESIDENTE). **Recorrido**: A.O.R. (Bel. ANDREI DE OLIVEIRA RECH). **Número Acórdão**: 180/2023. PROCESSO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO LIMINAR POR ILEGITIMADE DE PARTE. A ILEGITIMIDADE DE PARTE, CONSTITUI UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, E POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, PODE SER DECLARADO A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO OU MESMO DECLARADO DE OFÍCIO, SEM CONFIGURAR O REFORMATIO IN PEJUS E A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 2ª

Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, bem assim, de ofício, declarar a ilegitimidade passiva do Sr. Representado. **Relatora**: PR/17409-SOLANGE DA SILVA. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/33342-ANDRE CARNEIRO DE AZEVEDO. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 6.755/2022

Embargante: C.A.X. (PR/53198-CARLOS ALBERTO XAVIER). **Embargada**: Sra. ANDREIA DE BARROS DORI. **Número Acórdão**: 181/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MOMENTO DE CONHECIMENTO DO ALEGADO DANO PELO CLIENTE QUE PODE NÃO SE CONFUNDIR COM MOMENTO DE OCORRÊNCIA DO ALEGADO DANO. NECESSÁRIA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR PARA IDENTIFICAR EVENTUAL PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR ALEGADA, CULPA E FATOS GERADORES DE POSSÍVEL DECADÊNCIA E SUA APLICABILIDADE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA OAB. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E, PARCIALMENTE PROVIDOS, PARA FIM DE ESCLARECIMENTO, SEM EFEITO MODIFICATIVO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer os embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los apenas para prestar esclarecimentos, sem modificação da decisão recorrida. **Relator**: PR/25817-MÁRIO SÉRGIO DIAS XAVIER. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/33342-ANDRE CARNEIRO DE AZEVEDO. **Data do Julgamento**: 09/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.722/2022

Embargante: A.L.C.M.S. (PR/75754-ANDRE LUIS CANEZIN DE MORAES SARMENTO). **Embargada**: TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. **Procurador embargada**: PR/36820-ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR. **Número Acórdão**: 182/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. POSSIBILIDADE. 1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONSTITUEM RECURSO DE NATUREZA INTEGRATIVA DESTINADO A SANAR VÍCIO - OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL. 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES DECORRE DA NECESSÁRIA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los atribuindo-lhes efeitos infringentes para modificar a decisão recorrida, obstar o prosseguimento do feito e determinar o seu arquivamento liminar. **Relatora**: PR/41541-LEIDIANE CINTYA AZEREDO. **Presidente:** PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.380/2018

Recorrente: B.B. (**Procurador:** PR/85962-DIOGO VINICIUS MARCHETTI DE BASTIANI). **Recorrido**: PR/40932-ANDERSON PEZZARINI. **Número Acórdão**: 183/2023. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO. ADVOGADO REPRESENTADO QUE ENTABULOU ACORDO COM O CLIENTE DO ADVOGADO REPRESENTANTE SEM A SUA CIÊNCIA. COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO AO ART. 34, VIII, DO EOAB. CARACTERIZAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/61984-FERNANDO ALCANTARA CASTELO. **Presidente:** PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 14.235/2019

Recorrente: M.M. (**Procurador:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Recorrido**: *ex-officio*. **Número Acórdão**: 184/2023. PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO – RETENÇÃO DE VALORES SEM JUSTIFICATIVA – RETENÇÃO PARCIAL DE VALORES LEVANTADOS EM AÇÃO MOVIDA PARA O CLIENTE, BEM COMO DEMORA NO REPASSE (ART. 34, INC. XX DO EAOAB). DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA PARA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE CAUSAR PREJUÍZO A CLIENTE, POR CULPA GRAVE (ART. 34, IX, EAOAB). CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER ANALISADAS CASUISTICAMENTE. APLICABILIDADE NO CASO CONCRETO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu parcial provimento para desclassificar a conduta infracional praticada no inciso XX para classificar no inciso IX, do art. 34, da Lei 8.906/94, cominando à Sra. Recorrente a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado. **Relatora**: PR/24339-VALERIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA. **Presidente:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.018/2016

Embargante: G.S.G. (**Procuradora:** PR/70382-EMMA ROBERTA PALÚ BUENO). **Recorrido**: *ex-officio*-7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR. **Número Acórdão**: 185/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA PENALIDADE DO REPRESENTADO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração, no mérito, rejeitá-los e, de ofício, reconhecer a prescrição quinquenal. **Relatora**: PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/36928-ADRIANO MOREIRA GAMEIRO. **Data do Julgamento**: 14/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 15.021/2017

Embargante: A.M.N. (**Defensor Dativo:** PR/774609-MARCIO ROBERTO ALVES). **Recorrida**: Sra. CICERA ELISABETHE DA CONCEIÇÃO. **Número Acórdão**: 186/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. AUSÊNCIA DE ANÁLISE ACERCA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PRESCRIÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. APLICAÇÃO DO ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. SÚMULA N. 01/2022 DO CONSELHO PLENO DA OAB/PR. REPRESENTADO COM MAIS DE 70 QUANDO DO JULGAMENTO. PRAZO PRESCRICIONAL DE 05 ANOS REDUZIDO À METADE. DECURSO DE MAIS DE 02 ANOS E MEIO ENTRE A NOTIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DO REPRESENTADO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA CARACTERIZADA. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração, no mérito rejeitá-los e, de ofício, reconhecer a prescrição da pretensão punitiva nos termos da Súmula nº 01/2022 do Conselho Pleno da OAB/Paraná. **Relator**: PR/61984-FERNANDO ALCANTARA CASTELO. **Presidente:** PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 6.414/2018

Recorrentes: M.C. e A.A.T. (**Procuradores:** PR/24363-DEMETRIUS COELHO SOUZA, PR/57936-MARÍLIA BARROS BREDA e PR/106667-MARIA GABRIELA ODEBRECHT NASSIF). **Recorrido**: Sr. SIDNEY TEODORO DA SILVA. (**Procuradores**: MS/18646-ARY BRITES JUNIOR e MS/20082-WALDIR FERREIRA DA SILVA FILHO). **Número Acórdão**: 187/2023. RECURSO CONTRA CONDENAÇÃO DO TED SOB A CONDUTA DO INCISO IV DO ART. 34 DO EOAB – CONVÊNIO ENTRE HOSPITAL E INSTITUTO – REPRESENTADOS ADVOGADOS DO INSTITUTO AUTORIZADOS A RECEBER VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. ATUAÇÃO DO INSTITUTO EM MAIS DE 300 AÇÕES – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/34112-ANDERSON RODRIGUES FERREIRA. **Presidente:** PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 19/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 4.132/2023

Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** PR/49560-LÚCIA HELENA SCHIZZI. **Interessado:** Engenheiro Cartográfico, Sr. FREDY ESTIPIÑAN CARRANZA. **Número Acórdão**: 65/2023. OFENSA PÚBLICA E RELACIONADA COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. CONDUTA DO OFENSOR QUE POSSUI SUFICIENTE GRAU DE REPROVABILIDADE PARA ATINGIR A IMAGEM E DIGNIDADE DA CLASSE DE ADVOGADO. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO DEFERIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de desagravo público. **Relatora:** PR/50703-SABRINA MARIA FADEL BECUE. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 4.643/2023

Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** *ex-officio*-Câmara de Direitos e Prerrogativas. **Interessado/Agravado**: PR/84107-Agenor Cruz Neto. **Interessado/Agravante**: Promotor de Justiça da Comarca de Andirá/PR, Sr. Julio Cesar Moraes Comin. **Número Acórdão**: 67/2023. PEDIDO DE DESAGRAVO. REQUERIMENTO POR TERCEIRO. POSSIBILIDADE. DEBATES EM JURI CRIMINAL. DISCUSSÕES ACALORADAS INTEGRAM A ATUAÇÃO DA ADVOCACIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NA ATUAÇÃO. INDEFERIMENTO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de desagravo público. **Relator:** PR/32996-RODRIGO LUIS KANAYAMA. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 10.410/2022

Pedido de Desagravo Público c/c Pedido de Assistência. **Requerente:** PR/48374-ANDREIA SZYMANSKI. **Procurador:** PR/65451-LUIZ FLÁVIO OLIVEIRA SEABRA. **Interessada**: PRESIDENTE DO FUNARPEN- FUNDO DO APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, SRA. MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO DALLA VECCHIA. **Procurador da Interessada:** PR/33062-MARCEL EDUARDO DE LIMA. **Número Acórdão**: 66/2023. PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA E DE DESAGRAVO PÚBLICO. INDEFERIMENTO. PROCESSO JUNTO À CORREGEDORIA: REQUERENTE NÃO É INDICIADA, ACUSADA OU OFENDIDA. TERMO CIRCUNSTANCIADO: PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. DESAGRAVO: AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS; INEXISTÊNCIA DE INSULTOS, OFENSAS, IMPROPÉRIOS, DESQUALIFICAÇÕES PESSOAIS OU QUALQUER EXCESSO DE LINGUAGEM QUE PUDESSE CONFIGURAR AUSÊNCIA DE URBANIDADE; NARRATIVAS FÁTICAS, EMITIDAS POR PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO A UM DEVER DE OFÍCIO; IMUNIDADE PREVISTA NO ARTIGO 142, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL; FATOS NÃO RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedentes os pedidos para indeferir a concessão de desagravo público assistência institucional, retificando-se decisão proferida pela Sra. Diretora de Prerrogativas relativa a concessão de assistência no SEI nº 0000057-73.2022.8.16.6000 em trâmite perante a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e no Inquérito Policial B.O nº 852356/2022 para indeferi-las. **Relator:** PR/36458-ANDREY SALMAZO POUBEL. **Vice-Presidente no exercício da Presidência***:* PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 7.479/2022

Pedido de Desagravo Público c/c Pedido de Providências. Requerente: PR/10681-KEYLLA RENATA PIMENTEL DE OLIVEIRA. **Interessados**: GERENTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1266 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, SR. ANDERSON LUIZ DE SOUZA E SRA. ROSEMARA, GERENTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR. **Procuradores dos Interessados:** PR/16450-FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA PR/70989-ALUISIO MARTINS BORELLI, PR/49548-ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, PR/27238-DANIELA PAZINATTO, PR/33225-DANIELE CRISTINA DAS NEVES, PR/28959-FRANCO ANDREY FICAGNA, PR/52196-GISLAINE GUILHERME TOLEDO, PR/44833-ILIANE ROSA PAGLIARINI, PR/19157-JOAO MARCOS CREMASCO, PR/36712-LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, PR/38268-MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, PR/18526-MARCELO MARTINS, PR/33410-MARCELO ROGERIO MARTINS, PR/29545-PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PR/35854-ROSELI APARECIDA BETTES, PR/33632-MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, PR/25460-ROSELI ZANLORENSI, PR/40973-SUELEN PATRÍCIA BÜTTENBENDER TANOMARU. **Número Acórdão**: 69/2023. TRATAMENTO DESRESPEITOSO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA E RESTRITIVO DE SUA ATUAÇÃO. DESAGRAVO DEFERIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedentes os pedidos para deferir a concessão de desagravo público e a adoção pedido de providências mediante expedição de ofícios aos órgãos de fiscalização da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil. **Relatora:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Membro Conselheiro no exercício da Presidência:** PR/24615-FÁBIO ARTIGAS GRILLO **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

PROCESSO Nº12.260/2022

Pedido de Providências. Requerente: PR/78747-ANA CLAUDIA MATTIELLO. **Interessada**: CHEFE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO/PR, SRA. ADRIANE HAAS. **Número Acórdão**: 71/2023. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – ALEGAÇÃO DE O JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO COMARCA DE TOLETO TERIA REALIZADO BLOQUEIO INDEVIDO DE VALORES VIA SISBAJUD EM FACE DE CLIENTE EM RAZÃO DE JÁ ESTAR GARANTIDO O JUÍZO DA EXECUÇÃO – ALEGAÇÃO DE PREJUÍZOS AO CLIENTE E EVENTUAL FAVORECIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA (andamento 8) – ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO JUÍZO DANDO CIÊNCIA DO DESBLOQUEIO DE VALORES EM 24 HORAS APÓS O OCORRIDO – ALEGAÇÃO DE SUPOSTOS PREJUÍZOS – QUESTÃO IMINENTEMENTE LEGAL E PROCESSUAL QUE DEVE SER DIRIMIDA PERANTE O PODER JUDICIÁRIO – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a adoção de providências. **Relator:** PR/27834-FULVIO LUIS STADLER KAIPERS. **Vice-Presidente no exercício da Presidência***:* PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº4.124/2020

Pedido de Desagravo Público. Requerentes: PR/48135-CÁSSIA ROCHA MACHADO E PR/53768-CAMILA VIALE. **Interessado**: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR. **Número Acórdão**: 72/2023. DENÚNCIA DE ESTELIONATO NO EXCERCÍCIO DA PROFISSÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PENAL. INSUFICIÊNCIA PARA FINS DE CONCESSÃO DO DESAGRAVO PÚBLICO. UTILIZAÇÃO COMO PROVAS DE CONVERSAS POR WHATSAPP ANTRE CLIENTE E ADVOGADAS APRESENTADAS PELA PRÓPRIA CLIENTE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO SIGILO PROFISSIONAL. DESAGRAVO INDEFERIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de desagravo público. **Relator:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Membro Conselheiro no exercício da Presidência***:* PR/24615-FÁBIO ARTIGAS GRILLO. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº6.519/2021

Pedido de Providência. Requerente: 106424-MARCEL XAVIER PEDRO. **Interessada:** PREVI–CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL DO RIO DE JANEIRO/RJ. **Procuradores da Interessada**: PR/50020-FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ, PR/56519-JORGE FRANCISCO FAGUNDES, PR/50113-GIOVANA MICHELIN LETTI E RS/58463-RODRIGO LACROIX DE ALMEIDA **Número Acórdão**: 73/2023. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A – EXIGÊNCIA DE PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA E COM PRAZO DE VALIDADE – VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA – NECESSÁRIO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PELA OAB/PR EM FACE DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedente o pedido de providências mediante ajuizamento de ação de obrigação de fazer em face da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A, pela Procuradoria da OAB/Paraná, devendo os autos ser remetidos ao Conselho Pleno para os fins de autorização nos termos do art. 24, inciso VI, alínea "e" do RI OAB/Paraná. **Relator:** PR/15421-JAZIEL GODINHO DE MORAIS. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Data do Julgamento:** 20/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 8.018/2023

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da designação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

NOTIFICADO(s): A B.K. (**PROCURADOR):** PR/57737-RICARDO ALVES PEREIRA.

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 07/02/2024

HORÁRIO: 10h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o seja iniciado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem das oitivas.

f) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.594/2016

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica os advogados a seguir relacionados para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 183).

Representante: *ex-officio*. Representado: P.L.M. (adv. PR/17.866 - Pedro Luiz Marques. Procurador: 96.520 - Lincoln Matheus Santos de Lima).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 66.361/2023

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica o advogado a seguir relacionado para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 05).

Adv. PR/56.835 - Andre Luiz de Barros Alves.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 214.456/2023

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica o advogado a seguir relacionado para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 01).

Adv. PR/24.958 - Vilibaldo Arantes Pereira da Luz.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 212.357/2023

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica a advogada a seguir relacionada para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 01).

Adv. PR/85.282 - Elisangela Steinheuser dos Santos.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 519/2021

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 104).

Representante: Celio Martins. Representada: L.L.B.F. (adv. PR/55.438 - Luciany Lovato Bodnar Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 4.987/2016

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 221).

Representante: *ex-officio*. Representado: E.E.A. (adv. PR/16.630 - Edson Elias de Andrade. Procurador: 97.186 - Leonardo Fernandes Verri).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 474/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para integrar a **"COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE REGRAS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DAS SUBSEÇÕES"** os seguintes advogados:

NOME	PRESIDENTE	OAB/PR
Lisiane de Campos	Subseção de Guaíra	30.498
Vitor Hugo Nachtygal	Subseção de Foz do Iguaçu	28.767

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROTOCOLO	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
41731/2009	SERGIO ROBERTO VOSGERAU	19231
41731/2009	LUIS FELIPE CUNHA	52308
55485/2018	NERI DE JESUS PINTO	70385

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

70083/2020	ANDREA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	17775
112454/2019	JÉSSICA CAVALCANTI DE LIMA	89582
16608/2003	LUIZ CARLOS SOSTER PELISSON	41886
166734/2022	ALLAN BRUNO GOMES FERREIRA	101545
3922/2000	JOAO CARLOS REGIS	5035
8006/2014	FERNANDO MELO CARNEIRO	42088
8006/2014	GUSTAVO GOMES XAVIER DE OLIVEIRA	49768
2560/1998	RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER	19346
100824/2019	PATRICIA MATIAS MOREIRA	91709
100824/2019	ROSANGELA RODRIGUES DE MARCHI SAMPAIO	91391
53467/2020	ANNELYSA CARLA AZEVEDO	83124
59901/2014	RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF	46088
25380/2023	JONATAS THANS DE OLIVEIRA	92799
25380/2023	THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	78873
212.196/2023	GABRIEL YARED FORTE	42410
55956/2013	THIAGO CAVERSAN ANTUNES	38469
212453/2023	ANDREA BERNABEL FURLAN	13376
212605/2023	LENARA RIBEIRO DA SILVA FAZOLLI	39754

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CASCAVEL PROCESSO Nº. 10114/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

REPRESENTANTE: PR/41282- Jefferson Alex Pontes Pereira. x **REPRESENTADO**: R.M.R. (PR/ 81202 - Rodolfo de Marchi Ribeiro).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 06/02/2024 - **HORÁRIO**: 11H30h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Maringá, 23 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 2245/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: G.B.R.P. (SC/53501 - Giane Banhos Ramos Palhares). Defensor Dativo: PR/65132 - Piero Leandro Gamper Madalozzo.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 7763/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 16h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: D.H.S., J.P.A. (PR/68475 - Diogo Henrique dos Santos e PR/83253 - Juliana de Paiva Almeida). **Procuradores:** SP/64060 - José Beraldo e SP/203670 - João Carlos Navarro de Almeida Prado.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8128/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **06 de fevereiro de 2024, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: C.D. (PR/27347 - Claudio Dalledone Junior). **Procuradores:** PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62252 - Maria Luiza de Souza Becker.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 9596/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **06 de fevereiro de 2024, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: A.F.C. (PR/80887 - Andre Felippe do Carmo). **Defensor Dativo:** PR/60840 - Linaldo Feliciano de Deus.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8889/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Multi Comercial de Ferragens Ltda. **Procuradores:** PR/45096 - Rodrigo Augusto Kalinowski, PR/44199 - Olimpio de Oliveira Cardoso, PR/76569 - Anna Clara Maziero Kalinowski e PR/91828 - Natália Barbieri Colinete. **Representado**: M.E.R.F. (PR/19646 - Marcia Eliana Raggiotto Fatuch).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5673/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 11h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: C.J.F. (PR/69067 - Carine Junkert de Faria). **Defensora Dativa:** PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira.

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representada para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 42.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7217/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **09 de fevereiro de 2024, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Cirio Celso Dahmer. **Representado**: C.M., A.C.S. (PR/17829 - Clovis Mottin e SP/134816 - Antonio Carlos dos Santos). **Procurador:** PR/37170 - Joaquim Jose Pereira Filho.

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representada para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 68.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4352/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Marcos Paulo dos Santos. **Representado**: V.S., J.A., L.K.S. (PR/19483 - Valdecy Schon, PR/40181 - Juliano de Andrade e PR/69953 - Lady Karen Schön).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8169/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 16h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Sandra Mariluz Moro. **Representado**: A.M.S.S. (PR/63609 - Arlete Muller da Silva Santos).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3830/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Eleni Wrublak. **Representado**: A.J.B. (PR/48143 - Anderson Jose Bittencourt).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representada para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 27.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2726/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

01) PROCESSO N° 2726/2022 – 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR x L.P.M.A. (PR/103740 - Leonardo Possobam Monteiro de Almeida).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 472/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE MEDIAÇÃO"**, a advogada: **Amanda Lührs (OAB/PR 94.865).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 473/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CORPORATIVA"**, a advogada: **Isabela Furini Cascardo Hito (OAB/PR 72.384)**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 23/11/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
CELIA ROSA INACIO	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
LUCAS SANTIAGO DE CARVALHO	CURITIBA (SECCIONAL)
ROMUALDO NEIVA GONZAGA	CURITIBA (SECCIONAL)
SANTIAGO MARTIN GALLO	CURITIBA (SECCIONAL)
THIAGO MORAES DI CIERO	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 2260/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/69686 - Mario Cesar Carvalho Pinto. **Representado**: T.C.M. (PR/55971 - Thiago Carvalho de Melo). **Defensor Dativo:** PR/104022 - Raul Bachega Mariano Resta.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA - PROCESSO N° 2833/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de fevereiro de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Marcos Antonio Jolo. **Representado**: A.G. (PR/43965 - Antonio Garcia).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAPONGAS - PROCESSO N° 11319/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Arapongas/PR, localizada na Rua Tico-Tico, nº 1.015, bairro Vila Natal, cidade de ARAPONGAS, Estado do Paraná, CEP 86.707-020, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/24335 - Sergio Renato Dalla Costa. **Representados**: M.N.B. (63698 - Michelle Novacki Boeira). **Procuradora:** PR/85724 - Marcia Aparecida Duarte de Faria.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Arapongas, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - PROCESSO N° 1180/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, , quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: J.M.P.P., P.E.S.B., V.M.S., A.Ç.G. (PR/57456 - Jorge Marcelo Pintos Payeras, PR/83159 - Paulo Emílio Suzuki Belisse, PR/93490 - Victor Mendonça da Silva e PR/29494 - Ana Lucia Gabella).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cascavel, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - PROCESSO N° 1304/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, , quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: J.M.P.P., P.E.S.B., V.M.S., A.Ç.G. (PR/57456 - Jorge Marcelo Pintos Payeras, PR/83159 - Paulo Emílio Suzuki Belisse, PR/93490 - Victor Mendonça da Silva e PR/29494 - Ana Lucia Gabella).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a Falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - PROCESSO N° 7248/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **08 de fevereiro de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, , quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio* e Valdeci Soares Ferreira. **Representados**: C.J.F., L.C.Q., I.A.P., C.Z.Q. (PR/39977 - Cristiano José Ferreira, PR/24985 - Luiz Carlos Queiroz, PR/19596 - Ines Aparecida de Paula e PR/57086 - Cristiane Zardo Queiroz). **Defensora Dativa:** PR/74476 - Maria Carolina Zilio Poleze.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - PROCESSO N° 8708/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 10h00min., a qual ocorrerá na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, , quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: PR/113934 - Laiza Cassia Ricardo Iensen. Representados: J.C.R.I. (PR/79916 - Jackson da Silva Wagner). Defensora Dativa: PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 131/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 07 de fevereiro de 2024, às 16h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Guarapuava/PR, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4.476, bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados:** A.P.S., A.R.C., C.C.P., I.F.R. (PR/20260 - Arli Pinto da Silva, PR/95665 - Aline Remes de Camargo, PR/106094 - Camilla Chaves Paulovicz e PR/56216 - Iraja Ferreira da Rocha). **Procuradores:** PR/53913 - Cristhiane Goes Silvestri e PR/84857 - Rodrigo Camargo.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Guarapuava, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 4949/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **08 de fevereiro de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: S.A.H.C. (PR/63316 - Samuel Antonio Honório da Costa). **Defensor Dativa:** PR/102843 - Márcia Caroline Silva Marra.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ - PROCESSO N° 5133/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de fevereiro de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Alexandre Pereira Crispin. **Procurador:** PR/59720 - Rodrigo Koval. **Representados**: P.P.P.I. (PR/41722 - Patrícia de Paula Pereira Inês).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 1471/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **08 de fevereiro de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Medianeira/PR, localizada na Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Jandira Duarte Moreno. **Representado**: E.A.B. (PR/99295 - Eder Antonio Bonacin).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Medianeira, 24 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 8948/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de fevereiro de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Andreia Batista Licio. **Representado:** K.G.L.S. (PR/82698 - Kátia Gomes Leite da Silva).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 11366/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **07 de fevereiro de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Sueli Xavier. **Representados**: Y.M.V. (PR/74288 - Yago Medeiros Vieira).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oitiva.

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 4559/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 05 de fevereiro de 2024, às 14h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Telêmaco Borba/PR, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 887, bairro Centro, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84.261-400, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Cleusa Luiz Schwichtemberg. Representado: V.B.M. (PR/55510 - Vanessa Baptistuci Morbi). Defensora Dativa: PR/45120 - Karina Dd Paula Andrade Buczek.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 27/11/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL Nº 004/2023 – ELEIÇÕES SUPLEMENTAR OAB/PI

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, por seu Presidente, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei nº 8.906/94, dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Pleno da OAB/PI, da criação da Subseção de Altos na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2023 – CP, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB no dia 24 de novembro de 2023, que cria a Subseção de Altos.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os(as) advogados(as) inscritos(as) atualmente na Seccional e Subseção com domicílio eleitoral em Teresina e Campo Maior para candidatura aos cargos da Diretoria da nova Subseção de Altos, para mandato da data da posse até 31 dezembro de 2024, observadas as seguintes normas:

1 - A eleição será indireta e ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Pleno da OAB/PI do **dia 14 de dezembro de 2023**, às 15h.

2 - Os pedidos de registros de chapas completas serão recebidos do dia **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, de 08h às 18h, na Secretaria Administrativa do Conselho Seccional da OAB/PI (Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP: 64.000-750, Teresina/PI) ou pelo e-mail conselhopleno.oabpiaui@gmail.com.

3 - O requerimento de registro de chapa deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo o nome da chapa, os nomes completos e nomes sociais dos candidatos para os respectivos cargos, com os números das inscrições na OAB/PI e os endereços profissionais.

3.1 - As chapas a serem registradas deverão conter 5 (cinco) candidatos(as) a Diretores(as), sendo composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, um(a) Secretário(a)-Geral, um(a) Secretário(a)-Geral Adjunto(a) e um(a) Diretor(a)-Tesoureiro(a).

3.2 - A chapa é registrada com denominação e número próprios, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo outras chapas subsequentemente apresentadas a registro utilizar termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito.

3.3. - No ato de registro, as chapas devem informar e-mail e WhatsApp para o recebimento das notificações relativas ao procedimento eleitoral, presumindo-se recebida a notificação enviada para o número e para o endereço eletrônico informados.

4 - São condições de elegibilidade do(a) Advogado(a):

4.a) Ser regularmente inscrito(a) na Seccional e Subseção com domicílio eleitoral em Teresina e Campo Maior (nas cidades que abrangem a nova Subseção), com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício da advocacia há mais de 5 (cinco) anos, e estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro de candidatura, considerando-se regulares aqueles que estejam adimplentes até 2023.

4.b) Não exercer cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 do Estatuto, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma Lei;

4.c) Não exercer cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia;

4.d) Não ter sido condenado(a) em definitivo por qualquer infração disciplinar, salvo se reabilitado pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB, ou não tenha representação disciplinar em curso, já julgada procedente por órgão do Conselho Federal;

4.e) Não integrar listas, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos.

4.1 - O(A) candidato(a) deverá comprovar sua regularidade junto à OAB/PI por meio da apresentação de certidão negativa da Seccional.

4.2 - O período de 5 (cinco) anos estabelecido no item 4 é o que antecede imediatamente a data da posse, computado continuamente, excluído o período de estagiário, sendo facultada à Comissão Eleitoral exigir a devida comprovação.

4.3 - Os membros dos órgãos da OAB/PI podem permanecer no exercício de suas funções e concorrer a qualquer cargo eletivo de que trata este Edital, não havendo impedimento ou incompatibilidade.

4.4 - A chapa será representada perante a Comissão Eleitoral por seu candidato(a) a Presidente ou por Advogado(a) por ele formalmente designado(a).

5 - A Comissão Eleitoral publicará no **dia 04 de dezembro de 2023** no quadro de avisos da Subseção de Campo Maior e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas, para fins de impugnação.

5.1 - Os registros das chapas poderão ser impugnados até o **dia 06 de dezembro de 2023.**

5.2 - O prazo para defesa à impugnação será de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva notificação.

5.3 - Apenas o(a) Presidente de chapa que requereu o registro tem a legitimidade para impugnar o pedido de registro de candidato ou de chapa concorrente.

5.4 - A impugnação deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, apontando ausência de condição de elegibilidade, causa de inelegibilidade ou irregularidade formal no pedido de registro, devendo ser instruída com os documentos pertinentes.

5.5 - Ato contínuo, a Comissão Eleitoral decidirá as impugnações até o **dia 11 de dezembro de 2023** e publicará no quadro de avisos da Subseção de Campo Maior e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas habilitadas.

6 - Instalada a sessão, com a presença da maioria absoluta dos(as) Conselheiros(as) Seccionais, será feita a distribuição da lista com as chapas habilitadas a todos(as) os(as) eleitores(as), incluído o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI.

6.1 - A palavra poderá ser facultada, por 5 (cinco) minutos, a um representante de cada chapa presente.

6.2 - A votação será aberta e nominal.

6.3 - Imediatamente após a votação, será feita a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

7 - Concluída a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI proclamará o resultado, o qual constará em ata que será publicada no Diário Eletrônico da OAB.

7.1 - Serão consideradas eleitas para as Diretorias das Subseção de Altos a chapa que obtiver a maioria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

simples dos votos válidos, podendo desde logo ser empossada, caso estejam presentes à sessão de eleição.

7.2 - A Comissão Eleitoral, regida por este Edital e pelo Provimento 146/2011 do CFOAB, no que for aplicável, será **presidida** por **Judas Tadeu de Moraes Matos (OAB/PI nº 1.549)** e integrada por Angelica Coelho Lacerda (OAB/PI n° 13.504), Clelson Miranda Marques (OAB/PI nº 20.806), Mirella Maria Ibiapina Mesquita (OAB/PI nº 21.040), Pedro Martins Veloso Rodrigues (OAB/PI nº 22.246), Valdirene Ribeiro Sampaio (OAB/PI nº 16.221) e Yuri Alisson Cavalcante Ribeiro (OAB/PI nº 19.764).

8 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2023.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

EDITAL Nº 005/2023 – ELEIÇÕES SUPLEMENTAR OAB/PI

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, por seu Presidente, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei nº 8.906/94, dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Pleno da OAB/PI, da criação da Subseção de Simões na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2023 – CP, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB no dia 24 de novembro de 2023, que cria a Subseção de Simões.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os(as) advogados(as) inscritos(as) atualmente na Subseção com domicílio eleitoral em Picos para candidatura aos cargos da Diretoria da nova Subseção de Simões, para mandato da data da posse até 31 dezembro de 2024, observadas as seguintes normas:

1 - A eleição será indireta e ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Pleno da OAB/PI do dia 14 de dezembro de 2023 às 15h.

2 - Os pedidos de registros de chapas completas serão recebidos do **dia 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, de 08h às 18h, na Secretaria Administrativa do Conselho Seccional da OAB/PI (Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP: 64.000-750, Teresina/PI) ou pelo e-mail conselhopleno.oabpiaui@gmail.com.

3 - O requerimento de registro de chapa deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo o nome da chapa, os nomes completos e nomes sociais dos candidatos para os respectivos cargos, com os números das inscrições na OAB/PI e os endereços profissionais.

3.1 - As chapas a serem registradas deverão conter 5 (cinco) candidatos(as) a Diretores(as), sendo composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, um(a) Secretário(a)-Geral, um(a) Secretário(a)-Geral Adjunto(a) e um(a) Diretor(a)-Tesoureiro(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.2 - A chapa é registrada com denominação e número próprios, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo outras chapas subsequentemente apresentadas a registro utilizar termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito.

3.3. - No ato de registro, as chapas devem informar e-mail e WhatsApp para o recebimento das notificações relativas ao procedimento eleitoral, presumindo-se recebida a notificação enviada para o número e para o endereço eletrônico informados.

4 - São condições de elegibilidade do(a) Advogado(a):

4.a) Ser regularmente inscrito(a) na Subseção com domicílio eleitoral em Picos (nas cidades que abrangem a nova Subseção), com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício da advocacia há mais de 5 (cinco) anos, e estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro de candidatura, considerando-se regulares aqueles que estejam adimplentes até 2023.

4.b) Não exercer cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 do Estatuto, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma Lei;

4.c) Não exercer cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia;

4.d) Não ter sido condenado(a) em definitivo por qualquer infração disciplinar, salvo se reabilitado pela OAB, ou não tenha representação disciplinar em curso, já julgada procedente por órgão do Conselho Federal;

4.e) Não integrar listas, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos.

4.1 - O(A) candidato(a) deverá comprovar sua regularidade junto à OAB/PI por meio da apresentação de certidão negativa da Seccional.

4.2 - O período de 5 (cinco) anos estabelecido no item 4 é o que antecede imediatamente a data da posse, computado continuamente, excluído o período de estagiário, sendo facultada à Comissão Eleitoral exigir a devida comprovação.

4.3 - Os membros dos órgãos da OAB/PI podem permanecer no exercício de suas funções e concorrer a qualquer cargo eletivo de que trata este Edital, não havendo impedimento ou incompatibilidade.

4.4 - A chapa será representada perante a Comissão Eleitoral por seu candidato(a) a Presidente ou por Advogado(a) por ele formalmente designado(a).

5 - A Comissão Eleitoral publicará no **dia 04 de dezembro de 2023** no quadro de avisos da Subseção de Picos e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas, para fins de impugnação.

5.1 - Os registros das chapas poderão ser impugnados até o **dia 06 de dezembro de 2023**.

5.2 - O prazo para defesa à impugnação será de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva notificação.

5.3 - Apenas o(a) Presidente de chapa que requereu o registro tem a legitimidade para impugnar o pedido de registro de candidato ou de chapa concorrente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.4 - A impugnação deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, apontando ausência de condição de elegibilidade, causa de inelegibilidade ou irregularidade formal no pedido de registro, devendo ser instruída com os documentos pertinentes.

5.5 - Ato contínuo, a Comissão Eleitoral decidirá as impugnações até o **dia 11 de dezembro de 2023** e publicará no quadro de avisos da Subseção de Picos e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas habilitadas.

6 - Instalada a sessão, com a presença da maioria absoluta dos(as) Conselheiros(as) Seccionais, será feita a distribuição da lista com as chapas habilitadas a todos(as) os(as) eleitores(as), incluído o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI.

6.1 - A palavra poderá ser facultada, por 5 (cinco) minutos, a um representante de cada chapa presente.

6.2 - A votação será aberta e nominal.

6.3 - Imediatamente após a votação, será feita a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

7 - Concluída a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI proclamará o resultado, o qual constará em ata que será publicada no Diário Eletrônico da OAB.

7.1 - Serão consideradas eleitas para as Diretorias das Subseção de Simões a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, podendo desde logo ser empossada, caso estejam presentes à sessão de eleição.

7.2 - A Comissão Eleitoral, regida por este Edital e pelo Provimento 146/2011 do CFOAB, no que for aplicável, será **presidida** por **Filistácio dos Reis Carvalho** (OAB/PI nº 19.896) e integrada por Edilene de Sousa Fialho (OAB/PI nº 20.220), Francisco de Assis Nascimento Lopes (OAB/PI nº 16.226), Jeane Santos da Cruz (OAB/PI nº 19.674), Luís Carlos de Carvalho Gomes (OAB/PI nº 20.502), Samyres Saara Rocha (OAB/PI nº 14.241) e Wilfred Gomes de Lima (OAB/PI nº 20.758).

8 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2023.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

EDITAL Nº 004/2023 – ELEIÇÕES SUPLEMENTAR OAB/PI

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, por seu Presidente, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei nº 8.906/94, dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Pleno da OAB/PI, da criação da Subseção de Altos na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2023 – CP, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB no dia 24 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

novembro de 2023, que cria a Subseção de Altos.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os(as) advogados(as) inscritos(as) atualmente na Seccional e Subseção com domicílio eleitoral em Teresina e Campo Maior para candidatura aos cargos da Diretoria da nova Subseção de Altos, para mandato da data da posse até 31 dezembro de 2024, observadas as seguintes normas:

1 - A eleição será indireta e ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Pleno da OAB/PI do **dia 14 de dezembro de 2023**, às 15h.

2 - Os pedidos de registros de chapas completas serão recebidos do dia **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, de 08h às 18h, na Secretaria Administrativa do Conselho Seccional da OAB/PI (Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP: 64.000-750, Teresina/PI) ou pelo e-mail conselhopleno.oabpiaui@gmail.com.

3 - O requerimento de registro de chapa deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo o nome da chapa, os nomes completos e nomes sociais dos candidatos para os respectivos cargos, com os números das inscrições na OAB/PI e os endereços profissionais.

3.1 - As chapas a serem registradas deverão conter 5 (cinco) candidatos(as) a Diretores(as), sendo composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, um(a) Secretário(a)-Geral, um(a) Secretário(a)-Geral Adjunto(a) e um(a) Diretor(a)-Tesoureiro(a).

3.2 - A chapa é registrada com denominação e número próprios, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo outras chapas subsequentemente apresentadas a registro utilizar termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito.

3.3. - No ato de registro, as chapas devem informar e-mail e WhatsApp para o recebimento das notificações relativas ao procedimento eleitoral, presumindo-se recebida a notificação enviada para o número e para o endereço eletrônico informados.

4 - São condições de elegibilidade do(a) Advogado(a):

4.a) Ser regularmente inscrito(a) na Seccional e Subseção com domicílio eleitoral em Teresina e Campo Maior (nas cidades que abrangem a nova Subseção), com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício da advocacia há mais de 5 (cinco) anos, e estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro de candidatura, considerando-se regulares aqueles que estejam adimplentes até 2023.

4.b) Não exercer cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 do Estatuto, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma Lei;

4.c) Não exercer cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia;

4.d) Não ter sido condenado(a) em definitivo por qualquer infração disciplinar, salvo se reabilitado pela OAB, ou não tenha representação disciplinar em curso, já julgada procedente por órgão do Conselho Federal;

4.e) Não integrar listas, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.1 - O(A) candidato(a) deverá comprovar sua regularidade junto à OAB/PI por meio da apresentação de certidão negativa da Seccional.

4.2 - O período de 5 (cinco) anos estabelecido no item 4 é o que antecede imediatamente a data da posse, computado continuamente, excluído o período de estagiário, sendo facultada à Comissão Eleitoral exigir a devida comprovação.

4.3 - Os membros dos órgãos da OAB/PI podem permanecer no exercício de suas funções e concorrer a qualquer cargo eletivo de que trata este Edital, não havendo impedimento ou incompatibilidade.

4.4 - A chapa será representada perante a Comissão Eleitoral por seu candidato(a) a Presidente ou por Advogado(a) por ele formalmente designado(a).

5 - A Comissão Eleitoral publicará no **dia 04 de dezembro de 2023** no quadro de avisos da Subseção de Campo Maior e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas, para fins de impugnação.

5.1 - Os registros das chapas poderão ser impugnados até o **dia 06 de dezembro de 2023.**

5.2 - O prazo para defesa à impugnação será de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva notificação.

5.3 - Apenas o(a) Presidente de chapa que requereu o registro tem a legitimidade para impugnar o pedido de registro de candidato ou de chapa concorrente.

5.4 - A impugnação deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, apontando ausência de condição de elegibilidade, causa de inelegibilidade ou irregularidade formal no pedido de registro, devendo ser instruída com os documentos pertinentes.

5.5 - Ato contínuo, a Comissão Eleitoral decidirá as impugnações até o **dia 11 de dezembro de 2023** e publicará no quadro de avisos da Subseção de Campo Maior e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas habilitadas.

6 - Instalada a sessão, com a presença da maioria absoluta dos(as) Conselheiros(as) Seccionais, será feita a distribuição da lista com as chapas habilitadas a todos(as) os(as) eleitores(as), incluído o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI.

6.1 - A palavra poderá ser facultada, por 5 (cinco) minutos, a um representante de cada chapa presente.

6.2 - A votação será aberta e nominal.

6.3 - Imediatamente após a votação, será feita a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

7 - Concluída a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI proclamará o resultado, o qual constará em ata que será publicada no Diário Eletrônico da OAB.

7.1 - Serão consideradas eleitas para as Diretorias das Subseção de Altos a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, podendo desde logo ser empossada, caso estejam presentes à sessão de eleição.

7.2 - A Comissão Eleitoral, regida por este Edital e pelo Provimento 146/2011 do CFOAB, no que for aplicável, será **presidida** por **Judas Tadeu de Moraes Matos (OAB/PI nº 1.549)** e integrada por Angelica Coelho Lacerda (OAB/PI n° 13.504), Clelson Miranda Marques (OAB/PI nº 20.806), Mirella Maria Ibiapina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mesquita (OAB/PI nº 21.040), Pedro Martins Veloso Rodrigues (OAB/PI nº 22.246), Valdirene Ribeiro Sampaio (OAB/PI nº 16.221) e Yuri Alisson Cavalcante Ribeiro (OAB/PI nº 19.764).

8 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2023.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

EDITAL Nº 005/2023 – ELEIÇÕES SUPLEMENTAR OAB/PI

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, por seu Presidente, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei nº 8.906/94, dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Pleno da OAB/PI, da criação da Subseção de Simões na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2023 – CP, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB no dia 24 de novembro de 2023, que cria a Subseção de Simões.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os(as) advogados(as) inscritos(as) atualmente na Subseção com domicílio eleitoral em Picos para candidatura aos cargos da Diretoria da nova Subseção de Simões, para mandato da data da posse até 31 dezembro de 2024, observadas as seguintes normas:

1 - A eleição será indireta e ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Pleno da OAB/PI do dia 14 de dezembro de 2023 às 15h.

2 - Os pedidos de registros de chapas completas serão recebidos do **dia 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, de 08h às 18h, na Secretaria Administrativa do Conselho Seccional da OAB/PI (Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP: 64.000-750, Teresina/PI) ou pelo e-mail conselhopleno.oabpiaui@gmail.com.

3 - O requerimento de registro de chapa deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo o nome da chapa, os nomes completos e nomes sociais dos candidatos para os respectivos cargos, com os números das inscrições na OAB/PI e os endereços profissionais.

3.1 - As chapas a serem registradas deverão conter 5 (cinco) candidatos(as) a Diretores(as), sendo composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, um(a) Secretário(a)-Geral, um(a) Secretário(a)-Geral Adjunto(a) e um(a) Diretor(a)-Tesoureiro(a).

3.2 - A chapa é registrada com denominação e número próprios, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo outras chapas subsequentemente apresentadas a registro utilizar termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.3. - No ato de registro, as chapas devem informar e-mail e WhatsApp para o recebimento das notificações relativas ao procedimento eleitoral, presumindo-se recebida a notificação enviada para o número e para o endereço eletrônico informados.

4 - São condições de elegibilidade do(a) Advogado(a):

4.a) Ser regularmente inscrito(a) na Subseção com domicílio eleitoral em Picos (nas cidades que abrangem a nova Subseção), com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício da advocacia há mais de 5 (cinco) anos, e estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro de candidatura, considerando-se regulares aqueles que estejam adimplentes até 2023.

4.b) Não exercer cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 do Estatuto, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma Lei;

4.c) Não exercer cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia;

4.d) Não ter sido condenado(a) em definitivo por qualquer infração disciplinar, salvo se reabilitado pela OAB, ou não tenha representação disciplinar em curso, já julgada procedente por órgão do Conselho Federal;

4.e) Não integrar listas, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos.

4.1 - O(A) candidato(a) deverá comprovar sua regularidade junto à OAB/PI por meio da apresentação de certidão negativa da Seccional.

4.2 - O período de 5 (cinco) anos estabelecido no item 4 é o que antecede imediatamente a data da posse, computado continuamente, excluído o período de estagiário, sendo facultada à Comissão Eleitoral exigir a devida comprovação.

4.3 - Os membros dos órgãos da OAB/PI podem permanecer no exercício de suas funções e concorrer a qualquer cargo eletivo de que trata este Edital, não havendo impedimento ou incompatibilidade.

4.4 - A chapa será representada perante a Comissão Eleitoral por seu candidato(a) a Presidente ou por Advogado(a) por ele formalmente designado(a).

5 - A Comissão Eleitoral publicará no **dia 04 de dezembro de 2023** no quadro de avisos da Subseção de Picos e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas, para fins de impugnação.

5.1 - Os registros das chapas poderão ser impugnados até o **dia 06 de dezembro de 2023**.

5.2 - O prazo para defesa à impugnação será de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva notificação.

5.3 - Apenas o(a) Presidente de chapa que requereu o registro tem a legitimidade para impugnar o pedido de registro de candidato ou de chapa concorrente.

5.4 - A impugnação deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, apontando ausência de condição de elegibilidade, causa de inelegibilidade ou irregularidade formal no pedido de registro, devendo ser instruída com os documentos pertinentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.5 - Ato contínuo, a Comissão Eleitoral decidirá as impugnações até o dia 11 de dezembro de 2023 e publicará no quadro de avisos da Subseção de Picos e no Diário Eletrônico da OAB os registros das chapas habilitadas.

6 - Instalada a sessão, com a presença da maioria absoluta dos(as) Conselheiros(as) Seccionais, será feita a distribuição da lista com as chapas habilitadas a todos(as) os(as) eleitores(as), incluído o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI.

6.1 - A palavra poderá ser facultada, por 5 (cinco) minutos, a um representante de cada chapa presente.

6.2 - A votação será aberta e nominal.

6.3 - Imediatamente após a votação, será feita a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

7 - Concluída a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI proclamará o resultado, o qual constará em ata que será publicada no Diário Eletrônico da OAB.

7.1 - Serão consideradas eleitas para as Diretorias das Subseção de Simões a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, podendo desde logo ser empossada, caso estejam presentes à sessão de eleição.

7.2 - A Comissão Eleitoral, regida por este Edital e pelo Provimento 146/2011 do CFOAB, no que for aplicável, será presidida por Filistácio dos Reis Carvalho (OAB/PI nº 19.896) e integrada por Edilene de Sousa Fialho (OAB/PI nº 20.220), Francisco de Assis Nascimento Lopes (OAB/PI nº 16.226), Jeane Santos da Cruz (OAB/PI nº 19.674), Luís Carlos de Carvalho Gomes (OAB/PI nº 20.502), Samyres Saara Rocha (OAB/PI nº 14.241) e Wilfred Gomes de Lima (OAB/PI nº 20.758).

8 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2023.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 110/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

LUIZ GONZAGA SOUZA NETO

MARCELLA CRONEMBERGER LAGES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL CHAVES MACHADO

Teresina, 24 de novembro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 27/11/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 20.188/2018 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: I.M.C. (Isaias Mota Constant); Requerido: C.J.P., OAB/RJ 107.583 (Procurador Adv. Syllas Pereira Cabral, OAB/RJ 218.504). Ementa: 72/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OAB/RJ. REPRESENTAÇÃO. RECLAMO DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR ADVOGADO QUE DEIXA DE COMPARECER EM AUDIÊNCIA CULMINADO NA EXTINÇÃO DO FEITO EM SEDE DE JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL. 1- Comete infração disciplinar de prejudicar por culpa grave interesse confiado ao seu patrocínio o advogado que, regularmente constituído, deixar de comunicar seu cliente acerca de audiência designada em ação de juizado especial cível, deixando de comparecer ao ato e ocasionando a extinção da ação, com condenação do autor em custas, envio de seu nome para a dívida ativa e protesto. 2 - A ausência de manifestação do advogado após de terminação desfavorável à seu cliente, consubstanciada na não interposição de recurso cabível, de justificativas, e o lapso temporal de 10 (dez) meses sem a manifestação caracterizam abandono da causa. 3 - A propagação dos danos em longo lapso temporal, a reiteração da falta, seus reflexos patrimoniais - extra autos - e a ausência de ressarcimento dos danos pelo advogado faltoso são causas caracterizadoras de circunstâncias agravantes. INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS IX E XI DO EAOAB CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, SEM CONVERSÃO, NOS MOLDES DO ART. 36, INCISO I DO EAOAB. “Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

PROCESSO: 7.328/2022 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: F.T.S. (Fabio Teixeira da Silva); Requerido: W.F.T., OAB/RJ 60.515 (Procuradora Adv. Erika da Silva Dantas, OAB/RJ 101.358). Ementa: 75/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. SUPOSTO PREJUÍZO E LOCUPLETAMENTO. CONFUSÃO DO REQUERENTE QUANTO A POSIÇÃO DO ADVOGADO NA NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO CONDOMINIAL. VERBA PAGA À TITULO DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PELO ADQUIRENTE DE IMÓVEL EXECUTADO. INEXISTÊNCIA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INFRAÇÃO DISCIPLINAR PASSÍVEL DE PUNIÇÃO. 1 - O advogado Requerido era patrono do condomínio que executava cotas condominiais dos móveis adquiridos pelo Requerido e sua esposa, ocasião em que procedeu à facilitação de contato destes com síndica do condomínio para que pudessem realizar acordo de pagamento das cotas em atraso, resguardando-se os honorários sucumbenciais deferidos judicialmente, ocasião em que o Requerente confundiu a atuação do advogado como se prestasse a ele algum serviço. 2 - Vasta comprovação de que o valor pago parcialmente decorria do direito do Requerido ao recebimento de seus honorários sucumbenciais, em nada se confundindo com pagamento por prestação de serviços advocatícios. IMPROCEDÊNCIA do processo disciplinar por ausência de infração disciplinar passível de reprimenda. "Ss. 08.11.2023 (a), Murilo Cobucci Silva Almeida, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente, Relator.

PROCESSO: 13.516/2023 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: Adv. Laila Gonzalez Carvalho, OAB/RJ 172.051. Ementa: 83/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OAB/RJ. PEDIDO DE REVISÃO. ART. 73, PARÁGRAFO 5º EAOAB C/C ART. 68 CED. AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS PERMISSIVOS PARA O PEDIDO REVISIONAL. DESPROVIMENTO DO PEDIDO. 1 - Somente é possível a revisão pretendida se a condenação tiver ocorrido por erro de julgamento ou baseada em falsa prova, o que não foi demonstrado no presente pedido de revisão. 2 - Ausência de permissivo legal para a concessão do pedido liminar, cuja competência é do relator do pedido revisional, na forma do art. 68, parágrafo 6º do CED, restando revogada a concessão dos efeitos da tutela antecipatória concedida, bem como no mérito, restando ausentes os requisitos do art. 73, parágrafo 5º do EAOAB c/c art. 68 do CED 3 - A frustração de notificação ao endereço profissional da advogada, cadastrado no sistema da OAB é suficiente para aplicação subsidiária do art. 256 do CPC nos processos perante o sistema OAB, ante expressa previsão no art. 137 - D, parágrafo 2º do RGEAOAB. Julgado IMPROCEDENTE o pedido de REVISÃO, mantendo a decisão proferida nos autos do processo nº 20.178/2017 que condenou a Requerente à pena de suspensão por 30 dias por infração ao art. 34, XX e XXI da Lei 8.906/94, perdurando até a satisfação do débito, na forma do art. 37, parágrafo 2º do EAOAB, com revogação da tutela antecipada deferida. "Ss. 08.11.2023 (a), Murilo Cobucci Silva Almeida, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 27.168/2018 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Embargante: J.R.R. (Adv. Jefferson Ramos Ribeiro, OAB/RJ 79.978; Embargado: M.T.D.A. (Procurador Adv. Daniel Mariz Gudino, OAB/RJ 118.454; Bianca Mendes Longo Gudino, OAB/RJ 162.207). Ementa: 76/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TED. EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. DESPROVIMENTO. Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Filipe de Barros Miranda Mohaupt, Relator.

PROCESSO: 18.768/2018 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: EX-OFFICIO; Requerido: M.M.C., (Adv. Miriam Marques da Costa, OAB/RJ 62.941. Def. dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 82/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OAB/RJ. PROCESSO DE EXCLUSÃO. PERDA DE OBJETO. PROCESSOS QUE APOIAM O PEDIDO DE EXCLUSÃO JÁ FORAM OBJETO DE OUTROS PAD VISANDO A EXCLUSÃO DA ADVOGADA, NÃO TENDO OBTIDO QUEORUM PARA A APLICAÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE DE REINCLUSÃO PADs ATINGIDOS PELA COISA JULGADA VISANDO NOVO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA ADVOGADA. DECISÃO QUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NÃO ATINGE OS PADS 25.074/2009 E 15.308/2012. 1 - O libelo acusatório do presente PAD se fundamenta em 5 (cinco) penalidades de suspensão aplicada à Requerida. Todavia, 3 (três) desses três processos já foram alvo de processo de exclusão anterior, que restou julgado improcedente ante a não atingimento do quorum mínimo para aplicação da pena, não podendo servirem de supedâneo ao presente PAD. Deixando-se de computar as penalidades que foram objeto de outro processo de exclusão, observa-se que à época da abertura do presente processo a Requerido ostentava 2 (duas) apenas de suspensão, não cumprindo, assim, o requisito objetivo do art. 38, I do EAOAB. 2 - O julgamento do presente PAD por perda de objeto não impede nova abertura de processo de exclusão fundada em outras penalidades que não tenham sido atingidas pela coisa julgada, qual seja os PADs 25.074/2009 e 15.305/2012, que caso se acompanhem de nova penalidade de suspensão, poderão, ressalvados o entendimento deste Relator, inaugurar no processo de exclusão. IMPROCEDÊNCIA do processo de exclusão, para reconhecer que o presente processo de exclusão não cumpria à época de sua abertura o requisito objetivo do art. 38, I da Lei 8.906/94, em relação aos PADs 10.142/1998, 20.806/2005, 5.770/2006, eis que atingidos pela coisa julgada, sem apreciação expressa do mérito quanto às penalidades incluídas na FACD da Requerida quanto aos PADs 25.074/2009 e 15.308/2012. “Ss. 08.11.2023 (a), Murilo Cobucci Silva Almeida, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 27.538/2018 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: EX-OFFICIO; Requerido: L.H.S.S., OAB/RJ 103.643 (Procurador adv. Wellington Matos dos Santos, OAB/RJ 157.309). Ementa: 70/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OAB/RJ. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. DADO EFEITOS INFRINGENTES PARA ALTERAR A DOSIMETRIA DA PENA. PARCIAL PROVIMENTO. Os argumentos trazidos pelo Embargante não constituem omissão, contradição ou obscuridade no voto lançado. O voto apresentado, acompanhado por unanimidade pela 8ª Turma Julgadora do TED analisou todos os aspectos da representação, certo de que pretende o Embargante a reanálise do mérito, o que não se admite pela via transversa em Embargos de Declaração. Acrescente-se, ainda, que a manifestação do Embargante quanto ao pedido da oitiva da representante originária ocorreu após o encerramento da instrução processual, restando preclusa a matéria inexistindo cerceamento de defesa em seu indeferimento. Embargos de Declaração CONHECIDOS e NEGADO provimento, mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. “Ss. 11.10.2023 (a), Jacques da Costa Campos Fernandes, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 20.798/2019 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Embargante: G.S.S. (Adv. Geovani dos Santos da Silva, OAB/RJ 138.001). Embargado: EX-OFFICIO; Requerido: G.P.O., OAB/RJ 104.649; G.P.O.; IOAB/RJ 139.485 (Procuradora adv. Ivaneza Nunes de Almeida Barbosa, OAB/RJ 217.212). Ementa: 84/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.ERRO MATERIAL NO TEOR DO ACÓRDÃO PUBLICADO. NECESSIDADE DE CORREÇÃO. Erro matéria no v. acórdão publicado que deixou de observar alteração no voto prolatado em sessão de julgamento que afastou a aplicação de multa ao Embargante. Necessidade de correção do erro. Embargos de Declaração CONHECIDOS E PROVIDOS para sanar o erro material no v. Acórdão, devendo constar em sua parte final "Processo disciplinar que se julga PROCEDENTE, por infração ao art. 34, II e IV da Lei 8.906/94, aplicando-se ao 1º Requerido a pena de suspensão por 30 dias", mantendo-se os demais aspectos do Acódão. “Ss. 08.11.2023 (a), Murilo Cobucci Silva Almeida, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 25.758/2016 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Embargante: T.T.P.S., OAB/RJ 198.142 (Procurador adv. Jefferson Gomes de Souza Ramos, OAB/RJ 220.047); Embargado: J.P.O.B. (João Paulo de Oliveira Barbosa). Ementa: 81/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TED. EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. DECISÃO EXTRA PETITA NÃO CONFIGURADA. "Ss. 27.09.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Filipe de Barros Miranda Mohaupt, Relator.

PROCESSO: 5.548/2020 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Embargante: I.M.C. (Adv. Igor Mol de Castro, OAB/RJ 167.889); Embargado: N.O.M.R. (Nabor de Oliveira Machado Rosa). Ementa: 74/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TED. Embargos de declaração. Alegação de omissão, contradição e erro. Ausência de omissão, obscuridade e contradição. Mera pretensão de modificação do julgado. Alegação de erro no devido processo legal afastada. Inexistência e preclusão. Alegação de omissão na indicação do artigo violado. Omissão acolhida e sanada sem efeito modificativo. A pretensão do embargante é obter efeitos modificativos, o que é incompatível com a via eleita, rejeição dos argumentos apresentado, diante da inexistência dos defeitos. Alegação de omissão quanto à indicação do dispositivo legal violado que se acolhe, sem efeito modificativo, para esclarecer que a condenação se deu por violação ao inciso XX do artigo 34 do Estatuto. "Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Antonio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 4.268/2019 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: G.C.F. (Grasiele Cristina Faria); Requerido: W.M.A.N. (Adv. Walter Marcelino de Araujo Neto, OAB/RJ 158.255. Def. Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 78/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. Representação com alegação de pagamento de honorário sem a devida prestação do serviço. Processo extinto por ausência de recolhimento de custas. Defeito compatível com a ausência de prestação de serviços. Reconhecimento da infração. Informações falsas prestadas pelo representado. Representado que não se desonerou adequadamente do ônus de prova. Ausência de ilicitude. Suspensão. O advogado recebeu honorários, distribuiu a ação, mas a mesma foi arquivada por falta de recolhimento de custas. A partir disso, passou a prestação informações falsas acerca de um nova processo que teria sido distribuído. Inexistência e prova. Informações falsas prestadas pelo advogado. Infração ao art. 34, XX da Lei 8.906/ 94. Suspensão por 30 (trinta) dias. "Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Antonio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 22.538/2017 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: J.C.F.D. (João Carlos Ferreira Dias); Requerido: A.H.R. (Adv. Alexandre Henriques dos Reis, OAB/RJ 144.133). Def. Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 77/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ALEGAÇÃO DE COBRANÇA EQUIVOCADA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE ÊXITO. AÇÃO DE REVISÃO DE PARCELAS DE FINANCIAMENTO PROPOSTA CONTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ACORDO REALIZADO COM REDUÇÃO DO SALDO DEVEDOR. EXISTÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO COM PREVISÃO DE HONORÁRIOS PRO LABORE E DE ÊXITO. TEMPO RAZOÁVEL ENTRE O LEVANTAMENTO DO MANDADO DE PAGAMENTO E A TRANSFERÊNCIA PARA CLIENTE. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. AUSÊNCIA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ILICITUDE. A PRESCRIÇÃO FOI INTERROMPIDA PELA CITAÇÃO VÁLIDA AO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. No caso, o advogado obteve o êxito previsto no contrato e, assim, a remuneração de honorários não se mostra abusiva. Como a parte não impugna a existência do contrato, mas apenas afirma que o advogado não lhe falou sobre o desconto, o caso nem é de auto pagamento. Conduta lícita. Improcedência da representação. "Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Antonio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 24.368/2018 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: I.S.V. (Ivanilson da Silva Vieira); Requerido: C.M.F.S.F. (Adv. Celia Maria Ferro de Sá Ferreira, OAB/RJ 51.726). Def. Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 79/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPROVAÇÃO. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, XX E XXI DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. REINCIDÊNCIA. MAJORAÇÃO DA PENA. 1 - A requerida foi contratada para representar o requerente em processo judicial indenizatório, e após o êxito da ação recebeu mandados de pagamento em favor do cliente sem o devido repasse e prestação de contas. 2 - Há nos autos comprovação de recebimento de 04 mandados de pagamentos em favor do requerente na conta corrente da Requerida, perfazendo o montante de R$ 829.295,77, tendo havido repasse de apenas R$ 100.000,00 (cem mil reais). 3 - O recebimento dos valores sem a comprovação do repasse e a devida prestação de contas, caracteriza o locupletamento e violação do artigo 34, XX e XXI do EAOAB. 4 - Considerando que a requerida é reincidente, possuindo outras 05 penas de suspensão imperioso que se aplique a majoração da pena pela circunstâncias agravantes, bem como se instaure processo de exclusão na forma do art. 38, I do EAOAB. PROCEDÊNCIA do processo disciplinar por infração ao art. 34, XX e XXI do EAOAB, considerando a reincidência e a] gravidade da conduta da requerida na forma do art. 37, I, parágrafos 1º e 2º do EAOAB aplico a pena de suspensão por 180 dias, devendo perdura até a satisfação integral do débito, cumulada com multa de 05 anuidades na forma do art. 39 do EAOAB, bem como que se instaure processo de exclusão em razão da existência de 05 suspensões anteriores conforme previsão do artigo 38, I do EAOAB. "Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Mariana Farias Sauwen de Almeida, Relatora.

PROCESSO: 16.148/2017 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: E.S.V. (Evaldo Santos Vieira); Requerido: R.C.L., OAB/RJ 65.827 (Procurador Adv. Miguel Mello Pessoa Farah, OAB/RJ 218.687). Ementa: 73/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. FATO INCONTROVERSO. AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO. RECONHECIMENTO DA NÃO PROPOSITURA DA AÇÃO. NOVA REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO CONFIGURADO. Se há recibo não impugnado de pagamento de honorários e, na audiência de mediação, o representado pede novamente os documentos para propor, então, a ação, a única forma de afastar o locupletamento ilícito é demonstrar a propositura da ação, o que não ocorreu. Configuração da infração ética. Suspensão com base no artigo 34, XXI do EAOAB, que deve permanecer até a devolução do dinheiro. "Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Antonio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 13. 598/2019 – 8ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: J.E.S.C. (Jacqueline do Espirito Santo Caldas); Requerido: F.R.N. (Adv. Francisco Ribeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nunes, OAB/RJ 40.348). Def. Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 71/8ª TURMA/2023. OAB/RJ.8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO. ACORDO JUDICIAL CELEBRADO SEM AUTORIZAÇÃO CIÊNVIS DO COSNTITUINTE. AFRONTA AO INCISO VIII DO ART. 34 DO EAOAB. PREJUÍZOS NA CONDUÇÃO DO FEITO, COM DEMORA SUPERIOR HÁ 05 ANOS PARA SAQUE DO MANDADO DE PAGAMENTO, CUJOS VALORES NÃO FORAM OBJETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCELAS RECEBIDAS EM CONTA CORRENTE DA ADVOGADA REFE RENTES A ACORDO DE AÇÃO INDENIZATÓRIA DE DPVAT. CONDUTA CARACTERIZADORA DE LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRINGÊNCIA AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ QUE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA. 1 - Comete infração disciplinar o advogado que RECEBE em sua conta corrente parcelas relativas a acordo trabalhista deixando de efetuar o devido repasse à sua constituinte, apropriando-se dos recursos por longo lapso temporal. Conduta que afronta os incisos XX e XXI do Estatuto, caracterizando LOCUPLETAMENTO às custas do cliente e falha no DEVEDOR DE PRESTAR CONTAS. 2 - A condução do feito de forma negligente e a falta de dever de atenção para que tramite, impondo demora excessiva na expedição de mandado de pagamento, superior há 05 anos, caracteriza prejuízo a parte, punível na forma do inciso IX do artigo 34 do Estatuto da OAB. Conduta que ocasionou graves prejuízos à Representante, que teve que guardar anos sem notícia do resultado do feito, não vindo a lume a prestação de contas mesmo após o protocolo da representação. 3 - A OAB possui competência para, na ausência dos mínimos requisitos legais para a desoneração do Representado inexistência de prestação de contas pormenorizada e ausência de elementos identificadores no documento que pretende fazer as vezes de "recibo", entender que o documento juntado aos autos não se revela idôneo e apto a emprestar quitação plena, irrevogável e irretratável com pretende o representado, sobretudo quando as circunstâncias indicarem situação de vulnerabilidade do constituinte, que assina para receber algo de seu processo. PROCEDENTES do CFOAB. 4 - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo prazo de 90 (noventa) dias, por afronta ao art. 34, incs. VIII, IX, XX e XXI do EAOAB, a perdurar até a satisfação da dívida à sua constituinte, efetuando o repasses dos valores recebidos por força do acordo judicial, devidamente corrigidos monetariamente, na forma determinada no parágrafo 2º do artigo 37, do mesmo diploma legal. “Ss. 08.11.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

3ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA insc.: 012534 (18133/2019); **Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.F.C insc.: 133859 (3.507/2020); A.B.O.C insc.: 144119 (3.507/2020); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.S.F insc.:147247 (13.677/2022); para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TED

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, EM SUA SEDE AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR – SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 14:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 – Processo: 1.714/2017

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: J.C.S.P. (Julio Cesar Silva Pessoa)

Requerido: W.F.V.P. OAB/RJ 77385

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

02 – Processo: 5.584/2017

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: R.P.L. (Roberto Puig Lourenço)

Requerido: D.F.A.C.S. OAB/RJ 107808

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

03 – Processo: 17.034/2017

Relator: Paulo Ricardo Nogueira Machado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: V.L.S.S. (Vera Lucia Silva Stefano)

Requerido: W.G.R.C. (Washington George Rodrigues Cirne, OAB/RJ 115789)

04 – Processo: 11.224/2018

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: A.M.C.D. (Ana Maria Carneiro Dias)

Proc: Jose Mauro Da Silva Junior, OAB/RJ 103933

Michel Dos Santos Moreira, OAB/RJ 202884

Requerido: E.B. (Elias Braga, OAB/RJ 131890)

05 – Processo: 12.654/2018

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: I.M. (Ivanildo de Medeiros)

Requerido: L.J.S.S. OAB/RJ 146938

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

06 – Processo: 18.963/2018

Relatora: Raquel Dos Santos Rangel

Requerente: T.O.C. (Taccyla de Oliveira da Costa)

Requerido: B.L.M.L, OAB/RJ 158159

Proc: Agostinho Alves Neto, OAB/RJ 188097

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

07 – Processo: 23.034/2018

Relator: Cristiane Cardoso Lopes Mancano

Requerente: Rogerio De Souza Luz

Requeridos: J.A.C, OAB/RJ 123795

M.C.A, OAB/RJ 124231

Procurador: Valdemilson Sodré Mello, OAB/RJ 165075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

08 – Processo: 5.524/2019

Relatora: Raquel Dos Santos Rangel

Requerente: M.P.G.S. (Marilda Pacheco Gandes dos Santos)

Requerido: Z.S.J. OAB/RJ 94721

Def.Dat.: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877

09 – Processo: 5.964/2019

Relator: Cristiane Cardoso Lopes Mancano

Requerente: EX OFFICIO – OAB-RJ

Requerido: C.E.A.S. OAB/RJ 89221

Proc: Luiz Felipe Pereira Duarte, OAB/RJ 81282

10 – Processo: 14.754/2019

Relator: Paulo Ricardo Nogueira Machado

Requerente: L.L.F. (Leni Louzada Ferreira)

Requerido: E.N.M. (Eli Navega Maciel, OAB/RJ 135713)

11 – Processo: 17.564/2019

Relator: Paulo Ricardo Nogueira Machado

Requerente: Condomínio do Edifício Saquarema Bloco 10

Thereza Christina Cangu

Proc: Rosenildo De Aguiar Morais, OAB/RJ 104235

Requerido: W.T.S.F. (William Teodoro da Silva Filho OAB/RJ 95879)

12 – Processo: 11.304/2020

Relator: Cristiane Cardoso Lopes Mancano

RRequerente: EX OFFICIO – OAB-RJ

Requerido: N.D.F.F, OAB/RJ 168631

Proc: Paula Hefziba Magalhães Frade Comunale, OAB/RJ 233275

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Victor Afonso Bastos Ribeiro, OAB/RJ 224383

Luis Antonio Correa do Nascimento, OAB/RJ 229974

13 – Processo: 954/2021

Relator: Paulo Ricardo Nogueira Machado

Requerente: R.C.C. (Régia Cristina da Cunha)

J.R.A.S. (Joseph Rafaell Alves da Silva)

Requerido: C.A.B. (Carlos Alberto Barbosa OAB/RJ 101149)

14 – Processo: 3.284/2021

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: J.L.S.D. (José Luiz Sardinha Daudt)

Requerido: J.G.N. OAB/RJ 29838

Proc: Sérgio Cícero de Miranda Junior, OAB/RJ 131271

15 – Processo: 1.174/2022

Relatora: Raquel Dos Santos Rangel

Requerente: Juízo da Primeira Vara Criminal de Volta Redonda

Requerido: L.S.S., OAB/RJ 73310

Proc: Aryane Cristine Oliveira dos Santos, OAB/RJ 229889

Leandro de Andrade Meuser, OAB/RJ 176694

Carla Alice Dos Santos, OAB/RJ 188729

16 – Processo: 4.584/2023

Relator: Paulo Ricardo Nogueira Machado

Requerente: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: M.T.C. (Marcos Tadeu de Carvalho, OAB/RJ 62973)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 27/11/2023

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Ato de Desagravo Público

Processo n. 95862020-0. Assunto: Desagravo Público. Representante: F. C. R. - OAB/RN 13.059 (Advogado: Francialdo Cassio da Rocha - OAB/RN 13.059). Representado: Glênio Keiv Carlos da Costa e Nascimento. Relatora: Mariana Martins de Almeida Linhares. Leitura da nota de desagravo.

Ordem do Dia.

1) Processo n. 96362023-0. Assunto: Proposta Orçamentária da OAB/RN – 2024. Interessados: Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662, Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa - OAB/RN 7571, Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418, Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN 4085. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos Santos.

2) Processo n. 129712022-0. Assunto: Minuta de Resolução. Interessado: Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes – OAB/RN 5786. (Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional). Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Vistas Coletivas.

3) Processo n. 121662021-0. Assunto: Prestação de Contas da Chapa 10 – Natal. Interessado: Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662. (Advogado: Kennedy Lafaiete Diógenes - OAB/RN 5786). Relatora: Ilana Karina Silva dos Santos Santana.

4) Processo n. 116982021-0. Assunto: Prestação de Contas Chapa 41 – Goianinha. Interessado(as): Janaina Rangel Monteiro - OAB/RN 482-A. (Advogada: Janaina Rangel Monteiro - OAB/RN 482-A e OAB/PB 10995). Relatora: Lizya Bruna Vaz de Freitas

5) Processo n. 95502020-0. Assunto: Desagravo Público. Representante: F. C. R. (Advogado: Francialdo Cassio da Rocha - OAB/RN 13.059). Representado: Francisco Edilson Fernandes. Relatora: Grasiele Miranda Souto.

6) Processo n. 42612023-0. Assunto: Criação de Comissão Especial de Investigação Defensiva. Interessado: Leandro Dantas de Queiroz - OAB/RN 10.757. Relator(a): Américo Bento de Oliveira Neto. Voto de vistas Petucia Geanne Bezerra Fernandes.

7) Processo n. 117252023-0. Assunto: Criação da Comissão de Advogados e Procuradores de Conselhos Profissional do RN. Interessado(s): Rossini Gustavo Medeiros Felipe de Lima - OAB/RN 16.984 e André

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Henrique Galvão de Medeiros - OAB/RN 8073. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

8) Processo n. 42302022-0. Assunto: Projeto de revisão do Acordo de Não Persecução Disciplinar e integração das demais medidas despenalizadoras do Regimento Interno da OAB/RN. Interessado: OAB/RN. Relatora: Wadna Ana Mariz Saldanha.

9) Processo n. 69702023-0. Assunto: Requerimento. Proposta de alteração do RI - (Comissões). Interessado: Daniel Melo de Lacerda - OAB/RN 8564. Relatora: Maria Lidiana Dias de Sousa.

PORTARIA

PORTARIA N. 05/2023 - SG/OAB/RN

Altera a data da Sessão do Conselho Seccional de 01 de dezembro de 2023.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária do Conselho Seccional do dia 01 de dezembro de 2023 para o dia 08 de dezembro de 2023, às 14h, ficando os processos pautados para julgamento nesta data, conforme pauta publicada no DEOAB de 27 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN

Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 41/2023 – CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Alysson Michele Do Nascimento, Ana Carolina De Morais Lopes, Carlos André Paulino Pereira, Dinara Fernanda Freire Carvalho Gondim, Fernanda Larissa De Meneses Alves, Jadson Jadílson Morais De Freitas, Jéssica De Sousa Paiva, Kaline Maria Mafra Melo, Karen Lais Fonseca De Souza, Lindemberg Cortez De Paiva, Luana Rocha Barbalho Xavier, Lucas Eduardo Canário De Moura, Maria Fernanda Linhares De Oliveira, Mercia Cristina Domingos Xavier Barros, Nilton Miranda Da Silva, Orlando Krepke Leiros Dias, Rafaella Caldas Leonardo Oliveira, Raimundo Lucas Silva Oliveira E Wellington Bezerra De Morais. Inscrição Suplementar: Luciane Carneiro Pinto E Victor Flavio Dos Passos Filho. Retorno aos Quadros: Wanberto Delgado de Macedo. Natal/RN, 27 de Novembro de 2023. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 24 de agosto de 2023, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1101020.00008466/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros da 2ª Câmara Julgadora - OAB/RS, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representados: T. C. M. Tiago Cansi Matté (OAB/RS 68.708), S. A. F. Sergio Antonio Ferreira (OAB/RS 5.328), R. M. M. Rosa Maria Moreira (OAB/RS 39.792), S. O. M. B. Silvia Odete Medeiros Biasi (OAB/RS 39.328) e A. L. F. G. Ana Luisa Fernandes Gonçalves (OAB/RS 7.494). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pela Relatora, para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1104311.00047819/2023-20. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pela Relatora, para os devidos fins.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00009593/2020-20. Embargante: Sr. Maurício Dal Agnol. Procurador: Adv. Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Embargado: G. M. F. (OAB/RS 78.763). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pela Relatora, para os devidos fins.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00010529/2020-20. Representado: P. C. C. U. Paulo Cezar Canabarro Umpierre (OAB/RS 8.716). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00048850/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.P.M.A. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). Despacho: "Vistos. Ante o silêncio do representado J.P.M.A., regularmente notificado e, diante da ausência de defensor dativo na Subseccional de Ijuí, designo a advogada Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.42, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00017904/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.A.E.D.S. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665). Despacho: "Vistos. Ante o silêncio do representado J.A.E.D.S, regularmente notificado e, diante da ausência de defensor dativo na Subseccional de Ijuí, designo a advogada Dra. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00083492/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.A.W. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). Despacho: "Vistos. Ante o silêncio do representado M.A.W. regularmente notificado e, diante da ausência de defensor dativo na Subseccional de Ijuí, designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00028419/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.L.K. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). Despacho: "Vistos. Ante o silêncio do representado J.L.K., regularmente notificado e, diante da ausência de defensor dativo na Subseccional de Ijuí, designo a advogada Dra. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 21.0000.2019.019346-6 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1101020.00026262/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 21.0000.2019.010803-2 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100918.00028163/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100876.00010373/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00007627/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100924.00010090/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. IVANÉTI IRACEMA STRASSBURGER SEEGER (Proc. JENIFER PONCE NAVARRO – OAB/RS 121633B) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. HORIZONTE ANTÔNIO VENZON (Procs. ANDRE BASSANI SQUEFF – OAB/RS 68589, CRISTIANE DALLA VALLE – OAB/RS 68428, JOSE RICARDO SCHROEDER – OAB/RS 71518 e RAPHAEL PEREIRA DE ABREU – OAB/RS 68431) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1101020.00022903/2022-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100900.00051835/2023-20 - CLARISSA HOFFMANN PENSIN (Adv. CLARISSA HOFFMANN PENSIN – OAB/RS 117693) x CRISTIANO TRINTIN MACHADO (Sem representação nos autos). DESPACHO: “Vieram os autos para exame. A recorrente peticionou requerendo seja concedido efeito suspensivo ao recurso interposto, com fundamento no art. 77 da Lei 8.906/94. Em que pese o alegado, cumpre fazer alguns esclarecimentos. Primeiro, cumpre esclarecer, que, o efeito suspensivo constante do art. 77 da Lei 8.906/94 refere-se aos recursos disciplinados no Capítulo III do mesmo diploma legal, os quais são interpostos contra as decisões definitivas proferidas pelos órgãos colegiados da OAB/RS, ou, em casos excepcionais, contra decisões exarada pelo Presidente do Conselho Seccional. Segundo, os recursos interpostos em sede de instrução processual, ou seja, em face de decisões interlocutórias, são disciplinados pelo Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS – RITED, e, conforme constou do despacho exarado pelo Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha (ev. 2607940), tramitam de forma apartada, prosseguindo o processo principal de forma regular, nos termos do art. 45, parágrafo único, do RITED. Terceiro, a competência para decidir acerca da suspensão do curso processual, bem como da manutenção da audiência de instrução designada, neste momento processual, é da subseção de origem, devendo o pedido ser protocolado no processo principal. Não obstante, eventual irregularidade quanto ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ponto discutido no recurso, será sanada pelo órgão colegiado competente. Feitas as considerações acima, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 5/2022/TED, indefiro o postulado. Dê-se ciência à recorrente. Notifique-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, voltem para inclusão em pauta de julgamento. Cumpra-se com as diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Processo n. 1101020.00115125/2023-20 – L.A.A.N. (Adv.: Laureano Al Alam Neto - OAB/RS 79.065) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. (TED - Seccional do Rio Grande do Sul) "Trata-se de pedido de revisão de processo disciplinar proposto por Dr. L.A.A.N. (...) Portanto, a um primeiro exame suspendo liminarmente os efeitos do julgamento ocorrido nos autos do processo 21.0697.2019.000191-0, determinando que a secretaria do TED realize as diligências de forma URGENTE, a dar efetividade desta decisão. O processo está incluído em pauta para a sessão do dia 19 de dezembro de 2023, devendo a secretaria intimar o representante do processo principal, forte no artigo 68, § 7 do CED, dado a seu interesse no resultado naquela demanda." Relator: Mario Sérgio da Silva"

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00008567/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.M.L. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS 114.423). DESPACHO: "Ante o silêncio do representado M.A.M.L., regularmente notificado, designo à advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa Alessandra Ramalho OAB/RS 114.423, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100887.00135225/2021-20 – Adelle Indústria de Alimentos LTDA (Sem representação nos autos) x A.D.O.W. (Proc. Gilmar Hermen Barufaldi – OAB/RS 111.893), em 02/02/2024, às 14h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2023.

PATRÍCIA LUZIA STIEVEN,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00017824/2021-20 – OAB EX OFFICIO x B.R.C.B.R. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: "Opino pela designação de Defensor Dativo em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, devendo apresentar defesa prévia, com o protocolo, voltem os autos conclusos para saneamento." Conselheiro Relator, Dr. Alan Rocha Dos Santos.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 27 de novembro de 2023.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00035381/2021-20 – PATRICIA ORTIZ GRILLO (Adv. PATRICIA ORTIZ GRILLO – OAB/RS 85.996) x J.D.L. (Proc. PATRÍCIA MAIESKA SFAIR – OAB/RS 79.368).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 27 de novembro de 2023.

Ildefonso Carvalho Duarte

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100892.00091721/2021-20 – OAB EX OFFICIO x M.D.O.R. (Def. Dat. FELIPE SILVA ALVES - OAB/RS 108.718)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 27 de novembro de 2023.

Ildefonso Carvalho Duarte

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100892.00017845/2021-20 – OAB EX OFFICIO x C.D.O.V. (Adv. CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS 68.192)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 27 de novembro de 2023.

Ildefonso Carvalho Duarte

Presidente da Subseção de Guaíba

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100892.00091760/2021-20 – OAB EX OFFICIO x F.S.A. (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES - OAB/RS 124.220)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 27 de novembro de 2023.

Ildefonso Carvalho Duarte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Guaíba

GUAPORÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100893.00058740/2022-20 - Elizandra Damaceno (Sem representação nos autos) x J.E.M. (Def. Dat. Tainá Menin - OAB/RS 125.121) e L.H.T. (Def. Dat. Tainá Menin - OAB/RS 125.121). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados J.E.M. e L.H.T., regularmente notificados, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra. Tainá Menin - OAB/RS 125.121, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses das partes representadas, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaporé, 27 de novembro de 2023

GUILHERME PASQUALI

Presidente da Subseção de Guaporé

IBIRUBÁ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100894.00006228/2021-20 - ANITA RAASCH POSSAMAI (Procs. PABLO HENRIQUE BULGOS DE ANDRADE – OAB/RS 95.701 e ROSANA MARIA BULGOS DE ANDRADE – OAB/RS 108.748) x L.F. (Adv. LEONARDO FIOR – OAB/RS 33.507). DESPACHO: Avoco os presentes autos para reexame. Compulsando os autos, verifiquei que, em exame de admissibilidade (fl. 14), não houve a devida tipificação das condutas narradas pela representante, bem como não há análise dos pressupostos de admissibilidade. Desta forma, acolho o novo parecer de admissibilidade, exarado pela Conselheira Relatora no ev. 2845813, e, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade, no uso das atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DECLARO INSTAURADO o presente processo ético-disciplinar em desfavor do advogado, Dr. L.F. Sendo assim, determino seja renovada a notificação do representado para apresentar DEFESA PRÉVIA ou ratificar a defesa prévia apresentada, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ressalto que a notificação deverá observar o estabelecido no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como no artigo 59, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Frustrada a entrega da referida notificação, determino, desde já, o cumprimento do disposto no §2º, do art. 137-D do RGEOAB. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ibirubá, 27 de novembro de 2023.

MARIO SERGIO DEBORTOLI,

Presidente da Subseção de Ibirubá

IBIRUBÁ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100894.00047577/2022-20 - FÁBIO LISBOA DE PAULA (Sem representação nos autos) x G.K.L. (Adv. GABRIELA KOEPPE LAVALL - OAB/RS 119.202) e C.R.L. (Adv. CARINA RODRIGUES LEITÃO - OAB/RS 116.783). DEPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1100894.00047579/2022-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Ibirubá, 27 de novembro de 2023.

MARIO SERGIO DEBORTOLI,

Presidente da Subseção de Ibirubá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IBIRUBÁ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.031609-1– OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.H.S.D.A.A. (Adv. PEDRO HENRIQUE STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES – OAB/RS 83.206).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ibirubá, 27 de novembro de 2023.

MARIO SERGIO DEBORTOLI,

Presidente da Subseção de Ibirubá

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00004341/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.H. (Adv. ALINE HILGERT – OAB/RS 104.480), em 19/12/2023, às 9 horas. DESPACHO: (...)Considerando a impossibilidade de realização da audiência anterior (ev. 3046981), determino a reinclusão do feito na pauta para realização de audiência de instrução, no dia 19/12/2023, às 9 horas, na modalidade virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina(...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção Novo Hamburgo

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00023040/2022-20 - ALCEU LUÍS DA ROSA (Sem representação nos autos) x T.M.T. (Proc. ENIO CHARLES DE PAULA – OAB/RS 21.806 e Proc. JEAN PAULO TOMAZ SANTANA – OAB/RS 78.633). DESPACHO: Admitido o processo ético-disciplinar, sobreveio defesa prévia (2952843) por parte do representado, que apresentou documentos. Antes de sanear o feito, entendo necessária a regularização processual por parte do representado, eis que a procuração apresentada (2952844) possui como outorgante pessoa jurídica diversa, que não é parte legítima na presente. Ainda, compulsando os autos, observo que ambas as partes fazem menção ao processo judicial existente, notificando o representado ao Evento 2952845 a formalização de um acordo. Todavia, mencionado documento não foi acostado integralmente, mas tão e somente a 2º folha, razão pela qual, por entender pertinente ao deslinde da representação, deve o representado ser intimado a acostar o termo de acordo de forma integral aos autos. Assim sendo, deve o representado ser intimado, para no prazo de 10 dias, regularizar sua representação, bem como acostar a cópia integral do acordo formalizado com o representante. Com a juntada, devem os autos retornar ao relator para parecer de saneamento.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Osório, 27 de novembro de 2023.

GASPAR DA CUNHA PRATES,

Presidente da Subseção de Osório

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PALMEIRA DAS MISSÕES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Palmeira das Missões, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

ADRIANA AMARAL LOPES

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Palmeira das Missões, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – OAB/RS 92.298

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Palmeira das Missões, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO MATARIPE LAMEGO E SILVA – OAB/RS 34.935

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Palmeira das Missões, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

EVANDRO FABIO ZUCH – OAB/RS 54.538

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00084195/2021-20 – OAB EX OFFICIO x L.L. (Adv. Laercio Lamonatto – OAB/RS 120.858) e S.J.R. (Adv. Sonimar José Reinher – OAB/RS 74.839).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00070984/2022-20 – OAB EX OFFICIO x T.B. (Adv. Tiago Baptistela – OAB/RS 72.259).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00104621/2021-20 – OAB EX OFFICIO x D.A.D.F. (Adv. Dirceu Antônio de Freitas – OAB/RS 54.960). DESPACHO: (...) O presente PAD originou em decorrência de um ofício encaminhado pelo Dr. Juiz de direito G.B. pela suposta prática de que o referido profissional deixou de devolver os autos mesmo depois de intimado no processo criminal nº 020/2130003014-6 que tramitou perante a 1ª Vara judicial da comarca de Palmeira das Missões/RS. No entanto, após análise dos autos, entendo que não deve ser reconhecida a prescrição do presente PAD, senão vejamos: A OAB tomou conhecimento dos fatos em 21/05/2019, havendo despacho do Conselheiro Relator em 10/09/2019, concluso ao Presidente, com devido despacho em 27/02/2020 determinando a instauração do procedimento, já em 25/04/2021 em despacho o Conselheiro Relator suspende o presente em razão da COVID-19 até o dia 30/10/2021, sendo instaurado o Presente processo em 15/07/2022, e sequência a devida intimação do Representado em 19/09/2023. A notificação válida do Representado se deu em 19/09/2023, o que se verifica é que do último despacho no dia 25/04/2021 não ocorreu o lapso temporal de 3 (três) anos entre a data do último despacho e a notificação válida do representado como prescreve o Art. 43, § 1º EAOAB. Para tanto, não sendo o caso de arquivamento, designe-se audiência de instrução para oitiva das partes e das testemunhas arroladas oportunamente. e/ou outras provas que o considerar relevantes para apuração dos fatos delimitados no parecer de admissibilidade, como diligência a autoridades judiciárias, autoridades policiais, apresentação de documentos específicos pelas partes. É o parecer. Intimem-se, no prazo sucessivo, para apresentação de rol de testemunhas, requer provas a produzir assim como em seguida dentro do prazo legal, seja aprazada audiência de instrução.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103318/2021-20 – Balbino Pereira dos Santos (Sem representação nos autos) x A.A.L. (Def. Dat. Alisson Massing de Oliveira – OAB/RS 68.595).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00105409/2021-20 – OAB EX OFFICIO x A.A.L. (Def. Dat. Alisson Massing de Oliveira – OAB/RS 68.595).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100911.00107067/2021-20 – Paulo Roberto Galvão Ignácio (Adv. Paulo Roberto Galvão Ignácio – OAB/RS 72.385B) x F.S.D.S. (Adv. Flaviana Soares de Souza – OAB/RS 93.753) e L.C.M. (Adv. Lucas Candido Mayer – OAB/RS 85.183).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103340/2021-20 – Dirce Beatriz Ramgrab de Magalhães (Sem representação nos autos) x O.M.D.C. (Proc. Carlos Eugênio Vilarinho Fortes – OAB/RS 22.887).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00104513/2021-20 – Paulo Roberto Galvão Ignácio (Adv. Paulo Roberto Galvão Ignácio – OAB/RS 72.385B) x N.M.M. (Adv. Nelson Martins Magalhães – OAB/RS 31.053).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103427/2021-20 – Rozane Ramgrab de Magalhães Bonamigo (Adv. Rozane Ramgrab de Magalhães Bonamigo – OAB/RS 18.336) x A.L.R. (Adv. Antônio Léo Rodrigues – OAB/RS 11.997).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103411/2021-20 – Adriano Farias (Adv. Adriano Farias – OAB/RS 69.070) e Silvana Teresinha Magri (Adv. Silvana Teresinha Magri – OAB/RS 27.118) x L.C.M. (Adv. Lucas Candido Mayer – OAB/RS 85.183) e F.S.D.S. (Adv. Flaviana Soares de Souza – OAB/RS 93.753).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103366/2021-20 – Daniela Alves da Costa (Adv. Daniela Alves da Costa – OAB/RS 59.366) x D.A.C. (Adv. Daniel Antonio Chiochetta – OAB/RS 72.617).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103294/2021-20 – José Nilson Machado da Silva (Sem representação nos autos) x A.A.L. (Def. Dat. Paulo Renato Korsack – OAB/RS 57.658).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00105404/2021-20 – Janice Maria Ortiz de Almeida (Sem representação nos autos) x J.M.T. (Def. Dat. Alisson Massing de Oliveira – OAB/RS 68.595) e J.P.C. (Adv. Julimar Paulo Crescente – OAB/RS 37.611).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00103327/2021-20 – OAB EX OFFICIO x L.A.O. (Adv. Luis Antonio Orlandi – OAB/RS 71.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 27 de novembro de 2023.

VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

SANANDUVA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100922.00085218/2021-20 - ACIRON VARIANI (Adv. ACIRON VARIANI – OAB/RS 57.826) x M.C. (Adv. MATHEUS CIDADE – OAB/RS 90.397). DESPACHO: Vistos. O processo ético-disciplinar é regido pelo princípio da indisponibilidade. Portanto, eventual acordo entre as partes não tem o condão de por fim ao processo disciplinar. Isso posto, deixo de acolher o parecer retro e determino o prosseguimento do feito. Notifique-se o representante para informar se possui interesse em seguir no polo ativo da representação. Em caso de negativa, reautue-se os autos passando a constar como representante a OAB EX OFFICIO. Após, faça-se conclusão dos autos ao Conselheiro Relator para o devido prosseguimento do feito com emissão de despacho saneador, conforme art. 59, §3ºdo CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sananduva, 27 de novembro de 2023.

SOMER IDEA,

Presidente da Subseção de Sananduva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100922.00082839/2021-20 - ZEFERINO CHISTE (Proc. GEOVANE GODOIS - OAB/RS 101.797A) x J.C.D.C.P. (Adv. JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO – OAB/RS 36.485) e A.K.D.V. (Adv. ANDERSSON KLEYTON DELLA VALENTINA – OAB/RS 57.668). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Compulsando os autos, verifica-se que a representação foi protocolada pelo Advogado, Dr. Geovane Godois - OAB/RS 101.797A, em razão de procuração outorgada pelo Sr. Zeferino Chiste (ev. 0645288, pg.3/4), sendo este último parte legítima para figurar no polo ativo da representação. Portanto, diante erro material, determino a reautuação do presente feito para que passe a constar como representante o Sr. Zeferino Chiste, representado por seu procurador, Dr. Geovane Godois - OAB/RS 101.797A. Por oportuno, vai afastada a possibilidade de audiência de conciliação, eis que não se trata de representação que preencha os requisitos pelo rito do Provimento 83/96. Contudo, sem prejuízo de eventual audiência de instrução, se for do entendimento do Conselheiro Relator. Isto posto, acolho em parte o parecer de ev. 2042866 para que sejam as partes notificadas a se manifestarem acerca do interesse no prosseguimento da representação. Reautue-se. Notifiquem-se. Após, com ou sem manifestação, faça-se conclusão ao Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sananduva, 27 de novembro de 2023.

SOMER IDEA,

Presidente da Subseção de Sananduva

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00103419/2022-20 - Airton Pacheco Paim (Sem representação nos autos) x D.S. (Def. Dat. Bhibiana Gabriela Marques Coelho - OAB/RS 125.254). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do Defensor Dativo designado, Dr. Ariel Santos Cardoso, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Bhibiana Gabriela Marques Coelho - OAB/RS 125254, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Santa Maria, 27 de novembro de 2023

JULIANE MULLER KORB

Presidente da Subseção de Santa Maria

SÃO BORJA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00068543/2022-20 - EVA CATARINA MENDES DA SILVA (Sem representação nos autos) x T.R.N.B. (Adv. Tiana Rojas Nolibos Bagiotto – OAB/RS 73.803).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00069039/2022-20 - JOÃO RONEI DA LUZ SARAIVA (Sem representação nos autos) x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00070664/2022-20 - LEONÇO NUNES ORTIZ (Proc. Rui Faccin – OAB/RS 30.908) x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00067767/2022-20 – OAB EX POFFÍCIO x M.L.D.M.M.P. (Adv. Marco Luiz De Moura Martins Paines – OAB/MS 14535-B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100932.00067753/2022-20 - CLAIR SEBASTIAO FIALHO RIBAS (Adv. Clair Sebastiao Fialho Ribas – OAB/RS 13.209) x T.R.N.B. (Adv. Tiana Rojas Nolibos Bagiotto – OAB/RS 73.803).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00067761/2022-20 - JOÃO CARLOS CEMBRANEL (Adv. João Carlos Cembranel – OAB/RS 33.002) x S.M.M. (Adv. Simone Moura Monteiro – OAB/RS 76.708).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00067757/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x T.R.N.B. (Procs. Giovani Bortolini – OAB/RS 58.747, Juliano Vieira Da Costa – OAB/RS 65.426 e Rodrigo Mariano Da Rocha Santos – OAB/RS 72.767).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00112679/2021-20 - ROSANE JULCIELE DA LUZ SARAIVA (Sem representação nos autos) x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00074935/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00068521/2022-20 - MARCIUS VINICIUS REIS DE SIQUEIRA (Sem representação nos autos) x J.R. (Adv. Jacqueline Roso – OAB/RS 36.432).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00124975/2021-20 - CARLOS VERANI BRANDÃO DE LIMA (Sem representação nos autos) x T.R.N.B. (Adv. Tiana Rojas Nolibos Bagiotto – OAB/RS 73.803).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00068164/2022-20 - JOSE SIQUEIRA DA SILVA (Sem representação nos autos) x C.S.F.R. (Adv. Clair Sebastiao Fialho Ribas – OAB/RS 13.209).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00074927/2022-20 - JOSINO DA LUZ (Sem representação nos autos) x A.D.A.M.F. (Adv. Augusto De Albuquerque Maranhao Filho – OAB/RS 71.587).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00067997/2022-20 - DALCIO DILNEI TOLLER (Sem representação nos autos) x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00113220/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.M.B.S.B. (Adv. Ligia Maria Barata Silva Brasil – OAB/RS 40.009) e L.C.D.S.E. (Adv. Luana Cristina Da Silva Estheris – OAB/RS 100.519).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00065927/2022-20 - ELOA BASTOS DA ROSA (Sem representação nos autos) x F.R.D.L. (Adv. Flavio Rivelino Dias Loureiro – OAB/RS 55.635).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00061595/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.A.C. (Adv. Ricardo Antonio Parizotto – OAB/SC 34.217).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00069055/2022-20 - DENISE DE FATIMA BOEIRA (Sem representação nos autos) x A.V.P. (Adv. Adelides Volmir Pelicioli – OAB/RS 12.050) e V.P.P. (Adv. Valdecir Paniz Pires – OAB/RS 58.679).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100932.00073230/2022-20 - PAULO SERGIO GONÇALVES KANTORSKI (Sem representação nos autos) x C.S.F.R. (Adv. Clair Sebastiao Fialho Ribas – OAB/RS 13.209) e E.P.S. (Procs. Gilsomar Mendes Krieger – OAB/RS 74.621 e Leonardo Pedrollo Sodré – OAB/RS 85.819).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 27 de novembro de 2023.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00024419/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.L.W. (Def. Dat. MAUJAR OLIVIO OLIVEIRA UDE - OAB/RS 53.453), em 13/12/2023, às 9 horas. DESPACHO: "(Vieram os autos conclusos. Em atenção ao solicitado pela ilustre conselheira relatora no doc. ev. 2945205, nomeio o advogado Dr. MAUJAR OLIVIO OLIVEIRA UDE - OAB/RS 53.453, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado na audiência de instrução, que se realizará em 13/12/2023 às 9 horas, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Diligências de estilo.)"

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.

RENE ENGROFF,

Presidente da Subseção São Leopoldo

TAQUARA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/11/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100951.00002731/2022-20 - ROSEMERE GARCIA NARLO (Sem representação nos autos) x P.J.H. (Adv. Paulo José Huf – OAB/RS 99.647).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Taquara, 27 de novembro de 2023.

FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN,

Presidente da Subseção de Taquara

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/11/2023

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 71619. Assunto: Incidente de inidoneidade – julgamento. Acórdão nº 248/2023. Interessado: Luiz Alberto Sinhorim, procuradores Marcelo Augusto Cordeiro (OAB/SC 14268) e Ana Claudia Rescaroli (OAB/SC 48745). EMENTA: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL INSTAURADO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Em decorrência da independência das instâncias, o juízo administrativo da OAB não se vincula àqueles proferidos por outras instituições, de modo que somente quando os elementos probatórios forem suficientes para concepção da inidoneidade moral é que a mesma se aperfeiçoa. Ausentes provas contundentes dessa condição, não há como acolher o incidente instaurado, ressalvado, entretanto, o eventual futuro exercício da autotutela previsto no art. 11 do EAOAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), julgar improcedente o Incidente de Inidoneidade Moral suscitado pela 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC. Florianópolis, 24 de novembro de 2023. Ramon Antonio – relator(a). Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB nº 1230, disponibilizado em 17 de novembro de 2023, página 327.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **08 de dezembro** do corrente ano, **a partir das 09 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e

deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **08/12/2023 – a partir das 09horas**. **a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 1029/2015.** L.F.V. **(**Luiz Ferreira Vergílio (OAB/SC 21904). Relator: Conselheiro **Carlos Eduardo Marinho. 02) Processo nº 70515.** J.P.R. (Sr. Jair Peres Raupp), Procuradora: Dra. Maria Helena Backes (OAB/SC 51719) (OAB/RS 84702). Relatora: Conselheira **Vanessa Azevedo Barcelos. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da Presidente do Conselho. Florianópolis, 24 de novembro de 2023. Claudia da Silva Prudêncio, Presidente da OAB/SC.

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB nº 1230, disponibilizado em 17 de novembro de 2023, página 325.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **07 de dezembro** do corrente ano, **a partir das 14 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **07/12/2023 – a partir das 14horas**. **a) Julgamento de processos: 01) Processo 39569.** M.R.B. (Adv. Marcos Rechia Barros (OAB/SC 36338). Relator Conselheiro: Ricardo Corrêa Júnior. **OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 24 de novembro de 2023. Eduardo de Mello e Souza, Presidente da Primeira Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALCINO VILMAR PRA (CANOINHAS)

AMANDA LAGARES SAUTHIER TOMASI (FLORIANÓPOLIS)

AMANDA WALTRICK FERREIRA (LAGES)

ANA GABRIELA REIS E SILVA MACEDO (TUBARÃO)

ANA LUIZA SIMÃO REBELLO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

ANDREI FRASSETTO DE SOUZA (TURVO)

ANDRESSA DA COSTA OLIVEIRA E SILVA (JOINVILLE)

ARYELLE PRISCILLA KATH (JARAGUÁ DO SUL)

BRUNO ANTONI KLAUZ FILHO (JOAÇABA)

BRUNO SASSI GAMBETTA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

DÁLETE VICTORIA DA FONSECA (JOINVILLE)

DANIEL CARCUCHINSKI HAAG (FLORIANÓPOLIS)

DÉBORA SANDRINI LARROYD (TUBARÃO)

ECLENIR FRANCISCA DE SOUZA (CRICIÚMA)

EDUARDO ANTUNES DA SILVA (PALHOÇA)

FATIMA MARIA MERIZIO (BRUSQUE)

FERNANDO FERRAZ (BLUMENAU)

GABRIEL DE SIQUEIRA CRUZ (FLORIANÓPOLIS)

GABRIEL HANTSCHICK FERNANDES MONTEIRO (FLORIANÓPOLIS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIELA FERNANDES MENDES MARQUES (ITAPEMA)

GIULIA MACHADO VENDRUSCULO (CHAPECÓ)

GIULIA SPRONELLO OLM (ITAJAÍ)

GUILHERME EVERTON ERHARDT PFLEGER (PALHOÇA)

HEVANDRA MARIA DE FREITAS WOLFART (JOINVILLE)

ISADORA FIDELIX PROFITO (JOINVILLE)

JOÃO GUILHERME REISDORFER (CONCÓRDIA)

JORGE FARIAS FERNANDES (CRICIÚMA)

JOSUÉ OCKER DA SILVA (BIGUAÇU)

JULIANA CRISTINE GRABOWSKI (BLUMENAU)

JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (CRICIÚMA)

LIGIANE SAMPAIO VALADÃO MANN (JOINVILLE)

LUCI DAL BOSCO FRASSON (CRICIÚMA)

MAISE APARECIDA DE LARA (PALHOÇA)

MARCIANE CAYE (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

MARIANE LAISE COELI (VIDEIRA)

MARÍLIA ROCHA DA SILVA (CRICIÚMA)

MARINA TORRES BRASIL (TUBARÃO)

MARLON CESAR FERNANDEZ SANTOS (LAGUNA)

NAYLA GABRIELLE DOS SANTOS (BLUMENAU)

PATRICK DUARTE SILVA (BIGUAÇU)

PEGGY KERAH SCHEEL MOSKORZ (BLUMENAU)

PRISCILA REGINA FELICIO GERVASI BARBOSA (JOINVILLE)

RAQUELI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA (JOINVILLE)

RODRIGO JAPIASSÚ HIPÓLITO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SAMUEL DE OLIVEIRA (LAGES)

TÁLITA CADILHAC (BLUMENAU)

TALITA MAGNUS DA ROSA (SOMBRIO)

VICTOR ARMANDO NEIS (FLORIANÓPOLIS)

ZILVETE DE MIRANDA GONÇALVES (JOINVILLE)

Florianópolis, 24 de novembro de 2023

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

ARARANGUÁ

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/11/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Araranguá a Advogada S.R.W (Sabrina Ramos Wagner – OAB/SC 22.050) (por seu defensor: Daniel da Silva Ramos OAB/SC 37.943) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 150/2023, no dia 13/12/2023 às 14:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: oabararangua@hotmail.com ou whatsapp: 48988449414), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo telefone 48 988449414. Wolmar Alexandre Antunes Giusti – Presidente da OAB Subseção de Araranguá/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/11/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA o advogado J.P.S. (por seu advogado Juliano Pante Schwantz OAB/SC 41.848 e Gean Jorge Barbieri OAB/SC 53.108) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 158/2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/11/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Itajaí notifica o advogado G. A. F. (por seu procurador Matheus Lopes Dos Santos OAB/SC 43530) para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí, Rua Vereador José Carlos Mendonça, nº 100, Bairro Carvalho, Itajaí, SC, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos autos nº **372/2023**, no dia **11/12/2023, às 14:00hs**, **em atendimento os § 3º e 4º art. 59 CED**, **salientando que tragam suas testemunhas independente de notificação**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/ Documentos GED/Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/11/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2023 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito das Famílias

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Juliana Oliveira Cabral Machado, inscrita na OAB/SC sob o nº 69.542, como membro consultivo da Comissão de Direito das Famílias, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 24 de novembro de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 27/11/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10561

Advogado que se utiliza de entidade para captar clientes, infringe o inciso IV, do Art. 34, do Estatuto, bem como o artigo 7º, do CED. Pena de suspensão pelo prazo de 12 meses, cumulada com a imposição de multa de 10 anuidades, com base no Art. 37, II, 39 e 40, § único, alíneas "a" e "b", todos do Estatuto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0004432016, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Silvia Maria Costa Brega

Relator – Edwin Ferreira Britto Filho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10562

Retenção de Autos. Ausência de intimação prévia e pessoal para a devolução. Elemento subjetivo do tipo (abusividade) não comprovado. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0004192018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, que diante do empate prevaleceu a decisão mais benéfica, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencidos o relator parcialmente divergente Carlos Augusto Kodama Westphal e os relatores Anderson Aparecido do Prado e Carlos Henrique Terçariol Bergonso, que o acompanhavam.

A relatora Ana Beatriz Checchia de Toledo, absteve-se de votar.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator divergente – Heitor Cornacchioni

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10563

INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIRMADAS ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB. LOCUPLETAMENTO DE VALORES E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FORMA ADEQUADA. REPRESENTAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Eletrônico nº 25.0886.2023.003486-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator originário, o qual aderiu também a relatora vista, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator originário – Carlos Henrique Terçariol Bergonso

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10564

"Locupletamento e recusa injustificada de prestar contas (art. 34, incisos XX e XXI, do EAOAB). Infrações disciplinares configuradas. Apresentação de cálculo sem a documentação essencial que comprove as informações prestadas, não satisfaz a obrigação do advogado de prestar contas. Compensação de honorários não autorizada pela cliente. Suspensão do exercício profissional."

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03100R0000742019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 48 e § 2º, do Código de Ética e Disciplina e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Carlos Augusto Kodama Westphal

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10565

PROFISSIONAL QUE NÃO TERIA PRESTADO CONTAS DE VALORES RECEBIDOS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03093R0001752019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Silvia Maria Costa Brega

Relatora – Vera Cecília Monteiro de Barros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10566

"Processo Disciplinar. Representação instaurada em razão de ofício encaminhado pelo Serviço de Processamento do Acervo de Direito Criminal noticiando a não apresentação de alegações finais pelo Representado. Ausência de prova nos autos dos documentos mínimos necessários a comprovar a infração. Improcedência da representação por falta de provas. Absolvição que se impõe".

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0002162019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da relatora divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o relator originário Anderson Aparecido do Prado, que manteve seu voto.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relatora divergente – Laís Eun Jung Kim

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10567

Aceite de procuração para quem já tem patrono constituído sem prévio conhecimento deste, salvo por motivo plenamente justificável. Improcedência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0002672019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da relatora divergente, que diante do empate prevaleceu a decisão mais benéfica, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencidos o relator originário Anderson Aparecido do Prado e os relatores Carlos Augusto Kodama Westphal e Carlos Henrique Terçariol Bergonso, que entendiam pela procedência da representação.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relatora divergente – Allana Prado Oliveira dos Santos

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10568

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – TABELA DA OAB – VALOR MÍNIMO NA JUSTIÇA DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRABALHO – POSSIBILIDADE DE COBRANÇA SOBRE O VALOR BRUTO – SEM DESCONTOS DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS – VALOR DOS HONORÁRIOS ESTABELECIDOS EM CONTRATO – POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO CONFORME A EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO DO ADVOGADO QUE, QUANTO MAIS QUALIFICADO FOR, MAIOR PODE SER O VALOR DOS SEUS HONORÁRIOS CONTRATUAIS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003932019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Silvia Maria Costa Brega

Relatora – Erica Aoki

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10569

Suposta violação aos princípios da advocacia. Acusação de falta de ética da advogada durante sua atuação em processo judicial. Documentos comprobatórios insuficientes para provar o quanto alegado. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0004802019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(a) Presidente e Relatora ad hoc – Ana Beatriz C. de Toledo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10570

RECEBIMENTO DE CRÉDITO EM NOME DO CLIENTE – REPASSE APENAS PARCIAL – COMPENSAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES RETIDOS COM HONORÁRIOS SOBRE PRESTAÇÕES FUTURAS – ILEGALIDADE – LOCUPLETAMENTO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – ARTIGO 34, XX, DO ESTATUTO DA OAB – PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0002432021, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legal.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Silvia Maria Costa Brega

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10571

BOA FÉ. TESTEMUNHA IRMÃ REPRESENTADA. AUSÊNCIA DE CAUTELA. PARCIAL PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0000732022, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 26 de outubro de 2023.

(aa) Presidente – Silvia Maria Costa Brega

Relator – Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1946

PD. 19056R0000372020

EMENTA: EXERCÍCIO PROFISSIONAL. ADVOCACIA CONTRA O INTERESSE DO PRÓPRIO CLIENTE EM NOVO PROCEDIMENTO. PATROCÍNIO INFIEL. CONDUTA ILÍCITA E ANTIÉTICA. Representado que, em determinado momento processual, renuncia processo, e em ato contínuo, realiza distribuição de novo procedimento, passa a advogar contra o interesse do próprio cliente comete infração ética. Sobrevindo conflito de interesse no qual o cliente passe a ser representante da parte contrária, cabe ao advogado renunciar ao Mandato. Advogados não podem atuar no polo processual oposto àqueles em que tenham atuado anteriormente, pois devem recusar o patrocínio de pretensão que contrarie expressa orientação sua. Procedência da Ação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19056R0000372020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Convergente, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registros nos assentamentos do inscrito, por violação aos artigos 19, 20, 21 e 22, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e por configurada a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infração prevista no inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Convergente

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1947

PD. 19108R0000052021

EMENTA: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO – DESAMPARO AO CLIENTE FACE AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – DEIXAR DE PROPOR OS RECURSOS CABÍVEIS EM AUTOS JUDICIAIS NO TEMPO E MODO DEVIDOS CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. CONDUTA ÉTICA CONFIGURADA NO ARTIGO 34, IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – APLICADA A PENA DE CENSURA E O PAGAMENTO DE MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE – NÃO APLICAÇÃO DE CONVERSÃO EM OFÍCIO RESERVADO POR JÁ TER SIDO BENEFICIADA EM OUTRO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19108R0000052021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1948

PD. 19R0000972021

EMENTA: ADVOGADA CONTRATADA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO TRABALHISTA QUE RECEBE HONORÁRIOS PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E NÃO A DISTRIBUI, CAUSANDO PREJUÍZOS À CONSTITUINTE E LOCUPLETAMENTO INDEVIDO POR RECEBER VALORES POR SERVIÇO NÃO PRESTADO. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. VIOLAÇÃO AOS INCISOS IX, XX E XXI DO EAOAB. REINDÊNCIA CONTUMAZ VERIFICADA. SANÇÃO: SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS ATÉ RESTITUIÇÃO INTEGRAL DOS VALORES RECEBIDOS EM A CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES. RECOMENDAÇÃO DE EXCLUSÃO. ARTIGO 37, INCISOS I, II, §§ 1º E 2º CC ARTIGO 38 CC ARTIGO 39 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000972021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Sidney Costa de Arruda Relator (AD-HOC)

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1949

PD. 19R0001102021

EMENTA: AUSÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS OU AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CLIENTE PARA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DEVIDOS. VIOLAÇÃO DO ART. 48 § 2º DO CEDOAB. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO NOS TERMOS DO INCISO II e PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001102021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registros nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 48, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1950

PD. 19R0001892021

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA. CARACTERIZAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 34, INCISO XI DO EAOAB. PENA DE CENSURA APLICADA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001892021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registros nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso XI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1951

PD. 19R0001272020

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAÇÃO E RECUSA INJUSTIFICADA, EM PRESTAR CONTAS AO CLIENTE – REGULARIDADE DE NOTIFICAÇÃO – INERCIA EM DEFENDER-SE REVELIA DECRETADA – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX e XXI DO EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001272020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Celi Kozera Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1952

PD. 04093R0002622020

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - REGULARIDADE DE NOTIFICAÇÃO – INERCIA EM DEFENDER-SE – REVELIA DECRETADA – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XXV DO EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 04093R0002622020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Celi Kozera Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1953

PD. 19R0001002022

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ABANDONO CAUSA – INERCIA EM DEFENDER-SE – REVELIA DECRETADA – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XI DO EAOAB –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001002022, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Celi Kozera Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1954

PD. 19R0001012020

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE DECORO E DEVER DE URBANIDADE EM MANUSCRITOS INSERIDOS EM PEÇAS PROCESSUAIS COM CUNHO MERAMENTE DIFAMATÓRIO. DESRESPEITO AS REGRAS INSERIDAS NO ARTIGO 27 DO CED. PROCEDÊNCIA EM PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001012021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1955

PD. 19R0000472022

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS QUANTO A RETENÇÃO INDEVIDA DE AUTOS JUDICIAIS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES FRÁGEIS PARA UM DECRETO DE RIGOR NO QUE TANGE A DEVOLUÇÃO DE CARGA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. ENTENDIMENTO LASTREADO NA SÚMULA 15/2023 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000472022, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1956

PD. 19117R0000042020

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA E ADMITIDA CONTRA ADVOGADO QUE, EM TESE, EMBORA TENHA RECEBIDO VALORES PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO, NÃO INGRESSOU COM A AÇÃO. LOCUPLETAMENTO DE QUANTIA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE COMO MEDIDA DE RIGOR E JUSTIÇA. INFRAÇÃO ÉTICA DEMONSTRADA POR DOCUMENTOS HÁBEIS. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA DE UMA ANUIDADE POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX e XXI DO ARTIGO 34, C.C. INCISOS I e II e §§ 1º e 2º DO ARTIGO 37 E ARTIGO 39, TODOS DO EAOAB. (Representação nº 19117R0000042020 – 19ª Tribunal de Ética e Disciplina).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19117R0000042020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Flavia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1957

PD. 19056R0000672019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE TER OCORRIDO OBSCURIDADE – CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DETÉM NÍTIDO E EVIDENTE, ALÉM DE EXPLICITO, ESCOPO DE REANÁLISE DAS PROVAS, NÃO OCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO DOS FUNDAMENTOS DO JULGADO. EVIDENTE DESCONTENTAMENTO DA NATUREZA DA DECISÃO DE MÉRITO. CLARO COMPORTAMENTO DE PROCRASTINAÇÃO COM POTENCIALIDADE DE CONFIGURAR A INFRAÇÃO AO INCISO XXIV DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS, PORÉM NO MÉRITO REJEITADO, COM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19056R0000672019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito negar-lhe provimento. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1958

PD. 19R0000252020

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA – INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CARACTERIZADA – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. (Representação nº 19R0000252020 – 19ª Tribunal de Ética e Disciplina).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000252020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1959

PD. 19R0001602020

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA E ADMITIDA CONTRA ADVOGADO QUE, EM TESE, TERIA SE APROPRIDO DE QUANTIAS LEVANTADAS EM PROCESSO JUDICIAL PROMOVIDO. LOCUPLETAMENTO DE QUANTIA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE COMO MEDIDA RE RIGOR E JUSTIÇA. INFRAÇÃO ÉTICA DEMONSTRADA POR DOCUMENTOS HÁBEIS. PENA DE SUSPENSÃO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA DE DEZ ANUIDADES POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34 DO EAOAB, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I, II, §§ 1º e 2º, COMBINADO COM OS ARTIGOS 39 E 40, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEAS “A” E “B”, TODOS DO EAOAB. (REPRESENTAÇÃO nº 19R0001602020 – 19ª Tribunal de Ética e Disciplina).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001602020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Flavia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1960

PD. 19R0000462022

EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA OU EXTRAVIO DE AUTOS E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO PESSOAL E RETOMADA DOS AUTOS POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. NÃO COMPROVADA MÁ FÉ NEM PREJUÍZO ÀS PARTES. MERA RETENÇÃO NÃO É SUFICIENTE PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO À PRÁTICA DO PREVISTO NO ART. 34, XXII, EAOAB. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000462022, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1961

PD. 19R0001482021

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA E ADMITIDA EM DESFAVOR DE ADVOGADO REVEL QUE RETEVE AUTOS EM CARGA POR MAIS DE 193 DIAS, REPRESENTADO DEVIDAMENTE INTIMADO E NADA FEZ PARA EVITAR PREJUÍZOS AO ANDAMENTO PROCESSUAL. SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM BASE NOS INCISOS XXII, DO ARTIGO 34, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 37 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001482021, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Leandro Pozza Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO – 19ª TED

136ª Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

DATA: 10/11/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco.

HORÁRIO: 09:30 horas.

Participantes:

BENEDITO LEMES DE MORAES

ADALGISA ANGELICA DOS ANJOS

ALINE DE LIMA LOPES

ANDRESSA LUCHIARI DE SOUZA

CELI KOZERA

CLIFT RUSSO ESPERANDIO

EDUARDO SOARES DE FRANÇA

FLAVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA

KAREM CRISTIANE FERREIRA

LEANDRO POZZA

OSCAR AMARAL FILHO

SIDNEY COSTA DE ARRUDA

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

19056R0000372020 – RELATORA CONVERGENTE – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA CONVERGENTE, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 19108R0000052021 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 19R0000972021 – RELATOR (AD-HOC) – SIDNEY COSTA DE ARRUDA – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA E PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. 19R0001102021 – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 19R0001892021 – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 19R0001272020 – RELATORA – CELI KOZERA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. 04093R0002622020 – RELATORA – CELI KOZERA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 19R0001002022 – RELATORA – CELI KOZERA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 19R0001012020 – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE, A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA. 19R0000472022 – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19117R0000042020 – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 19056R0000672019 – RELATOR – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, E, NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO. 19R0000252020 – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0001602020 – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. 19R0000462022 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0001482021 – RELATOR – LEANDRO POZZA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Benedito Lemes de Moraes Relator Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000122021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.S.J. (ELIANA SOUTO JUNQUEIRA– OAB/SP 308.077), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Casa da Advocacia e Cidadania, situada na Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13870-217 – São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 36222025/36313106.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000332023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. V.S OAB/SP 229.332

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000292023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. M.V.P.A. OAB/SP 312.874

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-20

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000302023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. M.V.P.A. OAB/SP 312.874

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-20

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002182021 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.A.N. (GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE – OAB/SP 166.537) e seu patrono JOSÉ LUIZ FARIA SILVA – OAB/SP 143.266, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001912022 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO –

OAB/SP 347.767) e o defensor AGGEU DA SILVA FARIA – OAB/SP 306.180, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0005042017 – Pelo presente edital, ficam os patronos PEDRO EGBERTO DA FONSECA NETO – OAB/SP 222.613, KARINA CLARO DE OLIVEIRA – OAB/SP 271.770 e DANIELE CLARO DE OLIVEIRA FONSECA – OAB/SP 191.864, notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, n° 35 (8° Andar – Sala 01), para tratarem de assunto de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001307-5– Pelo presente edital, ficam o advogado WESLEY LOPES JERÔNIMO DE SOUSA – OAB/SP 470.121 e o advogado L.H.J.G.S. (LUIZ HENRIQUE JUNQUEIRA GRESPAN E SILVA – OAB/SP 356.761), notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

15R0000392020 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.L.R.Z. (MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO - OAB/SP 239.904) e o patrono FABIO LUCCAS ROSA JUNIOR - OAB/SP 423.482, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07062R0000642019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.B.O (EDUARDO BRITO DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIVEIRA) - OAB/SP 353.544, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07062R0000642019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.R.P.M (SAMIR ROCHA PITTA MUHAMAD) - OAB/SP 253.025, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000422022- Pelo presente edital, fica a Advogada GENI GALVÃO DE BARROS – OAB/SP 204.438, notificada de que deve comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 19 de dezembro p. futuro, às 13h30 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina. Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000112022- Pelo presente edital, fica o Advogado CARLOS ROBERTO MASSI – OAB/SP 72.875 e a SRA. G.V.D.S. por sua procuradora – OAB/SP 419.272, notificados de que devem comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 19 de dezembro p. futuro, às 14h30 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina. Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18R0000092022 – Pelo presente edital, fica a advogada REGIANE GONÇALVES DA SILVA – OAB/SP 340.793, ciente de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou a audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL para ser realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 15h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica2@oabguarulhos.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica2@oabguarulhos.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica2@oabguarulhos.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 11-2468-8199 – Ramal 214.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001572021 - Pelo presente edital, fica o Patrono Luiz Orlando Costa de Andrade – OAB/SP 220.312, notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.C. (Fernando Henrique Chagas - OAB/SP 346.497), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001472021 - Pelo presente edital, fica a advogada B.T.L.G. (Beatriz Toledo Lima Guedes - OAB/SP 369.676), cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002952020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.V.R. (ANA CAROLINA VARGAS RODRIGUES - OAB/SP 215.442), cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001252021 - Pelo presente edital, fica o advogado N.D.O. (NILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA - OAB/SP 105.520), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001532021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.N.C. (ANDRE RAFAEL NOGUEIRA CRUZELHES - OAB/SP 368.528), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02R0003802022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.G. (ANDRÉA REGINA GOMES - OAB/SP 206.562), cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000912020 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.S.Z. (EMILLEN SOLALINDE ZARACHO - OAB/SP – 386.855) e C.R.F. (CELSO REGIS FRANCISCO – OAB/SP 373.769), cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002622020 - Pelo presente edital, fica o advogado W.C.J. (WALTERRIR CALENTE JUNIOR - OAB/SP 232.704), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001552020 - Pelo presente edital, fica a advogada V.F.A. (VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA - OAB/SP 406.424), cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004772019 - Pelo presente edital, fica o advogado H.J.S. (HAROLDO JOSÉ DA SILVA - OAB/SP 49.699), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001932023 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.S.G.V. – (Jordana dos Santos Gomes Vasconcellos - OAB/SP 395.461), R.G.A. – (Ronaldo Gonçalves de Alvarenga) - OAB/SP 393.917, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seus interesses. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001942023 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.P.M. (Jose Eduardo Pires Mendonca - OAB/SP 41.089, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002082023 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.S.F.M. (Marina Silvério da Fonseca Mangaravite - OAB/ES 21.120), V.S.M.M. (Vitor Silva Martins Mangaravite) - OAB/ES 16.932, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seus interesses. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002182023 - Pelo presente edital, ficam os patronos Ádua Cristina Guedes Bertossi - OAB/SP 338.818, André de Moraes Nannini - OAB/SP 135639, Eleonora Yoneda Monteiro - OAB/SP 312.206, Milene Cordeiro Temperini - OAB/SP 149.224, Priscila dos Santos Oliveira - OAB/SP 242.053, Raquel Souza Cruz De Sena - OAB/ES 28.856, Sergio Quintero - OAB/SP 135.680, Thaís Morato Monaco - OAB/SP 275.242, Thiago Rafael Garcia Gouveia - OAB/SP 217.282, a advogada A.C.R.M.C. (Ana Claudia Rigotti Moreno Camillo - OAB/SP 189.954, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seus interesses. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000436-0 - Pelo presente edital, fica a advogada D.C.M.C. (Debora Cristina Moreira Campana - OAB/SP 300.265), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000274-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas K.T.R.S. (Keylla Thamara Rocha Silva - OAB/BA 41.219) e M.R.C.D. (Mara Rúbia Cardoso Dias – OAB/BA 46.781), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002422023 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.F.J. (Flávio Coelho Ferreira Júnior - OAB/SP 234.396), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002222023 - Pelo presente edital, ficam os patronos Janaina de Almeida Ramos de Oliveira - OAB/SP 243.235, Alexandre de Freitas Nunes - OAB/SP 271.338, Marcus Vinicius Hitoshi Koyama - OAB/SP 239.456, Marcelo Ferreira dos Santos - OAB/SP 267.213, Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP 281.828, Christiane Machado Santos - OAB/SP 286.491, Marcelo Mammana Madureira - OAB/SP 333.834, Leila Mejdalani Pereira - OAB/SP 128.457, Celita Rosenthal - OAB/SP 201.351, o advogado P.A.P. – (Pedro Antônio Padovezi - OAB/SP 131.921), cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seus interesses. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001982023 - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.P. (Felipe Luna Pereira - OAB/SP 405.320), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02125R0000192021- Pelo presente edital, ficam os advogados E.M.C.P. (Eduardo Maestrello Caleiro Palma - OAB/SP 197.359), R.F.A.C.P. (Raquel Faria de Andrade Caleiro Palma - OAB/SP 236.938), cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seus interesses. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001092021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (João Rodrigues dos Santos - OAB/SP 352.821), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003192022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.V. (MARCIO LUIZ VIEIRA), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02101R0001322022 - Pelo presente edital, fica o advogado P.H.V.M. (Pedro Henrique Viana Martinez - OAB/SP 374.207), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001232023 - Pelo presente edital, fica a advogada R. R. J. T. (Rosilene Rosa de Jesus Tavares - OAB/SP 373.124), cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001332023 – Pelo presente edital, fica o advogado T.C.P. (THIAGO DE CARVALHO PRADELLA – OAB/SP 344.864), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001382023 – Pelo presente edital, fica o advogado T.T.L.N. (TIAGO TEIXEIRA LIMA NASCIMENTO – OAB/SP 453.832), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001392023 – Pelo presente edital, fica o advogado L.T.M.J. (LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR – OAB/SP 246.321), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001532023 – Pelo presente edital, fica o advogado T.V.R.O. (TAYSON VICTOR DOS REIS OLIVEIRA – OAB/SP 466.941), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001542023 – Pelo presente edital, fica o advogado H.T.J. (HEBER TADEU DE JESUS – OAB/SP 478.374), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06125R0002122023 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.S. – OAB/SP 162.668 e seu patrono DANIEL FERNANDES GONÇALVES – OAB/SP 109.559, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002212023 – Pelo presente edital, fica o patrono HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 281.828, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06R0002212023 – Pelo presente edital, fica o advogado E.Y.T.M. (ENZO YOSIRO TAKAHASHI MIZUMUKAI – OAB/SP 358.895), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002352023 – Pelo presente edital, fica a advogada A.B.C. (ANDRESSA DE BARROS COSTA – OAB/SP 422.929), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002692023 – Pelo presente edital, ficam o advogado T.B.S. (TIAGO BELLI DA SILVA – OAB/SP 195.909) e o advogado F.A.O. (FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – OAB/SP 195.740), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002581-7 – Pelo presente edital, fica a advogada A.L.I.V. (ALINE LOPES IORIO VALOTTA – OAB/SP 362.697), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06R0001012022 – Pelo presente edital, fica o advogado V.H.F. (VITOR HUGO DE FRANÇA – OAB/SP 309.944), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001062022 – Pelo presente edital, fica o advogado F.A.S.F. (FABIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS – OAB/SP 168.202), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001822022 – Pelo presente edital, ficam o advogado S.F.C. (SERGIO DE FREITAS COSTA – OAB/SP 86.080) e o advogado P.C.S. (PAULO CESAR DE SOUZA – OAB/PR 25.118), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001832022 – Pelo presente edital, fica o patrono GUSTAVO KEUTENEDJIAN MAKHOUL – OAB/SP 234.420, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003062022 – Pelo presente edital, fica o advogado I.L.R. (ISAAC LUIZ RIBEIRO – OAB/SP 99.250), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000612023 – Pelo presente edital, fica o advogado R.R.A.M. (RUBENS RODRIGUES ALVES DE MATOS – OAB/SP 372.446), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000782023 – Pelo presente edital, fica o advogado J.G. (JUVENAL GONÇALVES – OAB/SP 76.160), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001622023 – Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G. (ROBSON LEITE GOUVEIA – OAB/SP 244.548), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001362-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO FANTINI SOARES OAB/SP 315.280, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002272-2 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA JUSTINA PEREIRA GONÇALVES OAB/SP 213.556, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002332-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA OAB/SP 416.941 e EDSON ANDRADE DE BARROS OAB/SP 367.161, notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002501-2 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA APARECIDA RODRIGUES OAB/SP 288.554, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002629-7 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS EDUARDO PIVA OAB/SP 122.085, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002641-6 - Pelo presente edital, fica a advogada SABRINA DE MELLO BICALHO OAB/SP 447.857, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002891-1 - Pelo presente edital, fica o advogado GREGORIO MAVOUCHIAN JUNIOR OAB/SP 252.861, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002927-8 - Pelo presente edital, fica o advogado EUZEBIO INIGO FUNES OAB/SP 42.188, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003025-5 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS ABRAO QUERINO DOS SANTOS OAB/SP 288.546, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003368-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA OAB/SP 420.471, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004192018 - Pelo presente edital, ficam o advogado RODRIGO SOUZA SANTOS OAB/SP 370.214 e o defensor PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI OAB/SP 285.460, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03093R0001752019 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.R.P. OAB/SP 246.206 e seus patronos CARLOS GONÇALVES JUNIOR OAB/SP 183.311, RAFAEL RODRIGO BRUNO OAB/SP 221.737, MIGUEL ANGELO SALLES MANENTE OAB/SP 113.353 e ALBERTO APARECIDO MARQUES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB/SP 378.941, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002162019 - Pelo presente edital, ficam o advogado CRISTIANO LUIZ DA SILVA OAB/SP 166.056 e a defensora GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI OAB/SP 362.184, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002672019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.R. OAB/SP 379.826, seu patrono LUCIANO MARTINS CRUZ OAB/SP 377.692 e a defensora AMILE MATOS DOS SANTOS OAB/SP 471.243, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003932019 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.C.S. OAB/SP 223.953, R.A.S. OAB/SP 321.312 e seus patronos CESAR AUGUSTO FONTES MORMILE OAB/SP 196.628 e SERGIO LALLI NETO OAB/SP 315.134, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004802019 - Pelo presente edital, fica a advogada THAYS GIULIANI FERREIRA OAB/SP 329.123, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004432016 - Pelo presente edital, fica o patrono IVAN BENTO DE OLIVEIRA OAB/SP 228.435, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03100R0000742019 - Pelo presente edital, fica a patrona FLAVIA ZAPAROTTI BUENO FRANZÉ OAB/SP 388.491, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002432021 - Pelo presente edital, ficam os patronos ADRIANA CORDEIRO DA SILVA DE MELO PIERANGELI OAB/SP 132.227 e FLAVIANO DO ROSARIO DE MELO PIERANGELI OAB/SP 133.249, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03093R0001752019 - Pelo presente edital, fica a assistente LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002672019 - Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA MORALES BATISTA OAB/SP 191.588, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004432016 - Pelo presente edital, ficam o advogado VINICIUS DE MARCO FISCARELLI OAB/SP 304.035 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003486-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.P.B.S. OAB/SP 12.659, seu patrono KARIM SAYEGH NETO OAB/SP 250.056, a advogada T.H.B.S.S. OAB/SP 109.941, seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03100R0000742019 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOÃO ALEXANDRE ABREU OAB/SP 160.397 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002432021 - Pelo presente edital, fica a advogada CREUSA CAVALCANTI REIS POLIZELI OAB/SP 168.191, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000732022 - Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA DE CARVALHO SANTOS OAB/SP 254.120, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001602020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. OAB/SP nº 352.821, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19117R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.S.J. OAB/SP nº 325.959, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

04093R0002622020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.D. OAB/SP nº 131.791, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001272020 - Pelo presente edital, fica o advogado F.G.R. OAB/SP nº 76.762, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001102021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.J.L.A. OAB/SP nº 134.183, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000972021 - Pelo presente edital, fica a advogada T.I.L.T. OAB/SP nº 153.749, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19108R0000052021 - Pelo presente edital, fica **a advogada K.O.G.M. OAB/SP nº 304.066 e seu Procurador Victor Corleto Barreto OAB/SP nº 452.932** , notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19056R0000372020 - Pelo presente edital, fica **o advogado F.F.F.R. OAB/SP nº 218.592 e seu Procurador Sergio Alves de Oliveira OAB/SP nº 111.342**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001892021 - Pelo presente edital, fica **o advogado W.B.S. OAB/SP nº 382.443**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001002022 - Pelo presente edital, fica **o advogado M.C.D.F. OAB/SP nº 292.290,** notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001012020 - Pelo presente edital, fica **a advogada C.A.D.C. OAB/SP nº 233.091**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001012020 - Pelo presente edital, fica **a advogada S.C.P. OAB/SP nº 128.412,** notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19056R0000672019 - Pelo presente edital, fica **o advogado J.S.S.J. OAB/SP nº 298.404**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001482021 - Pelo presente edital, fica **o advogado C.M.L.S. OAB/SP nº 324.553,** notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000472022 - Pelo presente edital, fica **a advogada M.L.C. OAB/SP nº 351.940 e sua Procuradora Marilene Pedroso Silva Reis OAB/SP nº 142.464**, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000252020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.G.L. OAB/SP nº 192.473, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000462022 - Pelo presente edital, fica o advogado W.G.M.P. OAB/SP nº 341.371, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 19ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – (Av. das Flores 707 – 1º andar – Jd. das Flores – Osasco – CEP: 06110-100) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativo às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante a solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma Disciplinar do TED – Osasco (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br), do compromisso de sigilo e recolhimento de custas.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

07040R0000022021–Pelo presente edital, fica(m) o(a)s advogado(a)s HENRIQUE GONÇALVES LIOTTI – OAB/SP 378.122, R.T.N. (RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – OAB/SP 315.662), D.S.K. (DANILO SALGADO KATCHVARTANIAN – OAB/SP 323.902), R.G.Z. (RENAN GUIDUGLI ZING – OAB/SP 347.381), notificado(a)s para se manifestar(em), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar(em) de assuntos de seu interesse. Os atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, estão sendo feitos através de agendamento prévio das 14h às 17h. Eventuais dúvidas: Fone: (11)4231-1300

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E-mail: ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21068R0000302019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. C. C. R. - OAB/MS 21.258, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000312023 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E. C. T. M. C. R. - OAB/SP 472.273, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.002951-0-Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.G.B.S- OAB/SP 328.620, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.001878-9-Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.H.C- OAB/SP 295.913, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.005006-8-Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.S.C- OAB/SP 222.377, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ERRATA

Errata do Edital de Chamamento – Conselho Regional de Prerrogativas da 5ª Região

R-006/22 – Edital da 002ª pauta da Sessão do Conselho Regional de Prerrogativas da 5ª Região, publicado no dia 17 de novembro de 2023, na página 380, o número de ordem da carteira da requerente não é o 269.918, e sim 268.918, de acordo com os dados abaixo:

Requerente: Dra. Elaine Rodrigues de Albuquerque OAB/SP 268.918

Requerido: Dr. Dhony Oliveira Souza OAB/SP 482.206, Vereador da Câmara Municipal de São Carlos-SP

Relator: Dr. Paulo Yório Yamaguchi

João Milani Veiga– Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 5ª Região

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 27/11/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE SORTEIO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO.

Aos 11 dias do mês de abril de 2023, às 08:30h, no plenário da Sede da OAB/SE, foi realizado o sorteio dos inscritos para participarem do Curso de Mediação Judicial, fruto do Termo de Cooperação entre o TJSE e a OAB/SE. Estavam presentes o Secretário Geral da Seccional, Nilton Lacerda da Silva Filho, a Conselheira e Coordenadora do Núcleo de Mediação da OAB/SE, Cíntia de Oliveira Santos e os colaboradores da ASCOM, Alexeev Rasmajo M. Machado e Leonardo Oliveira Santana.

Foram sorteados 32 (trinta e dois) inscritos para participarem do curso oferecido e, ainda, 01 (um) suplente, para o caso de ocorrer qualquer desistência ou impossibilidade de participação por quem foi sorteado dentro do número de vagas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O sorteio ocorreu sem intercorrências e foi transmitido, ao vivo, através das redes sociais da Instituição, sendo concluído com a formação da lista de participantes abaixo:

SORTEADOS

1 - RENATA ALVES SANTOS

2 - KELMA ALVES MIRON DE SOUZA DOURADO

3 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

4 - MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE

5 - GABRIELA LAIS SILVA LIMA

6 - LUCIO SOARES MENDONÇA

7 - MURILO OLIVEIRA BRITO

8 - KATIA MARIA ALMEIDA

9 - FERNANDO MACÊDO SOUSA

10 - GESSICA RAIANE SANTOS SILVA

11 - LETÍCIA MENDONÇA NUNES

12 - STEPHANIE KATHARINE SANTOS GOIS

13 - VANESSA MILET ALVES

14 - ALLAN AMARAL SILVA

15 - ANSELMO JOSÉ ALBUQUERQUE DE MELO

16 - CHAENNYS CAROLINE XAVIER DA SILVA

17 - CASSIANE OLIVEIRA ALVES

18 - ISAC LINS DE OLIVEIRA

19 - WILLIAMS SANTOS MACHADO JUNIOR

20 - ROUZIANE MELO VIEIRA

21 - LARISSA SILVEIRA SANTOS

22 - MARIA LUIZA CABRAL SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

23 - LAIS FERNANDA PEREIRA FARIAS

24 - ROBERTO MATOS DA SILVA

25 - LUCIANA FERREIRA DA SILVA

26 - LIVIA CONCEIÇÃO SILVEIRA SOUSA

27 - DANIELLE CRISTINA CAMPOS MELO COSTA

28 - MARYANNA PORTO BRAGA FONSECA

29 - CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE MELO FILHO

30 - ELAINE DA CUNHA CARVALHO

31 - DANYELE SERAFIM DE OLIVA

32 - JOÃO PAULO MATOS FREITAS

SUPLENTE: Renata de Oliveira Carvalho

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003559-2 - NOTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVAS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): KRISTHIAN MORAIS BOMFIM - OAB/SE 8363

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, para que informe(m) se possui(em) **INTERESSE** na **PRODUÇÃO DE ALGUMA PROVA**, dentre elas a testemunhal, especificando-as fundamentadamente, sob pena de indeferimento, consoante previsão do artigo 59, § 4º § 6º, do Código de Ética e Disciplina, devendo vossa(s) senhoria(s) incumbir-se do comparecimento de suas respectivas testemunhas, conforme prevê o § 4º do mesmo artigo, sob pena de preclusão.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2023

JOAO CARLOS MACHADO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil